

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Eletrônica Nº 005/2025**  
**Processo Adm. Nº 039/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 14h00min ( quatorze horas) do dia 06 de outubro de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.** A presente licitação será realizada através da plataforma [https:// www.licitaafonsocunha.com.br](https://www.licitaafonsocunha.com.br) . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 18 de setembro de 2025.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 004/2025

Processo Adm. Nº 038/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min ( dez horas) do dia 06 de outubro de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 10097 VINCULADO A CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 18 de setembro de 2025.

Identificador: 2166-b551a07b63e4c7931170232bffa6cfe57ded28df

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 005/2025

Processo Adm. Nº 039/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 14h00min ( quatorze horas) do dia 06 de outubro de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 18 de setembro de 2025.

Identificador: 2166-b9124da3158cf1428d35bb6d1ca036a4e6b2d938



10 **Esporte**

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Eletrônica Nº 004/2025  
Processo Adm. Nº 038/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min ( dez horas) do dia 06 de outubro de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 10097 VINCULADO A CONVENIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaofonsocunha.com.br>.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, <http://www.tce.ma.gov.br> e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Alexandre Ramires Brito Agente de Contratação Afonso Cunha/MA, 18 de setembro de 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Eletrônica Nº 005/2025  
Processo Adm. Nº 039/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 14h00min ( quatorze horas) do dia 06 de outubro de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO A CONVENIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaofonsocunha.com.br>.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, <http://www.tce.ma.gov.br> e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Alexandre Ramires Brito Agente de Contratação Afonso Cunha/MA, 18 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº 06/2025, Processo Administrativo nº 51/2025, do tipo menor valor, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial no Farol da Educação, incluindo pintura, substituição de cobertura/telhado e limpeza final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA**, com período de cadastro de propostas de 22/09/2025 até às 08h59min do dia 25/09/2025, e sessão a ser realizada no dia 25/09/2025, às 09h00min. A licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Fêrro, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: [cpl@capinzal-norte.ma.gov.br](mailto:cpl@capinzal-norte.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de Capinzal do Norte/Portal da Transparência: <https://www.capinzal-norte.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/CEMA, ou <https://www.compras.capinzal-norte.ma.gov.br/> ou pelo tel. (99) 99197-0213. Eliane Felix Almeida Paiva - Agente de Contratação, Capinzal do Norte/MA, 18 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Leiliana de Sousa Carneiro, Portaria 008/2025, designada pela Portaria Nº 008/2025 de 01 de janeiro de 2025, torna público **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2025**, na fase em que se encontra que tem como objeto os serviços remanescentes da 1004950- construção de quadra escolar coberta com vestiário no Bairro Centro- PAC 2- Padrão FNDE, conforme condições, quantidades, exigências conforme edital. A licitação fica cancelada, tendo em vista a necessidade de reavaliação da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. A realização de novo processo será divulgada nos meios pertinentes. Informações pelo e-mail: [esperantinopoliscpl@gmail.com](mailto:esperantinopoliscpl@gmail.com). Esperantinópolis-MA, 17/09/2025

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 008/2025**C.P.M. e SANTA CASA**

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

**DR LAUANDE**

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216

FRANCA MELO  
(98) 3201-8021 / 8 9852-9277  
E-mail: [franca.melo@gmail.com](mailto:franca.melo@gmail.com)**Profissional****Caso avance à final, Maranhão decidirá título da Série D fora de casa**

O Maranhão enfrenta o Santa Cruz neste sábado (20), às 19h30, na Arena de Pernambuco, em busca da classificação à final da Série D do Brasileiro e se isso acontecer, o MAC não terá a oportunidade de decidir a final em casa, no Castelão, diante da sua torcida, se avançar para a decisão. O critério que define o mando de campo na segunda partida da decisão é a pontuação acumulada ao longo do campeonato no ranking geral e o Maranhão tem apenas 32 pontos somados até agora, enquanto que Santa Cruz soma 39 pontos, Inter de Limeira-SP soma 42 pontos e Barra-SC, soma 43 pontos.

Portanto, o MAC só pode chegar a 35 pontos e assim, não tem como ultrapassar nenhum dos dois possíveis adversários da outra semifinal (Barra-SC ou Inter de Limeira-SP) caso vá para a grande decisão da Série D. Dessa



Santa Cruz já vendeu mais de 30 mil ingressos para duelo com MAC, na Arena Pernambuco

forma, se eliminar o Santa Cruz, o Maranhão fará a final longe de São Luís.

O mesmo vale para o Santinha, que só pode chegar a 42 caso vença o Maranhão na semifinal, pois também não tem como

ultrapassar Barra-SC ou Inter de Limeira-SP, única equipe que ainda pode superar o time catarinense e fazer a final em São Paulo. De qualquer forma, o Santa Cruz tem a vantagem de jogar pelo empate, já que venceu o MAC

(1x0), no Castelão, em São Luís. O Maranhão tem que vencer por dois gols ou mais de diferença para avançar direto ou por um para decidir nos pênaltis. Na última vez que atuou fora de casa, no mata-mata de acesso, o MAC venceu o ASA, em Arapiraca-AL, por 3 a 0, placar que seria suficiente para chegar à final da Série D.

Na outra semifinal, entre Barra e Inter de Limeira, a primeira partida terminou 2 a 0 para o time de Santa Catarina, no último sábado (13). Com o resultado, o clube catarinense chegou a 43 pontos e mesmo uma derrota por um gol de diferença na volta não comprometeria a classificação. O maior público do Santa em 2025 foi nas oitavas da Série D, contra o Altos, com 42.653 torcedores. O recorde segue com 45.500 pessoas em Sport Odx Nautico, na final do Pernambuco de 2024.

**Tupan vence Expressinho, assume a ponta e São José-MA arranca empate em Timon**

O Tupan levou um susto, mas conseguiu vencer o Expressinho, por 4 a 1, na tarde de quarta-feira (17), no estádio Nhozinho Santos, pela 2ª rodada do Campeonato Maranhense da Série B e com esse resultado, assumiu a liderança do Grupo A (da capital), com 4 pontos. Jeremias fez 1 a 0 (32' 1T), mas depois só deu Tupan, com Saulo (17' 2T), William Nathan (32' 2T e 48' 2T) e Lucas Alves (37' 2T).

Na estreia, o Tupan empatou sem gols com o Luminense, na cidade de Rosário. Já o Expressinho foi goleado por 6 a 0, pelo São Luís FC, que tem 3 pontos ganhos e folga na rodada deste meio de semana. O outro jogo da rodada seria ontem (18), no Nhozinho Santos, entre Luminense e Americano, que folgou na 1ª rodada. Dos cinco times do Grupo A (da capital), quatro se classificam para a 2ª fase.

Também na tarde de quarta-feira (17), Timon e São José de Ribamar empataram por 1 a 1, no estádio Miguel Lima, em Timon, em jogo válido pelo Grupo B, liderado pelo time timonense, que com 2 pontos, após empatar também com Lago Verde (3x3), no Pinheirão, em São Mateus. Nesse grupo, como só tem três equipes, acontece apenas um jogo por rodada e dois se classificam.

## JOGOS DE HOJE (19)

## BRASILEIRO - SÉRIE B

19h00 NOVO AURIZONTO X ATHLETIC

## COPA PAULISTA

20h00 CORINTHA X XV PIRACICABA

## COPA SANTA CATARINA

19h30 CARANGUÍ X CAMBORIU

## ITALIA - SÉRIE A 2025/2026

15h45 LECCE X CASALINI

## ESPANHA - LA LIGA

15h00 BETIS X REAL SOCIEDAD

## ALEMANHA - BUNDESLIGA

15h30 STUTTGART X ST. PAULI

## FRANÇA - LIGUE 1

15h45 LYON X ANGERS

**Amador**Envie notícias e tutor do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: [jpeporteamador@gmail.com](mailto:jpeporteamador@gmail.com)  
Jonny Figueiredo (98) 98154-9842/(39) 98769-8015**IAPE enfrenta Santa Cruz pela Copa do Brasil Sub 20**

A Diretoria de Competições da CBF publicou os documentos técnicos da Copa do Brasil Sub-20: regulamento específico, tabela básica e plano geral de ações. Esta será a 14ª edição do torneio, organizado desde 2012 e cujo atual campeão é o São Paulo. O estado do Maranhão, será representado na competição pelo IAPE, que enfrentará o Santa Cruz-AC. A competição está prevista para começar no dia 22 de outubro. Já a



data-base da final desta temporada é o dia 10 de dezembro. Quem avançar do confronto entre IAPE e Santa Cruz-AC enfrentará o vencedor da partida entre Fast Clube-AM e Monte Roraima-RR, na segunda fase da competição. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) deverá divulgar, nos próximos dias, a tabela detalhada com data, horário e local do confronto entre maranhenses e acreanos.

**Maranhão domina as águas abertas dos Jogos da Juventude com dobradinha**

Em Brasília (DF), durante os Jogos da Juventude Caixa Brasília 2025, nas piscinas o Maranhão conquistou lugar de destaque, encerrando a competição no Top 3 do quadro de medalhas, com seis ouros. Já nas águas abertas, a hegemonia foi total: Paulo Marcelo Costa de Jesus brilhou ao vencer a maratona aquática com o tempo de 1h00min48, e Milena Ferreira Bordalo conquistou o ouro feminino com 1h08min07, ambos nos 5 km individuais disputados no Lago Paranoá, às margens do Iate Clube de Brasília. Juntos, eles também garantiram o primeiro lugar no revezamento misto, colocando o Maranhão no topo da modalidade.

**PAULO MARCELO**  
Destaque absoluto da edição, aos 15 anos, Paulo Marcelo consagrou-se como o atleta maranhense com mais ouros em provas individuais. Na natação levou os títulos nos 400m livre, 800m livre e 1.500m livre. Nas águas abertas somou mais dois ouros, individual e



revezamento, fechando sua segunda participação nos Jogos como um dos principais nomes da competição. O jovem, que vem de uma comunidade em situação de vulnerabilidade em São Luís, começou a nadar aos sete anos nos projetos sociais Nado Olímpico - Braçadas para o Futuro e Maratonas do Maranhão para o Mundo, ambos apoiados pela Lei de Incentivo ao Esporte.

"Estou muito feliz por conquistar cinco medalhas de ouro, três na natação e duas nas águas abertas. Cada prova teve

sua dificuldade, mas consegui manter o foco e dar o meu melhor. Representar o Maranhão e ver nosso trabalho sendo recompensado é uma emoção que vou levar para sempre", celebrou Paulo Marcelo.

**MILENA BORDALO**

Outro orgulho maranhense, Milena Bordalo venceu as duas provas de águas abertas em que competiu, consolidando o domínio do estado na modalidade. Sua precisão no ritmo das braçadas, aliada ao forte senso de navegação, a transformaram em uma das maiores promessas do Brasil na prova.

"Foi uma experiência incrível conquistar o ouro no individual, um sonho que venho buscando com muito treino. E dividir o revezamento com o Paulo tornou o resultado ainda mais especial, porque somos parceiros dentro e fora d'água. Essa vitória mostra que o Maranhão tem muito talento nas águas abertas", afirmou Milena Bordalo.

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 19/09/2025 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 280

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFONSO CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025**

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 14h00min ( quatorze horas) do dia 06 de outubro de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com).

Afonso Cunha/MA, 18 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE RAMIRES BRITO**  
Agente de Contratação



## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **EMPRESA:**

**L M MENDES CONSTRUCOES  
E SERVICOS LTDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME - CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

FLIAÇÃO

JOSE RIBAMAR PEREIRA E ITELVINA  
DOMINGAS DE JESUS



DATA NASCIMENTO 01/05/1976  
NATURALIDADE SAO LUIS - MA  
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA  
FATOR RH \*\*  
OBSERVAÇÃO

*Claudio de Jesus Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 90551516372

DNI

REGISTRO GERAL 000025623994-0

REGISTRO CIVIL

NASC N.3284 FLS. 120 LV. 04A SÃO LUIS MA 2 ZONA

P-200

DATA DE EMISSÃO 12/08/2020

ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

SIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



MA1814440061

MAIO MORAES VIEIRA CAETANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000404

2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL:**

**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia : 25/03/1985, natural de Zé Doca - MA, portador da Carteira de Identidade 20310112002-5, SSP MA, CPF : 034.985.293-66, residente e domiciliado à Rua 27 de Agosto, N° 27, bairro Centro, em Santa Luzia do Paruá - MA, Cep. 65.272-000- e **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário, nascido no dia 26/03/1988, portador da RG. n° 014121242000-1 SSP/MA e CPF n° 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23 -n° 04 - Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110-000, São José de Ribamar -MA, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Avenida Novo Maranhão, 02 - Alto do Farol, CEP: 65.138-000, Raposa - Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS            | Nº COTAS | TOTAL         |
|----------------------------|----------|---------------|
| LAURIANE MENDONÇA MENDES   | 47.500   | R\$ 47.500,00 |
| RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS | 2.500    | R\$ 2.500,00  |
| Total:                     | 50.000   | R\$ 50.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade terá como objetivo:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 42.22-7/01 construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlacionadas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 Obras de irrigação;
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 Obras de Terraplanagem;
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente;
- 43.99-1/01 Administração de obras;
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

*Ramon D*



81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública);  
77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (Automóveis em geral)

**CLÁUSULA SEXTA** – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio LAURIANE MENDONÇA MENDES, em conjunto ou isoladamente, e, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As cotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de um dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço do resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA** – Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com as observâncias das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de dois meses; 90% (noventa por cento) no prazo de (12) doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

Ram D

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A Administradora, Srta **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma.

São Luís - MA, 19 de Abril de 2007.

SÓCIOS:

*Lauriane Mendonça Mendes*  
**LAURIANE MENDONÇA MENDES**

*Ramon Manoel de Souza Dias*  
**RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**





## SOCIEDADES

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO  
• juntamente com a constituição

Situação : MICROEMPRESA

## COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

A sociedade **L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na à **Avenida Novo Maranhão, 02 - Alto do Farol, CEP: 66.138-000, Raposa - Maranhão.**, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Raposa - MA, 19 de Abril de 2007.

assinatura: Lauriane Mendonça Mendes

nome: **LAURIANE MENDONÇA MENDES**

assinatura: Ramon Manoel de Souza Dias

nome: **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**

assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_

assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, solteira, nascida no dia 25/03/1985, natural de Zé Doca - MA, empresária, portadora da C.I. nº 20310112002-5 SSP/MA e CPF. Nº 034.985.293-66, residente e domiciliada na Rua 27 de Agosto, nº 27 - Centro - Cep. 65.272-000 Santa Luzia do Paruá - MA e **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 26/02/1988, natural de Porto Velho - RO, empresário, portador da C.I. nº 014121242000-1 SSP/MA e CPF nº 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, Qd. 23, nº 04 - Loteamento Novo Cohatrac - Cep. 65.110-000 São José de Ribamar - MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial **L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** e CNPJ(MF) 08.784.286/0001-55, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 2120061.782-3 em 25/04/2007, sediada na Avenida Novo Maranhão, nº 02 - Alto do Farol - Cep. 65.138-000 Raposa - MA. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) representados por 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios                     | Quotas         | Total R\$         |
|----------------------------|----------------|-------------------|
| LAURIANE MENDONÇA MENDES   | 570.000        | 570.000,00        |
| RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS | <u>30.000</u>  | <u>30.000,00</u>  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

- Construção de edifícios-4120-4/00.
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas-4213-8/00.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação-4222-7/01.
- Obras de irrigação-4222-7/02.
- Perfurações e sondagens-4312-6/00.
- Obras de terraplenagem-4313-4/00.
- Administração de obras-4399-1/01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-7732-2/01.
- Perfuração e construção de poços de água-4399-1/01.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica-4221-9/01.
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente-8129-0/00.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**

**L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, e tem sede na Avenida Novo Maranhão, nº 02 – Alto do Farol - Cep. 65.138-000 Raposa – MA.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto social:

- Construção de edifícios-4120-4/00.
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas-4213-8/00.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação-4222-7/01.
- Obras de irrigação-4222-7/02.
- Perfurações e sondagens-4312-6/00.
- Obras de terraplenagem-4313-4/00.
- Administração de obras-4399-1/01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-7732-2/01.
- Perfuração e construção de poços de água-4399-1/01.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica-4221-9/01.
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente-8129-0/00.

**Cláusula Terceira** - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

| Sócios                     | Quotas         | Total R\$         |
|----------------------------|----------------|-------------------|
| LAURIANE MENDONÇA MENDES   | 570.000        | 570.000,00        |
| RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS | <u>30.000</u>  | <u>30.000,00</u>  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> |



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**Clausula Quarta** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta** - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 19.04.2007.

**Cláusula Sexta** - A Administração da sociedade será exercida pela sócia Sra. LAURIANE MENDONÇA MENDES e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Sétima** - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

**Cláusula Oitava** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Nona** - Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**Cláusula Décima** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima Primeira** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Segunda** - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

**Clausula Décima Terceira** - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**Cláusula Décima Quarta** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de Raposa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Décima Sétima** - A Administradora Sra. **LAURIANE MENDONÇA MENDES** declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Raposa (Maranhão), 12 de julho de 2009.

SÓCIOS:

*Lauriane Mendonça Mendes*  
LAURIANE MENDONÇA MENDES

*Ramon Manoel de Souza Dias*  
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS





**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

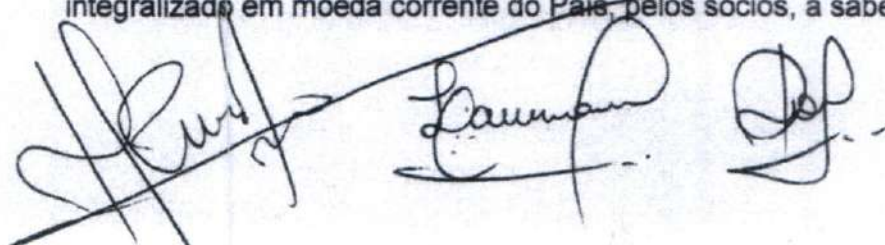
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, empresária, solteira, natural de Zé Doca -MA, nascida no dia 25/03/1985, portadora do RG nº. 203101112002-5 - SSP/MA e CPF nº. 034.985.293-66, residente e domiciliado na Rua 27 de Agosto, nº 27 Bairro: Centro - CEP: 65.272.000- Santa Luzia do Paruá - MA e **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Velho - RO, nascido no dia 26/02/1988, portador do RG nº. 014121242000-1 - SSP/MA e CPF nº. 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04- Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **L R CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em RAPOZA-MA na Avenida Novo Maranhão nº 02 Bairro: Alto do Farol - CEP: 65.138-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 25.04.2007, sob NIRE 2120061.782-3 e cadastro no CNPJ sob nº 08.784.286/0001-55, resolvem de comum acordo alterar, e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PIMEIRA** - Admite-se na sociedade o sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luis - MA, nascido no dia 19/09/1957, portador do RG nº. 169298930 - SSP/ MA e CPF Nº 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, já qualificada no preâmbulo deste que cede e transfere para o sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, também já qualificado acima, a importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), representados por 570.000 (Quinhentos e Setenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, dando a mesma plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades que são: 41.20-4-00- Construção de Edifícios; 42.13-8/00-Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01-Construção de Redes de abastecimento de água; Coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7/02 - Obras de Irrigação; 43.12-6/00-Perfurações e Sondagens; 43.13-4/00-Obras de Terraplenagem; 43.99-1/01-Administração de Obras; 77.32-2/01-Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador; exceto andaimes; 43.99-1/05-Perfuração e Construção de poços de água; 42.21-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 81.29-0/00- Atividades de limpeza não especificas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas); Apartir dessa alteração Fica inclusa neste ato a atividade de 47.44-0/99-Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;

**CLAUSULA QUARTA** - O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, a saber:





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
**L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**

| Sócios                     | Cotas          | Percentual  | Total R\$         |
|----------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| JOAQUIM QUINTINO DIAS      | 570.000        | 95%         | 570.000,00        |
| RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS | 30.000         | 5%          | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>600.000</b> | <b>100%</b> | <b>600.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC, Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador Sr. **JOAQUIM QUINTINO DIAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

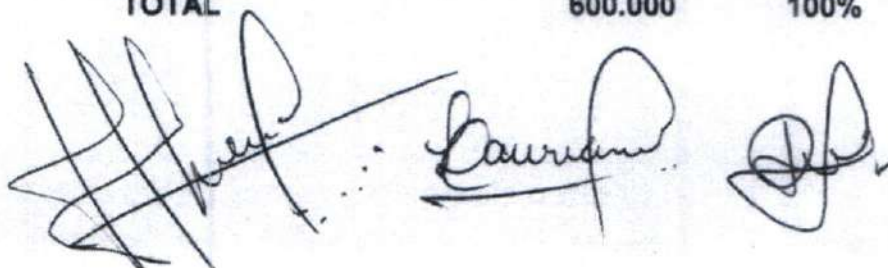
**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato social com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **L R CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, e tem sua sede na Avenida Novo Maranhão nº 02 Bairro: Alto do Farol – Raposa, – MA, CEP: 65.138-000.

**Parágrafo Único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 600.000, 00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

| Sócios                     | Cotas          | Percentual  | Total R\$         |
|----------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| JOAQUIM QUINTINO DIAS      | 570.000        | 95%         | 570.000,00        |
| RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS | 30.000         | 5%          | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>600.000</b> | <b>100%</b> | <b>600.000,00</b> |





**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social:

**41.20-4-00**- Construção de Edifícios; ~~47.44-0/95~~-Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; ~~42.13-8/00~~-Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; **42.22-7/01**-Construção de Redes de abastecimento de água; Coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação; **42.22-7/02** - Obras de Irrigação; **43.12-6/00**-Perfurações e Sondagens; **43.13-4/00**-Obras de Terraplenagem; **43.99-1/01**-Administração de Obras; **77.32-2/01**-Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador; exceto andaimes; **43.99-1/05**-Perfuração e Construção de poços de água; **42.21-9/01**-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; **81.29-0/00**-Atividades de limpeza não especificas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas);

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 19/04/2007 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC, Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

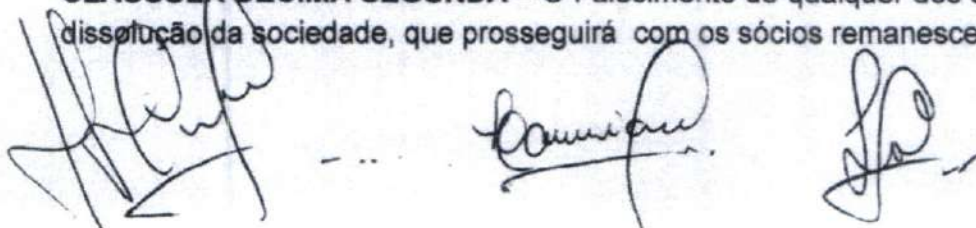
**CLÁUSULA OITAVA** - Em suas deliberações, o Administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do CC (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA NONA** - Pelo exercício da Administração, o Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes,





**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil ( Lei nº. 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de RAPOSA – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O administrador Sr. **JOAQUIM QUINTINO DIAS** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Raposa (Maranhão), 08 de Dezembro de 2011.

SÓCIOS:

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**  
SOCIO ADMINISTRADOR

**RAMON MANOEL SOUSA DIAS**  
SÓCIO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2012

08 O NÚMERO: 20120048887

Protocolo: 12/004688-7

Impressa: 21 2 0081782 3

R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA ME



**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
SECRETARIA GERAL

Nº AD 165.892

**LAURIANE MENDONÇA MENDES**  
SOCIA RETIRANTE.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
**L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/09/1957, portador do RG nº. **169298930** - SSP/MA e CPF nº. **880.571.863-72**, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110.000 - São José de Ribamar - MA e **RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Velho - RO, nascido no dia 26/02/1988, portador do RG nº. **014121242000-1** - SSP/MA e CPF nº. **034.799.323-04**, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110.000 - São José de Ribamar - MA únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **L R CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em RAPOSA-MA na Avenida Novo Maranhão nº 02, Bairro: Alto do Farol - CEP: 65.138-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 25.04.2007, sob NIRE **21 20061.782-3** e cadastro no CNPJ sob nº **08.784.286/0001-55**, resolvem de comum acordo alterar, o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da empresa, para: Rua Aliança, nº 13, Bairro Strema, Grajaú - Maranhão, CEP.: 65.940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FORO**

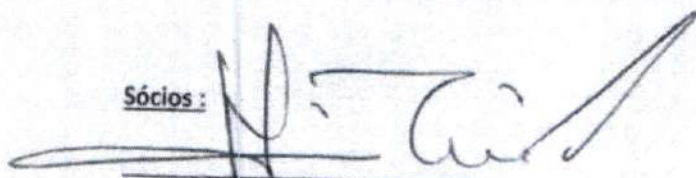
Fica eleito o Foro da comarca de GRAJAÚ / MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes dessa alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

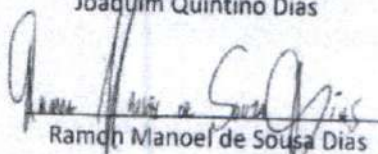
Continuam em pleno vigor as demais condições do Contrato Social Primitivo e Alterações, em tudo que não colidir com as da presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração em 03 ( Três ), vias de igual teor e forma e para um só fim.

Sócios:



Joaquim Quintino Dias



Ramon Manoel de Sousa Dias





# 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LR CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís -MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000;

**RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Velho - RO, nascido em 26/02/1988, portador da cédula de identidade n.º 014121242000-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua da Aliança, n.º 13 - Bairro Extrema - cidade de Grajaú, estado do Maranhão, CEP: 65.940-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25/04/2007, sob o NIRE 2120061782-3 e cadastro no CNPJ sob o n.º 08.784.286/0001-55.

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade o sócio **RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS**, acima qualificado, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital ao sócio remanescente **JOAQUIM QUINTINO DIAS** e neste ato, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único:** Considerando-se a impossibilidade momentânea de ingresso de novo sócio em lugar do sócio retirante, com intuito de evitar-se a paralisação das atividades e a própria existência da sociedade, o sócio remanescente, **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, detentor da totalidade das quotas que compõem o capital da presente sociedade, obriga-se no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data a transferir parte de suas quotas ao sócio que necessariamente devera vir a compor o quadro societário e neste período transitório passa a existir como sociedade unipessoal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:38 SOB Nº 20160671329.  
PROTOCOLO: 140671329 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602353032. NIRE: 21200617823.  
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LR CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o endereço para rua Euterpina Resende, n.º 31, Condomínio Francisca Barros, bairro Canoeiro, cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração desta sociedade unipessoal, será exercida pelo sócio remanescente **JOAQUIM QUINTINO DIAS** ("**Sócio Administrador**"), o qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhes vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente o sócio-administrador pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente Contrato Social.

§ 1º Fica o administrador dispensado de prestar caução para o exercício do cargo.

§ 2º O administrador é eleito neste ato para mandato com prazo indeterminado.

§ 3º O administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do Código Civil, constituir procuradores para representar a Sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a Sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

§ 4º Pelo exercício da administração, os sócio-administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA QUARTA**

Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:38 SOB Nº 20160671329.  
PROTOCOLO: 160671329 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602355032. NIRE: 21200617823.  
LR - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LR CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social da sociedade e demais alterações, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 01 (uma) via para ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso e documentação das partes interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

Grajaú - MA, 22 de Setembro de 2016.

  
**JOAQUIM QUINTINO DIAS**  
CPF: 880.571.863-72

  
**RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS**  
CPF: 034.799.323-04



**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:38 SOB Nº 20160671329.  
PROTOCOLO: 180671329 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602353032. NIRE: 21200617823.  
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000. Na condição de único sócio da empresa **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Eúterpina Resende, n.º 31, Condomínio Francisca Barros, bairro Canoeiro, cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25/04/2007, sob o NIRE 2120061782-3 e cadastro no CNPJ sob o n.º 08.784.286/0001-55. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.  
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602566648. NIRE: 21600045339.  
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís -MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 29, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Euterpina Resende, n.º 31, Condomínio Francisca Barros, bairro Canoeiro, cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Sendo o todo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os objetos sociais são:

- Construção de Edifícios;
- Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Administração de obras;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.  
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602566648. NIRE: 21600045339.  
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

- Perfuração e construção de poços de água;
- Construção de barragens e represas pra geração de energia elétrica;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas de ruas);
- Comercio Varejista de materiais de construção em geral.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A administração da empresa será exercida pelo titular **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, o qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhe vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente o Administrador pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente Contrato Social.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador é eleito neste ato para mandato com prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** O administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do Código Civil, constituir procuradores para representar a empresa. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a Sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O prazo da empresa será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA SEXTA**

**JOAQUIM QUINTINO DIAS** Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.  
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160256648, NIRE: 21600045339.  
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Grajaú - MA, 11 de Novembro de 2016.

1º TABELIONATO

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**  
**CPF: 880.571.863-72**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.  
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602566648, NIRE: 21600045339.  
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## **SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

### **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1957, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 16929893-0 SESP/MA. e inscrito no CPF sob o nº: 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 23, casa 39, Jardim Araçagy III, CEP 65.110-000 na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, que gira sob a denominação social de **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Euterpina Rezende, nº. 31, Condomínio Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú. Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº. **08.784.286/0001-55**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a denominação social da empresa, passando a ser chamada de **JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa passa a se localizar Rua 30, Quadra 23, Sala 01, nº. 39, Bairro Araçagy, cidade de São José de Ribamar, estado Maranhão, CEP: 65.110-000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os objetos sociais passam a ser os seguintes:

- Construção de Edifícios;
- Administração de obras;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA**

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 02 vias.

Grajaú – MA, 06 de outubro de 2021.

---

JOAQUIM QUINTINO DIAS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 13:22 SOB Nº 20211255041.  
PROTOCOLO: 211255041 DE 11/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107520751. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.  
JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## **SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

### **JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1957, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 16929893-0 SESP/MA. e inscrito no CPF sob o nº: 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 23, casa 39, Jardim Araçagy III, CEP 65.110-000 na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, que gira sob a denominação social de **JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua 30, nº. 39, quadra 23, Sala 01, Araçagy, São José de Ribamar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº. **08.784.286/0001-55**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passa a se localizar Rua 10, Quadra 21, Sala 03, nº. 06, Bairro Trizidela da Maioba, cidade de São José de Ribamar, estado Maranhão, CEP: 65.110-000.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 02 vias.

Grajaú – MA, 20 de outubro de 2021.

---

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 12:48 SOB Nº 20211298247.  
PROTOCOLO: 211298247 DE 26/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107783272. CNPJ DA SEDE: 09784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.  
JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1957, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 16929893-0 SEEP/MA, e inscrito no CPF sob o nº: 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 23, casa 39, Jardim 880.571.863-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Amapá III, CEP 65.110-000 na cidade de São José de Ribamar, Estado do Amapá III, CEP 65.110-000, que gira sob a denominação social de **JQD MARANHÃO**, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, com sede na Rua 10 Sala 03 Quadra 21, **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua 10 Sala 03 Quadra 21, 05, Trezelela da Maloba, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº. **08.784.386/0001-55**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos sociais passam a ser os seguintes:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA OUTRAS ATIVIDADES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

prevaleçam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

Este ato constitutivo não alcançadas por este instrumento em 02 vias.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 02 vias.

Grajaú - MA, 18 de fevereiro de 2021.

JOAQUIM QUINTINO DIAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS |

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 24/03/2022 14:13 SOB Nº 20220222614.  
PROTOCOLO: 220222614 DE 24/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203748006. CHAV DA EIRELI: 0878428000155.  
EIRELI: 21600045339. COM EXERCÍCIO DO REGISTRO EM: 24/03/2022.  
JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LAÍSARA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.economiafacil.mn.gov.br

A validade deste documento, de acordo com o disposto no Regulamento de Assinatura Digital, é de 12 meses a partir da data de emissão.



**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA JQD  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: nº08.784.286/0001-55**  
**NIRE: 21600045339**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 19/09/1957, portador da **cédula de identidade nº 169298930 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 880.571.863-72**, residente e domiciliado na Rua 30, quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III – Cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP 65.110-000, Titular de uma **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, denominada **JQD Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.784.286/0001-55** e **NIRE 21600045339**, com sede e domicílio na Rua 10, sala 03, quadra 21, nº 06, Trizidela da Maioba, CEP 65.138-000, São José de Ribamar – MA, admite, neste ato, na qualidade de sócia e titular da empresa, **LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade **SÃO LUIS – MA**, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48**, e resolve alterar nos termos e condições a seguir.

**Cláusula-1ª.** O nome empresarial que era de **JQD Construções e Serviços LTDA**, passa a ser denominado de **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**Cláusula 2ª.** O Sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS** não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, **600.000,00 (Seiscentos Mil quotas)**, no valor nominal de **R\$1,00 ( Um Real)** cada uma, a sócia ora remanescente **LAIANE MENDONÇA MENDES**, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

**Cláusula 3ª.** O capital do empresário é no valor de **RS 600.000,00 ( seiscentos mil reais)**, fica alterado para **RS 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)** com diferença no valor de **RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído e passa fazer acervo da sociedade ora criada.

| SÓCIO                  | QUOTAS    | %   | (RS)         |
|------------------------|-----------|-----|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |

**Cláusula 4ª.** O sócio resolve alterar o endereço da cede para o seguinte endereço: Cidade de Humberto de Campos – MA, na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, CENTRO, CEP: 65180-000.

Para tanto, firmam em ato contínuo, **CONSOLIDA-SE** o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sociedade unipessoal.



**CONTRATO SOCIAL L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 08.784.286/0001-55**

**LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS -MA, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48** residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar - MA, CEP: 65180-000, constitui uma Sociedade Unipessoal mediante os termos e seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e usará a expressão **L M CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Cidade de Humberto de Campos - MA, na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, CENTRO, CEP: 65180-000. (ART. 997, II, DO CC).

**Cláusula 3ª**- A sociedade terá por objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**E exercerá as seguintes atividades:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;



**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula 4ª**- A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª**- O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                         | QUOTAS           | %          | (R\$)               |
|-------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| <b>LAIANE MENDONÇA MENDES</b> | 1.100.000        | 100        | 1.100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1.100.000</b> | <b>100</b> | <b>1.100.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**Cláusula 6ª**- A administração da sociedade caberá a sócia **LAIANE MENDONÇA MENDES**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 7ª**- O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Cláusula 8ª**- A sócia poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

**Cláusula 9ª**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula 10ª**- A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª**- No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).**

**Cláusula 12ª**- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª**- Fica eleito o foro de **HUMBERTO DE CAMPOS – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Humberto de Campos – MA, 20 de dezembro de 2022.

---

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**

---

**LAIANE MENDONÇA MENDES**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONCA MENDES |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS  |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 11:49 SOB Nº 20221458930.  
PROTOCOLO: 221458930 DE 19/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216204816. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 30, quadra 23, n.º 39 - Jardim Araçagy III - Cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP 65.110-000. Titular de uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada JQD Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.286/0001-55 e NIRE 21600045339, com sede e domicílio na Rua 10, sala 03, quadra 21, n.º 06, Trizidela da Maioba, CEP 65.138-000, São José de Ribamar - MA que se rege sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de JQD Construções e Serviços EIRELI e terá sede e domicílio na Rua 10, sala 03, quadra 21, n.º 06, Trizidela da Maioba, CEP 65.138-000, São José de Ribamar - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social, de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único:** a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa tem por objeto a prestação de serviços de:

Construção de edifícios; administração de obras, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlacionadas, exceto obras de irrigação; obras de terraplanagem; serviços de engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada; outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da empresa será exercida pelo titular Joaquim Quintino Dias, o qual representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhe vedado o uso da empresa para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente o administrador pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador é eleito nesse ato para mandato com prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** O administrador poderá isoladamente observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a empresa. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O



procurador nomeado poderá representar a empresa isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo de empresa será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração do resultado do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

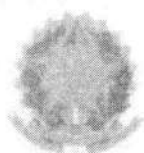
**CLÁUSULA SEXTA** - Joaquim Quintino Dias declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA SETIMA** - Declara Joaquim Quintino Dias, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São José de Ribamar - MA, 26 de agosto de 2022.

---

JOAQUIM QUINTINO DIAS  
CPF: 880.571.863-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS |

**JUCEMA**

CERTIFICADO E REGISTRO EM 29/08/2022 11:17 SOB Nº 20221058849.  
PROTOCOLO: 221009849 DE 26/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12011388105 CNPJ DA SEDE: 08784286000155  
NIRE: 21000045320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.  
JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE ROCHA PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.br.gov.br](http://www.empresafacil.br.gov.br)

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada através da consulta ao sistema de autenticação de assinaturas eletrônicas disponível no site [www.empresafacil.br.gov.br](http://www.empresafacil.br.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 08.784.286/0001-55**

**LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS -MA, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48** residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar - MA, CEP: 65180-000, constitui uma Sociedade Unipessoal mediante os termos e seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e usará a expressão **L M CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Cidade de Humberto de Campos - MA, na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, CENTRO, CEP: 65180-000. (ART. 997, II, DO CC).

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá por objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**E exercerá as seguintes atividades:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.99-1-01 - Administração de obras;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)**

**Cláusula 4ª**- A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                  | QUOTAS    | %   | (R\$)        |
|------------------------|-----------|-----|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**Cláusula 6ª**- A administração da sociedade caberá a sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 7ª**- O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Cláusula 8ª**- A sócia poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

**Cláusula 9ª**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula 10ª**- A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª**- No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).**

**Cláusula 12ª**- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela: a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª**- Fica eleito o foro de **HUMBERTO DE CAMPOS - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

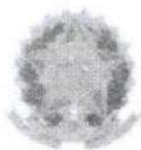
Humberto de Campos - MA, 20 de dezembro de 2022.

---

**JOAQUIM QUINTINO DIAS**

---

**LAIANE MENDONÇA MENDES**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONÇA MENDES |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS  |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 11:09 SOB Nº 20221458030.  
PROTOCOLO: 221408030 DE 19/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12910204816; CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21000645339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.br.gov.br](http://www.empresafacil.br.gov.br)

A validade deste documento depende da assinatura digital eletrônica dos responsáveis pelas informações nele contidas, sob pena de nulidade.



**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: nº08.784.286/0001-55**

**NIRE: 21600045339**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade **SÃO LUIS - MA**, data de nascimento **23/01/1992**, portadora da cédula de identidade nº **036758682009-5 SSP/ MA** e CPF nº **052.650.003-48**, residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, Titular da **SOCIEDADE UNIPessoal**, denominada **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº **08.784.286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21600045339**, com sede na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Centro, Humberto de Campos - MA, CEP: 65180-000, resolve alterar nos termos e condições a seguir:

**Cláusula-1ª.** O objeto passa a ser: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.**

**E exercerá as seguintes atividades:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não



especificados anteriormente;

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o "Contrato Social" da SOCIEDADE UNIPESSOAL com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 08.784.286/0001-55**

**LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS -MA, data de nascimento 23/01/1992, portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48 residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, constitui uma Sociedade Unipessoal mediante os termos e seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **L M CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Cidade de Humberto de Campos - MA, na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, CENTRO, CEP: 65180-000. (ART. 997, II, DO CC).

**Cláusula 3ª**- A sociedade terá por objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

**E exercerá as seguintes atividades:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica



específica;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula 4ª**- A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª**- O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                  | QUOTAS    | %   | (R\$)        |
|------------------------|-----------|-----|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**Cláusula 6ª**- A administração da sociedade caberá a sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 7ª**- O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Cláusula 8ª**- A sócia poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

**Cláusula 9ª**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,



mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula 10ª**- A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª**- No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).**

**Cláusula 12ª**- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª**- Fica eleito o foro de **HUMBERTO DE CAMPOS - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Humberto de Campos - MA, 25 de janeiro de 2023.

---

**LAIANE MENDONÇA MENDES**



000448



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONÇA MENDES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 12:04 SOB Nº 20230113605.  
PROTOCOLO: 230113605 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301058983. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2023.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A Assinatura digital desta página se encontra firmada e autenticada por sua autoridade nos respectivos portais  
informando seus respectivos códigos de verificação

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: nº08.784.286/0001-55**

**NIRE: 21600045339**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS – MA, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48**, residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000, Titular da SOCIEDADE UNIPESSOAL, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339, com sede na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Centro, Humberto de Campos – MA, CEP:65180-000, resolve alterar nos termos e condições a seguir:

**Cláusula-1ª.** O objeto passa a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

**E exercerá as seguintes atividades:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;



4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o "Contrato Social" da SOCIEDADE UNIPESSOAL com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 08.784.286/0001-55**

**LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS -MA, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48** residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, Titular da SOCIEDADE UNIPESSOAL, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº**08.784.286/0001-55** , **registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339.**

**Cláusula 1ª** - A sociedade tem nome empresarial: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e usa a expressão **L M CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede no seguinte endereço: (Cidade de Humberto de Campos - MA, na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, CENTRO, CEP: 65180-000. (ART. 997, II, DO CC).

**Cláusula 3ª**- A sociedade tem objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.



**E exerce as seguintes atividades:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4399-1/01 - Administração de obras;  
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;  
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula 4ª**- o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª**- O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                  | QUOTAS    | %   | (R\$)        |
|------------------------|-----------|-----|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**Cláusula 6ª**- A administração da sociedade cabe a sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período



determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 7ª-** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Cláusula 8ª-** A sócia poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

**Cláusula 9ª-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula 10ª-** A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª-** No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).**

**Cláusula 12ª-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª-** Fica eleito o foro de **HUMBERTO DE CAMPOS – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Humberto de Campos – MA, 17 de abril de 2023.

---

**LAIANE MENDONÇA MENDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONCA MENDES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 16:52 SOB Nº 20230463142.  
PROTOCOLO: 230463142 DE 11/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305107920. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**4º (QUARTO) TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: nº08.784.286/0001-55**

**NIRE: 21600045339**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS – MA, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48**, residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000, Titular da SOCIEDADE UNIPessoal, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339, com sede na Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Centro, Humberto de Campos – MA, CEP: 65180-000, resolve alterar nos termos e condições a seguir:

**Cláusula-1ª.** Fica alterado o Endereço da empresa para a Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos – MA, CEP: 65.180-000.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o “Contrato Social” da SOCIEDADE UNIPessoal com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 08.784.286/0001-55**

**LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, Solteira, empresária, natural da cidade SÃO LUIS –MA, data de nascimento 23/01/1992, **portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48** residente e domiciliada na Rua 30 q 23 nr 29 Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000, Titular da SOCIEDADE UNIPessoal, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339.

**Cláusula 1ª** - A sociedade tem nome empresarial: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e usa a expressão **L M CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos – MA, CEP: 65.180-000. (ART. 997, II, DO CC).

**Cláusula 3ª**- A sociedade tem objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E



EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE  
OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E  
FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO  
ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA  
DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL  
ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO  
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

**E exerce as seguintes atividades:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4399-1/01 - Administração de obras;  
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;  
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula 4ª-** o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª-** O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                  | QUOTAS    | %   | (R\$)        |
|------------------------|-----------|-----|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000 | 100 | 1.100.000,00 |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.



**Cláusula 6ª**- A administração da sociedade cabe a sócia **LAIANE MENDONÇA MENDES**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 7ª**- O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Cláusula 8ª**- A sócia poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

**Cláusula 9ª**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula 10ª**- A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª**- No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).**

**Cláusula 12ª**- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª**- Fica eleito o foro de **HUMBERTO DE CAMPOS – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Humberto de Campos – MA, 15 de junho de 2023.

---

**LAIANE MENDONÇA MENDES**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONCA MENDES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 13:05 SOB Nº 20230788734.  
PROTOCOLO: 230788734 DE 16/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308962057. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



5º (QUINTO) TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: nº 08.784.286/0001-55 NIRE: 21600045339

presente instrumento particular de alteração,

LAIANE MENDONÇA MENDES, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade São Luís/MA, data de nascimento 23/01/1992, portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003- 48, residente e domiciliada na Rua 30, Quadra 23, nr 29 - Jardim Aracagy 3, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, Titular da SOCIEDADE UNIPESSOAL, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339, com sede na Rua Irineu Santos nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000, resolve alterar e consolidar nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na sociedade o sócio JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido no dia 19/09/1957, portador da CNH nº 00066857174 DETRAN/MA e CPF nº. 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade a sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, acima qualificada, que cede e transfere todas as suas quotas de capital social, em um total de 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) para o sócio admitido e acima qualificado JOAQUIM QUINTINO DIAS, dando pleno e total quitação de seus haveres e deveres na sociedade no ato da assinatura do contrato, para nada mais ter a declarar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) divididos em 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                 | QUOTAS    | VALOR R\$    |
|-----------------------|-----------|--------------|
| JOAQUIM QUINTINO DIAS | 1.100.000 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                 | 1.100.000 | 1.100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente e individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio JOAQUIM QUINTINO DIAS, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresaria e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019. Conforme previsão do art. 7º da Lei da Liberdade Econômica, que acrescentou os parágrafos 1º e 2º, do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro

Em virtude da alteração ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: nº 08.784.286/0001-55 NIRE: 21600045339**

JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido no dia 19/09/1957, portador da CNH nº 00066857174 DETRAN/MA e CPF nº. 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000. Titular da SOCIEDADE UNIPESSOAL, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ nº08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade tem nome empresarial: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão L M CONSTRUÇÕES como nome fantasia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ nº 08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4120-4/00- Construção de edifícios;
- 42.12-0-00- Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00- Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01- Administração de obras
- 46.72-9-00- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00- Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00- Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 70.20-4-00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00- Serviços de engenharia
- 74.90-1-99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.19-9-99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) divididos em 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIO                 | QUOTAS    | VALOR R\$    |
|-----------------------|-----------|--------------|
| JOAQUIM QUINTINO DIAS | 1.100.000 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                 | 1.100.000 | 1.100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio JOAQUIM QUINTINO DIAS, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP-Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos no Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, e seu sócio a cumpri-lo em todos os seus termos.

Humberto de Campos - MA, 16 de junho de 2023.

LAIANE MENDONÇA MENDES

JOAQUIM QUINTINO DIAS  
Sócio Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONCA MENDES |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS  |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023 11:52 SOB Nº 20230800076.  
PROTOCOLO: 230800076 DE 18/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309016996. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6º (SEXTO) TERMO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: nº 08.784.286/0001-55 NIRE: 21600045339

presente instrumento particular de alteração,

JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido no dia 19/09/1957, portador da CNH nº 00066857174 DETRAN/MA e CPF nº. 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000, único Titular da SOCIEDADE UNIPessoal, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ nº 08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339, com sede na Rua Irineu Santos nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000, resolve alterar e consolidar nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitida na sociedade a sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade São Luís/MA, data de nascimento 23/01/1992, portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48, residente e domiciliada na Av. 30, Quadra 23, nr 29 - Jardim Aracagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio JOAQUIM QUINTINO DIAS, acima qualificado, que cede e transfere todas as suas quotas de capital social, em um total de 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) para a sócia admitida e acima qualificada LAIANE MENDONÇA MENDES, dando pleno e total quitação de seus haveres e deveres na sociedade no ato da assinatura do contrato, para nada mais ter a declarar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) divididos em 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIA                  | QUOTAS     | VALOR R\$    |
|------------------------|------------|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1. 100.000 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000  | 1.100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente e individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, com poderes e atribuições de administradora da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresaria e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019. Conforme previsão do art. 7º da Lei da Liberdade Econômica, que acrescentou os parágrafos 1º e 2º, do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro

Em virtude da alteração ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: nº 08.784.286/0001-55 NIRE: 21600045339**

LAIANE MENDONÇA MENDES, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade São Luís/MA, data de nascimento 23/01/1992, portadora da cédula de identidade nº 036758682009-5 SSP/ MA e CPF nº. 052.650.003-48, residente e domiciliada na Av. 30, Quadra 23, nr 29 - Jardim Aracagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000, Titular da SOCIEDADE UNIPESSOAL, denominada L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade tem nome empresarial: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão L M CONSTRUÇÕES como nome fantasia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ nº 08.784.286/0001-55, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21600045339

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP:65180-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4120-4/00- Construção de edifícios;
- 42.12-0-00- Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00- Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01- Administração de obras
- 46.72-9-00- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00- Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00- Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 70.20-4-00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00- Serviços de engenharia
- 74.90-1-99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.19-9-99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) divididos em 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

| SÓCIA                  | QUOTAS    | VALOR R\$    |
|------------------------|-----------|--------------|
| LAIANE MENDONÇA MENDES | 1.100.000 | 1.100.000,00 |
| TOTAL                  | 1.100.000 | 1.100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia LAIANE MENDONÇA MENDES, com poderes e atribuições de administradora da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA -A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP-Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos no Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, e seu sócio a cumpri-lo em todos os seus termos.

Humberto de Campos - MA, 19 de junho de 2023.

JOAQUIM QUINTINO DIAS

LAIANE MENDONÇA MENDES  
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONCA MENDES |
| 88057186372                      | JOAQUIM QUINTINO DIAS  |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 13:50 SOB Nº 20230806406.  
PROTOCOLO: 230806406 DE 20/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309072420. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/06/2023.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



## **SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LAIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís/MA, nascida em 23/01/1992, portadora da cédula de identidade nº. 036758682009-5 SSP MA e CPF nº. 052.650.003-48, residente e domiciliada na Rua Avenida 30, Quadra 23, nº. 29, Jardim Araçagy, município de São José de Ribamar Maranhão, CEP: 65.110-000, titular da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Irineu Santos, nº. 792, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000 inscrita no CNPJ sob nº. **08.784286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº.21600045339, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO:** o Sócio **LAIANE MENDONÇA MENDES** responsável na sociedade pela totalidade de suas 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.100.000,00 (um milhão de cem mil reais), retira-se da sociedade juntamente com a totalidade de suas quotas em 15/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTRADA DE SÓCIO:** **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar MA passa a ser o titular da empresa integralizando a totalidade das suas ações no valor de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em 15/02/2024.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social representado pela importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

| Nome                            | %          | Quotas           | Valor R\$           |
|---------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA</b> | <b>100</b> | <b>1.100.000</b> | <b>1.100.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>1.100.000</b> | <b>1.100.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS -** A Sociedade Empresária Limitada passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4399-1/01 - Administração de obras;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida exclusivamente e individualmente pelo único sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar MA admitido em 15/02/2024, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial do exercício da administração de sociedade empresaria e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via em formato digital.

São José de Ribamar – MA, 15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LAIANE MENDONÇA MENDES**

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**





000470

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 05265000348                      | LAIANE MENDONCA MENDES   |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 08:04 SOB N° 20240194608.  
PROTOCOLO: 240194608 DE 16/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402208342. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2024.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 08.784.286/0001-55**

Pelo presente instrumento particular de alteração

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar/MA, único sócio da sociedade empresária **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Irineu Santos, nº. 792, Centro, Humberto de Campos/MA - CEP: 65.180-000, **CNPJ 08.784.286/0001-55**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, resolvem alterar e consolidar seu contrato nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Resolve o único sócio alterar sua sede para o seguinte endereço:

**RUA RIO BRANCO, 915 A, CENTRO - HUBERTO DE CAMPOS/MA-CEP: 65180-000**, poderá estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, onde serão resolvidas todas as ações oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade é exercida **exclusivamente e individualmente** e por prazo indeterminado pelo único sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



" Para tanto, firma em ato continua, o Contrato Social

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ 08.784.286/0001-55**

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar/MA, Resolve constituir uma sociedade com as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com sede na **RUA RIO BRANCO, 915 A, CENTRO – HUBERTO DE CAMPOS/MA-CEP: 65180-000, CNPJ Nº 08.784.286/0001-55**, poderá estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, onde serão resolvidas todas as ações oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**Atividade Secundaria:**

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-01 - Administração de obras

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social da firma é de R\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre a sócia:

| SÓCIO                    | QUOTAS    | VALOR R\$    | (%)  |
|--------------------------|-----------|--------------|------|
| CLAUDIO DE JESUS PEREIRA | 1.100.000 | 1.100.000,00 | 100% |
| TOTAL                    | 1.100.000 | 1.100.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade é exercida **exclusivamente e individualmente** e por prazo indeterminado pelo único sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrador da sociedade, a quem caberá a representação da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME-Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, e sua sócia a cumpri-lo em todos os seus termos.

Humberto de Campos (MA), 08 de julho de 2023.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 17:22 SOB Nº 20240912071.  
PROTOCOLO: 240912071 DE 08/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11409626956. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.  
L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LM  
MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322, titular da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000 inscrita no CNPJ sob nº. **08.784286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21600045339, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social representado pela importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) a partir desta data fica elevado para 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O presente aumento de 900.000,00 (novecentos mil reais), fica totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país em sua totalidade pelo sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**. O mesmo fica distribuído da seguinte forma:

| Nome                            | %          | Quotas           | Valor R\$           |
|---------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA</b> | <b>100</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via em formato digital.

São José de Ribamar – MA, 11 de abril de 2025.

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |
| 91409918300                      | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025 09:20 SOB Nº 20250481278.  
PROTOCOLO: 250481278 DE 12/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506241379. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322, titular da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000 inscrita no CNPJ sob nº. **08.784286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº.21600045339, resolve, neste ato, consolidar o Contrato Social, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na Rua Rio Branco nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizado pelo sócio em moeda corrente do País:

| Nome                            | %          | Quotas           | Valor R\$           |
|---------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA</b> | <b>100</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** - O Empresário Individual passa a tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS



ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 19 de abril de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322 admitido em 15/02/2024 com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

**CLAUSULA OITAVA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLAUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, ou prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via em formato digital.

São José de Ribamar - MA, 30 de abril de 2025.

---

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2025 14:52 SOB N° 20250549590.  
PROTOCOLO: 250549590 DE 30/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507205325. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322, titular da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000 inscrita no CNPJ sob nº. **08.784286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº.21600045339, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social representado pela importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a partir desta data fica elevado para 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O presente aumento de 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país em sua totalidade pelo sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**. O mesmo fica distribuído da seguinte forma:

| Nome                            | %          | Quotas           | Valor R\$           |
|---------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA</b> | <b>100</b> | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA L M MENDES  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na Rua Rio Branco nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas

de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizado pelo sócio em moeda corrente do País:

| Nome                     | %   | Quotas    | Valor R\$    |
|--------------------------|-----|-----------|--------------|
| CLAUDIO DE JESUS PEREIRA | 100 | 2.500.000 | 2.500.000,00 |
| TOTAL                    | 100 | 2.500.000 | 2.500.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** - O Empresário Individual passa a tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 19 de abril de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e Inscrição no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322 admitido em 15/02/2024 com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

**CLAUSULA OITAVA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLAUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, ou prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via em formato digital.

São José de Ribamar – MA, 18 de setembro de 2025.

---

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2025 22:35 SOB N° 20251141934.  
PROTOCOLO: 251141934 DE 18/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515043320. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322, titular da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000 inscrita no CNPJ sob nº. **08.784286/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº.21600045339, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social representado pela importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a partir desta data fica elevado para 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O presente aumento de 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país em sua totalidade pelo sócio **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**. O mesmo fica distribuído da seguinte forma:

| Nome                            | %          | Quotas           | Valor R\$           |
|---------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA</b> | <b>100</b> | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>2.500.000</b> | <b>2.500.000,00</b> |

Prevalecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo não alcançadas por este instrumento particular.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA L M MENDES  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na Rua Rio Branco nº. 915 A, Centro, município de Humberto de Campos Maranhão, CEP: 65.180-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas

de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizado pelo sócio em moeda corrente do País:

| Nome                     | %   | Quotas    | Valor R\$    |
|--------------------------|-----|-----------|--------------|
| CLAUDIO DE JESUS PEREIRA | 100 | 2.500.000 | 2.500.000,00 |
| TOTAL                    | 100 | 2.500.000 | 2.500.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** - O Empresário Individual passa a tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 19 de abril de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/05/1976, na cidade de São Luís MA, portador da Carteira de Identidade nº. 25623994-0 SESP MA, e inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, residente e domiciliado a Rua 30. Quadra 23, nº 39, Jardim América, São Luís MA CEP: 65.058-322 admitido em 15/02/2024 com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

**CLAUSULA OITAVA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLAUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, ou prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via em formato digital.

São José de Ribamar – MA, 18 de setembro de 2025.

---

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA |

**JUCEMA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2025 22:35 SOB Nº 20251141934.  
PROTOCOLO: 251141934 DE 18/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515043320. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
  
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br  
  
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA |

**JUCEMA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2025 22:35 SOB Nº 20251141934.  
PROTOCOLO: 251141934 DE 18/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515043320. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
  
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br  
  
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>08.784.286/0001-55<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>25/04/2007           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>L M CONSTRUÇOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>PORTE</b><br>ME                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R RIO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>NÚMERO</b><br>915 A                                  | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                     |
| <b>CEP</b><br>65.180-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>HUMBERTO DE CAMPOS          |
| <b>UF</b><br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>L.M.MENDESCONSTRUÇOES@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(98) 8561-7211               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>25/04/2007 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2025 às 15:50:43 (data e hora de Brasília).

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.784.286/0001-55 Inscrição Estadual: 12.377149-8

Razão Social: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BRANCO

Número: 915 A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: HUMBERTO DE CAMPOS UF: MA

CEP: 65180000 DDD: Telefone: 31996060

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                     |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE         |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS                                                                                             |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                              |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2025

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/09/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.784.286/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:42 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2025.

Código de controle da certidão: **4104.CC36.9B4F.340F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 258689/25

**Data da**

09/09/2025 17:31:51

**Inscrição Estadual:** 123771498

**CPF/CNPJ:** 08784286000155

**Razão Social:** L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA RIO BRANCO, 915 A CEP: 65180000 - CENTRO

**Telefone:** (98)31996060

**Município:** HUMBERTO DE CAMPOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 071155/25

**Data da**

01/08/2025 08:45:20

**Inscrição Estadual:** 123771498

**CPF/CNPJ:**

**Razão Social:** L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA RIO BRANCO, 915 A CEP: 65180000 - CENTRO

**Telefone:** (98)31996060

**Município:** HUMBERTO DE CAMPOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 30/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/09/2025 08:59:50



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123771498

**Nome / Razão Social:** L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 08.784.286/0001-55

**Endereço:** RUA RIO BRANCO, CENTRO CEP: 65180000 no município de Humberto de Campos/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/01 - Administração de obras, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**São Luis,** quinta, 18 de setembro de 2025

**Código de Autenticidade:** XPC3XG18

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS**  
**Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade**

**CERTIDÃO NEGATIVA A DÍVIDA ATIVA**

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.784.286/0001-55**, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 915- A, centro nesta cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Humberto de Campos – MA, 12 de setembro de 2025.

Jamile dos Santos Silva  
**Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade**

Jamile dos Santos Silva  
Chefe do Departamento de  
Finanças e Tributos  
MA 5932-3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS**  
**Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.784.286/0001-55**, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 915- A, centro nesta cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Humberto de Campos – MA, 12 de setembro de 2025.

Jamile dos Santos Silva  
**Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade**

Jamile dos Santos Silva  
Chefe de Departamento de  
Finanças e Tributos  
Mat. 5932.8





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO  
CNPJ: 06222616000193



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **17/2025** Exercício: **2025**  
Inscrição Municipal: **000480** Validade: **31/12/2025**  
Contribuinte: **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Nome Fantasia: **L M CONSTRUÇÕES**  
CPF/CNPJ: **08784286000155** RG/Inscrição Estadual:  
Endereço: **RUA RIO BRANCO, 915 - CENTRO**  
CEP: **65180000** Complemento: **A**

### Atividades

Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
Obras de terraplenagem  
Administração de obras  
Serviços de engenharia  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### Horário de Funcionamento:

| Meio de Semana | Sábado        | Domingo       | Feriado       |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 0 Até: 0  | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada: 0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de HUMBERTO DE CAMPOS, N° 01/2018 de 26 de Dezembro de 2018.

Data de Abertura:

0

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07/01/2025

Divisão de Tributação

JAMILE DOS SANTOS SILVA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Jamile dos Santos Silva  
Chefe de Departamento de  
Finanças e Tributos  
Mat. 5932.3



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

**MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PÇ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000480','000480' )

Data Emissão: 12/09/2025  
Hora: 09:08:17  
Exercício: 2025  
Usuário: FERNANDO  
Página(s): 1 de 2

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código:: 000961

Nome: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08784286000155

Nome Fant.: L M CONSTRUÇÕES PIS/NIT:

Endereço: RUA RIO BRANCO Nº: 915 CEP: 65180000

Bairro: CENTRO Complemento: A

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000480

Endereço: RUA RIO BRANCO Nº: 915 CEP: 65180000

Bairro: CENTRO Complemento: A

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 000480 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento

| Código                                                                                                                                               | Identificador | Tipo              | Atividade                                                            | Qtde. | Início | Fim |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|
| 000007                                                                                                                                               | 07.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0 |       |        |     |
| Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,        |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0 |       |        |     |
| Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo           |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000017                                                                                                                                               | 17.00         | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0     |       |        |     |
| Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000017                                                                                                                                               | 17.00         | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0     |       |        |     |
| Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa                                                          |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000017                                                                                                                                               | 17.00         | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0     |       |        |     |
| Auditoria                                                                                                                                            |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000017                                                                                                                                               | 17.00         | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0     |       |        |     |
| Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares                                                                                              |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000035                                                                                                                                               | 35.00         | 01 - Prestação de | Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e 0       |       |        |     |
| Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas                                                                       |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0 |       |        |     |
| Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres                                                        |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0 |       |        |     |
| Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;           |               |                   |                                                                      |       |        |     |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0 |       |        |     |
| Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres                                                                                             |               |                   |                                                                      |       |        |     |





## MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PC: LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000480','000480' )

|               |            |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 12/09/2025 |
| Hora:         | 09:08:17   |
| Exercício:    | 2025       |
| Usuário:      | FERNANDO   |
| Página(s):    | 2 de 2     |

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

|                                                                                                                                                      |       |                   |                                                                    |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|---|
| 000017                                                                                                                                               | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,     | 0 |
| Franquia (franchising)                                                                                                                               |       |                   |                                                                    |   |
| 000028                                                                                                                                               | 28.00 | 01 - Prestação de | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza      | 0 |
| Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza                                                                                        |       |                   |                                                                    |   |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00 | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0 |
| Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos,  |       |                   |                                                                    |   |
| 000017                                                                                                                                               | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,     | 0 |
| Dactilografia, digitação, stenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e |       |                   |                                                                    |   |
| 000017                                                                                                                                               | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,     | 0 |
| Consultoria e assessoria econômica ou financeira                                                                                                     |       |                   |                                                                    |   |
| 000023                                                                                                                                               | 23.00 | 01 - Prestação de | Serviços de programação e comunicação visual, desenho              | 0 |
| Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres                                                                        |       |                   |                                                                    |   |
| 000036                                                                                                                                               | 36.00 | 01 - Prestação de | Serviços de meteorologia                                           | 0 |
| Serviços de meteorologia                                                                                                                             |       |                   |                                                                    |   |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00 | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0 |
| Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer           |       |                   |                                                                    |   |
| 000007                                                                                                                                               | 07.00 | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0 |
| Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres                          |       |                   |                                                                    |   |

| Código  | Principal | Atividade cnae                                                                                                     |
|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4120400 | S         | Construção de edifícios                                                                                            |
| 4213800 | N         | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     |
| 4222701 | N         | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 4313400 | N         | Obras de terraplenagem                                                                                             |
| 4399101 | N         | Administração de obras                                                                                             |
| 7112000 | N         | Serviços de engenharia                                                                                             |
| 7732201 | N         | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                   |
| 8219999 | N         | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente         |

| Código Alvara | Exercício | Descrição         | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|
| 234           | 2022      | ALVARA DE LICENCA | 20/12/2022   | 31/12/2022    |
| 5             | 2023      | ALVARA DE LICENCA | 03/01/2023   | 31/12/2023    |
| 287           | 2023      | ALVARA DE LICENCA | 27/12/2023   | 31/12/2024    |
| 1             | 2024      | ALVARA DE LICENCA | 28/12/2023   | 31/12/2024    |
| 17            | 2025      | ALVARA DE LICENCA | 07/01/2025   | 31/12/2025    |

### HISTÓRICO

Data: 16/01/2023 Login: FERNANDO at

Data: 18/04/2023 Login: FERNANDO at

Data: 23/06/2023 Login: FERNANDO at

Data: 05/03/2024 Login: FERNANDO .

Data: 10/02/2025 Login: FERNANDO ATUALIZAÇÃO DE CADA STRO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.784.286/0001-55

**Razão**

L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA RIO BRANCO 915 A / CENTRO / HUMBERTO DE CAMPOS / MA /  
65180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2025 a 18/10/2025

**Certificação Número:** 2025091906061439831673

Informação obtida em 01/10/2025 08:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.784.286/0001-55  
Certidão nº: 43968135/2025  
Expedição: 01/08/2025, às 08:43:56  
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.784.286/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 08.784.286/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/10/2025, às 17:30:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eproceto.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B4SKYJFWPZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



000502  
✓

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                      |             |            |                                                        |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Certificamos que L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            |                                                        | Protocolo: MAC2500614787    |
| NIRE 21600045339<br>CNPJ 08.784.286/0001-55                                                                          |             |            |                                                        | Situação<br>ATIVA<br>Status |
| Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 915 A, xxxxx, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000                    |             |            |                                                        |                             |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                            |             |            |                                                        |                             |
| Ato                                                                                                                  | Número      | Data       | Descrição                                              | Desarquivado                |
| 002                                                                                                                  | 20251141934 | 18/09/2025 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20250549590 | 02/05/2025 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      | NÃO                         |
| 310                                                                                                                  | 20250508761 | 28/04/2025 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |
| 310                                                                                                                  | 20250508788 | 28/04/2025 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |
| 310                                                                                                                  | 20250496470 | 25/04/2025 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20250481278 | 14/04/2025 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20250295555 | 06/03/2025 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20240912071 | 08/07/2024 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20240912071 | 08/07/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20240590082 | 03/05/2024 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20240194608 | 19/02/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 310                                                                                                                  | 20230606806 | 23/06/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20230806406 | 20/06/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20230300076 | 19/06/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20230788734 | 16/06/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20230463142 | 17/04/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20230113605 | 25/01/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20230095348 | 24/01/2023 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20221458930 | 20/12/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               | NÃO                         |
| 904                                                                                                                  | T2160004533 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO                                          | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20221059849 | 29/08/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20220222614 | 24/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20220227381 | 21/02/2022 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20211313475 | 25/10/2021 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20211298247 | 21/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20211255041 | 11/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20180327860 | 24/05/2018 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20170528413 | 19/04/2017 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 315                                                                                                                  | 20160832233 | 21/11/2016 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 21600045339 | 21/11/2016 | TRANSFORMACAO                                          | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20160671329 | 01/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20160247276 | 02/03/2016 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20150266251 | 10/04/2015 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20130571130 | 02/08/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20130335878 | 06/05/2013 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20120046687 | 25/01/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           | NÃO                         |
| 223                                                                                                                  | 20100302319 | 20/05/2010 | BALANÇO                                                | NÃO                         |
| 002                                                                                                                  | 20090369831 | 20/07/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME                        | NÃO                         |

000503

✓



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                      |             |            |                               |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|--------------------------|
| Certificamos que L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            |                               | Protocolo: MAC2500614787 |
| 206                                                                                                                  | 20080556779 | 22/12/2008 | EMPRESARIAL)                  | NÃO                      |
| 315                                                                                                                  | 20070167842 | 25/04/2007 | PROCURACAO                    | NÃO                      |
| 090                                                                                                                  | 21200617823 | 25/04/2007 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | NÃO                      |
|                                                                                                                      |             |            | CONTRATO                      | NÃO                      |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 08:53:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMA8JK9G**.



MAC2500614787

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                         |                           | Protocolo: MAC2500614750               |                                     |
| NIRE : 21600045339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21600045339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | CNPJ<br>08.784.286/0001-55                                              |                           | Data de Ato Constitutivo<br>25/04/2007 |                                     |
| Início de Atividade<br>19/04/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua RIO BRANCO, Nº 915 A, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| Objeto Social<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                         |                           | Porte<br>ME (Microempresa)             |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                         |                           | Prazo de Duração<br>Indeterminado      |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| Nome<br>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF/CNPJ<br>905.515.163-72 | Participação no capital<br>R\$ 2.500.000,00                             | Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>S                     | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                         |                           |                                        |                                     |
| Nome<br>CLAUDIO DE JESUS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF<br>905.515.163-72      | Término do mandato<br>Indeterminado                                     |                           |                                        |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                         |                           | Situação<br>ATIVA                      |                                     |
| Data<br>18/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número<br>20251141934      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                           | Status<br>SEM STATUS                   |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 08:53:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORAUAFN2.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

000503

✓



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 12/09/2025

**Nº da certidão:** 12503192696

**Data de validade:** 12/11/2025

**Código de Validação:** 998c3e94fa

**NOME:** L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 08.784.286/0001-55

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA  
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA N.º. 005/2025  
TERMO DE COMPROMISSO N.º 169564, VINCULADO AO CONV. 17207-FNDE.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.

**Empresa Solicitante:** LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 08.784.286/0001-55

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que não dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, porém dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

885



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**,  
**SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**,  
em 02/10/2025, às 16:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10332090** e o código CRC **268016F1**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 937794/2025**  
**Emissão: 29/09/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 1C7Bb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.784.286/0001-55

Registro: 0000007802

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 18/09/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00-OBAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00-OBAS DE TERRAPLENAGEM; 4399-1/01-ADMINISTRAÇÃO EM OBRAS; 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR DE ANDAIMES; 8219-9/99-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO, 915-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, MA, 65180000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/05/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007802EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1102626112

CPF: \*\*\*.826.903.\*\*

Data Início: 12/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO AUGUSTO DINIZ DE SOUSA

Registro: 1123302456

CPF: \*\*\*.815.533.\*\*

Data Início: 05/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/09/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 937794/2025**  
**Emissão: 29/09/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 1C7Bb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160963

CPF: \*\*\*.216.483.\*\*

Data Início: 29/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

CPF: \*\*\*.515.163.\*\*

Função: SÓCIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 928396/2025**  
Emissão: 09/05/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: W2WcC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR  
Registro: 1102626112  
CPF: \*\*\*.826.903-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 19/05/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 27/03/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GPS ENGENHARIA LTDA  
Registro: 0000010644  
CNPJ: 10.889.535/0001-19  
Data Início: 26/07/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 22/07/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0000007802  
CNPJ: 08.784.286/0001-55  
Data Início: 12/11/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 08/11/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP  
Registro: 0000012956  
CNPJ: 11.442.471/0001-76  
Data Início: 12/06/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 05/06/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RODOCONSULT LTDA ? EPP  
Registro: 0000053294







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 928396/2025**  
Emissão: 09/05/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: W2WcC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 04.322.687/0001-32

Data Início: 06/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000511  
2



## **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.784.286/0001-55, com sede Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, representada neste ato por seu representante legal **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, portador da identidade RG nº 25623994-0 e do CPF: 905.515.163-72, na condição de Contratante/Empregador.

**JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 671.826.903-49 e inscrito no CREA/MA 110262611-2, residente a Rua São João Paulo, Nº 09, Vila Isabel Cafeteira, CEP: 650600863, São Luís/MA, na condição de Contratado/Empregado.

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** nos termos da Lei nº 5859/71 e s seguinte cláusulas pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação é por prazo determinado, de 08 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2025, a iniciar-se na data deste Ato Contratual, podendo ser prorrogada, nos termos dos art. 443, 444 e 451m da Consolidação das Leis de Trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A prestação dos serviços do Contratado destina-se a suprir a lacuna de mão-de-obra no setor de Engenharia Civil em razão de Assessoramento Técnico.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE**

A atividade a ser desenvolvida pelo Contratado é temporária e com duração prevista de 01 (um) ano.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho do Contratado será de 02 (duas) horas/dia, segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 10 (dez) horas/semanais.

CNPJ nº 08.784.286/0001-55  
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(98) 98561-7211, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com





### CLÁUSULA QUINTA – DO SALÁRIO

O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente o salário de R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais) até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

O Contratado autoriza desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Contratante, bem como, aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale-transporte.

Sempre que causar algum prejuízo resultante de alguma conduta dolosa culposa, ficará obrigado o Contratado a ressarcir ao Contratante por todos os danos causados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O Contratado compromete-se, também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta responsável no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do Empregado, além dos previstos na Lei, o desacato moral ou físico ao Empregador/Contratante, ao administrador ou a pessoas de seus respectivos companheiros de trabalho, à embriaguez ou briga em serviço.

Humberto de Campos/MA, 08 de novembro de 2024.

**CLAUDIO DE  
JESUS PEREIRA**  
90551516372

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS PEREIRA.  
90551516372  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,  
CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=prossocial,  
CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA.90551516372  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: São José de Ribamar/MA  
Data: 2024-11-08 16:21:22  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Claudio de Jesus Pereira  
Representante Legal  
CPF: 905.515.163-72

**JURACI BARBOSA  
RIBEIRO JUNIOR**  
67182690349

Assinado digitalmente por JURACI BARBOSA RIBEIRO  
JUNIOR.67182690349  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=33442422000176, OU=AC  
Synquartier Multiple, CN=JURACI BARBOSA RIBEIRO  
JUNIOR.67182690349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: São José de Ribamar/MA  
Data: 2024-11-08 16:21:36  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Juraci Barbosa Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CREA nº 110262611-2

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(98) 98561-7211, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 923047/2025**  
Emissão: 10/03/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: 4xZy2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160963

CPF: \*\*\*.216.483-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1990

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 18/08/1989

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000004083

CNPJ: 00.494.917/0001-90

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000007802

CNPJ: 08.784.286/0001-55

Data Início: 08/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HJ SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005482216

CNPJ: 28.882.185/0001-24

Data Início: 05/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I PEREIRA

Registro: 0005515769





000514

✓



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 923047/2025**  
Emissão: 10/03/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: 4xZy2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 55.562.025/0001-70

Data Início: 02/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4xZy2  
Impresso em: 10/03/2025 às 10:21:06 por: adapt, ip: 45.160.193.102



## RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes **LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.784.286/0001-55, com sede Rua Irineu Santos, nº 792, Centro, Humberto de Campos/MA, representada neste ato por seu representante legal **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**, portador da identidade RG nº 25623994-0 e do CPF: 905.515.163-72, na condição de Contratante/Empregador.

**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 331.216.483-49 e inscrito no CREA/MA 110516096-3, RESIDENTE A RUA 1500, Nº21, AP04, QD 17, CEP:65010-000, na condição de contratado/empregado.

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** nos termos da Lei nº 5859/71 e s seguintes cláusulas pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é por prazo determinado, de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2027, a iniciar-se na data deste Ato Contratual, podendo ser prorrogada, nos termos dos art. 443, 444 e 451m da Consolidação das Leis de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços do Contratado destina-se a suprir a lacuna de mão-de-obra no setor de Engenharia Civil em razão de Assessoramento Técnico.

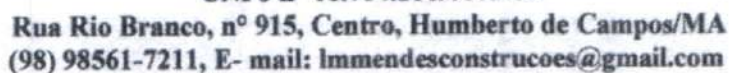
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE

A atividade a ser desenvolvida pelo Contratado é temporária e com duração prevista de 01 (um) ano.

### CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do Contratado será de 02 (duas) horas/dia, segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 10 (dez) horas/semanais.





**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

A empresa **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 915A, Bairro Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000, inscrita no CNPJ sob Nº 08.784.286/0001-55, DECLARA para os fins da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, embora não tenhamos ciência das condições do terreno, ambiente etc., nos obrigamos incondicionalmente a cumprir com a execução do objeto sem qualquer tipo de reclamação futura, sobre quaisquer problemas que por ventura vierem a aparecer, e que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

Que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

**CLAUDIO DE  
JESUS  
PEREIRA:905  
51516372**

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE  
JESUS PEREIRA:90551516372  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, CN=CPF A1, OU=HUM BRANCO, OU=Presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 16:35:23-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Claudio de Jesus Pereira**  
Titular Pessoa Física  
CPF.nº 905.515.163-72

**JURACI BARBOSA  
RIBEIRO  
JUNIOR:671826903  
49**

Assinado digitalmente por JURACI BARBOSA RIBEIRO  
JUNIOR:67182690349  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34186547000157, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=HUM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=JURACI BARBOSA RIBEIRO  
JUNIOR:67182690349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 16:40:56-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Juraci Barbosa Ribeiro Junior**  
Engenheiro Civil  
CREA sob o nº 1102626112 MA  
CPF nº 671.826.903-49

**NELSON  
ROBERTO DINIZ  
COELHO:33121648  
349**

Assinado digitalmente por NELSON ROBERTO  
DINIZ COELHO:33121648349  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A1, OU=Presencial, OU=22677427000161, OU=AC  
Synovate Multiples, CN=NELSON ROBERTO  
DINIZ COELHO:33121648349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 16:41:07-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Nelson Roberto Diniz Coelho**  
Engenheiro Civil  
CREA sob o nº 1105160963 MA  
CPF nº 331.216.483-49

**CNPJ nº 08.784.286/0001-55**

**Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA**  
**(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025**  
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa **L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 915A, Bairro Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000, inscrita no CNPJ sob Nº 08.784.286/0001-55, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, que o Sr. **JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 671.826.903-49 e inscrito no CREA sob o nº 1102626112 MA e Sr. **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**, portador do CPF nº 331.216.483-49 e inscrito no CREA sob o nº 1105160963 MA, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:905.51516372**

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:905.51516372  
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:905.51516372  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 16:35:47-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Claudio de Jesus Pereira**

Titular Pessoa Física

CPF.nº 905.515.163-72

**JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349**

Assinado digitalmente por JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349  
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial, CN=JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 16:41:34-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Juraci Barbosa Ribeiro Junior**

Engenheiro Civil

CREA sob o nº 1102626112 MA

CPF nº 671.826.903-49

**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO:33121648349**

Assinado digitalmente por NELSON ROBERTO DINIZ COELHO:33121648349  
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=22677427000101, OU=Ad: SIngularID Múltipla, CN=NELSON ROBERTO DINIZ COELHO:33121648349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 16:41:37-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Nelson Roberto Diniz Coelho**

Engenheiro Civil

CREA sob o nº 1105160963 MA

CPF nº 331.216.483-49

**CNPJ nº 08.784.286/0001-55**

**Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA**  
**(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS

PEREIRA:90551516372

Assinado de forma digital por

CLAUDIO DE JESUS

PEREIRA:90551516372

Dados: 2025.10.03 19:06:47 -03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Sócio Administrador

CPF: nº 905.515.163-72

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

|                                                                   |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| REFERÊNCIA:<br>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025                | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A<br>SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS |
| RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. |                                                              |

| NOME                          | FUNÇÃO        | ESPECIALIZAÇÃO | CREA             | TEMPO DE EXPERIÊNCIA |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------------|----------------------|
| JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR | RESP. TÉCNICO | ENG. CIVIL     | 1102626112<br>MA | 17 ANOS              |
| NELSON ROBERTO DINIZ COELHO   | RESP. TÉCNICO | ENG. CIVIL     | 1105160963<br>MA | 35 ANOS              |

Conforme consta dos termos deste Edital, a equipe acima citada se compromete a exercer as atividades nos serviços do objeto desta licitação, se responsabilizando pela execução da mesma.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:07:13 -03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

DECLARAÇÃO

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 - Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:07:33  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

DECLARAÇÃO - PROPOSTAS ECONÔMICAS

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 - Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021) e está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:07:57  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CNPJ nº 08.784.286/0001-55  
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: [lmendesconstrucoes@gmail.com](mailto:lmendesconstrucoes@gmail.com)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE**

A empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516  
372

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03  
19:08:18 -03'00'

LM MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, declara, sob as penas da Lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:08:41  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

#### DECLARAÇÕES

A empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, DECLARA:

- Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;
- Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;
- Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;

CNPJ nº 08.784.286/0001-55  
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com



- Que estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa, nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão IN/SLTI/MPOG, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das legislações existentes em mérito;

- Que quando necessário, solicitaremos, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:905515163  
72

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:09:04  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU  
DEGRADANTE**

A empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372**  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:09:29  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 - Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, na Sessão Pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

- (X) Microempresa  
( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021".

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372  
372

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:09:53  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, declara perante a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, que o sr. JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 671.826.903-49 e inscrito no CREA sob o nº 1102626112 MA e o Sr. NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, portador do CPF nº 331.216.483-49 e inscrito no CREA sob o nº 1105160963 MA serão os responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação e estarão nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declaro ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372**  
Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:10:11  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CNPJ nº 08.784.286/0001-55  
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO

A empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 - Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372  
372

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03  
19:10:34 -03'00'

LM MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA  
ADOLESCENTES E JOVENS

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 – Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72 declara para os devidos fins que ao firmar contrato com a PMM em decorrência do resultado desta licitação, destinaremos 5% (cinco por cento) das vagas do nosso quadro pessoal para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciário, em atendimento a Lei Municipal Nº 17.819/2017 e ao Decreto Nº 194/2021, além do cumprimento das demais disposições constantes destes dispositivos.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.03 19:10:54  
-03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CNPJ nº 08.784.286/0001-55  
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.784.286/0001-55 DUNS®: 89\*\*\*\*\*57  
Razão Social: L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: L M CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 04/11/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 18/10/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 06/10/2025 | Automática |

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/10/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/12/2025 |

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/10/2025 21:18

1 de 1

CPF: 905.XXX.XXX-72 Nome: CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.784.286/0001-55

Razão Social: L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RIO BRANCO, 915 A - CENTRO - 65.180-000 - Humberto de Campos / Maranhão

## Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/10/2025 21:20





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E  
PESSOAL**

A empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 - Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declara que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, caso a nossa empresa seja vencedora, iremos substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Prefeitura.

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

**CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516  
372**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.04 20:24:53  
-03'00'

**LM MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72**

CNPJ nº 08.784.286/0001-55  
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA  
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

DECLARAÇÃO

A empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, com sede situada na Rua Rio Branco, 915 A Cep: 65180000 - Centro, Humberto de Campos - MA, através representante legal o Sr. CLAUDIO DE JESUS PEREIRA inscrito no CPF nº. 905.515.163-72 declara para os devidos fins que contratará pessoas presas ou egressos do sistema penitenciário, nos termos do Decreto Federal 9.450/2018 e do Decreto Estadual de 10.182/2014

Humberto de Campos/MA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:905515163  
72

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE JESUS  
PEREIRA:90551516372  
Dados: 2025.10.04 20:25:33 -03'00'

LM MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Sócio Administrador  
CPF: nº 905.515.163-72

CONSTRUÇÕES





CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 63.181/17 Fis. 01 A 15

Jorge A. ...  
Superintendente CREA-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma LR Construções Empreendimentos e Serviços LTDA, estabelecida a AV. NOVO MARANHÃO, 02 - ALTO DO FAROL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.784.286/0001-55 em Raposa - Ma, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Construção de Espaço de Educação infantil PROINFANCIA tipo B

Local: Bairro Estrema - Grajaú - MA

Convênio nº. 700.233/2011/FNDE/MEC

Tomada de Preço nº. 011/2012 - CPL

Período do serviço: 10/04/2012 a 07/10/2012

Valor: R\$ 1.329.326,78 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)

ART: 00011051609635051910 de 16/07/2012

| ITEM      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                             | UNID. | QUANT.   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 02.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                              |       |          |
| 02.01.000 | CANTEIRO DE OBRAS                                                  |       |          |
|           | Implantação                                                        | und   | 1,00     |
|           | Barracão para escritório de obra                                   | m²    | 25,41    |
|           | Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal | m²    | 3,00     |
|           | Locação da obra                                                    | m²    | 1.118,48 |
|           | Subtotal item 02.04.000                                            |       |          |
| 03.00.000 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                             |       |          |
| 03.01.000 | FUNDAÇÕES                                                          |       |          |
| 03.01.420 | Fundações - Sapatas                                                |       |          |
|           | Concreto                                                           | m³    | 54,00    |
|           | Aço                                                                | kg    | 760,00   |
|           | Escavação                                                          | m³    | 170,00   |
|           | Fundação Castelo d'água - Estacas                                  |       |          |
|           | Concreto                                                           | m³    | 6,16     |
|           | Aço                                                                | kg    | 296,00   |
|           | Escavação                                                          | m³    | 88,00    |
|           | Subtotal item 02.04.000                                            |       |          |
| 03.02.000 | ESTRUTURAS DE CONCRETO                                             |       |          |
| 03.02.100 | Concreto Armado                                                    |       |          |
| 03.02.110 | Pilares                                                            |       |          |
|           | Formas                                                             | m²    | 631,70   |
|           | Armadura                                                           | kg    | 3.917,10 |
|           | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    | 36,00    |
| 03.02.120 | Vigas                                                              |       |          |
|           | Formas                                                             | m²    | 1.803,20 |
|           | Armadura                                                           | kg    | 6.098,63 |
|           | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    | 112,67   |
| 03.02.130 | Lajes                                                              |       |          |
|           | Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento         | m²    | 1.036,00 |
|           | Armadura Complementar                                              | kg    | 3.423,00 |
|           | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    | 47,90    |
| 03.02.170 | Caixas d'água                                                      |       |          |
|           | Formas                                                             | m²    | 370,90   |
|           | Armadura                                                           | kg    | 6.724,20 |
|           | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    | 35,90    |
|           | Subtotal item 03.02.000                                            |       |          |
| 04.00.000 | ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO                               |       |          |
| 04.01.000 | ARQUITETURA                                                        |       |          |

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

A presente cópia confere com o original autêntico neste Tabelionato, do qual dou fé

Podder Judiciário - T. 344

Selo AUTENT1567464L7QWLL02MCGMT01

Data-Hora: 11/10/2022 09:42:34, Atq. 13.16, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em https://sao-luis.jus.br

6º Tabelionato de Notas de São Luis

Andréia Nogueira Castro

Escrevente Autorizada



  
 Superintendente GREA-MA

|                          |                                                                                                             |    |          |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 04.01.100                | <b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>                                                                                 |    |          |
|                          | Alvenaria de bloco cerâmico                                                                                 |    |          |
|                          | Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico                                                               | m  | 608,15   |
|                          | Levante de alvenaria de bloco cerâmico                                                                      | m² | 1.534,66 |
|                          | Aperto de alvenaria de bloco cerâmico                                                                       | m  | 650,00   |
|                          | Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)                                                        | m² | 27,15    |
|                          | Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm                                                   | m² | 45,99    |
|                          | Divisórias em granito                                                                                       | m² | 52,74    |
|                          | Vergas contínuas no perímetro das edificações                                                               | m  | 228,00   |
|                          | Vergas e contravergas embutidas nas paredes                                                                 | m  | 253,40   |
| Sub-total item 04.01.100 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.300                | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                           |    |          |
| 04.01.310                | <b>Esquadria de Madeira</b>                                                                                 |    |          |
|                          | Portas                                                                                                      |    |          |
|                          | PM-2 - porta comum 80 x 210 cm                                                                              | un | 14,00    |
|                          | PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm                                                              | un | 4,00     |
|                          | PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm                                                   | un | 14,00    |
|                          | PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches                                          | un | 6,00     |
|                          | PM-5 - porta comum 60 x 210 cm                                                                              | un | 4,00     |
|                          | PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm                                                                          | un | 18,00    |
|                          | PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm                                                                      | un | 6,00     |
| Sub-total item 04.01.310 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.320                | <b>Esquadria Metálica</b>                                                                                   |    |          |
|                          | Portas                                                                                                      |    |          |
|                          | Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)                                                          | un | 2,00     |
|                          | Janelas                                                                                                     |    |          |
|                          | EF-10 pivotante 120 x 30 cm                                                                                 | un | 6,00     |
|                          | EF-11 pivotante 180 x 30 cm                                                                                 | un | 15,00    |
|                          | EF-12 pivotante 90 x 30 cm                                                                                  | un | 2,00     |
|                          | EF-13 pivotante 210 x 30 cm                                                                                 | un | 10,00    |
|                          | EF-14 pivotante 210 x 60 cm                                                                                 | un | 8,00     |
|                          | EF-15 pivotante 240 x 30 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-16 pivotante 300 x 30 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-17 basculante 50 x 50 cm                                                                                 | un | 14,00    |
|                          | EF-18 corredeira 120 x 60 cm                                                                                | un | 1,00     |
|                          | EF-19 corredeira 150 x 120 cm                                                                               | un | 1,00     |
|                          | EF-20 corredeira 120 x 90 cm                                                                                | un | 2,00     |
|                          | EF-21 corredeira 180 x 90 cm                                                                                | un | 1,00     |
|                          | EF-22 corredeira 240 x 90 cm                                                                                | un | 1,00     |
|                          | EF-23 corredeira 240 x 120 cm                                                                               | un | 2,00     |
|                          | EF-24 corredeira 300 x 120 cm                                                                               | un | 2,00     |
|                          | EF-25* corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)                                        | un | 2,00     |
|                          | EF-26 corredeira 270 x 160 cm                                                                               | un | 5,00     |
|                          | EF-27 corredeira 360 x 160 cm                                                                               | un | 4,00     |
|                          | EF-28 corredeira 200 x 105 cm                                                                               | un | 1,00     |
|                          | Telas em nylon                                                                                              | m² | 10,26    |
|                          | Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)                                         | un | 9,00     |
|                          | Grades e portões                                                                                            |    |          |
|                          | Portões 90X110cm (cobogós)                                                                                  | um | 5,00     |
|                          | Portões 90X200cm (cobogós)                                                                                  | um | 1,00     |
|                          | Grades e portões h=210cm                                                                                    | m² | 12,60    |
| Sub-total item 04.01.320 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.400                | <b>VIDROS</b>                                                                                               |    |          |
|                          | PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm                                                                  | m² | 13,80    |
|                          | Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias) | m² | 13,80    |
|                          | Espelhos 4mm                                                                                                | m² | 7,00     |
| Sub-total item 04.01.400 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.500                | <b>COBERTURA</b>                                                                                            |    |          |
|                          | Estrutura em madeira para cobertura                                                                         | m² | 1.271,78 |

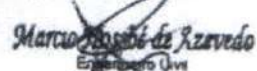
6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro

Escritório Autorizado

A presente cópia confere com o original emitido neste tabelionato, do que dou fé.  
 Poder Judiciário - T. J. MA  
 Andreia Nogueira Castro - Escritório Autorizado  
 Data: 11/10/2022 08:42:52, Al. 13.18, Total R\$ 5.69 Emitido  
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,18 FADCP R\$ 0,20 FEMR R\$ 0,20  
 Certeza em três/zero linha jul. 11



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

  
 Engenheiro Civil  
 CREA 018.180.11-1



|                          |                                                                         |                |        |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|                          | Lavatórios em granito Cinza Andorinha                                   | m <sup>2</sup> | 10,50  |
|                          | Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)         | m <sup>2</sup> | 53,00  |
|                          | Prateleiras em granito Cinza Andorinha                                  | m <sup>2</sup> | 35,70  |
|                          | Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha                               | m              | 65,80  |
|                          | Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha           | m              | 99,50  |
|                          | Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha                  | m              | 130,80 |
|                          | Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha                            | m              | 90,40  |
|                          | Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha                                | m              | 19,20  |
|                          | Barra de proteção c=300cm h=45cm                                        | un             | 2,00   |
|                          | Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm                           | m              | 10,90  |
|                          | Escadas metálicas do castelo d'água com proteção                        | m              | 11,79  |
|                          | Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água          | un             | 1,00   |
|                          | Bancos retráteis para PNE                                               | cj.            | 2,00   |
|                          | Barra 90cm para PNE                                                     | un             | 8,00   |
|                          | Barra 45 cm para PNE                                                    | cj.            | 2,00   |
|                          | Bancos de concreto da administração                                     | m              | 2,85   |
|                          | Bancos de concreto do pátio                                             | m              | 9,20   |
|                          | Mastros para bandeiras                                                  | un             | 3,00   |
|                          | Quadro negro                                                            | un             | 2,00   |
|                          | Alçapão de acesso à caixa d'água                                        | un             | 1,00   |
| Sub-total item 04.01.800 |                                                                         |                |        |
| 05.00.000                | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS                                    |                |        |
| 05.01.000                | ÁGUA FRIA                                                               |                |        |
| 05.01.200                | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO                                     |                |        |
| 05.01.201                | Tubos                                                                   |                |        |
|                          | Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm                                        | m              | 172,00 |
|                          | Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm                                        | m              | 169,00 |
|                          | Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm                                        | m              | 66,00  |
|                          | Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm                                        | m              | 39,00  |
|                          | Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm                                        | m              | 87,00  |
| 05.01.202                | Adaptadores                                                             |                |        |
|                          | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"        | un             | 125,00 |
|                          | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"          | un             | 30,00  |
|                          | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"      | un             | 30,00  |
|                          | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"          | un             | 11,00  |
|                          | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"             | un             | 1,00   |
|                          | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"               | un             | 1,00   |
|                          | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"           | un             | 5,00   |
|                          | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"               | un             | 1,00   |
| 05.01.203                | Buchas de redução                                                       |                |        |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm                        | un             | 13,00  |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm                        | un             | 4,00   |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm                        | un             | 2,00   |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm                        | un             | 5,00   |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm                        | un             | 11,00  |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm                        | un             | 12,00  |
|                          | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm                        | un             | 6,00   |
| 05.01.207                | Joelhos                                                                 |                |        |
|                          | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm                                  | un             | 91,00  |
|                          | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm                                  | un             | 28,00  |
|                          | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm                                  | un             | 20,00  |
|                          | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm                                  | un             | 10,00  |
|                          | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm                                  | un             | 4,00   |
|                          | Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm                                  | un             | 5,00   |
|                          | Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm                                  | un             | 3,00   |
|                          | Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm                                  | un             | 2,00   |
|                          | Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"            | un             | 12,00  |
|                          | Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2" | un             | 64,00  |
|                          | Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm                    | un             | 13,00  |
| 05.01.208                | Luvas                                                                   |                |        |

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro  
 Escritura Autorizada

A presente cópia confere com o original arquivado neste Tabelionato, do que dou fé.  
 Poder Judiciário - T. J. MA  
 São: AUTENT1567452MEZEXLL500F0J008  
 Data: 11/10/2023 08:43:30, Alô: 13 18, Total R\$ 0,69 Encl:  
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 PADP R\$ 0,20 FEMR R\$ 0,20  
 Consulte em https://reco.livrejus.br



Marcos Herculano de Rezende  
 Engenheiro Civil  
 CREA 198187/35





CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
TESTAÇO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6918113 Fis. 01 A 15  
Superintendente CREA-MA

|                          |                                                           |    |          |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----|----------|
|                          | Telhas de vidro                                           | m² | 7,00     |
|                          | Cumeiras/Espigões                                         | m  | 154,99   |
|                          | Calha metálica                                            | m  | 2,50     |
|                          | Rufos de concreto                                         | m  | 107,00   |
| Sub-total item 04.01.500 |                                                           |    |          |
| 04.01.600                | IMPERMEABILIZAÇÃO                                         |    |          |
|                          | Impermeabilização das vigas baldrame                      | m² | 755,00   |
|                          | Impermeabilização de calhas (piso)                        | m² | 77,00    |
|                          | Impermeabilização do castelo d'água                       | m² | 105,00   |
|                          | Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica | m² | 221,45   |
| Sub-total item 04.01.600 |                                                           |    |          |
| 04.01.700                | REVESTIMENTO                                              |    |          |
| 04.01.710                | Revestimento Interno                                      |    |          |
|                          | Paredes                                                   |    |          |
|                          | Emboço                                                    | m² | 959,21   |
|                          | Reboco                                                    | m² | 809,07   |
|                          | Cerâmica 20x20                                            | m² | 959,21   |
|                          | Rejuntamento de cerâmica 20x20                            | m² | 959,21   |
|                          | Tetos                                                     |    |          |
|                          | Reboco                                                    | m² | 724,74   |
| Sub-total item 04.01.710 |                                                           |    |          |
| 04.01.720                | Revestimento Externo                                      |    |          |
|                          | Paredes e fachadas                                        |    |          |
|                          | Chapisco externo                                          | m² | 1.036,82 |
|                          | Emboço                                                    | m² | 460,27   |
|                          | Reboco                                                    | m² | 575,55   |
|                          | Cerâmica 10x10                                            | m² | 460,27   |
|                          | Rejuntamento de cerâmica 10x10                            | m² | 460,27   |
| Sub-total item 04.01.720 |                                                           |    |          |
| 04.01.730                | PAVIMENTAÇÃO                                              |    |          |
|                          | Camada impermeabilizadora de concreto                     | m² | 1.707,00 |
|                          | Regularização de piso                                     | m² | 1.304,10 |
|                          | Bloco de concreto intertravado                            | m² | 224,00   |
|                          | Cerâmica                                                  | m² | 36,00    |
|                          | Rejuntamento de cerâmica                                  | m² | 36,00    |
|                          | Cimento desempenado                                       | m² | 470,00   |
|                          | Granitina                                                 | m² | 885,00   |
|                          | Calha de concreto com grelhas                             | m  | 77,00    |
| Sub-total item 04.01.730 |                                                           |    |          |
| 04.01.740                | SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS                              |    |          |
|                          | Soleiras em granito e=15cm                                | m  | 32,80    |
|                          | Rodapé em cerâmica                                        | m  | 648,00   |
|                          | Rejuntamento de rodapés de cerâmica                       | m  | 100,00   |
|                          | Rodameio de madeira L=10cm                                | m  | 548,00   |
| Sub-total item 04.01.740 |                                                           |    |          |
| 04.01.750                | PINTURA                                                   |    |          |
|                          | Paredes internas                                          |    |          |
|                          | Pintura acrílica c/ massa corrida                         | m² | 638,78   |
|                          | Pintura PVA                                               | m² | 77,30    |
|                          | Paredes externas                                          |    |          |
|                          | Pintura acrílica s/ massa corrida                         | m² | 606,18   |
|                          | Tetos                                                     |    |          |
|                          | Pintura PVA c/ massa corrida                              | m² | 732,68   |
|                          | Outros                                                    |    |          |
|                          | Pintura esmalte em portas em madeira                      | m² | 257,60   |
|                          | Tratamento em verniz em rodameio de madeira               | m² | 54,80    |
|                          | Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro           | m² | 170,50   |
| Sub-total item 04.01.750 |                                                           |    |          |
| 04.01.800                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                   |    |          |

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Andreia Nogueira Castro  
Escritura Autorizada

A presente cópia confere com o original arquivado neste tabelionato, do qual dou fé.  
Poder Judiciário - T.J.MA  
Andreia Nogueira Castro - Escritura Autorizada  
São: AUTENT156746C2A3EABVAT0086  
Data-Hora: 11/10/2022 08:43:22. Ano: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol  
R\$ 5.14 PERC R\$ 0.16 PAPER R\$ 0.20 PERM R\$ 0.20  
Consulte em <https://rps0.jus.br>



Marcio Rios de Azevedo  
Superintendente  
CREA 2.180.187-236



CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE  
TESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 63.151/13 Fis. 01 A 15

**PREFEITURA DE GRAJAU**  
Justiça Trabalhadora Melhor  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU**  
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro  
CNPJ: 06.377.063/0001-48  
**GABINETE DO PREFEITO**

Suplente do Prefeito CREA-MA

|           |                                                                                 |    |                         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------|
|           | Luva de PVC soldável diâmetro 32mm                                              | un | 12,00                   |
|           | Luva de PVC soldável diâmetro 50mm                                              | un | 7,00                    |
|           | Luva de PVC soldável diâmetro 60mm                                              | un | 3,00                    |
|           | Luva de PVC soldável diâmetro 85mm                                              | un | 7,00                    |
|           | Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"                      | un | 8,00                    |
| 05.01.209 | Tê                                                                              |    |                         |
|           | Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm                                           | un | 17,00                   |
|           | Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm                                           | un | 13,00                   |
|           | Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm                                           | un | 17,00                   |
|           | Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm                                           | un | 8,00                    |
|           | Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm                                           | un | 6,00                    |
|           | Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"                  | un | 13,00                   |
|           | Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"                  | un | 4,00                    |
|           | Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm                                    | un | 26,00                   |
|           | Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm                                    | un | 3,00                    |
|           | Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm                                    | un | 2,00                    |
|           | Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm                                    | un | 14,00                   |
| 05.01.210 | União                                                                           |    |                         |
|           | União de PVC soldável diâmetro 25mm                                             | un | 2,00                    |
|           | União de PVC soldável diâmetro 32mm                                             | un | 2,00                    |
|           | União de PVC soldável diâmetro 50mm                                             | un | 4,00                    |
|           | União de PVC soldável diâmetro 85mm                                             | un | 2,00                    |
| 05.01.213 | Plugue                                                                          |    |                         |
|           | Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"                                           | un | 74,00                   |
|           | Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"                                           | un | 17,00                   |
|           | Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"                                         | un | 23,00                   |
|           |                                                                                 |    | Subtotal Item 05.01.200 |
| 05.01.500 | APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS                                               |    |                         |
|           | Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca                            | un | 7,00                    |
|           | Cuba de embutir oval grande, cor branca                                         | un | 2,00                    |
|           | Cuba de embutir redonda pequena, cor branca                                     | un | 2,00                    |
|           | Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca                                 | un | 2,00                    |
|           | Bacia sifonada infantil, cor branca                                             | un | 12,00                   |
|           | Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca                                 | un | 9,00                    |
|           | Assento para bacia com abertura frontal, cor branca                             | un | 2,00                    |
|           | Assento para bacia infantil, cor branca                                         | un | 12,00                   |
|           | Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca                             | un | 9,00                    |
|           | Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho                | un | 2,00                    |
|           | Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido                     | un | 8,00                    |
|           | Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido                     | un | 4,00                    |
|           | Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm | un | 1,00                    |
|           | Torneira de mesa, bica alta                                                     | un | 7,00                    |
|           | Torneira de parede                                                              | un | 14,00                   |
|           | Torneira de mesa, bica baixa                                                    | un | 5,00                    |
|           | Torneira elétrica, 5500W                                                        | un | 3,00                    |
|           | Torneira de parede, bica móvel                                                  | un | 4,00                    |
|           | Torneira de mesa, bica móvel                                                    | un | 7,00                    |
|           | Torneira para uso geral                                                         | un | 6,00                    |
|           | Torneira para jardim/mangueira                                                  | un | 11,00                   |
|           | Torneira de bóia, diâmetro 25mm                                                 | un | 1,00                    |
|           | Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"                      | un | 19,00                   |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"                                         | un | 5,00                    |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"                                           | un | 8,00                    |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"                                       | un | 6,00                    |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"                                           | un | 5,00                    |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"                                   | un | 39,00                   |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"                                     | un | 10,00                   |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"                                 | un | 12,00                   |
|           | Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"                                | un | 11,00                   |
|           | Ligação flexível metálica para pia de 3/4"                                      | un | 7,00                    |

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Andréia Nogueira Castro  
Escritor Autorizada

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Poder Judiciário - T.J.MA.  
Andréia Nogueira Castro - Escritor Autorizada  
São: AUTENT16415695731L0002E786  
Data/hora: 11/10/2022 08:42:24. Mo. 13.10. Total R\$ 5,69 Emol  
R\$ 5,14 FISC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMAP R\$ 0,20  
Consulte em: https://seio.jus.br



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Marcia Nogueira de Jesus  
Escritor Autorizada  
CREA 112615/235



000541



CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6318/13 Fis. 01 A 15

Jorge Luiz de Souza  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                                       |    |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|           | Ducha higiênica                                                                                       | un | 4,00   |
|           | Ducha elétrica 4000W com desviador                                                                    | un | 4,00   |
|           | Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado                                                          | un | 5,00   |
|           | Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"                                     | un | 23,00  |
|           | Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros                                                    | un | 1,00   |
|           | Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm                                                    | un | 23,00  |
|           | Válvula de pé com crivo, 1.1/2"                                                                       | un | 1,00   |
|           | Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"                                                      | un | 1,00   |
|           | Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD                                                               | un | 9,00   |
|           | Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas                                                             | un | 1,00   |
|           | Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve                                                           | un | 9,00   |
|           | Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve                                                           | un | 2,00   |
|           | Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm                                                        | un | 6,00   |
|           | Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm                                                        | un | 13,00  |
|           | Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm                                                        | un | 13,00  |
|           | Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm                                                        | un | 20,00  |
|           | Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm                                                        | un | 8,00   |
|           | Porta-sabonete líquido de parede                                                                      | un | 32,00  |
|           | Porta papel-toalha de parede                                                                          | un | 30,00  |
|           | Porta papel higiênico em louça de embutir                                                             | un | 23,00  |
|           | Saboneteira em louça de embutir                                                                       | un | 17,00  |
|           | Subtotal item 05.01.500                                                                               |    |        |
| 05.01.600 | EQUIPAMENTOS                                                                                          |    |        |
|           | Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Voits, trifásica            | un | 2,00   |
|           | Automático de bóia nível máximo                                                                       | un | 1,00   |
|           | Automático de bóia nível mínimo                                                                       | un | 2,00   |
|           | Subtotal item 05.01.600                                                                               |    |        |
|           | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO                                                            |    |        |
| 05.01.701 | Tubo                                                                                                  |    |        |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"                                                                       | m  | 18,00  |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 1"                                                                         | m  | 24,00  |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"                                                                     | m  | 36,00  |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 3"                                                                         | m  | 12,00  |
| 05.01.703 | Bucha de redução                                                                                      |    |        |
|           | Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"                                                       | un | 2,00   |
| 05.01.707 | Joelho                                                                                                |    |        |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"                                                                 | un | 4,00   |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"                                                               | un | 4,00   |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"                                                                   | un | 15,00  |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"                                                                   | un | 8,00   |
| 05.01.708 | Luva                                                                                                  |    |        |
|           | Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"                                                                    | un | 1,00   |
|           | Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"                                                                | un | 1,00   |
| 05.01.709 | Tê                                                                                                    |    |        |
|           | Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"                                                                   | un | 1,00   |
|           | Te 90º FG roscável, diâmetro 1"                                                                       | un | 2,00   |
|           | Te 45º FG roscável, diâmetro 1"                                                                       | un | 1,00   |
| 05.01.710 | União                                                                                                 |    |        |
|           | União FG roscável MF, diâmetro 1"                                                                     | un | 4,00   |
|           | União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"                                                                 | un | 2,00   |
| 05.01.712 | Niple                                                                                                 |    |        |
|           | Niple FG roscável diâmetro 1"                                                                         | un | 2,00   |
|           | Subtotal item 05.01.700                                                                               |    |        |
| 05.03.000 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                            |    |        |
| 05.03.300 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC                                                                          |    |        |
| 05.03.301 | Tubo                                                                                                  |    |        |
|           | Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm                                | m  | 15,50  |
|           | Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm                                | m  | 127,60 |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm | m  | 18,00  |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm | m  | 28,70  |

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Andréia Nogueira Castro  
Escriturante Autorizada

A presente cópia confere com o original arquivado neste Tabelionato, do qual dou fe.  
Poder Judiciário - T. J. MA.  
Andréia Nogueira Castro - Escriturante Autorizada  
Selo AUTENT 1567488707121282RREFJAS  
Datação: 11/10/2022 08:42:26. Ano: 13.18. Total R\$ 5.59 Emol  
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em https://seiojma.jus.br



Marcio Nogueira de Azevedo  
Escriturante  
CREA 1104467235





CREA - MA  
ATENDAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 63.181/13 Fis. 01 A 15

Jorge Aguiar  
Cepelma 015-424

|                         |                                                                                                       |    |        |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|                         | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm | m  | 13,00  |
| 05.03.304               | Curva                                                                                                 |    |        |
|                         | Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm                                      | un | 11,00  |
|                         | Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm                                      | un | 1,00   |
| 05.03.305               | Joelho                                                                                                |    |        |
|                         | Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                   | un | 2,00   |
|                         | Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                   | un | 2,00   |
| 05.03.307               | Luva                                                                                                  |    |        |
|                         | Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm                                             | un | 2,00   |
|                         | Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm                                             | un | 5,00   |
|                         | Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm               | un | 1,00   |
|                         | Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm               | un | 1,00   |
|                         | Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm               | un | 3,00   |
|                         | Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm               | un | 2,00   |
|                         | Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm               | un | 1,00   |
| 05.03.313               | Tê de inspeção                                                                                        |    |        |
|                         | Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm                               | un | 11,00  |
|                         | Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm                                | un | 1,00   |
| Subtotal item 05.03.300 |                                                                                                       |    |        |
| 05.03.900               | ACESSÓRIOS                                                                                            |    |        |
| 05.03.901               | Ralo hemisférico                                                                                      |    |        |
|                         | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm                                           | un | 11,00  |
|                         | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm                                           | un | 1,00   |
| 05.03.903               | Caixa de passagem                                                                                     |    |        |
|                         | Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm                                         | un | 9,00   |
|                         | Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção                                                      | un | 9,00   |
|                         | Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm                                             | un | 5,00   |
|                         | Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo                                        | un | 5,00   |
|                         | Caixa de brita 40x40cm                                                                                | un | 2,00   |
| 05.03.904               | Poço de visita                                                                                        |    |        |
|                         | Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm                                          | un | 1,00   |
|                         | Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita                                                           | un | 1,00   |
| 05.03.905               | Tampa para inspeção                                                                                   |    |        |
|                         | Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria                            | un | 5,00   |
| 05.03.906               | Grelha                                                                                                |    |        |
|                         | Calha de piso em PVC DN 130, com grelha                                                               | m  | 8,00   |
|                         | Calha de cobertura em PVC DN 130                                                                      | m  | 2,00   |
| Subtotal item 05.03.900 |                                                                                                       |    |        |
| 05.04.000               | ESGOTOS SANITÁRIOS                                                                                    |    |        |
| 05.04.300               | TUBOS E CONEXÕES DE PVC                                                                               |    |        |
| 05.04.301               | Tubo                                                                                                  |    |        |
|                         | Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm                                                               | m  | 204,00 |
|                         | Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm                                                               | m  | 108,00 |
|                         | Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm                                                                | m  | 120,00 |
|                         | Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm                                                                | m  | 210,00 |
|                         | Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm                                                                | m  | 102,00 |
| 05.04.302               | Cap                                                                                                   |    |        |
|                         | Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm                                           | un | 2,00   |
| 05.04.305               | Joelho                                                                                                |    |        |
|                         | Joelho 45 graus série R 100mm                                                                         | un | 11,00  |
|                         | Joelho 45 graus série R 75mm                                                                          | un | 18,00  |
|                         | Joelho 45 graus série R 50mm                                                                          | un | 13,00  |
|                         | Joelho 45 graus série R 40mm                                                                          | un | 33,00  |
|                         | Joelho 90 graus série R 100mm                                                                         | un | 23,00  |
|                         | Joelho 90 graus série R 75mm                                                                          | un | 7,00   |
|                         | Joelho 90 graus série R 50mm                                                                          | un | 80,00  |
|                         | Joelho 90 graus série R 40mm                                                                          | un | 69,00  |
| 05.04.306               | Junção                                                                                                |    |        |
|                         | Junção simples série R 50mm                                                                           | un | 6,00   |
|                         | Junção simples série R 40mm                                                                           | un | 3,00   |

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS  
A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do qual dou fé.  
Podet. Judicial - T. J. MA.  
Selo AUTENT156748N50MQL6NOGQ4.61  
Data/Hora: 11/10/2023 08:42:28, Ato: 13, 18, Total R\$ 5,69 Emol  
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://seio.jfma.jus.br>

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Antônia Nogueira Castro  
Escrivente Autorizada



Marcio H. da Cruz  
Escrivente  
CREA 3.000.872-3



|                                |                                                                                                                     |    |       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|                                | Luva de PVC série R 150mm                                                                                           | un | 13,00 |
|                                | Luva de PVC série R 100mm                                                                                           | un | 7,00  |
|                                | Luva de PVC série R 75mm                                                                                            | un | 8,00  |
|                                | Luva de PVC série R 50mm                                                                                            | un | 14,00 |
|                                | Luva de PVC série R 40mm                                                                                            | un | 7,00  |
| 05.04.309                      | <b>Redução</b>                                                                                                      |    |       |
|                                | Redução excêntrica série R 75x50mm                                                                                  | un | 9,00  |
|                                | Bucha de redução longa série R 50x40mm                                                                              | un | 2,00  |
| 05.04.310                      | <b>Ligação para saída de vaso sanitário</b>                                                                         |    |       |
|                                | Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm                                                                | un | 23,00 |
| 05.04.311                      | <b>Vedação para saída de vaso sanitário</b>                                                                         |    |       |
|                                | Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm                                                                  | un | 23,00 |
| 05.04.314                      | <b>Adaptadores para sifão</b>                                                                                       |    |       |
|                                | Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"                                          | un | 17,00 |
| 05.04.316                      | <b>Tê</b>                                                                                                           |    |       |
|                                | Tê série R 100x50mm                                                                                                 | un | 23,00 |
|                                | Tê série R 75x50mm                                                                                                  | un | 21,00 |
|                                | Tê série R 100mm                                                                                                    | un | 2,00  |
|                                | Tê série R 75mm                                                                                                     | un | 4,00  |
|                                | Tê série N 50mm                                                                                                     | un | 50,00 |
| 05.04.800                      | <b>ACESSÓRIOS</b>                                                                                                   |    |       |
| 05.04.801                      | <b>Caixa sifonada</b>                                                                                               |    |       |
|                                | Corpo caixa sifonada 250x230x75mm                                                                                   | un | 4,00  |
|                                | Corpo caixa sifonada 150x185x75mm                                                                                   | un | 18,00 |
| 05.04.802                      | <b>Ralo seco</b>                                                                                                    |    |       |
|                                | Corpo caixa seca 100x100x40mm                                                                                       | un | 6,00  |
| 05.04.804                      | <b>Grelha</b>                                                                                                       |    |       |
|                                | Grelha redonda de alumínio 150mm                                                                                    | un | 13,00 |
|                                | Grelha redonda de alumínio 100mm                                                                                    | un | 2,00  |
|                                | Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com cabilho 150mm                                                 | un | 5,00  |
|                                | Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com cabilho 100mm                                                 | un | 4,00  |
|                                | Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm                                              | un | 8,00  |
|                                | Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm                                   | un | 40,00 |
|                                | Antiespuma 150mm                                                                                                    | un | 1,00  |
|                                | Tampa cega redonda de alumínio 250mm                                                                                | un | 4,00  |
|                                | Porta grelha redondo cromado 250mm                                                                                  | un | 4,00  |
|                                | Porta grelha redondo cromado 150mm                                                                                  | un | 18,00 |
|                                | Porta grelha redondo cromado 100mm                                                                                  | un | 6,00  |
| 05.04.805                      | <b>Caixa de gordura</b>                                                                                             |    |       |
|                                | Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm                                                                     | un | 1,00  |
|                                | Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm                                                                 | un | 1,00  |
|                                | Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial                                 | un | 2,00  |
| 05.04.806                      | <b>Terminal de ventilação</b>                                                                                       |    |       |
|                                | Terminal de ventilação 75mm                                                                                         | un | 9,00  |
|                                | Terminal de ventilação 50mm                                                                                         | un | 6,00  |
| 05.04.807                      | <b>Caixa de inspeção em alvenaria</b>                                                                               |    |       |
|                                | Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm                                                                              | un | 11,00 |
|                                | Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção                                                     | un | 13,00 |
|                                | Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm                                                                              | un | 2,00  |
| 05.04.808                      | <b>Poço de visita</b>                                                                                               |    |       |
|                                | Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm                                                       | un | 1,00  |
|                                | Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita                                                        | un | 1,00  |
| <b>Subtotal item 05.04.300</b> |                                                                                                                     |    |       |
| 06.00.000                      | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>                                                                          |    |       |
| 06.01.000                      | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                        |    |       |
| 06.01.222                      | <b>Haste para aterramento</b>                                                                                       |    |       |
|                                | Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento. | un | 3,00  |
|                                | Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.                                                     | un | 1,00  |
|                                | Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.                                                          | un | 3,00  |

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS  
 Andréia Nogueira Castro  
 Escrevente Autorizada

Apresente cópia confiante com o original emitido neste tabelionato, de que dou fé.  
 Poder Judiciário - T.J.M.A.  
 São: AUTENT(156/14818183C9EC06821  
 Data/hora: 11/10/2022 08:40:26, Ato: 13, 16, Total: R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5,14 PENC R\$ 0,16 PODEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em: http://reio.jus.br



Marcia Maria de Azevedo  
 Engenheira Civil  
 CREA/MA 11.123



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião J. de São Luís no Estado do Maranhão - Rua André Chaves  
 Pça. São João - Bairro São João - São Luís/MA - CEP: 650-470 - Telefone: (98) 3214-6004 - www.tabelionato6.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT 1567455ZEGFN3T6AR8NL40  
 Data/Hora: 11/10/2022 08:40:27, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5.14 PERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Am.*

**Escrevente Autorizada**  
**Andreia Nogueira Castro**  
 OAB/MA 1567455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
 CNPJ: 06.958.000/0001-48  
 RUA DO PREFEITO

CREA - MA  
 VERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 63181147 Fis. 01 A 15

|                         |                                                                                                                                                                                                     |    |          |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 06.01.223               | Cordoalha de cobre nú                                                                                                                                                                               |    |          |
|                         | Cordoalha de cobre nú 50mm2.                                                                                                                                                                        | m  | 15,00    |
|                         | Cordoalha de cobre nú 35mm2.                                                                                                                                                                        | m  | 8,00     |
| Subtotal item 06.01.223 |                                                                                                                                                                                                     |    |          |
| 06.01.302               | Quadros de Força                                                                                                                                                                                    |    |          |
|                         | Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 350A, padrão da concessionária local.             | un | 1,00     |
|                         | Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco                                                                                                                                            | un | 1,00     |
|                         | Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.                                               | un | 1,00     |
|                         | Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 11/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.                                            | un | 1,00     |
| Subtotal item 06.01.302 |                                                                                                                                                                                                     |    |          |
| 06.01.303               | Centro de distribuição de iluminação e tomadas                                                                                                                                                      |    |          |
|                         | Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 2,00     |
|                         | Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 1,00     |
|                         | Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 2,00     |
|                         | Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 2,00     |
| Subtotal item 06.01.303 |                                                                                                                                                                                                     |    |          |
| 06.01.304               | Eletrodutos e Acessórios                                                                                                                                                                            |    |          |
|                         | Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"                                                                                                                                                                 | m  | 150,00   |
|                         | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"                                                                                                                                                  | m  | 1.300,00 |
|                         | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"                                                                                                                                                    | m  | 100,00   |
|                         | Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m                                                                                                                          | un | 20,00    |
|                         | Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"                                                                                                                                     | m  | 50,00    |
|                         | Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"                                                                                                                                     | m  | 60,00    |
|                         | Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"                                                                                                                                     | m  | 40,00    |
|                         | Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"                                                                                                                                                           | un | 200,00   |
|                         | Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"                                                                                                                                                 | un | 800,00   |
|                         | Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"                                                                                                                                                   | un | 50,00    |
| Subtotal item 06.01.304 |                                                                                                                                                                                                     |    |          |
| 06.01.305               | Cabos e Fios(condutores)                                                                                                                                                                            |    |          |
|                         | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: |    |          |
|                         | #2,5mm2                                                                                                                                                                                             | m  | 6.000,00 |
|                         | #4mm2                                                                                                                                                                                               | m  | 750,00   |
|                         | #6mm2                                                                                                                                                                                               | m  | 350,00   |
|                         | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: |    |          |
|                         | #6mm2                                                                                                                                                                                               | m  | 600,00   |
|                         | #10mm2                                                                                                                                                                                              | m  | 410,00   |
|                         | #16mm2                                                                                                                                                                                              | m  | 120,00   |
|                         | #25mm2                                                                                                                                                                                              | m  | 130,00   |
|                         | Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:                            |    |          |
|                         | 3x1,5mm2                                                                                                                                                                                            | m  | 50,00    |
|                         | 3x2,5mm2                                                                                                                                                                                            | m  | 60,00    |
| Subtotal item 06.01.305 |                                                                                                                                                                                                     |    |          |
| 06.01.306               | Caixas de Passagem                                                                                                                                                                                  |    |          |
|                         | Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".                                                                                                                                                  | un | 6,00     |
|                         | Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".                                                                                                                                                  | un | 8,00     |
|                         | Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".                                                                                                                                                  | un | 20,00    |
|                         | Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".                                                                                                                                                  | un | 3,00     |

Marcio Nogueira de Azevedo  
 Escrevente Autorizado



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAMALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís dos Franceses, 3 - Bloco Shopping  
 Pão de Açúcar - Bairro Tupy - São Luís/MA - CEP 650-470 - Telefone: (98) 2113-0366 - e-mail: tabelionatodetupy@ma.jus.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do qual dou fé  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - T.J.MA.  
 Selo: AUTENT156745LAYPSNUIG5BCXB91  
 Data/Hora: 11/10/2022 08:40:29, Ato: 13.19, Total R\$ 5.69 Emol  
 R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FIEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Am.*  
 6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro  
 Escrevente Autorizada  
 UNIDADE DE GRAJAU  
 Rua do Comércio, nº 50 - Borno, 05 - Centro  
 CNPJ nº 07.7063/0001-48  
 CABINETE DO PREFEITO

000545

CREA - MA  
 AVERDAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 63151/13 PIS 01 A 15

|                         |                                                                                                                                        |    |        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|                         | Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T                                                                             | un | 8,00   |
|                         | Tampa cega para condutele metálico.                                                                                                    | un | 20,00  |
|                         | Tampa para condutele metálico com furo                                                                                                 | un | 20,00  |
|                         | Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"                                                                                        | un | 300,00 |
|                         | Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"                                                                                              | un | 150,00 |
|                         | Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa                                                                                 | un | 3,00   |
|                         | Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa                                                                                       | un | 8,00   |
|                         | Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa                                                                                       | un | 8,00   |
| Subtotal item 06.01.306 |                                                                                                                                        |    |        |
| 06.01.307               | Chaves com Fusíveis                                                                                                                    |    |        |
|                         | Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diâmetro de 10A.                                    | un | 4,00   |
|                         | Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diâmetro de 6A.                                     | un | 1,00   |
|                         | Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A                                                                                                 | un | 1,00   |
|                         | Contator de potência, bobina 110V/60Hz.                                                                                                | un | 3,00   |
|                         | Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.                                                    | un | 1,00   |
|                         | Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).                 | un | 1,00   |
|                         | Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).                 | un | 1,00   |
|                         | Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). | un | 1,00   |
|                         | Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.                                   | un | 1,00   |
|                         | Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF                                                    | un | 1,00   |
|                         | Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal preta com cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S                             | un | 3,00   |
|                         | Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal preta com cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S                                | un | 2,00   |
| Subtotal item 06.01.307 |                                                                                                                                        |    |        |
| 06.01.308               | Disjuntores                                                                                                                            |    |        |
|                         | Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A                                                                                      | un | 41,00  |
|                         | Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A                                                                                      | un | 25,00  |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A                                                                                       | un | 1,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A                                                                                       | un | 2,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A                                                                                       | un | 3,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 50A                                                                                       | un | 1,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A                                                                                       | un | 1,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A                                                                                       | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icu = 65 kA/380V                                                                                | un | 2,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/380V                                                                                | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/380V                                                                                | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icu = 65 kA/380V                                                                                | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar tipo JXD63B250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V                                              | un | 1,00   |
|                         | Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.                           | un | 57,00  |
|                         | Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.                        | un | 1,00   |
|                         | Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA                   | un | 4,00   |
| Subtotal item 06.01.308 |                                                                                                                                        |    |        |
| 06.01.400               | Iluminação e Tomadas                                                                                                                   |    |        |
| 06.01.401               | Luminárias                                                                                                                             |    |        |
|                         | Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo                               | un | 116,00 |
|                         | Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo                               | un | 19,00  |
|                         | Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.                                                           | un | 12,00  |

Marcio José de Azevedo  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 121574



|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
|                                | Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).                                                                                                                   | un | 2,00     |
|                                | Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).                                                                                                                   | un | 4,00     |
|                                | Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). | un | 5,00     |
| <b>Subtotal item 06.01.400</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
| <b>06.01.403</b>               | <b>Interruptores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |
|                                | Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 1,00     |
|                                | Interruptor simples, 10A, 250V                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 49,00    |
|                                | Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 4,00     |
|                                | Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 5,00     |
|                                | Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 2,00     |
|                                | Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 18,00    |
|                                | Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 2,00     |
|                                | Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.                                                                                                                                                                                                                      | un | 1,00     |
|                                | Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.                                                                                                                                                                                                                                                | un | 6,00     |
|                                | Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.                                                                                                                                                                                                                                                               | un | 49,00    |
|                                | Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 22,00    |
|                                | Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 5,00     |
|                                | Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.                                                                                                                                                                                                                                         | un | 1,00     |
| <b>Subtotal item 06.01.403</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
| <b>06.01.404</b>               | <b>Tomadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |
|                                | Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 14,00    |
|                                | Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.                                                                                                                                                                                    | un | 7,00     |
|                                | Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 186,00   |
|                                | Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 8,00     |
|                                | Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 187,00   |
|                                | Espelho com furo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | 28,00    |
| <b>Subtotal item 06.01.404</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
| <b>06.01.415</b>               | <b>Fixadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |
|                                | Chubadores 3/8" CBA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 64,00    |
|                                | Parafuso e bucha S6                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 1.200,00 |
|                                | Suspensão simples para tirante 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 32,00    |
|                                | Suspensão para luminária                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un | 32,00    |
|                                | Porca sextavada e arruela lisa 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 300,00   |
|                                | Vergalhão rosca total 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 120,00   |
| <b>Subtotal item 06.01.415</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
| <b>06.01.500</b>               | <b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |
| <b>06.01.501</b>               | <b>Captores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
|                                | Pára-raios, tipo Franklin                                                                                                                                                                                                                                                                                        | pc | 1,00     |
|                                | Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                           | m  | 600,00   |
|                                | Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m                                                                                                                                                                                                                                                                          | pc | 12,00    |
| <b>06.01.502</b>               | <b>Conectores e Terminais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |          |
|                                | Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                           | pc | 2,00     |
|                                | Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                            | pc | 40,00    |
|                                | Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                      | pc | 76,00    |
|                                | Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm                                                                                                                                                                                                                                                                           | pc | 130,00   |
| <b>06.01.503</b>               | <b>Cabos de Descida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |          |
|                                | Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m                                                                                                                                                                                                                                                                          | pc | 34,00    |
| <b>06.01.504</b>               | <b>Eletrodos de Terra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |
|                                | Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m                                                                                                                                                                                                                                                                          | pc | 43,00    |
|                                | Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m                                                                                                                                                                                                                                  | pc | 2,00     |
|                                | Cordoalha de cobre nu, 50 mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                        | m  | 75,00    |

6º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS  
 A presente cópia confere com o original exibido neste tabelonário, do qual dou fé.  
 Poder Judiciário - T. J. MA  
 São. AUTENT(6514528271831K754904  
 Data/hora: 11/10/2022 08:40:31, Mo: 13, 18, Total R\$ 5,69 Empl  
 R\$ 6,14 PERC R\$ 0,15 FADOEP R\$ 0,20 FEMPERVA 1  
 Consulte em https://sao-luis.ma.jus.br/ - www.tribunalsao-luis.ma.jus.br  
 Rua Escalvado - Bairro Novo - São Luis/MA - CEP 65065-905 - Telefone: (98) 31812407 - www.tribunalsao-luis.ma.jus.br  
 Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 6º Tabelonário de Notas de São Luis  
 Escrevente Autorizada

Marcio ...  
 Escrevente Autorizada  
 CRE: 2.050.16235



## 6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

PEDRO DE VARGAS DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião (Av. São Luís Rei de França, 1 - Rio das Mortes)  
Plus Sublime - Bairro Turf - São Luís/MA - CEP 65.064-470 - Telefone: (98) 3215-6009 - e-mail: 6224@tjma.jus.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, de que dou fé.

Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745LGPYFQLRSP3DFX62

Data/Hora: 11/10/2022 08:40:34. Ato: 13.18. Total R\$ 5.69 Empl

R\$ 5.14 PERC R\$ 0.18 PADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Andreia Nogueira Castro  
Tabelião de Notas  
CNPJ: 06.957.003/0001-48  
GARANTE DO PREFEITO

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6318117 Fis. 01 A 15

Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto

pq

2,00

Subtotal Item 06.01.500

## 06.09.000 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA

## 06.09.002 Equipamentos Passivos

Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6

un

4,00

Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura

un

1,00

Guia de Cabos Frontal, fechado

un

6,00

Guia de Cabos Traseiro

un

6,00

Trava Path Panel

un

6,00

Guia de Cabos Vertical, fechado

un

2,00

Guia de Cabos Superior, fechado

un

1,00

## 06.09.003 Cabos em par trançados

Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6

m

890,00

Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares

m

8,00

## 06.09.005 Cabos de Conexão

Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros

un

41,00

Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros

un

48,00

Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros

un

35,00

Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m

un

15,00

## 06.09.006 Tomadas

Tomada modular RJ-45 Categoria 6

un

41,00

Conector de TV Tipo F (Coaxial)

un

2,00

## 06.09.007 Caixas e acessórios

Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"

un

2,00

Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido

un

1,00

Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80x80x20cm

un

2,00

Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45

un

1,00

Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45

un

13,00

Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F

un

1,00

Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)

un

1,00

Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado

un

14,00

## 06.09.008 Eletrodutos e Acessórios

Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:

Ø 1"

m

1,00

Ø 3/4"

m

70,00

Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado

Ø 3/4"

m

10,00

Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável

Ø 3/4"

m

45,00

Eletroduto de PEAD flexível corrugado

Ø 4"

m

10,00

Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos

Ø 3/4"

un

75,00

Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"

un

75,00

Bucha S/8

un

75,00

Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado

un

75,00

Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"

un

75,00

Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"

un

100,00

Subtotal Item 06.09.001

## 06.09.009 Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios

Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm

un

12,00

Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm

un

6,00

Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm

un

1,00

Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm

un

2,00

Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"

un

15,00

Terminal de fechamento, 100x50mm

un

4,00

Junção Simples, 50mm

un

40,00

Mão Francesa, 38x38x210 mm

un

20,00

Marcia Helena de Azevedo  
Escritório LMA  
2022.10.11



|           |                                                                                                   |    |        |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|           | Parafuso cabeça lenticla, autotravante, Ø1/4"                                                     | un | 160,00 |
|           | Suspensão ômega, 100x50mm                                                                         | un | 3,00   |
|           | Porca losangular com mola, Ø1/4"                                                                  | un | 25,00  |
|           | Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm                        | un | 3,00   |
|           | Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"                                                  | un | 300,00 |
|           | Box reto Ø3/4" em alumínio                                                                        | un | 15,00  |
| 06.09.010 | Dutos de passagem e Acessórios                                                                    |    |        |
|           | Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)                                                | un | 10,00  |
|           | Divisor "L" 2000mm. (*)                                                                           | un | 10,00  |
|           | Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)                                                   | un | 20,00  |
|           | Derivação "L" (*)                                                                                 | un | 2,00   |
|           | Fixa cabo(*)                                                                                      | un | 40,00  |
|           | Terminal (*)                                                                                      | un | 4,00   |
|           | Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege                                                          | un | 7,00   |
|           | Subtotal item 06.09.009                                                                           |    |        |
|           | (*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS                                  |    |        |
| 06.09.013 | Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)                                              |    |        |
|           | Pontos lógicos, categoria 6                                                                       | un | 41,00  |
|           | Subtotal item 06.09.012                                                                           |    |        |
| 07.00.000 | INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES                                                             |    |        |
| 07.02.000 | AR CONDICIONADO CENTRAL                                                                           |    |        |
| 07.02.700 | ACESSÓRIOS                                                                                        |    |        |
|           | Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h                          | un | 1,00   |
|           | Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h                          | un | 1,00   |
|           | Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h                          | un | 1,00   |
|           | Subtotal item 07.02.000                                                                           |    |        |
| 07.04.000 | VENTILAÇÃO MECÂNICA                                                                               |    |        |
| 07.04.200 | REDE DE DUTOS                                                                                     |    |        |
|           | Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>3</sup> )                      | kg | 8,00   |
|           | Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>3</sup> )                        | kg | 16,00  |
|           | Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm                         | un | 1,00   |
|           | Conexão tipo curva Ø 19,5 cm                                                                      | un | 2,00   |
|           | Conexão tipo curva Ø 40 cm                                                                        | un | 2,00   |
|           | Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)                                           | un | 1,00   |
| 07.04.300 | EQUIPAMENTOS AUXILIARES                                                                           |    |        |
|           | Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm | un | 1,00   |
| 07.04.400 | ACESSÓRIOS                                                                                        |    |        |
|           | Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm                             | un | 3,00   |
|           | Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm                           | un | 3,00   |
|           | Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm                               | un | 2,00   |
|           | Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm                                                 | m  | 3,00   |
|           | Subtotal item 07.04.000                                                                           |    |        |
| 07.07.000 | GÁS COMBUSTÍVEL                                                                                   |    |        |
| 07.07.100 | TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL                                            |    |        |
| 07.07.101 | Tubo                                                                                              |    |        |
|           | Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"                                          | m  | 18,00  |
|           | Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"                                          | m  | 18,00  |
| 07.07.103 | Tê                                                                                                |    |        |
|           | Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"                                        | un | 2,00   |
| 07.07.104 | Redução                                                                                           |    |        |
|           | Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"                                   | un | 3,00   |
|           | Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"                                   | un | 3,00   |
| 07.07.107 | Niple                                                                                             |    |        |
|           | Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"                                                               | un | 8,00   |
|           | Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"                                                               | un | 2,00   |
| 07.07.111 | Meia luva                                                                                         |    |        |
|           | Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"                                    | un | 2,00   |
| 07.07.113 | União                                                                                             |    |        |
|           | União NPT classe 300 diâmetro 3/4"                                                                | un | 2,00   |

Andréia Nogueira Castro  
 Escrevente Autorizada

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do que sou eu  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 São AUTENT 156745F004EFLJH1PM003  
 Data/Hora: 11/10/2022 08:40:36, At: 13:16, Total R\$ 6,68 Emol  
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,76 FODEP R\$ 0,20 EDP R\$ 0,20  
 Consulte em: https://sistema.jusbrasil.com.br



Marco Antonio de Jesus  
 Engenheiro Civil  
 CREA 156745/2015



|                                 |                                                                     |    |          |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----|----------|
|                                 | Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"                           | un | 3,00     |
|                                 | Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"                           | un | 5,00     |
| 07.07.117                       | <b>Válvula</b>                                                      |    |          |
|                                 | Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"                        | un | 4,00     |
| 07.07.119                       | <b>Tampão</b>                                                       |    |          |
|                                 | Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"                                | un | 1,00     |
|                                 | Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"                                | un | 2,00     |
| 07.07.300                       | <b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>                                    |    |          |
| 07.07.302                       | <b>Pig Tail</b>                                                     |    |          |
|                                 | Pig tail flexível de borracha para botijão P45                      | un | 2,00     |
| 07.07.303                       | <b>Regulador</b>                                                    |    |          |
|                                 | Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"          | un | 1,00     |
|                                 | Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro            | un | 2,00     |
| 07.07.304                       | <b>Registro</b>                                                     |    |          |
|                                 | Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"                               | un | 2,00     |
| 07.07.305                       | <b>Manômetro</b>                                                    |    |          |
|                                 | Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"     | un | 1,00     |
| 07.07.306                       | <b>Braçadeira</b>                                                   |    |          |
|                                 | Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"              | un | 6,00     |
| <b>Subtotal item 07.07.000</b>  |                                                                     |    |          |
| 08.01.000                       | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>                |    |          |
| 08.01.500                       | <b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>                                    |    |          |
|                                 | Extintor PQS tipo ABC - 6kg                                         | un | 8,00     |
|                                 | Suporte tipo L para extintor                                        | un | 8,00     |
|                                 | Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)      | un | 2,00     |
|                                 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes     | un | 5,00     |
|                                 | Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA" | un | 38,00    |
|                                 | Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio         | un | 2,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente de saída para direita                  | un | 9,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda                 | un | 8,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente para extintor                          | un | 8,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"                       | un | 1,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"             | un | 1,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"           | un | 1,00     |
|                                 | Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"    | un | 8,00     |
| <b>Subtotal item 08.01.000</b>  |                                                                     |    |          |
| 09.00.000                       | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                              |    |          |
|                                 | Limpeza final da obra                                               | m² | 1.118,48 |
| <b>Sub-total item 09.00.000</b> |                                                                     |    |          |

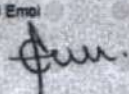
Grajaú, 15 de Agosto de 2013.

  
 Maria Nogueira Castro  
 Engenheira Civil  
 CREA/MA 000540

  
 Junior de Sousa Otsuka  
 Prefeito Municipal

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PELODIO RENOVADO DE CANCELAMENTO 2013 - CANCELADO No. 100 com data de validade 31/12/2013  
Pago Tabelião - Paulo Roberto - 1ºm LUIZ/MA - CEP 65.005-470 - Fone: (98) 3391.6206 - www.tabelionatosl.com.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - T. MA  
 São: AUTENT156745CS1VP23FY9TQ4P39  
 Data/Hora: 11/10/2022 08:40:36. Alo: 13.18. Total R\$ 5.59 Emol  
 R\$ 5.14 PERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://nsl.jma.jus.br>

  
 Engenheira Civil  
 CREA/MA 000540

6º Tabelionato de Notas de São Luis  
 Andreia Nogueira Castro





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**898074/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **533335** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **21/01/2011** Baixada em: **22/08/2013**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO, N. 183** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.320.156,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:  
Complemento: Bairro: **\***  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1 OBRAS;**

**Observações**

CONSTRUCAO UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - COBERTURA = 1271,78M2, REVESTIMENTO - REBOCO = 724,74M2, CERAMICA 20 X 20 = 959,21M2, EMBOCO = 959,21M2, REBOCO = 809,07M2, PISO = 1707,0M2, FUNDACAO/CONCRETO = 54,0M3, ESCAVACAO = 170,0M3, CONCRETO ARMADO = 36,0M3, LAJE PREMOLDADA = 1036,0M2, PINTURA ACRILICA C/ MASSA = 638,76M2, S/MASSA = 606,18 M2, PVA C/ MASSA = 732,68. CONVENIO N. 702541/2010 - FNDE - CONTRATO N. 019-2010-001. ORDEM DE SERVICO DATADA DE 16/11/2010. PRAZO DE EXECUCAO: 240 DIAS APOS EMISSAO DA ORDEM DE SERVICO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **898074/2023**  
02/01/2024, 10:53  
B1Z47

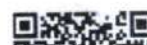
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B1Z47





**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 60592 / 2013

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 60592 / 2013**

**PROTOCOLO : PRO0005230713**

**DATA DE EMISSÃO : 25/09/2013**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Carteira : 1105180963XXXX

CPF : 33121848349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 533335 Tipo de ART: Normal

Registrada em : 21/01/2011

Recebida em : 22/09/2013

Endereço da Obra : SEDE, \*, CEP : 65000000 MIRANDA DO NORTE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE

Empresa : L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE

CONSTRUÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COBERTURA = 1271,78M2, REVESTIMENTO - REBOCO = 724,74M2, CERÂMICA 20 X 20 = 959,21M2,

EMBOCO = 959,21M2, REBOCO = 809,07M2, PISO = 1707,0M2, FUNDAÇÃO/CONCRETO = 54,0M3, ESCAVACAO = 170,6M3, CONCRETO ARMADO = 36,0M3, LAJE

PREMOLDADA = 1036,0M2, PINTURA ACRILICA C/ MASSA = 638,78M2, S/MASSA = 906,18 M2, PVA C/ MASSA = 732,68. CONVENIO N. 702541/2010 - FNDE -

CONTRATO N. 019-2010-001. ORDEM DE SERVIÇO DATADA DE 16/11/2010. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Fernandes M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, em 02/01/2024 emitida



Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16

Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas

Rua Cândido Mendes (antiga Rua do Estreito), 619, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD-98 São: 2106-8300 - Estrela: 3531-6148 - Barreirinhas: 3349-1748 - Chapadão: 3471-0511 - Povoado: 3381-2795 - Santa Inês: 3563-0438 - Fax: (98) 2106-8309

Impressão em: 25/09/2013 Operador: DIEGO

Página 1/1





Antônio Anderson Silva Filho

\* Reabrir 01-10-2013



Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023,  
emitida em 02/01/2024



CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Neres M. Rego  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma L.R. - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a AV. NOVO MARANHÃO, 02 - ALTO DO FAROL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.784.286/0001-55 em Raposa - MA, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas e fotos anexas:

Obra: Construção de Espaço de Educação Infantil PROINFÂNCIA tipo B  
Local: Centro - Miranda do Norte - MA  
Convênio nº. 702.541/2010/FNCE/MEC  
Tomada do Preço nº. 019/2010 - CIL  
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias (16/11/2010 a 15/07/2011)  
Valor: R\$ 1.320.156,82 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)  
ART: 53335 de 21/01/2011

| ITEM      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                             | UNID. | QUANT.   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 02.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                              |       |          |
| 02.01.000 | CANTEIRO DE OBRAS                                                  |       |          |
|           | Barrido para esvaziamento de obra                                  | m²    | 25,41    |
|           | Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal | m²    | 3,00     |
|           | Locação de obra                                                    | m²    | 1.118,48 |
|           | Subtotal item 02.04.000                                            |       |          |
| 03.00.000 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                             |       |          |
| 03.01.000 | FUNDAÇÕES                                                          |       |          |
| 03.01.420 | Fundações - Sapatas                                                |       |          |
|           | Concreto                                                           | m³    | 54,00    |
|           | Aço                                                                | kg    | 760,00   |
|           | Escavação                                                          | m³    | 170,00   |
|           | Fundação Canteiro d'água - Estacas                                 |       |          |
|           | Concreto                                                           | m³    | 6,16     |
|           | Aço                                                                | kg    | 295,00   |
|           | Escavação                                                          | m³    | 88,00    |
|           | Subtotal item 03.04.000                                            |       |          |
| 03.02.000 | ESTRUTURAS DE CONCRETO                                             |       |          |
| 03.02.100 | Concreto Armado                                                    |       |          |
| 03.02.110 | Formas                                                             | m²    | 631,70   |
|           | Armadura                                                           | kg    | 3.917,10 |
|           | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    | 36,00    |
| 03.02.120 | Vigas                                                              | m²    | 1.803,20 |
|           | Formas                                                             | kg    | 6.098,63 |
|           | Armadura                                                           | m³    | 112,67   |
| 03.02.130 | Lajes                                                              | m²    | 1.036,00 |
|           | Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento         | kg    | 3.423,00 |
|           | Armadura Complementar                                              | m³    | 47,90    |
| 03.02.170 | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    |          |
|           | Formas                                                             | m²    | 370,90   |
|           | Armadura                                                           | kg    | 6.724,20 |
|           | Concreto 25 Mpa                                                    | m³    | 35,90    |
|           | Subtotal item 03.02.000                                            |       |          |
| 04.00.000 | ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO                               |       |          |
| 04.01.000 | ARQUITETURA                                                        |       |          |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 898074/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Fagundes Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

|                          |                                                                                                             |    |          |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
|                          | Alvenaria de bloco cerâmico                                                                                 | m  | 608,15   |
|                          | Marcado 1ª filada alvenaria de bloco cerâmico                                                               | m² | 1.534,66 |
|                          | Levante de alvenaria de bloco cerâmico                                                                      | m  | 650,00   |
|                          | Aperto de alvenaria de bloco cerâmico                                                                       | m² | 27,15    |
|                          | Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)                                                        | m² | 45,99    |
|                          | Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm                                                   | m² | 52,74    |
|                          | Divisórias em granito                                                                                       | m  | 228,00   |
|                          | Vergas contínuas no perímetro das edificações                                                               | m  | 253,40   |
|                          | Vergas e contravergas embutidas nas paredes                                                                 | m  |          |
| Sub-total item 04.01.100 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.300                | ESQUADRIAS                                                                                                  |    |          |
| 04.01.310                | Esquadrias de Madeira                                                                                       |    |          |
|                          | Portas                                                                                                      | un | 14,00    |
|                          | PM-2 - porta comum 80 x 210 cm                                                                              | un | 4,00     |
|                          | PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm                                                              | un | 14,00    |
|                          | PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 80 x 180 cm                                                   | un | 6,00     |
|                          | PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 80 x 60 cm e guichês                                          | un | 4,00     |
|                          | PM-6 - porta comum 60 x 210 cm                                                                              | un | 18,00    |
|                          | PM-7 - porta com vidro 80 x 210 cm                                                                          | un | 6,00     |
|                          | PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm                                                                      | un |          |
| Sub-total item 04.01.310 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.320                | Esquadrias Metálicas                                                                                        |    |          |
|                          | Portas                                                                                                      | un | 2,00     |
|                          | Portas metálicas 80x80cm veneziana (Castelo D'Água)                                                         | un |          |
|                          | Janelas                                                                                                     | un | 6,00     |
|                          | EF-10 pivotante 120 x 30 cm                                                                                 | un | 15,00    |
|                          | EF-11 pivotante 180 x 30 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-12 pivotante 90 x 30 cm                                                                                  | un | 10,00    |
|                          | EF-13 pivotante 210 x 30 cm                                                                                 | un | 8,00     |
|                          | EF-14 pivotante 210 x 60 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-15 pivotante 240 x 30 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-16 pivotante 300 x 30 cm                                                                                 | un | 14,00    |
|                          | EF-17 basculante 50 x 50 cm                                                                                 | un | 1,00     |
|                          | EF-18 corredeja 120 x 60 cm                                                                                 | un | 1,00     |
|                          | EF-19 corredeja 150 x 120 cm                                                                                | un | 2,00     |
|                          | EF-20 corredeja 120 x 90 cm                                                                                 | un | 1,00     |
|                          | EF-21 corredeja 180 x 90 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-22 corredeja 240 x 120 cm                                                                                | un | 1,00     |
|                          | EF-23 corredeja 240 x 90 cm                                                                                 | un | 2,00     |
|                          | EF-24 corredeja 300 x 120 cm                                                                                | un | 5,00     |
|                          | EF-25* corredeja 460 x 150 cm (específicas p/ regiões de clima frio)                                        | un | 4,00     |
|                          | EF-26 corredeja 270 x 160 cm                                                                                | un | 1,00     |
|                          | EF-27 corredeja 360 x 160 cm                                                                                | un | 1,00     |
|                          | EF-28 corredeja 200 x 105 cm                                                                                | m² | 10,26    |
|                          | Telas em nylon                                                                                              | un | 9,00     |
|                          | Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'Água)                                         | un |          |
|                          | Gradais e portões                                                                                           | un | 5,00     |
|                          | Portões 90x110cm (cobogós)                                                                                  | un | 1,00     |
|                          | Portões 90x100cm (cobogós)                                                                                  | m² | 12,50    |
|                          | Gradais e portões 11x210cm                                                                                  | m² |          |
| Sub-total item 04.01.320 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.400                | VIDROS                                                                                                      |    |          |
|                          | PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm                                                                  | m² | 13,80    |
|                          | Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias) | m² | 13,80    |
|                          | Espelhos 4mm                                                                                                | m² | 7,00     |
| Sub-total item 04.01.400 |                                                                                                             |    |          |
| 04.01.500                | COBERTURA                                                                                                   |    |          |
|                          | Estrutura em madeira para cobertura                                                                         | m² | 1.371,78 |
|                          | Telhos cerâmicos                                                                                            | m² | 1.364,78 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023

02/01/2024, 13:16

Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATERADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, E A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Borges M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|                          |                                                           |    |        |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----|--------|
|                          | Telas de vidro                                            | m² | 7,00   |
|                          | Cuneiras/Esclépes                                         | m  | 154,99 |
|                          | Calha metálica                                            | m  | 2,50   |
|                          | Rufo de concreto                                          | m  | 107,00 |
| Sub-total Item 04.01.600 |                                                           |    |        |
| 04.01.600                | IMPERMEABILIZAÇÃO                                         |    |        |
|                          | Impermeabilização das vigas baldrame                      | m² | 755,00 |
|                          | Impermeabilização de calhas (pisó)                        | m² | 77,00  |
|                          | Impermeabilização do castelo d água                       | m² | 105,00 |
|                          | Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica | m² | 221,45 |
| Sub-total Item 04.01.600 |                                                           |    |        |

|                          |                                |    |        |
|--------------------------|--------------------------------|----|--------|
| 04.01.700                | REVESTIMENTO                   |    |        |
| 04.01.710                | Revestimento Interno           |    |        |
|                          | Parêdes                        | m² | 959,21 |
|                          | Emboço                         | m² | 809,07 |
|                          | Reboco                         | m² | 959,21 |
|                          | Cerâmica 20x20                 | m² | 959,21 |
|                          | Rejuntamento de cerâmica 20x20 | m² | 959,21 |
|                          | Tetos                          | m² | 724,74 |
|                          | Reboco                         | m² | 724,74 |
| Sub-total Item 04.01.710 |                                |    |        |

|                          |                                |    |          |
|--------------------------|--------------------------------|----|----------|
| 04.01.720                | Revestimento Externo           |    |          |
|                          | Parêdes e fachadas             | m² | 1.036,82 |
|                          | Chapisco externo               | m² | 460,27   |
|                          | Emboço                         | m² | 576,55   |
|                          | Reboco                         | m² | 460,27   |
|                          | Cerâmica 10x10                 | m² | 460,27   |
|                          | Rejuntamento de cerâmica 10x10 | m² | 460,27   |
| Sub-total Item 04.01.720 |                                |    |          |

|                          |                                       |    |          |
|--------------------------|---------------------------------------|----|----------|
| 04.01.730                | PAVIMENTAÇÃO                          |    |          |
|                          | Caneta impermeabilizadora de concreto | m² | 1.707,00 |
|                          | Regularização de piso                 | m² | 1.804,10 |
|                          | Bloco de concreto intertravado        | m² | 224,00   |
|                          | Cerâmica                              | m² | 36,00    |
|                          | Rejuntamento de cerâmica              | m² | 36,00    |
|                          | Cimento desempenado                   | m² | 470,00   |
|                          | Granilina                             | m² | 885,00   |
|                          | Calha de concreto com grelhas         | m  | 77,00    |
| Sub-total Item 04.01.730 |                                       |    |          |

|                          |                                     |   |        |
|--------------------------|-------------------------------------|---|--------|
| 04.01.740                | SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS        |   |        |
|                          | Soleiras em granito e=15cm          | m | 32,80  |
|                          | Rodapé em cerâmica                  | m | 548,00 |
|                          | Rejuntamento de rodopés de cerâmica | m | 100,00 |
|                          | Rodamento de madeira L=10cm         | m | 548,00 |
| Sub-total Item 04.01.740 |                                     |   |        |

|                          |                                                  |    |        |
|--------------------------|--------------------------------------------------|----|--------|
| 04.01.750                | PINTURA                                          |    |        |
|                          | Parêdes internas                                 | m² | 638,78 |
|                          | Pintura acrílica c/ massa corrida                | m² | 77,20  |
|                          | Pintura PVA                                      |    |        |
|                          | Parêdes externas                                 | m² | 606,18 |
|                          | Pintura acrílica c/ massa corrida                | m² | 732,58 |
|                          | Tetos                                            | m² |        |
|                          | Pintura PVA c/ massa corrida                     | m² | 257,50 |
|                          | Outros                                           | m² | 54,80  |
|                          | Pintura esmalte em variz em rodamento de madeira | m² | 170,50 |
|                          | Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro  | m² |        |
| Sub-total Item 04.01.750 |                                                  |    |        |
| 04.01.800                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                          |    |        |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023

02/01/2024, 13:16

Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Borges M. Rêgo  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, de 02/01/2024

|           |                                                                         |     |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|           | Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha                           | m²  | 43,50  |
|           | Lavatórios em granito Cinza Andorinha                                   | m²  | 10,50  |
|           | Armários e estantes em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)           | m²  | 53,00  |
|           | Porteiras em granito Cinza Andorinha                                    | m²  | 35,70  |
|           | Rodamão em granito h=30cm Cinza Andorinha                               | m   | 65,80  |
|           | Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha           | m   | 99,50  |
|           | Acabamento de porteleiras de Cinza Andorinha                            | m   | 130,80 |
|           | Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha                                | m   | 90,40  |
|           | Barra de proteção c=300cm h=45cm                                        | m   | 19,20  |
|           | Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm                           | m   | 2,00   |
|           | Escadas metálicas do castelo d'água com proteção                        | m   | 10,90  |
|           | Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água          | m   | 11,79  |
|           | Bancos retráteis para PNE                                               | cl. | 1,00   |
|           | Barras 90cm para PNE                                                    | un  | 2,00   |
|           | Barras 45 cm para PNE                                                   | cl. | 8,00   |
|           | Bancos de concreto da administração                                     | m   | 2,00   |
|           | Bancos de concreto do pólo                                              | m   | 2,85   |
|           | Mostruos para bandeiras                                                 | m   | 9,20   |
|           | Quadro negro                                                            | un  | 3,00   |
|           | Alçapão de acesso à caixa d'água                                        | un  | 2,00   |
|           |                                                                         | un  | 1,00   |
|           | Sub-total item 04.01.800                                                |     |        |
| 05.00.000 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS                                    |     |        |
| 05.01.000 | ÁGUA FRIA                                                               |     |        |
| 05.01.200 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO                                     |     |        |
| 05.01.201 | Tubos                                                                   |     |        |
|           | Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm                                        | m   | 172,00 |
|           | Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm                                        | m   | 169,00 |
|           | Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm                                        | m   | 66,00  |
|           | Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm                                        | m   | 39,00  |
|           | Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm                                        | m   | 87,00  |
| 05.01.202 | Adaptadores                                                             |     |        |
|           | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"        | un  | 125,00 |
|           | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"          | un  | 30,00  |
|           | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1,1/2"      | un  | 30,00  |
|           | Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 60x3/4"        | un  | 11,00  |
|           | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"             | un  | 1,00   |
|           | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"               | un  | 1,00   |
|           | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1,1/2"           | un  | 5,00   |
|           | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"               | un  | 1,00   |
| 05.01.203 | Buchas de redução                                                       |     |        |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm                        | un  | 13,00  |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm                        | un  | 4,00   |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm                        | un  | 2,00   |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm                        | un  | 5,00   |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm                        | un  | 11,00  |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm                        | un  | 12,00  |
|           | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm                        | un  | 6,00   |
| 05.01.207 | Joelhos                                                                 |     |        |
|           | Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm                                  | un  | 91,00  |
|           | Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm                                  | un  | 28,00  |
|           | Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm                                  | un  | 20,00  |
|           | Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm                                  | un  | 10,00  |
|           | Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm                                  | un  | 4,00   |
|           | Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm                                  | un  | 5,00   |
|           | Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm                                  | un  | 3,00   |
|           | Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"            | un  | 2,00   |
|           | Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2" | un  | 12,00  |
|           | Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm                    | un  | 64,00  |
|           |                                                                         | un  | 13,00  |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

CREA - MA  
AVERBUAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, de 02/01/2024

Jorge Almir Jorge M. Rêgo  
Engenheiro Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                 |    |       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 05.01.208 | Luvas                                                                           | un | 12,00 |
|           | Luva de PVC solável diâmetro 25mm                                               | un | 12,00 |
|           | Luva de PVC solável diâmetro 32mm                                               | un | 12,00 |
|           | Luva de PVC solável diâmetro 50mm                                               | un | 7,00  |
|           | Luva de PVC solável diâmetro 60mm                                               | un | 3,00  |
| 05.01.209 | Luva de PVC solável diâmetro 85mm                                               | un | 7,00  |
|           | Luva de redução de PVC solável com rosca diâmetro 25x1/2"                       | un | 8,00  |
|           | Tê                                                                              | un |       |
|           | Tê de 90º PVC solável, diâmetro 25mm                                            | un | 17,00 |
|           | Tê de 90º PVC solável, diâmetro 32mm                                            | un | 13,00 |
|           | Tê de 90º PVC solável, diâmetro 50mm                                            | un | 17,00 |
|           | Tê de 90º PVC solável, diâmetro 60mm                                            | un | 8,00  |
|           | Tê de 90º PVC solável, diâmetro 85mm                                            | un | 6,00  |
|           | Tê de redução PVC solável com rosca central, diâmetro 25x1/2"                   | un | 13,00 |
|           | Tê de redução PVC solável com rosca central, diâmetro 32x3/4"                   | un | 4,00  |
| 05.01.210 | Tê de redução PVC solável, diâmetro 32x25mm                                     | un | 26,00 |
|           | Tê de redução PVC solável, diâmetro 50x25mm                                     | un | 3,00  |
|           | Tê de redução PVC solável, diâmetro 60x25mm                                     | un | 2,00  |
|           | Tê de redução PVC solável, diâmetro 85x60mm                                     | un | 14,00 |
|           | União                                                                           | un |       |
| 05.01.213 | União de PVC solável diâmetro 15mm                                              | un | 2,00  |
|           | União de PVC solável diâmetro 32mm                                              | un | 2,00  |
|           | União de PVC solável diâmetro 50mm                                              | un | 4,00  |
|           | União de PVC solável diâmetro 85mm                                              | un | 2,00  |
|           | Plugue                                                                          | un |       |
| 05.01.500 | Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"                                           | un | 74,00 |
|           | Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"                                           | un | 17,00 |
|           | Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"                                         | un | 23,00 |
|           | Subtotal Item 05.01.200                                                         |    |       |
|           | APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS                                               |    |       |
| 05.01.500 | Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca                            | un | 7,00  |
|           | Cuba de embutir oval grande, cor branca                                         | un | 2,00  |
|           | Cuba de embutir retangular pequena, cor branca                                  | un | 2,00  |
|           | Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca                                 | un | 2,00  |
|           | Bacia sifonada infantil, cor branca                                             | un | 12,00 |
|           | Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca                                 | un | 9,00  |
|           | Assento para bacia com abertura frontal, cor branca                             | un | 2,00  |
|           | Assento para bacia infantil, cor branca                                         | un | 12,00 |
|           | Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca                             | un | 9,00  |
|           | Cuba para pia de aço inox, 625x55x400mm, acabamento alto brilho                 | un | 2,00  |
|           | Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido                     | un | 8,00  |
|           | Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido                     | un | 4,00  |
|           | Tanque duplo com capacidade de 27x30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm | un | 1,00  |
|           | Torneira de mesa, bica alta                                                     | un | 7,00  |
|           | Torneira de parede                                                              | un | 14,00 |
|           | Torneira de mesa, bica baixa                                                    | un | 5,00  |
|           | Torneira elétrica, 5500W                                                        | un | 3,00  |
|           | Torneira de parede, bica móvel                                                  | un | 4,00  |
|           | Torneira de mesa, bica móvel                                                    | un | 7,00  |
|           | Torneira para uso geral                                                         | un | 6,00  |
|           | Torneira para lavatório/mangueira                                               | un | 11,00 |
|           | Torneira de bico, diâmetro 25mm                                                 | un | 1,00  |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"                                         | un | 19,00 |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"                                           | un | 5,00  |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"                                       | un | 8,00  |
|           | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"                                           | un | 5,00  |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"                                   | un | 5,00  |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"                                     | un | 39,00 |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"                                 | un | 10,00 |
|           | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"                                 | un | 12,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024







CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, PIS. CLAC

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almeida M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                            |                         |       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
|           | Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"                                           | un                      | 11,00 |
|           | Ducha flexível metálica para pia de 3/4"                                                   | un                      | 7,00  |
|           | Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca                                            | un                      | 12,00 |
|           | Ducha higiênica                                                                            | un                      | 4,00  |
|           | Ducha elétrica 4000W com desviador                                                         | un                      | 4,00  |
|           | Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado                                               | un                      | 5,00  |
|           | Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1 1/2"                          | un                      | 23,00 |
|           | Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros                                         | un                      | 1,00  |
|           | Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm                                         | un                      | 23,00 |
|           | Válvula de pé com crivo, 1 1/2"                                                            | un                      | 1,00  |
|           | Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"                                           | un                      | 1,00  |
|           | Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD                                                    | un                      | 9,00  |
|           | Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas                                                  | un                      | 1,00  |
|           | Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve                                                | un                      | 9,00  |
|           | Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve                                                | un                      | 2,00  |
|           | Brasadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm                                             | un                      | 5,00  |
|           | Brasadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm                                             | un                      | 13,00 |
|           | Brasadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm                                             | un                      | 13,00 |
|           | Brasadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm                                             | un                      | 20,00 |
|           | Brasadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm                                             | un                      | 8,00  |
|           | Porta-sabonete líquido de parede                                                           | un                      | 32,00 |
|           | Porta papel higiênico em louça de embutir                                                  | un                      | 30,00 |
|           | Saboneteira em louça de embutir                                                            | un                      | 23,00 |
|           |                                                                                            | un                      | 17,00 |
|           |                                                                                            | Subtotal item 05.01.600 |       |
| 05.01.600 | EQUIPAMENTOS                                                                               |                         |       |
|           | Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman-15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica | un                      | 2,00  |
|           | Automática de bóia nível máximo                                                            | un                      | 1,00  |
|           | Automático de bóia nível mínimo                                                            | un                      | 2,00  |
|           |                                                                                            | Subtotal item 05.01.600 |       |
|           | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO                                                 |                         |       |
| 05.01.701 | Tubo                                                                                       |                         |       |
|           | Tubo FG roscaável, diâmetro 3/4"                                                           | m                       | 18,00 |
|           | Tubo FG roscaável, diâmetro 1"                                                             | m                       | 24,00 |
|           | Tubo FG roscaável, diâmetro 1 1/2"                                                         | m                       | 35,00 |
|           | Tubo FG roscaável, diâmetro 3"                                                             | m                       | 12,00 |
| 05.01.703 | Bucha de redução                                                                           |                         |       |
|           | Bucha de redução, FG roscaável, diâmetro 1"x3/4"                                           | un                      | 2,00  |
| 05.01.707 | Joelho                                                                                     |                         |       |
|           | Joelho 90º FG roscaável, diâmetro 3/4"                                                     | un                      | 4,00  |
|           | Joelho 90º FG roscaável, diâmetro 1 1/2"                                                   | un                      | 4,00  |
|           | Joelho 90º FG roscaável, diâmetro 1"                                                       | un                      | 15,00 |
|           | Joelho 90º FG roscaável, diâmetro 3"                                                       | un                      | 8,00  |
| 05.01.708 | Lua                                                                                        |                         |       |
|           | Lua                                                                                        | un                      | 1,00  |
|           | Lua FG, F/F roscaável, diâmetro 1"                                                         | un                      | 1,00  |
|           | Lua FG, F/F roscaável, diâmetro 1 1/2"                                                     | un                      | 1,00  |
| 05.01.709 | Te                                                                                         |                         |       |
|           | Te 90º FG roscaável, diâmetro 1 1/2"                                                       | un                      | 3,00  |
|           | Te 90º FG roscaável, diâmetro 1"                                                           | un                      | 2,00  |
|           | Te 45º FG roscaável, diâmetro 1"                                                           | un                      | 1,00  |
| 05.01.710 | União                                                                                      |                         |       |
|           | União                                                                                      | un                      | 4,00  |
|           | União FG roscaável MF, diâmetro 1"                                                         | un                      | 2,00  |
|           | União FG roscaável MF, diâmetro 1 1/2"                                                     | un                      | 2,00  |
| 05.01.712 | Niple                                                                                      |                         |       |
|           | Niple FG roscaável diâmetro 1"                                                             | un                      | 2,00  |
|           |                                                                                            | Subtotal item 05.01.700 |       |
| 05.02.000 | DESMANAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                               |                         |       |
| 05.03.300 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC                                                               |                         |       |
| 05.03.301 | Tubo                                                                                       | m                       | 15,50 |
|           | Tubo de PVC, espólio série R, porta e bóia com anel de borracha, Ø1100mm                   | m                       | 15,50 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023

02/01/2024, 13:16

Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, DE 02/01/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                                       |    |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|           | Tubo de PVC esgoto série R, porta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm                                | m  | 127,60 |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm | m  | 18,00  |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm | m  | 28,70  |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm | m  | 34,90  |
| 05.03.904 | Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm | m  | 13,00  |
|           | Curva                                                                                                 |    |        |
|           | Curva 87º/30º de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm                                     | un | 11,00  |
| 05.03.905 | Curva 87º/30º de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm                                     | un | 1,00   |
|           | Joelho                                                                                                |    |        |
|           | Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                   | un | 2,00   |
|           | Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                   | un | 2,00   |
| 05.03.907 | Luna                                                                                                  |    |        |
|           | Luna de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm                                             | un | 2,00   |
|           | Luna de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm                                             | un | 3,00   |
|           | Luna de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm               | un | 1,00   |
|           | Luna de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm               | un | 1,00   |
|           | Luna de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm               | un | 3,00   |
|           | Luna de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm               | un | 2,00   |
| 05.03.313 | Luna de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm               | un | 1,00   |
|           | Tê de inspeção                                                                                        |    |        |
|           | Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm                               | un | 11,00  |
|           | Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm                                | un | 1,00   |
|           | Subtotal item 05.03.300                                                                               |    |        |
| 05.03.900 | ACESSÓRIOS                                                                                            |    |        |
|           | Raio hemisférico                                                                                      |    |        |
| 05.03.901 | Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm                                           | un | 11,00  |
|           | Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm                                           | un | 1,00   |
| 05.03.903 | Caixa de passagem                                                                                     |    |        |
|           | Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm                                         | un | 9,00   |
|           | Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção                                                      | un | 9,00   |
|           | Caixa de raio em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm                                             | un | 5,00   |
|           | Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de raio                                        | un | 5,00   |
| 05.03.904 | Caixa de brita 40x40cm                                                                                | un | 2,00   |
|           | Poço de visita                                                                                        |    |        |
|           | Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm                                          | un | 1,00   |
| 05.03.905 | Tampa de concreto 96x96cm para poço de visita                                                         | un | 1,00   |
|           | Tampa para inspeção                                                                                   |    |        |
| 05.03.906 | Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria                            | un | 5,00   |
|           | Grelha                                                                                                |    |        |
|           | Caixa de piso em PVC DN 130, com grelha                                                               | m  | 8,00   |
|           | Caixa de cobertura em PVC DN 130                                                                      | m  | 2,00   |
|           | Subtotal item 05.03.900                                                                               |    |        |
| 05.04.000 | ESGOTOS SANITÁRIOS                                                                                    |    |        |
| 05.04.300 | TUBOS E CONEXÕES DE PVC                                                                               |    |        |
| 05.04.301 | Tubo                                                                                                  |    |        |
|           | Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm                                                               | m  | 204,00 |
|           | Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm                                                               | m  | 108,00 |
|           | Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm                                                                | m  | 120,00 |
|           | Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm                                                                | m  | 210,00 |
| 05.04.302 | Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm                                                                | m  | 102,00 |
|           | Cap                                                                                                   |    |        |
|           | Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm                                           | un | 2,00   |
| 05.04.305 | Joelho                                                                                                |    |        |
|           | Joelho 45 graus série R 100mm                                                                         | un | 11,00  |
|           | Joelho 45 graus série R 75mm                                                                          | un | 18,00  |
|           | Joelho 45 graus série R 50mm                                                                          | un | 13,00  |
|           | Joelho 45 graus série R 40mm                                                                          | un | 33,00  |
|           | Joelho 90 graus série R 100mm                                                                         | un | 23,00  |
|           | Joelho 90 graus série R 75mm                                                                          | un | 7,00   |
|           | Joelho 90 graus série R 50mm                                                                          | un | 80,00  |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, DE 02/01/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO NORTE

CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almyr Torres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                     |    |       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 05.04.306 | Junção                                                                              | un | 69,00 |
|           | Junção simples série R 40mm                                                         | un | 6,00  |
|           | Junção simples série R 40mm                                                         | un | 3,00  |
| 05.04.307 | Lava                                                                                | un | 13,00 |
|           | Lava de PVC série R 150mm                                                           | un | 7,00  |
|           | Lava de PVC série R 100mm                                                           | un | 8,00  |
|           | Lava de PVC série R 50mm                                                            | un | 14,00 |
|           | Lava de PVC série R 40mm                                                            | un | 7,00  |
| 05.04.309 | Redução                                                                             | un | 9,00  |
|           | Redução excêntrica série R 75x50mm                                                  | un | 2,00  |
| 05.04.310 | Ligação para saída de vaso sanitário                                                | un | 23,00 |
|           | Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm                                | un | 23,00 |
| 05.04.311 | Vedação para saída de vaso sanitário                                                | un | 23,00 |
|           | Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm                                  | un | 17,00 |
| 05.04.314 | Adaptadores para sifão                                                              | un | 23,00 |
|           | Adaptador para válvula de pil, lavatório, tanque e bebedouro série R 40x1"          | un | 21,00 |
| 05.04.316 | Tê                                                                                  | un | 2,00  |
|           | Tê série R 100x50mm                                                                 | un | 2,00  |
|           | Tê série R 75x50mm                                                                  | un | 4,00  |
|           | Tê série R 100mm                                                                    | un | 50,00 |
|           | Tê série R 75mm                                                                     | un | 2,00  |
|           | Tê série N 50mm                                                                     | un | 1,00  |
| 05.04.800 | ACESSÓRIOS                                                                          | un | 4,00  |
|           | Caixa sifonada                                                                      | un | 18,00 |
| 05.04.801 | Corpo caixa sifonada 250x230x75mm                                                   | un | 6,00  |
|           | Corpo caixa sifonada 150x180x75mm                                                   | un | 13,00 |
| 05.04.802 | Rebo seco                                                                           | un | 2,00  |
|           | Corpo caixa seca 100x100x40mm                                                       | un | 5,00  |
| 05.04.804 | Greilha                                                                             | un | 2,00  |
|           | Greilha redonda de alumínio 150mm                                                   | un | 5,00  |
|           | Greilha redonda de alumínio 100mm                                                   | un | 4,00  |
|           | Greilha redonda escaмотável em aço inox, cromada, com cabideio 150mm                | un | 8,00  |
|           | Greilha redonda escaмотável em aço inox, cromada, com cabideio 100mm                | un | 40,00 |
|           | Caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm              | un | 1,00  |
|           | Greilha para caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm  | un | 4,00  |
|           | Antecipuna 150mm                                                                    | un | 4,00  |
|           | Tampa cega redonda de alumínio 250mm                                                | un | 4,00  |
|           | Porta greilha redonda cromado 250mm                                                 | un | 18,00 |
|           | Porta greilha redonda cromado 150mm                                                 | un | 6,00  |
| 05.04.805 | Caixa de gordura                                                                    | un | 1,00  |
|           | Caixa de gordura dupla, 120 litros, 80x80x95 cm                                     | un | 1,00  |
|           | Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm                                 | un | 2,00  |
| 05.04.806 | Terminal de ventilação                                                              | un | 9,00  |
|           | Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial | un | 6,00  |
|           | Terminal de ventilação 75mm                                                         | un | 11,00 |
| 05.04.807 | Terminal de ventilação 50mm                                                         | un | 13,00 |
|           | Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm                                              | un | 2,00  |
|           | Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção                     | un | 1,00  |
| 05.04.808 | Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm                                              | un | 1,00  |
|           | Poyo de visita                                                                      | un | 1,00  |
|           | Poyo de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm                       | un | 1,00  |
|           | Lampa de ferro fundido tipo pesado 95x50cm para poyo de visita                      | un | 1,00  |
| 06.00.000 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS                                                 |    |       |
| 06.01.000 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                               |    |       |

Subtotal Item 05.04.800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024



Certidão nº 898074/2023

02/01/2024, 13:16

Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS DO NORTE**  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTANDO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 898074/2023, Fls. 12 de 23

|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          |                         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------------------|
| 06.01.222 | Haste para aterramento                                                                                                                                                                              |    |          |                         |
|           | Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.                                                                                 | un | 3,00     |                         |
|           | Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.                                                                                                                                     | un | 1,00     |                         |
|           | Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.                                                                                                                                          | un | 3,00     |                         |
|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          | Subtotal Item 06.01.222 |
| 06.01.223 | Cordãoalha de cobre nu                                                                                                                                                                              |    |          |                         |
|           | Cordãoalha de cobre nu 50mm <sup>2</sup> .                                                                                                                                                          | m  | 15,00    |                         |
|           | Cordãoalha de cobre nu 35mm <sup>2</sup> .                                                                                                                                                          | m  | 8,00     |                         |
|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          | Subtotal Item 06.01.223 |
| 06.01.302 | Quadros de Força                                                                                                                                                                                    |    |          |                         |
|           | Quadro de medição completo com TCC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 350A, padrão da concessionária local.           | un | 1,00     |                         |
|           | Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco                                                                                                                                            | un | 1,00     |                         |
|           | Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.                                               | un | 1,00     |                         |
|           | Quadro de comando de sobrecarga completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1 1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.                                         | un | 1,00     |                         |
|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          | Subtotal Item 06.01.302 |
| 06.01.303 | Centro de distribuição de iluminação e tomadas                                                                                                                                                      |    |          |                         |
|           | Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 2,00     |                         |
|           | Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 1,00     |                         |
|           | Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 2,00     |                         |
|           | Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.                 | un | 2,00     |                         |
|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          | Subtotal Item 06.01.303 |
| 06.01.304 | Eletrodutos e Acessórios                                                                                                                                                                            |    |          |                         |
|           | Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"                                                                                                                                                                 | m  | 150,00   |                         |
|           | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"                                                                                                                                                  | m  | 1.300,00 |                         |
|           | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"                                                                                                                                                    | m  | 100,00   |                         |
|           | Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4" x 3,00 m                                                                                                                         | un | 20,00    |                         |
|           | Eletroduto de Pseud-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"                                                                                                                                    | m  | 50,00    |                         |
|           | Eletroduto de Pseud-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"                                                                                                                                    | m  | 60,00    |                         |
|           | Eletroduto de Pseud-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"                                                                                                                                    | m  | 40,00    |                         |
|           | Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"                                                                                                                                                           | un | 200,00   |                         |
|           | Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "coco"                                                                                                                                                 | un | 800,00   |                         |
|           | Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "coco"                                                                                                                                                   | un | 50,00    |                         |
|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          | Subtotal Item 06.01.304 |
| 06.01.305 | Cabos e Fios(condutores)                                                                                                                                                                            |    |          |                         |
|           | Condutor de cobre tripolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: |    |          |                         |
|           | 4x2,5mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                | m  | 6.000,00 |                         |
|           | 4x4mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                  | m  | 750,00   |                         |
|           | 4x6mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                  | m  | 350,00   |                         |
|           | Condutor de cobre tripolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: |    |          |                         |
|           | 4x6mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                  | m  | 600,00   |                         |
|           | 4x10mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                 | m  | 410,00   |                         |
|           | 4x16mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                 | m  | 120,00   |                         |
|           | 4x25mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                 | m  | 130,00   |                         |
|           | Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:                            |    |          |                         |
|           | 3x4,5mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                | m  | 50,00    |                         |
|           | 3x2,5mm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                | m  | 60,00    |                         |
|           |                                                                                                                                                                                                     |    |          | Subtotal Item 06.01.305 |
| 06.01.306 | Cabos de Passagem                                                                                                                                                                                   |    |          |                         |

Certidão nº 898074/2023

02/01/2024, 13:16

Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAFLORES DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, FLS. 02 A 23

Jorge Almir Pereira Rego  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|                                                            |    |        |
|------------------------------------------------------------|----|--------|
| Condutete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".         | un | 6,00   |
| Condutete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".         | un | 8,00   |
| Condutete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".         | un | 20,00  |
| Condutete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".         | un | 3,00   |
| Condutete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".        | un | 10,00  |
| Tampa para condutete metálico com entrada para tomada 2p+T | un | 8,00   |
| Tampa cega para condutete metálico.                        | un | 20,00  |
| Tampa para condutete metálico com furo                     | un | 20,00  |
| Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x4"            | un | 300,00 |
| Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"                  | un | 150,00 |
| Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa     | un | 3,00   |
| Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa           | un | 8,00   |
| Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa           | un | 8,00   |

Subtotal item 06.01.306

|           |                                                                                                                                         |    |      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 06.01.307 | Chaves com Pushbutton                                                                                                                   |    |      |
|           | Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis dilataz de 10A.                                      | un | 4,00 |
|           | Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis dilataz de 6A.                                       | un | 1,00 |
|           | Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A                                                                                                  | un | 1,00 |
|           | Contator de potência, bobina 110V/60Hz.                                                                                                 | un | 3,00 |
|           | Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.                                                     | un | 1,00 |
|           | Controlador do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA, NF).              | un | 1,00 |
|           | Controlador do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA, NF).              | un | 1,00 |
|           | Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA, NF). | un | 1,00 |
|           | Comutador com retentção, Ø72mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato ZNA+ZNF.                                                   | un | 1,00 |
|           | Comutador com retentção, Ø72mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato ZNA+ZNF.                                                   | un | 1,00 |
|           | Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos com vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S                                 | un | 3,00 |
|           | Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos com ambar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S                                    | un | 2,00 |

Subtotal item 06.01.307

|           |                                                                                                                      |    |       |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 06.01.308 | Disjuntores                                                                                                          |    |       |
|           | Mín-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 20A                                                                     | un | 41,00 |
|           | Mín-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 25A                                                                     | un | 25,00 |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 10A                                                                      | un | 1,00  |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 20A                                                                      | un | 2,00  |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 32A                                                                      | un | 3,00  |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 50A                                                                      | un | 1,00  |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 63A                                                                      | un | 1,00  |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 80A                                                                      | un | 1,00  |
|           | Mín-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 100A                                                                     | un | 2,00  |
|           | Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/380V                                                             | un | 1,00  |
|           | Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/380V                                                             | un | 1,00  |
|           | Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 80A, Icu = 65 kA/380V                                                             | un | 1,00  |
|           | Disjuntor tripolar tipo JDO383250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V                            | un | 1,00  |
|           | Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA          | un | 57,00 |
|           | Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 75A com corrente nominal residual de 30mA       | un | 1,00  |
|           | Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA | un | 4,00  |

Subtotal item 06.01.308

|           |                                                                                                          |    |        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 06.01.400 | Iluminação e Tomadas                                                                                     |    |        |
| 06.01.401 | Luminárias                                                                                               |    |        |
|           | Luminária de sobrepoe completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo | un | 116,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Jorge Almir Feres M. Régio  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, Fls. 14 e 24

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
|                         | Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo                                                                                                                                                                                                         | un | 19,00    |
|                         | Ara-nóia completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.                                                                                                                                                                                                                                     | un | 12,00    |
|                         | Ara-nóia completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.                                                                                                                                                                                                                                                  | un | 18,00    |
|                         | Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,97 e THD < 10%).                                                                                                                 | un | 2,00     |
|                         | Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).                                                                                                                 | un | 4,00     |
|                         | Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%). | un | 5,00     |
| Subtotal Item 06.01.403 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    | 5,00     |
| 06.01.403               | Interruptores                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |          |
|                         | Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 1,00     |
|                         | Interruptor simples, 10A, 250V                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 49,00    |
|                         | Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 4,00     |
|                         | Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 5,00     |
|                         | Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 2,00     |
|                         | Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 18,00    |
|                         | Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 2,00     |
|                         | Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.                                                                                                                                                                                                                      | un | 1,00     |
|                         | Varidor de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.                                                                                                                                                                                                                                                 | un | 6,00     |
|                         | Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.                                                                                                                                                                                                                                                               | un | 49,00    |
|                         | Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 22,00    |
|                         | Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 5,00     |
|                         | Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.                                                                                                                                                                                                                                         | un | 1,00     |
| Subtotal Item 06.01.403 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    | 100,00   |
| 06.01.404               | Tomadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |          |
|                         | Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 14,00    |
|                         | Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.                                                                                                                                                                                    | un | 7,00     |
|                         | Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 186,00   |
|                         | Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 8,00     |
|                         | Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 187,00   |
|                         | Espelho com furo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | 28,00    |
| Subtotal Item 06.01.404 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    | 345,00   |
| 06.01.415               | Fundadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |
|                         | Chubadores 3/8" CBA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 64,00    |
|                         | Parafuso e Bucha S6                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 1.200,00 |
|                         | Suspensão simples para trente 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                               | un | 32,00    |
|                         | Suspensão para luminária                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un | 32,00    |
|                         | Porca serrada e arruela lisa 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | 300,00   |
|                         | Vergetinho rosca total 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m  | 120,00   |
| Subtotal Item 06.01.415 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    | 1.746,00 |
| 06.01.500               | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |
| 06.01.501               | Captores                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |          |
|                         | Para-raios, tipo Franklin                                                                                                                                                                                                                                                                                        | pc | 1,00     |
|                         | Cordão de cobre nu, temperatura, 35mm²                                                                                                                                                                                                                                                                           | m  | 600,00   |
|                         | Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m                                                                                                                                                                                                                                                                          | pc | 12,00    |
| 06.01.502               | Conectores e Terminais                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |          |
|                         | Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8" / cabo de 50 mm²                                                                                                                                                                                                                                                     | pc | 2,00     |
|                         | Conector de bronze, "split bolt" para condutôria de 35 mm²                                                                                                                                                                                                                                                       | pc | 440,00   |
|                         | Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²                                                                                                                                                                                                                                                                  | pc | 76,00    |
|                         | Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm                                                                                                                                                                                                                                                                           | pc | 130,00   |
| 06.01.503               | Cabos de Decida                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
|                         | Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m                                                                                                                                                                                                                                                                          | pc | 34,00    |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS DO NORTE  
CNPJ: 12.553.806/0001-96

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023, Fís. CREA-MA

Jorge Almeida Feres M. Rêgo  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

|                         |                                                                                                                                                                                 |    |        |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 06.01.504               | Eletrodos de Terra                                                                                                                                                              | PS | 43,00  |
|                         | Barro de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m                                                                                                                                         | PS | 2,00   |
|                         | Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m                                                                                                 | m  | 75,00  |
| 06.01.506               | Cabo de inspeção                                                                                                                                                                | PS | 2,00   |
|                         | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto                                                                                        |    |        |
| Subtotal Item 06.01.500 |                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 06.09.000               | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURAL                                                                                                                                                  |    |        |
| 06.09.003               | Equipamentos Passivos                                                                                                                                                           | un | 4,00   |
|                         | Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6                                                                                                                                        | un | 1,00   |
|                         | Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura                                                                                                                               | un | 6,00   |
|                         | Guia de Cabos Frontal, fechado                                                                                                                                                  | un | 6,00   |
|                         | Guia de Cabos Traseiro                                                                                                                                                          | un | 6,00   |
|                         | Trava Patch Panel                                                                                                                                                               | un | 2,00   |
|                         | Guia de Cabos Vertical, fechado                                                                                                                                                 | un | 1,00   |
| 06.09.003               | Guia de Cabos Superior, fechado                                                                                                                                                 |    |        |
|                         | Cabos em par trançados                                                                                                                                                          | m  | 890,00 |
|                         | Cabo par trançado não blindado (UTP) 4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6                                                                                                     | m  | 8,00   |
| 06.09.005               | Cabo telefônico interno C1-50, 20 pares                                                                                                                                         |    |        |
|                         | Cabos de Conexão                                                                                                                                                                | un | 41,00  |
|                         | Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros                                                                                              | un | 48,00  |
|                         | Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros                                                                                                | un | 35,00  |
|                         | Cabos de conexões - Patch Cord (flex) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros                                                                                       | un | 15,00  |
| 06.09.006               | Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m                                                                                                                         |    |        |
|                         | Tomadas                                                                                                                                                                         | un | 41,00  |
|                         | Tomada modular RJ-45, Categoria 6                                                                                                                                               | un | 2,00   |
| 06.09.007               | Conector de TV Tipo F (Coaxial)                                                                                                                                                 |    |        |
|                         | Caixas e acessórios                                                                                                                                                             | un | 2,00   |
|                         | Conduíte metálico, tipo C, para eletroduto de porta lisa, Ø 3/4"                                                                                                                | un | 1,00   |
|                         | Caixa subterrânea em alvenaria, tipo RI, 60x35x35cm, com tampão em ferro fundido                                                                                                | un | 2,00   |
|                         | Caixa de sobreponto, em aço estampado com pintura eletrolítica à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80x80x20cm | un | 1,00   |
|                         | Tampa para conduíte metálico com espaço para 2 módulos RJ-45                                                                                                                    | un | 13,00  |
|                         | Espeelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45                                                                                                                        | un | 1,00   |
|                         | Tampa para conduíte metálico com espaço para 2 módulos RJ-45                                                                                                                    | un | 1,00   |
|                         | Espeelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45                                                                                                                        | un | 14,00  |
| 06.09.008               | Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado                                                                                                                                        |    |        |
|                         | Eletrodutos e Acessórios                                                                                                                                                        |    |        |
|                         | Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirados:                                                                                                                                |    |        |
|                         | Ø 1"                                                                                                                                                                            | m  | 1,00   |
|                         | Ø 3/4"                                                                                                                                                                          | m  | 70,00  |
|                         | Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado                                                                                                                             | m  | 10,00  |
|                         | Ø 3/4"                                                                                                                                                                          | m  | 45,00  |
|                         | Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável                                                                                                                 |    |        |
|                         | Ø 3/4"                                                                                                                                                                          | m  | 10,00  |
|                         | Eletroduto de PEAD flexível corrugado                                                                                                                                           | m  | 10,00  |
|                         | Ø 4"                                                                                                                                                                            | un | 75,00  |
|                         | Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos                                                                                                             | un | 75,00  |
|                         | Ø 3/4"                                                                                                                                                                          | un | 75,00  |
|                         | Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"                                                                                                                             | un | 75,00  |
|                         | Bucha 5/8                                                                                                                                                                       | un | 75,00  |
|                         | Parafuso, rosca sobrerba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado                                                                                                            | un | 75,00  |
|                         | Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"                                                                                                                                | un | 100,00 |
|                         | Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"                                                                                                                                   | un |        |
| Subtotal Item 06.09.001 |                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 06.09.009               | Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios                                                                                                                                           | un | 12,00  |
|                         | Eletrocalha com vitrola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 M55,                                                                              | un | 6,00   |
|                         | 100x50x3000mm                                                                                                                                                                   | un | 1,00   |
|                         | Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm                                                                                                                                 |    |        |
|                         | Te Vertical de Descida, lisa, com tampa, 100x50mm                                                                                                                               |    |        |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







CREA-MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023

Jorge Almir F. R. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

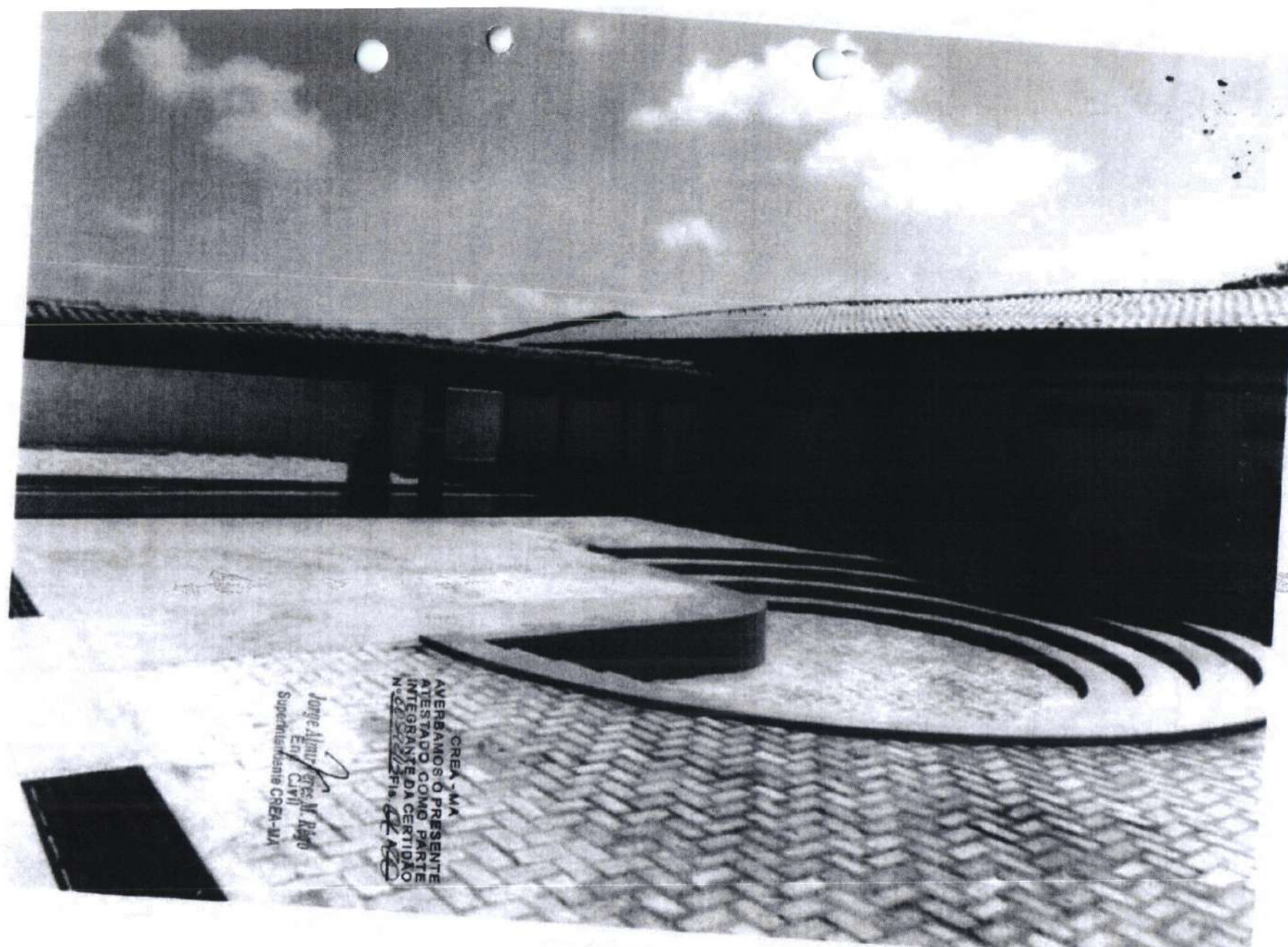


Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024





Jorge Almir Gomes M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023  
de 02/01/2024

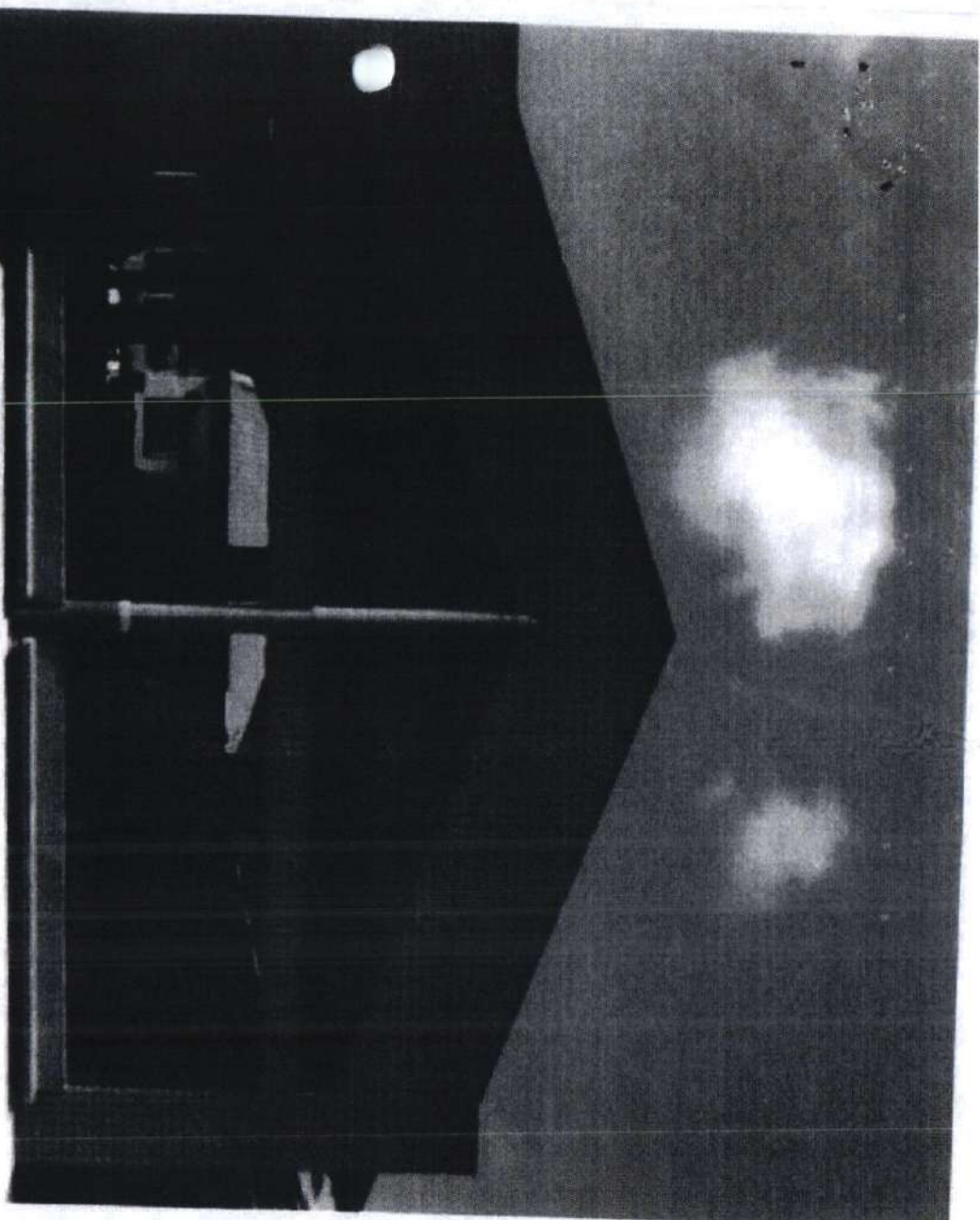


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas





CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023  
FIS. 02/01/2024

Jorge Almir *[Signature]*  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA



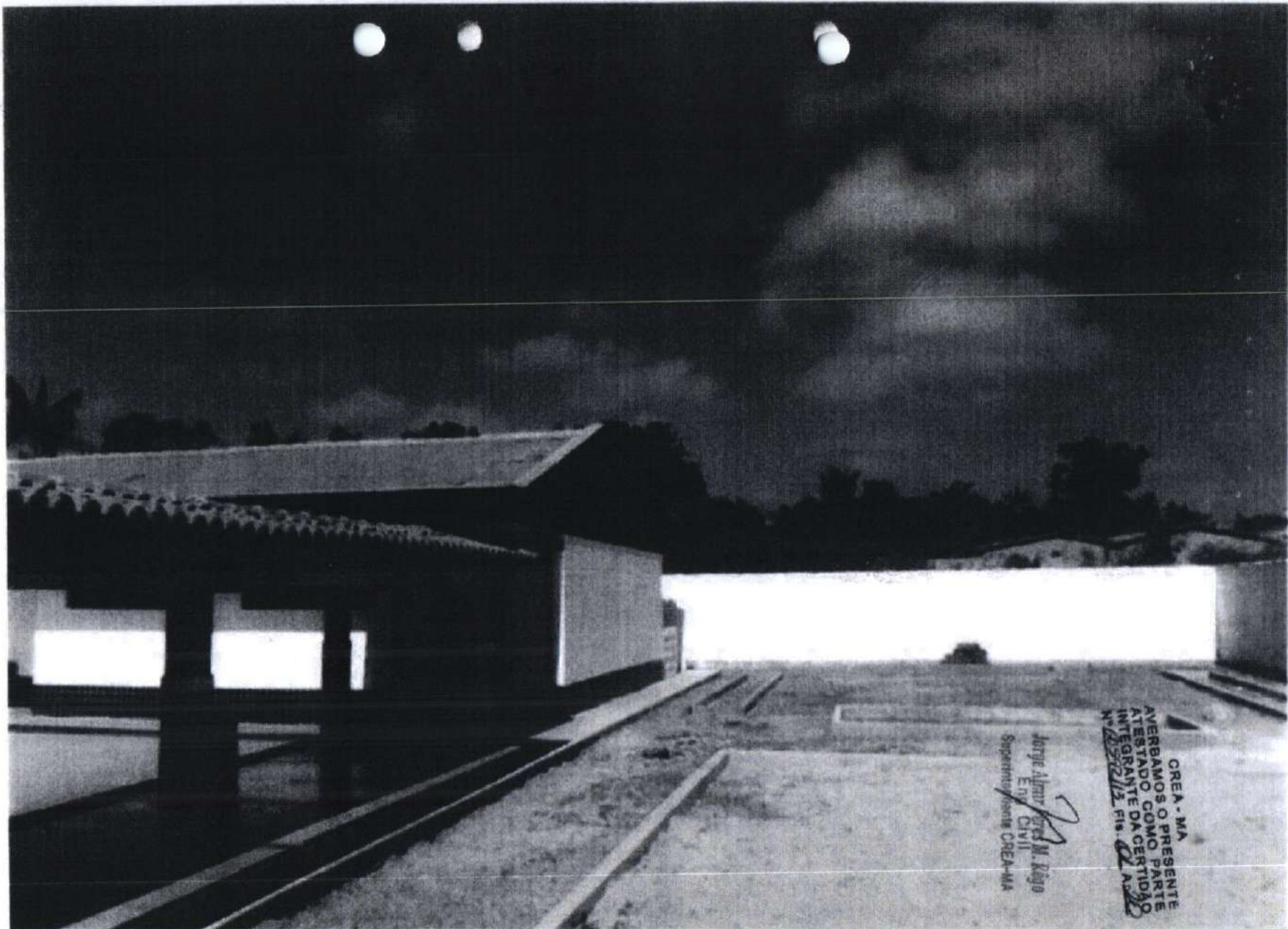
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas







CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898074/2023  
Jorge Almaraz  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA



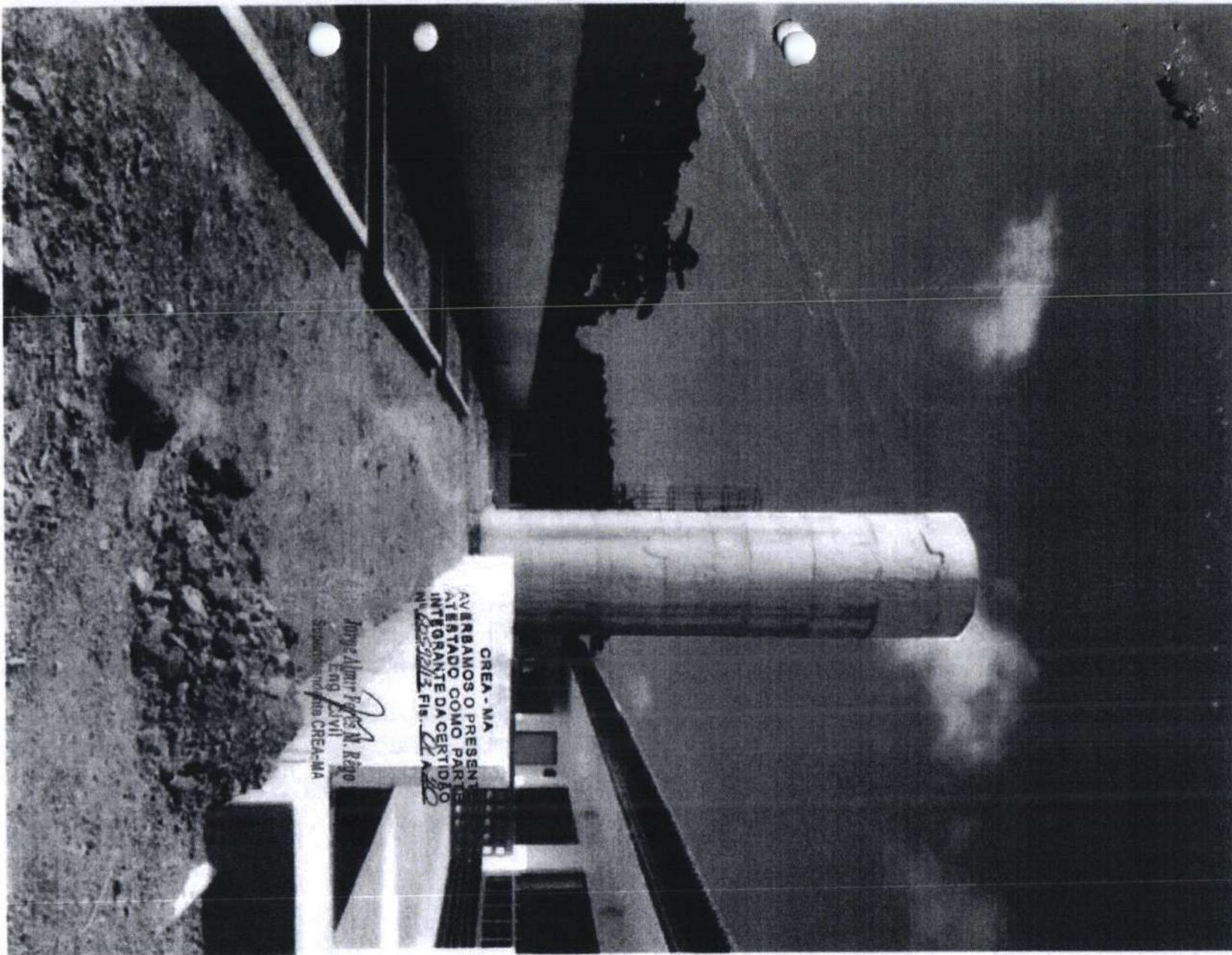
Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023,  
emitida em 02/01/2024





Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023,  
emitida em 02/01/2024





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
PROTOCOLO GERAL  
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO



Numero do Protocolo : FRO-000328/7/3  
Orgão do Protocolo : SEDE EM SÃO LUIS  
Data de Emissão : 22/08/2013  
Codigo do Interessado : 1105160983XXXX  
Nome do Interessado: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO  
Descrição do Protocolo : SOLICITAÇÃO COM AVERBAÇÃO DE ATESTADO  
Cod. Espécie : 9  
Desc. Espécie : CERTIDÃO DE ACFERNO TECNICO  
Documento Anexado ao Processo Nº :  
anexo:

Jacqueline  
de Barros

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

| DATA / HORA           | PASSO | ORIGEM / DESTINO          | OBS | OPERADOR |
|-----------------------|-------|---------------------------|-----|----------|
| 22/08/2013 - 16:55:17 | 0     | ATENDIMENTO / ATENDIMENTO |     | JCS/LJS  |



Para Cálculo Mensal: endg Rua da Estrada 1, 661, Centro São Luís/MA 66073-200  
Telefones: CDD 080 306 2106-4300 - E-mail: CREA-MA@crea.org.br - Burofax: 3366-1744 - Computador: 3471-0911 - Fone: 3366-3795 - Site: www.crea.org.br - Fax: 3366-106-4300  
Impresso em: 22/08/2013 09:55:17 - JCS/LJS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898074/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898074/2023  
02/01/2024, 13:16  
Chave de Impressão: B1Z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 23 folhas









000574

Página 1/12



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**898077/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051609635050410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **26/03/2012** Baixada em: **16/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAAFO BERNARDO-MA** CPF/CNPJ: **06.125.389/0001-88**  
Endereço do contratante: **PRACA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, 863** Nº:  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SAAFO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**  
Contrato:  Celebrado em:   
Valor do contrato: **R\$ 508.206,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA COELHO NETO, S/N** Nº:  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SAO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**  
Data de início: **10/02/2012** Conclusão efetiva: **10/08/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAAFO BERNARDO-MA** CPF/CNPJ: **06.125.389/0001-88**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 M2;**

**Observações**

CONSTRUCAO DE QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, SAO BERNARDO-MA DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECOS N 01/2012 E CONTRATO N 01.TP012012/2012 E ORDEM DE SERVICO N 01.TP012012/2012.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 898077/2023**  
**02/01/2024, 10:46**  
**b587a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b587a**





CREA - MA  
ACEPAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 66796/19 01 A 11

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo**

Praça Bernardo Coelho de Almeida 863 - centro  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Francisco Salazar Ferraz Castêlho  
Engº Eletricista  
CONTROADOR CREA MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa POLY ENGENHARIA, CNPJ Nº: 00494917/0001-90, registrado no CREA sob nº 0000004083EMMA, prestou serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA coberta com vestiário localizada no Bairro: Planalto no município de São Bernardo - MA, conforme Proposta em anexo e com as seguintes características:

**Número do Contrato:** 01.TPO12012/2012

**Valor do Contrato da Obra /serviço:** R\$ 508.206,83 (quinhentos e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e três centavos);

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bernardo;

**Endereço completo da obra/serviço:** Rua Coelho Neto, S/N, Bairro: Planalto, São Bernardo - MA;

**Descrição da obra/Serviço:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA coberta com vestiário;

**Quantificações:** Conforme planilha em anexo;

**Período:** 10/02/2012 à 10/08/2012;

**Nome do profissional responsável Técnico:** Nelson Roberto Diniz Coeijo (Engenheiro Civil);

**Registro no Crea Nº** 1105160963 xxxx;

**Convênio Nº:** 202185/2011/FNDE/MEC;

**Tomada de Preço Nº:** 001/2012;

**ART Nº:** 00011051609635050410.

Atestamos ainda, que a Empresa POLY ENGENHARIA teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contento, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Bernardo (MA), 20 de Agosto de 2012.

José Raimundo da Costa  
(Prefeito Municipal)

Arnoldo Alcântara Brandão  
ENG: Civil Crea Nº 1103958976xxxx

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, em 02/01/2024



Certidão nº 898077/2023  
02/01/2024, 13:26

Chave de Impressão: b587a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
Praça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Obra: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário.  
Local: Bairro Planalto  
Município: São Bernardo (Ma).  
Objeto: Tomada de Preços nº 001/2012  
Data: 07 de Fevereiro de 2012.

CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898077/2023  
01/11

Flavio Roberto Ferreira Quintão  
Engº Eletricista  
CONTROLEADOR CREA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                             | UNID | QUANT. | P. UNIT (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------------|----------------|
| 1.0   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                           |      |        |               | 9.286,72       |
| 1.1   | Alugio provisório c/ pavimento para alojamento e depósito                       | M2   | 12,00  | 310,25        | 3.723,00       |
| 1.2   | Placa da obra - pedreiro governo federal                                        | M2   | 3,00   | 142,80        | 428,40         |
| 1.3   | Locação da obra - execução de gabarito                                          | M2   | 861,56 | 3,95          | 3.401,54       |
| 1.4   | Instalações provisórias de energia                                              | UND  | 1,00   | 166,23        | 166,23         |
| 1.5   | Instalações provisórias de água                                                 | UND  | 1,00   | 1.025,50      | 1.025,50       |
| 1.6   | Instalações provisórias de água                                                 | UND  | 1,00   | 513,05        | 513,05         |
| 2.0   | MOVIMENTO DE TERRA                                                              |      |        |               | 9.597,13       |
| 2.1   | Escavação manual solo de 1acel. prof. até 1,50m                                 | M3   | 54,00  | 24,36         | 1.315,26       |
| 2.2   | Almo c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição                       | M3   | 295,00 | 26,09         | 7.696,99       |
| 2.3   | Rebento c/ compactação manual s/ controle, material da vela                     | M3   | 37,40  | 6,94          | 259,79         |
| 2.4   | Carga manual de entulho em caminhão basculante                                  | M3   | 15,00  | 7,22          | 108,27         |
| 2.5   | Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km                       | M3   | 15,00  | 12,05         | 180,81         |
| 3.0   | INFRAESTRUTURA                                                                  |      |        |               | 71.584,46      |
| 3.1   | SAPATAS                                                                         |      |        |               |                |
| 3.1.1 | Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico          | M2   | 15,00  | 25,31         | 379,71         |
| 3.1.2 | Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm útil, 5x                 | M2   | 26,60  | 33,03         | 878,61         |
| 3.1.3 | Concreto armado tck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento                       | M3   | 6,30   | 1.513,45      | 9.534,71       |
| 3.2   | MGAS BALDRAMES                                                                  |      |        |               |                |
| 3.2.1 | Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm útil, 5x                 | M2   | 260,60 | 25,31         | 6.596,78       |
| 3.2.2 | Concreto armado tck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento                       | M3   | 34,30  | 1.513,45      | 51.911,20      |
| 3.2.3 | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações                             | M2   | 72,00  | 31,71         | 2.283,45       |
| 4.0   | SUPERESTRUTURA                                                                  |      |        |               | 53.619,90      |
| 4.1   | PILARES                                                                         |      |        |               |                |
| 4.1.1 | Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm útil, 5x                 | M2   | 185,50 | 33,03         | 6.127,18       |
| 4.1.2 | Concreto armado tck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento                       | M3   | 18,00  | 1.513,45      | 27.242,03      |
| 4.2   | MGAS                                                                            |      |        |               |                |
| 4.2.1 | Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm útil, 5x                 | M2   | 110,00 | 33,03         | 3.633,37       |
| 4.2.2 | Concreto armado tck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento                       | M3   | 7,50   | 1.513,45      | 11.350,85      |
| 4.3   | LAJE PREMOLDADA                                                                 |      |        |               |                |
| 4.3.1 | Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento | M2   | 88,60  | 59,44         | 5.266,49       |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898077/2023  
02/01/2024, 13:26  
Chave de Impressão: b587a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
 Praça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro  
 CNPJ: 06.125.389/0001-88

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATENDIMENTO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 898077/2023 de 01 a 11

Fls. 01  
 Eng.º Ed. Costa  
 Controlador CREA - MA

| 5.0  | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                      |     |          |        | 29.891,34  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|------------|
| 5.1  | Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x24)cm, esp=0,09m, com argamassa (traco 1:2:8 - cimento/calçadeira), juntas de 2,0cm                | M2  | 331,00   | 26,42  | 8.745,19   |
| 5.2  | Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x24)cm, esp=0,19m, com argamassa (traco 1:2:8 - cimento/calçadeira), juntas de 2,0cm                | M2  | 183,00   | 41,45  | 7.594,49   |
| 5.3  | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (44x17), esp=0,04m, com argamassa (traco 1:2:8 - cimento/calçadeira), juntas de 2,0cm              | M2  | 28,00    | 22,84  | 639,56     |
| 5.4  | Elemento vazado de concreto (41x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traco 1:3)                                           | M2  | 6,00     | 75,81  | 454,87     |
| 5.5  | Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traco 1:3)                               | M2  | 148,10   | 82,83  | 12.267,24  |
| 6.0  | COBERTURA                                                                                                                              |     |          |        |            |
| 6.1  | Estrutura de aço em arco vão de 30m                                                                                                    | M2  | 1.114,00 | 37,24  | 77.346,22  |
| 6.2  | Tela metálica em chapa galvanizada esp=0,5mm                                                                                           | M2  | 1.114,00 | 32,19  | 41.483,08  |
| 7.0  | ESQUADRIAS                                                                                                                             |     |          |        | 4.415,71   |
| 7.1  | Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias                        | UND | 2,00     | 571,06 | 1.142,16   |
| 7.2  | Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                   | UND | 1,00     | 544,64 | 544,64     |
| 7.3  | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica                                                 | UND | 4,00     | 448,27 | 1.793,06   |
| 7.4  | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE                                        | UND | 2,00     | 467,91 | 935,82     |
| 8.0  | REVESTIMENTOS                                                                                                                          |     |          |        | 29.424,16  |
| 8.1  | Chapisco c/ argamassa de cimento e areia c/ penetrar traco 1:3 esp=5mm p/ parede                                                       | M2  | 990,10   | 2,34   | 2.249,47   |
| 8.2  | Emboço c/ argamassa de cimento e areia c/ penetrar, traco 1:7                                                                          | M2  | 409,10   | 10,80  | 4.417,26   |
| 8.3  | Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência prima epoxi esp=5mm p/ parede                                           | M2  | 551,00   | 17,67  | 9.734,43   |
| 8.4  | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto                                       | M2  | 328,00   | 31,51  | 10.333,71  |
| 8.5  | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto                                       | M2  | 81,10    | 33,16  | 2.689,29   |
| 9.0  | PISOS                                                                                                                                  |     |          |        | 123.816,75 |
| 9.1  | Lastro de brita graduada aplicada (esp.=5 cm)                                                                                          | M2  | 633,20   | 122,15 | 77.346,93  |
| 9.2  | Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)                                                                     | M2  | 633,20   | 48,29  | 30.580,19  |
| 9.3  | Piso em concreto simples desarmado (esp.=5cm), inclusive contrapiso                                                                    | M2  | 195,40   | 34,64  | 6.767,83   |
| 9.4  | Junta de rejeição, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.=5cm, inclusive preenchimento com massa | M   | 627,05   | 10,39  | 6.514,26   |
| 9.5  | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto                                                          | M2  | 62,50    | 41,62  | 2.601,55   |
| 10.0 | PINTURA                                                                                                                                |     |          |        | 40.219,48  |
| 10.1 | Aplicação de selador acrílico                                                                                                          | M2  | 947,20   | 2,34   | 1.994,95   |
| 10.2 | Demarcação de quadra com tinta acrílica                                                                                                | M   | 300,00   | 3,51   | 1.053,40   |
| 10.3 | Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica                                                                | M2  | 89,90    | 4,65   | 411,04     |
| 10.4 | Emalé sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver                                                                      | M2  | 1.114,00 | 9,03   | 10.062,56  |
| 10.5 | Pinura c/ primer opod em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver                                                                | M2  | 1.114,00 | 9,22   | 10.273,59  |
| 10.6 | Pinura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica                                                                      | M2  | 847,20   | 8,07   | 6.833,29   |

Certidão nº 898077/2023  
 02/01/2024, 13:26  
 Chave de Impressão: b587a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, emitida em 02/01/2024







CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTERVENIENTE DA CERTIDÃO  
Nº 898077/2023, de 11

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
Praça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro

CNPJ: 06.125.389/0001-88

Francisco Siqueira Pereira Costa  
Engº Especialista

COORDENADOR DO CREA - MA

|       |                                                                                                                                                                                          |     |        |        |  |                 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|--|-----------------|
| 10.7  | Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi                                                                                                                                         | M2  | 480,00 | 7,88   |  | 3.780,62        |
| 10.8  | Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento                                                                                                                            | M2  | 478,00 | 11,78  |  | 5.609,44        |
| 11.0  | <b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>                                                                                                                                                           |     |        |        |  | <b>4.808,66</b> |
| 11.1  | *Adaptador soldável curto c/ bucha-rosca para registro 20 mm - 1/2"                                                                                                                      | UND | 4,00   | 6,43   |  | 25,72           |
| 11.2  | *Adaptador soldável curto c/ bucha-rosca para registro 25 mm - 3/4"                                                                                                                      | UND | 12,00  | 7,71   |  | 92,48           |
| 11.3  | *Adaptador soldável curto c/ bucha-rosca para registro 32 mm - 1"                                                                                                                        | UND | 4,00   | 12,60  |  | 50,41           |
| 11.4  | *Adaptador soldável curto c/ bucha-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"                                                                                                                    | UND | 4,00   | 17,23  |  | 68,91           |
| 11.5  | Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm                                                                                                                                            | UND | 2,00   | 5,57   |  | 11,15           |
| 11.6  | Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm                                                                                                                                            | UND | 2,00   | 5,50   |  | 11,01           |
| 11.7  | Caixa c/ água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros                                                                                                                                      | UND | 1,00   | 4,89   |  | 4,89            |
| 11.8  | Engate flexível plástico                                                                                                                                                                 | UND | 10,00  | 7,50   |  | 74,97           |
| 11.9  | Flange para caixa d'água 25 mm                                                                                                                                                           | UND | 3,00   | 7,57   |  | 22,70           |
| 11.10 | Flange para caixa d'água 50 mm                                                                                                                                                           | UND | 2,00   | 7,57   |  | 15,13           |
| 11.11 | Joelho 90° soldável 25 mm                                                                                                                                                                | UND | 11,00  | 2,56   |  | 28,19           |
| 11.12 | Joelho 90° soldável 32 mm                                                                                                                                                                | UND | 6,00   | 3,21   |  | 19,26           |
| 11.13 | Joelho 90° soldável 50 mm                                                                                                                                                                | UND | 8,00   | 5,76   |  | 46,10           |
| 11.14 | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                       | UND | 2,00   | 5,98   |  | 11,96           |
| 11.15 | Joelho de redução 90° soldável 25 mm - 25 mm                                                                                                                                             | UND | 4,00   | 6,33   |  | 25,32           |
| 11.16 | *Joelho de redução 90° soldável com bucha de luto 25 mm - 1/2"                                                                                                                           | UND | 16,00  | 6,81   |  | 108,95          |
| 11.17 | Linha de redução soldável 40 mm - 32 mm                                                                                                                                                  | UND | 4,00   | 1,99   |  | 7,98            |
| 11.18 | Linha de redução soldável 50 mm - 20 mm                                                                                                                                                  | UND | 2,00   | 1,78   |  | 3,57            |
| 11.19 | Linha soldável com rosca - 3/4"                                                                                                                                                          | UND | 4,00   | 3,83   |  | 15,31           |
| 11.20 | *Registro de gaveta c/ campola cromada (1")                                                                                                                                              | UND | 8,00   | 2,47   |  | 19,78           |
| 11.21 | *Registro de gaveta c/ campola cromada (1 1/2")                                                                                                                                          | UND | 2,00   | 45,40  |  | 90,81           |
| 11.22 | *Registro de gaveta c/ campola cromada (1 1/2")                                                                                                                                          | UND | 2,00   | 48,50  |  | 97,01           |
| 11.23 | *Registro de gaveta c/ campola cromada (1 1/2")                                                                                                                                          | UND | 2,00   | 31,50  |  | 62,09           |
| 11.24 | *Registro de gaveta c/ campola cromada (3/4")                                                                                                                                            | UND | 2,00   | 34,23  |  | 68,45           |
| 11.25 | *Registro de pressão c/ campola cromada (3/4")                                                                                                                                           | UND | 8,00   | 33,02  |  | 264,17          |
| 11.26 | Tê 90° soldável - 25 mm                                                                                                                                                                  | UND | 5,00   | 2,83   |  | 14,16           |
| 11.27 | Tê 90° soldável - 40 mm                                                                                                                                                                  | UND | 8,00   | 7,28   |  | 58,22           |
| 11.28 | Tê 90° soldável - 50 mm                                                                                                                                                                  | UND | 4,00   | 8,07   |  | 32,28           |
| 11.29 | Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm                                                                                                                                                 | UND | 4,00   | 3,99   |  | 15,95           |
| 11.30 | Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm                                                                                                                                                 | UND | 2,00   | 4,20   |  | 8,39            |
| 11.31 | *Torneira cromada para lavatório 1/2"                                                                                                                                                    | UND | 8,00   | 19,33  |  | 154,65          |
| 11.32 | *Torneira de bacia p/ caixa d'água em pvc d = 3/4"                                                                                                                                       | UND | 1,00   | 39,20  |  | 39,20           |
| 11.33 | Tubo PVC rígido soldável - 20 mm                                                                                                                                                         | M   | 27,00  | 6,54   |  | 176,59          |
| 11.34 | Tubo PVC rígido soldável - 25 mm                                                                                                                                                         | M   | 38,00  | 7,65   |  | 290,59          |
| 11.35 | Tubo PVC rígido soldável - 32 mm                                                                                                                                                         | M   | 28,00  | 11,67  |  | 326,90          |
| 11.36 | Tubo PVC rígido soldável - 40 mm                                                                                                                                                         | M   | 14,00  | 14,60  |  | 204,35          |
| 11.37 | Tubo PVC rígido soldável - 50 mm                                                                                                                                                         | M   | 36,00  | 16,80  |  | 597,60          |
| 11.38 | União soldável - 20 mm                                                                                                                                                                   | UND | 6,00   | 2,13   |  | 12,80           |
| 11.39 | União soldável - 50 mm                                                                                                                                                                   | UND | 2,00   | 2,68   |  | 5,36            |
| 11.40 | Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação | UND | 2,00   | 330,32 |  | 660,63          |
| 11.41 | Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação                                     | UND | 4,00   | 240,92 |  | 963,66          |
| 12    | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                            |     |        |        |  |                 |
| 12.1  | Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm                                                                                                                                                     | UND | 5,00   | 6,09   |  | 28,47           |
| 12.2  | Caixa de inspeção de esgoto sifonada (50x60 cm)                                                                                                                                          | UND | 4,00   | 123,90 |  | 495,59          |
| 12.3  | Caixa sifonada (100x100x60 mm)                                                                                                                                                           | UND | 6,00   | 26,21  |  | 157,27          |







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
Praça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CREA - MA  
AVELAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898077/2023  
01 A 11  
Francisco Antônio Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
CONTROADOR CREA - MA

|       |                                                                                                                                                                                     |     |        |          |          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|----------|
| 12.4  | Caixa sifonada (150x150x50 mm)                                                                                                                                                      | UND | 4,00   | 22,29    | 89,17    |
| 12.5  | Curva 90° curta - 40 mm                                                                                                                                                             | UND | 14,00  | 4,13     | 57,79    |
| 12.6  | Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)                                                                                                                               | UND | 1,00   | 7.442,32 | 7.442,32 |
| 12.7  | Joelho 45° - 40 mm                                                                                                                                                                  | UND | 3,00   | 4,12     | 12,35    |
| 12.8  | Joelho 45° - 50 mm                                                                                                                                                                  | UND | 6,00   | 10,18    | 61,08    |
| 12.9  | Joelho 90° - 100 mm                                                                                                                                                                 | UND | 7,00   | 5,18     | 36,29    |
| 12.10 | *Joelho 90° c/ anal p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"                                                                                                                             | UND | 10,00  | 7,43     | 74,28    |
| 12.11 | Junção simples 100 mm - 100 mm                                                                                                                                                      | UND | 5,00   | 16,87    | 84,35    |
| 12.12 | Junção simples 100 mm - 50 mm                                                                                                                                                       | UND | 6,00   | 13,83    | 82,97    |
| 12.13 | Junção simples 50 mm - 50 mm                                                                                                                                                        | UND | 8,00   | 7,16     | 57,27    |
| 12.14 | *Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"                                                                                                                                     | UND | 9,00   | 5,71     | 51,42    |
| 12.15 | Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 8,00)                                                                                                                                            | UND | 1,00   | 3.722,75 | 3.722,75 |
| 12.16 | Tê sanitário 100 mm - 50 mm                                                                                                                                                         | UND | 1,00   | 14,96    | 14,96    |
| 12.17 | Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm                                                                                                                                            | M   | 3,00   | 7,16     | 21,48    |
| 12.18 | Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm                                                                                                                                                    | M   | 35,00  | 10,87    | 380,36   |
| 12.19 | Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm                                                                                                                                                     | M   | 20,00  | 4,56     | 91,13    |
| 12.20 | Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm                                                                                                                                                     | M   | 17,00  | 7,11     | 120,85   |
| 12.21 | *Válvula para lavatório e tanque 1"                                                                                                                                                 | UND | 9,00   | 12,45    | 112,07   |
| 13    | DRENAGEM PLUVIAL                                                                                                                                                                    |     |        |          | 5.295,35 |
| 13.1  | Calha em chapa de aço galvanizado n° 24                                                                                                                                             | M   | 72,00  | 12,45    | 896,58   |
| 13.2  | Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm                                                                                                                                              | M   | 20,00  | 35,86    | 717,24   |
| 13.3  | Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial                                                                                                                                         | M   | 4,00   | 11,56    | 46,22    |
| 13.4  | *Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico                                                                                                          | UND | 4,00   | 24,63    | 98,50    |
| 13.5  | Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)                                                                                                       | M   | 72,00  | 49,12    | 3.536,80 |
| 14    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220                                                                                                                                                       |     |        |          | 9.324,52 |
| 14.1  | *Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                         | UND | 5,00   | 4,68     | 23,38    |
| 14.2  | *Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                         | UND | 5,00   | 4,27     | 21,34    |
| 14.3  | *Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                        | UND | 4,00   | 13,62    | 54,48    |
| 14.4  | *Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                        | UND | 1,00   | 13,62    | 13,62    |
| 14.5  | *Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho                                                                                                                                               | UND | 16,00  | 1,29     | 20,58    |
| 14.6  | *Caixa PVC octogonal 4x4"                                                                                                                                                           | UND | 7,00   | 4,17     | 29,17    |
| 14.7  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm² | M   | 190,00 | 1,78     | 339,08   |
| 14.8  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²   | M   | 820,00 | 2,61     | 2.141,95 |
| 14.9  | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²  | M   | 14,00  | 5,78     | 80,96    |
| 14.10 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm² | M   | 41,00  | 12,24    | 501,97   |
| 14.11 | Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa                                                                                                                                            | UND | 2,00   | 9,70     | 19,40    |
| 14.12 | Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa                                                                                                                                             | UND | 1,00   | 9,84     | 9,84     |
| 14.13 | Interruptor 1 tecla simples                                                                                                                                                         | UND | 7,00   | 8,53     | 59,74    |
| 14.14 | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                  | UND | 5,00   | 9,70     | 48,50    |
| 14.15 | Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                  | UND | 5,00   | 10,87    | 54,34    |
| 14.16 | Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                  | UND | 8,00   | 11,22    | 89,73    |
| 14.17 | Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                  | UND | 2,00   | 151,41   | 302,83   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, em 02/01/2024



Certidão nº 898077/2023  
02/01/2024, 13:26  
Chave de Impressão: b587a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
Praça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ORCA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6676/14-01 A 11

|                   |                                                                                                                                                                                          |     |        |          |            |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|------------|
| 14.18             | Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                       | UND | 1,00   | 170,27   | 170,27     |
| 14.19             | Dispositivo residual diferencial - DR 125A in 30 mA                                                                                                                                      | UND | 1,00   | 7,43     | 7,43       |
| 14.20             | Quadro de distribuição de embuíl, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | UND | 1,00   | 227,30   | 227,30     |
| 14.21             | Quadro de distribuição de embuíl, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores          | UND | 1,00   | 178,93   | 178,93     |
| 14.22             | "Eletroduto de pvc rígido roscaível, 1" - inclusive curvas"                                                                                                                              | M   | 22,00  | 6,30     | 138,62     |
| 14.23             | "Eletroduto de pvc rígido roscaível, 3/4" - inclusive curvas"                                                                                                                            | M   | 32,00  | 5,86     | 187,28     |
| 14.24             | "Eletroduto de pvc rígido roscaível, 1 1/2" - inclusive curvas"                                                                                                                          | M   | 22,00  | 11,54    | 253,78     |
| 14.25             | "Eletroduto de ferro galvanizado φ= 3/4" - inclusive bracedeiras"                                                                                                                        | M   | 86,00  | 6,28     | 538,46     |
| 14.26             | "Eletroduto de ferro galvanizado φ= 1" - inclusive bracedeiras"                                                                                                                          | M   | 17,00  | 7,43     | 126,27     |
| 14.27             | "Eletroduto de ferro galvanizado φ= 1 1/2" - inclusive bracedeiras"                                                                                                                      | M   | 34,00  | 8,53     | 290,17     |
| 4.28              | Luminária caixa sobrepôr plampr, fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpada                                                                                          | UND | 6,00   | 75,95    | 455,71     |
| 14.29             | Luminária caixa sobrepôr plampr, fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpada                                                                                          | UND | 1,00   | 48,02    | 48,02      |
| 14.30             | Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção de lâmpada                                                      | UND | 15,00  | 192,76   | 2.891,40   |
| 15                | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)                                                                                                                                 |     |        |          | 1.439,29   |
| 15.1              | Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido                                                                                                                                 | UND | 5,00   | 61,30    | 306,48     |
| 15.2              | Conector de bronzina para haste S10"                                                                                                                                                     | UND | 12,00  | 5,78     | 69,39      |
| 15.3              | Cardinalia de cobre nu 35 mm"                                                                                                                                                            | UND | 24,00  | 15,84    | 380,22     |
| 15.4              | "Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m"                                                                                                                                                        | UND | 5,00   | 33,43    | 167,15     |
| 15.5              | Tubo PVC 40 mm                                                                                                                                                                           | UND | 18,00  | 27,37    | 492,62     |
| 15.8              | Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos                                                                                                                                          | UND | 5,00   | 4,66     | 23,38      |
| 16                | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                        |     |        |          | 25.222,12  |
| 16.1              | "Arameado com tela de arame galvanizado fio 12 bmg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"                                                                 | M2  | 147,00 | 99,59    | 14.839,76  |
| 16.2              | "Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bmg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"                                            | UND | 4,00   | 281,59   | 1.046,37   |
| 16.3              | Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com batedeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto                                                                        | M   | 4,80   | 96,88    | 464,92     |
| 16.4              | Banco de concreto armado polido (1=0,45m) sem arestas, conforme projeto                                                                                                                  | M   | 4,80   | 240,85   | 1.156,06   |
| 16.5              | "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"                                                         | UND | 2,00   | 192,69   | 385,38     |
| 16.6              | "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e microto), inclusive parafusos de fixação e pintura"                                          | UND | 8,00   | 96,46    | 771,60     |
| 16.7              | Espelho plano 4mm                                                                                                                                                                        | M2  | 4,50   | 55,17    | 248,28     |
| 16.8              | Estrutura metálica c/ tubos de basquete                                                                                                                                                  | C   | 1,00   | 2.132,99 | 2.132,99   |
| 16.9              | Estrutura metálica de travas de futebol                                                                                                                                                  | C   | 1,00   | 963,17   | 963,17     |
| 16.10             | Estrutura metálica p/ rede de voley                                                                                                                                                      | C   | 1,00   | 1.704,92 | 1.704,92   |
| 16.11             | Socleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, a = 2 cm                                                                                                                                 | M   | 2,90   | 17,53    | 50,83      |
| 16.12             | Limpeza geral                                                                                                                                                                            | M2  | 861,56 | 1,92     | 1.657,82   |
| TOTAL GERAL (R\$) |                                                                                                                                                                                          |     |        |          | 604.206,43 |

(QUINHENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA TRÊS CENTAVOS)

*[Handwritten signatures]*

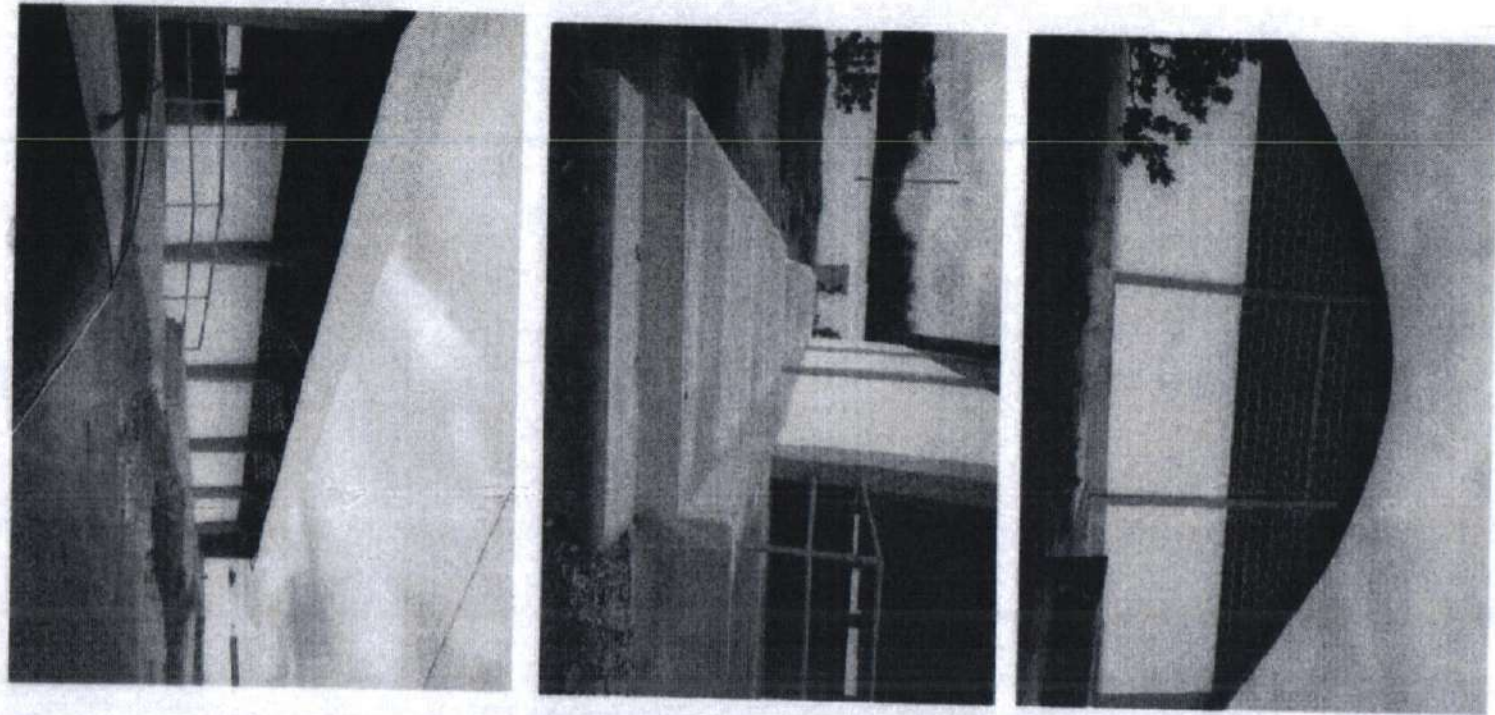




RECATORIO POLIVARANTE  
OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

CREA - MA  
ATENDAMOS O PRESENTE  
INTERESSANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898077/2023  
02/01/2024

Francisco Siqueira Filho  
Engº Eletronista  
CONTROLDOR CREA - MA



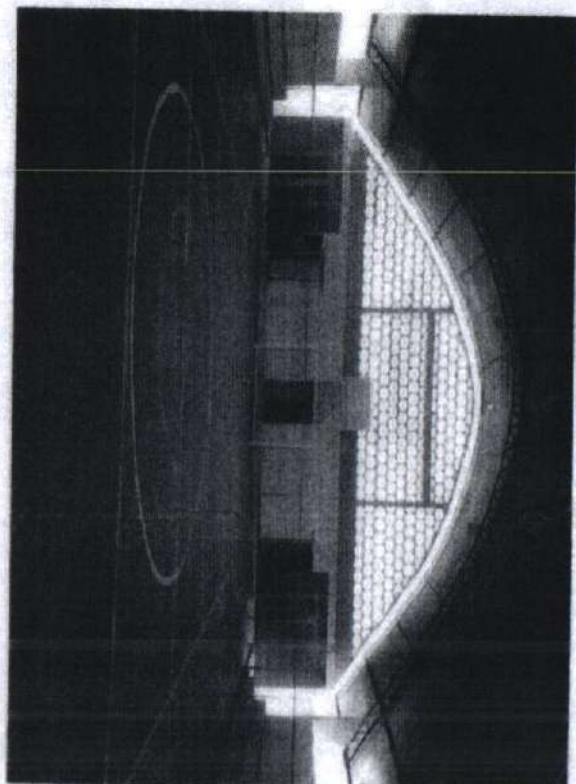
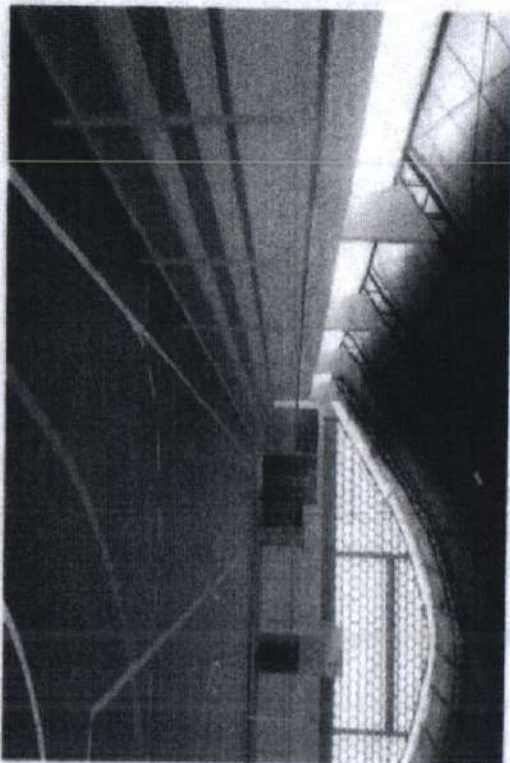
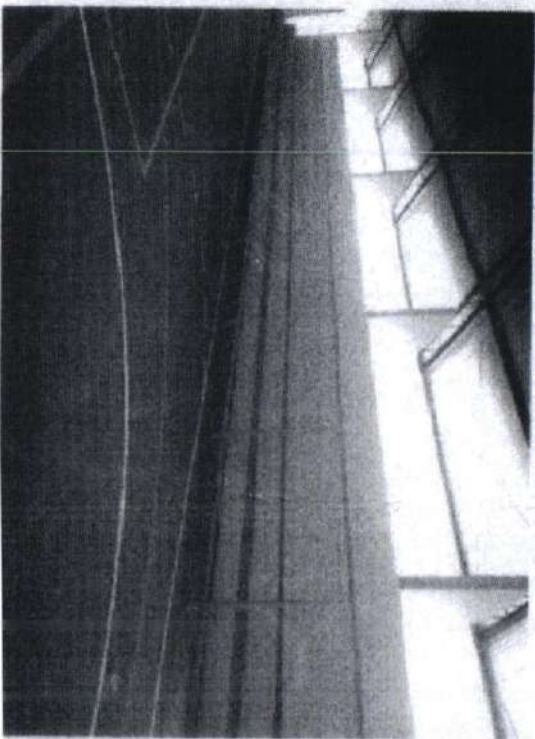
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898077/2023  
02/01/2024, 13:26  
Chave de Impressão: b587a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas







CREA - MA  
 BRAMOS O PRESENTE  
 ESTADO COMO PART  
 DE ANTE DA CERTIDÃO  
 667044-01-1  
 Prof. Dr. Sérgio da Costa  
 Eng.º Especialista  
 CONTROLADOR CREA - MA

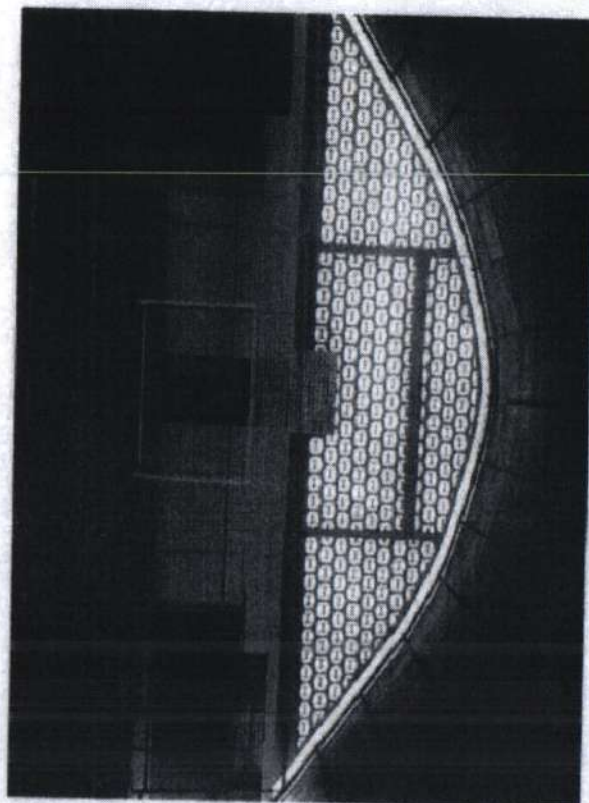
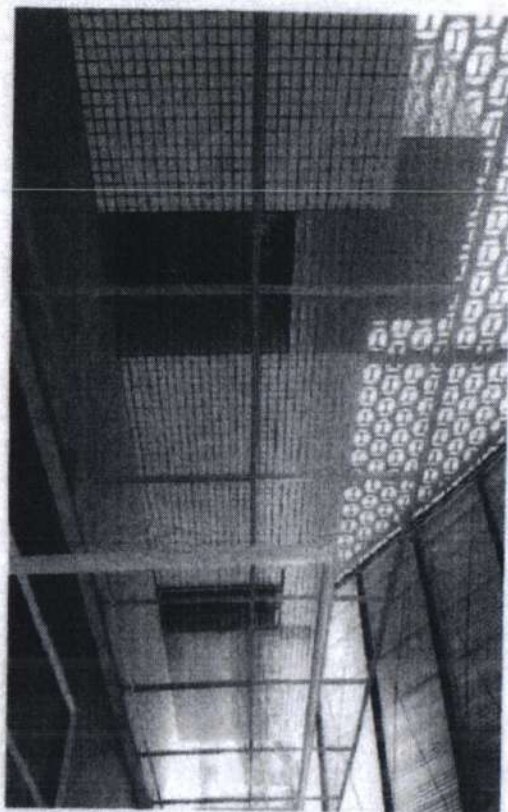
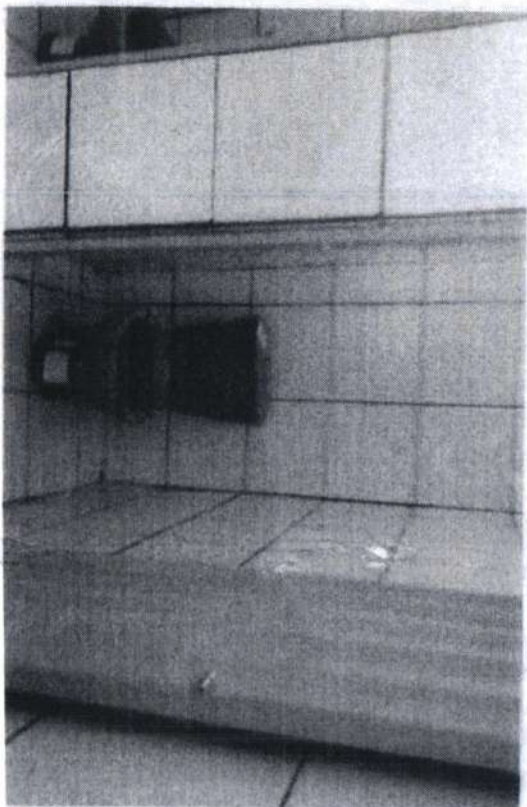


Certidão nº 898077/2023  
 02/01/2024, 13:26  
 Chave de Impressão: b587a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, emitida em 02/01/2024



CREA - MA  
AMOS O PRESENTE  
NÃO COMO PARTE  
DE OCAÇÃO  
FUNDADA EM 1914  
Eng.º Elton  
CONTROLOADOR CREA



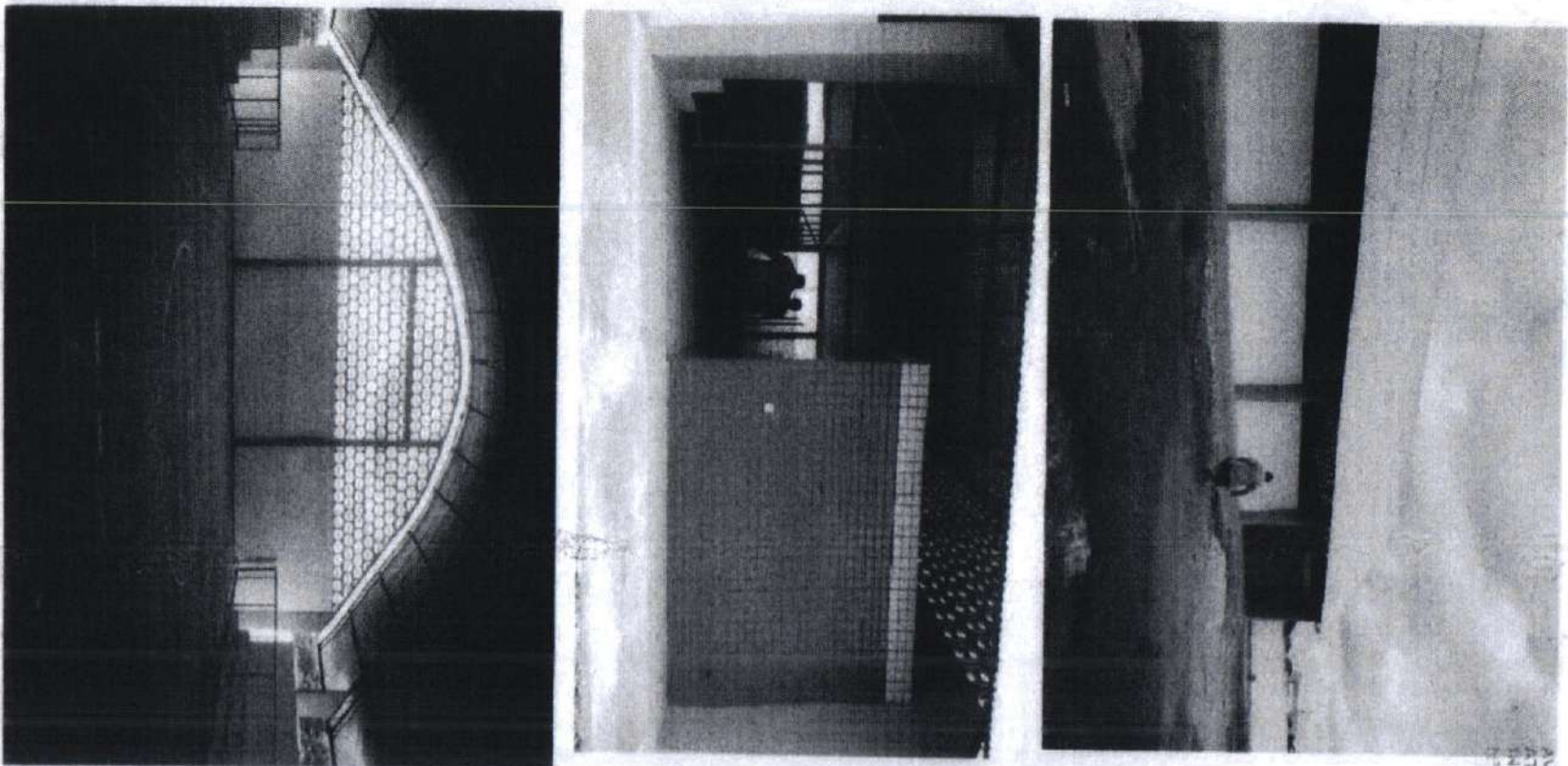
Certidão nº 898077/2023  
02/01/2024, 13:26  
Chave de Impressão: b587a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023,  
emitida em 02/01/2024





CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CÉPTULA  
nº 6698/14P12.01 v. 1A

*[Assinatura]*  
Francisco Gomes dos Reis  
Engº Civil  
CONTEC/CONCRETEC/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898077/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898077/2023  
02/01/2024, 13:26  
Chave de Impressão: b587a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**779775/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **348144** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/09/2008** Baixada em: **18/02/2017**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE** CPF/CNPJ: **06.021.174/0001-17**  
Endereço do contratante: **AV. PRESIDENTE KENNEDY, NAA\*1002** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LAGO VERDE** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 637.559,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO** Nº:  
Complemento: Bairro: **\*\*\***  
Cidade: **LAGO VERDE** UF: **MA** CEP: **65705000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE** CPF/CNPJ: **06.021.174/0001-17**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 33596 M2;**

#### Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE AAUQ NAS VIAS URBANAS (SEDE) EM LAGO VERDE COM 33.596,00M², CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS - TP Nº003/2008.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 779775/2017**  
**09/03/2017**  
**aAZ4z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **aAZ4z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@crema.org.br](mailto:faleconosco@crema.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/08/2021, às 16:12.





# **Prefeitura Municipal de Lago Verde**

CNPJ: 06.021.174/0001-17  
Av. Presidente Kennedy nº 1002, Centro – CEP: 65.705-000  
prefeituradelagoverde@yahoo.com.br

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME), CNPJ Nº 08.198.043/0001-35, CREA Nº 7577 EM/MA estabelecida na Rua da União, nº 225, Bairro Centro, Cidade de Santa Luzia do Paruá, CEP: 65.272-000, Estado do Maranhão, através do seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA nº 1105160963xxxx, executou para esta administração municipal os serviços de Pavimentação Asfáltica de ruas do Município de Lago Verde conforme proposta em anexo em anexo com as seguintes características:

**Número de Contrato:** CNTR TP 003/2008

**Valor do Contrato da Obra/serviço:** R\$ 637.559,99 (Seis centos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lago Verde;

**Endereço completo da Obra/serviço:** Rua Senador Sarney, Rua 04 de Novembro, Rua Nova, Rua Presidente Dutra, Rua Petrônio Pereira, Rua Dom Pedro Primeiro, Rua 13 de Maio, Rua Ana Bogéa, Rua Tancredo Neves, Rua da CAEMA e Rua Nonato de Araújo na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão;

**Descrição da Obra/Serviço:** Pavimentação Asfáltica de ruas no Município de Lago Verde-MA.

**Qualificações:** Conforme planilha em anexo;

**Nome do Profissional Responsável Técnico:** Nelson Roberto Diniz Coelho

**Registro no CREA:** nº 1105160963XXXX

**Convênio Nº:** 10.13.502/2007-PROC.7033/2007 Governo do Estado do Maranhão;

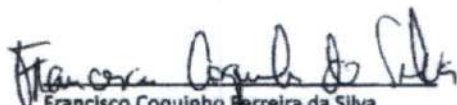
**Tomada de Preço:** Nº 003/2008

**ART Nº:** 348144

**PERÍODO:** 01/02/2008 a 01/06/2008

Atestamos ainda que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME) teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, por tanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde – MA, 22 de Dezembro de 2008

  
Francisco Coquinho Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal de Lago Verde

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 emitida



Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, 16:12

Chave de Impressão: sA24z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160044963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Página 1/1

INICIAL  
INDIVIDUAL

|                                                                             |                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| <b>1. Responsável Técnico</b>                                               |                                                         |         |
| FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA                                                   |                                                         |         |
| Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL                                       | RNP: 118325542-8                                        |         |
| <b>2. Contratante</b>                                                       |                                                         |         |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma                          |                                                         |         |
| AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY                                             |                                                         |         |
| Complemento:                                                                | Bairro: CENTRO                                          |         |
| Cidade: LAGO VERDE                                                          | UF: MA                                                  |         |
| País: Brasil                                                                | CEP: 65705000                                           |         |
| Telefone:                                                                   | Email: prefeituradelagoverde@yahoo.com.br               |         |
| Contrato: Não especificado                                                  | Celebrado em: 09/08/2016                                |         |
| Valor: R\$ 1.000,00                                                         | Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO |         |
| Ação Institucional: Outros                                                  |                                                         |         |
| <b>3. Dados da Obra/Serviço</b>                                             |                                                         |         |
| Proprietário: Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma                         |                                                         |         |
| AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY                                             |                                                         |         |
| Complemento:                                                                | Bairro: CENTRO                                          |         |
| Cidade: LAGO VERDE                                                          | UF: MA                                                  |         |
| Telefone:                                                                   | CEP: 65705000                                           |         |
| Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0                           | Email: prefeituradelagoverde@yahoo.com.br               |         |
| Data de início: 09/08/2016                                                  | Previsão de término: 11/08/2016                         |         |
| Finalidade: SEM DEFINIÇÃO                                                   |                                                         |         |
| <b>4. Atividade Técnica</b>                                                 |                                                         |         |
| 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA                                  | Quantidade                                              | Unidade |
| 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> RAC006 - PAVIMENTACAO ASFALTICA | 33.596,00                                               | m²      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

|                                                                                                                            |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>5. Observações</b>                                                                                                      |                                                                  |
| Execução de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Lago Verde - Ma                                                |                                                                  |
| <b>6. Declarações</b>                                                                                                      |                                                                  |
| <b>7. Entidade de Classe</b>                                                                                               |                                                                  |
| SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA                                                                                        |                                                                  |
| <b>8. Assinaturas</b>                                                                                                      |                                                                  |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima                                                                             | FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA - CPF: 225.641.563-44                  |
| Local _____ de _____ de _____                                                                                              | Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma - CNPJ: 06.021.174/0001-17 |
| <b>9. Informações</b>                                                                                                      |                                                                  |
| * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. |                                                                  |
| <b>10. Valor</b>                                                                                                           |                                                                  |
| Valor da ART: R\$ 74,37                                                                                                    | Pago em: 09/08/2016                                              |
| Nosso Número: 8300488527                                                                                                   |                                                                  |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.br/validacao>, com a chave 4YA3Z7  
Impresso em: 15/02/2017 às 08:57:46 por: 185.53.213.95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 emitida



Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, 16:12

Chave de Impressão: aLZ4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas



## LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os Serviços do Convênio nº 10.13.502/2007-PROC.7033/2007-Governo do Estado do Maranhão e Prefeitura Municipal de Lago para obtenção do Acervo Técnico do profissional Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho juntamente com a empresa construtora Dias Júnior. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Lago Verde-MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME) CNPJ 08.198.043-35, CREA 7577 EM/MA, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA 110516096-3.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2008. Os mesmos foram concluídos e entregue na época. A supracitada Empresa cumpriu o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo Orçamento Analítico Detalhado.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                 | UNIDADE        | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                  |                |            |
| 1.1  | Placa Indicativa da obra                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 6,00       |
| 1.2  | Taxas e emolumentos                                                                                                                    | und.           | 1,00       |
| 2.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                           |                |            |
| 2.1  | Imprimação de impermeabilização taxa = 1,20l/m <sup>2</sup>                                                                            | m <sup>2</sup> | 33.596,00  |
| 2.2  | Imprimação de ligante (pintura de ligação)                                                                                             | m <sup>2</sup> | 33.596,00  |
| 2.3  | AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução                                                                                     | t              | 2.167,00   |
| 2.4  | AAUQ: Transporte D = 70,00 Km                                                                                                          | T x km         | 151.690,00 |
| 3    | DRENAGEM                                                                                                                               |                |            |
| 3.1  | Melo Fio(Guia) de Concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cm. Areia, inclusive escavação e reaterro | m              | 9.442,00   |
| 3.2  | Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm                                                                     | m              | 9.442,00   |

São Luís 09 de Agosto de 2016

*Francisco José Cruz Silva*  
Eng. Civil  
RPE 110325542-8

Engenheiro Civil: Francisco José Cruz Silva  
CREA: 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 emitida

Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, às 16:12

Chave de Impressão: aAZ4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**779775/2017**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

|                                                                                               |                                             |                                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Número da ART: <b>348144</b>                                                                  | Tipo de ART: <b>ART</b>                     | Registrada em: <b>09/09/2008</b>    | Baixada em: <b>18/02/2017</b> |
| Forma de registro: <b>NORMAL</b>                                                              | Participação técnica: <b>INDIVIDUAL</b>     |                                     |                               |
| Empresa contratada: <b>FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME</b>               |                                             |                                     |                               |
| Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE</b>                                        |                                             | CPF/CNPJ: <b>06.021.174/0001-17</b> |                               |
| Endereço do contratante: <b>AV. PRESIDENTE KENNEDY, NAA°1002</b>                              |                                             | N°:                                 |                               |
| Complemento:                                                                                  | Bairro: <b>CENTRO</b>                       | CEP: <b>65000000</b>                |                               |
| Cidade: <b>LAGO VERDE</b>                                                                     | UF: <b>MA</b>                               |                                     |                               |
| Contrato:                                                                                     | Celebrado em:                               |                                     |                               |
| Valor do contrato: <b>R\$ 637.559,99</b>                                                      | Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica</b> |                                     |                               |
| Ação institucional: <b>Outros</b>                                                             |                                             |                                     |                               |
| Endereço da obra/serviço: <b>SEDE DO MUNICIPIO</b>                                            |                                             | N°:                                 |                               |
| Complemento:                                                                                  | Bairro: <b>---</b>                          | CEP: <b>65705000</b>                |                               |
| Cidade: <b>LAGO VERDE</b>                                                                     | UF: <b>MA</b>                               |                                     |                               |
| Data de início:                                                                               | Conclusão efetiva:                          |                                     |                               |
| Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>                                                              |                                             |                                     |                               |
| Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE</b>                                       |                                             | CPF/CNPJ: <b>06.021.174/0001-17</b> |                               |
| Atividade Técnica: <b>1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA S3 - EXECUCAO 33596 M2;</b> |                                             |                                     |                               |

**Observações**

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE AAUQ NAS VIAS URBANAS (SEDE) EM LAGO VERDE COM 33.596,00M², CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS - TP Nº003/2008.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **779775/2017**  
**08/03/2017**  
**aAZ4z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.rita.com.br/publico/>, com a chave: **aAZ4z**







**Prefeitura Municipal de Lago Verde**

CNPJ: 06.021.174/0001-17  
Av. Presidente Kennedy nº 1002, Centro – CEP: 65.705-000  
prefeituradelagoverde@yahoo.com.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME), CNPJ Nº 08.198.043/0001-35, CREA Nº 7577 EM/MA estabelecida na Rua da União, nº 225, Bairro Centro, Cidade de Santa Luzia do Paruá, CEP: 65.272-000, Estado do Maranhão, através do seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA nº 11051609F3XXX, executou para esta administração municipal os serviços de Pavimentação Asfáltica de ruas do Município de Lago Verde conforme proposta em anexo em anexo com as seguintes características:

**Número de Contrato:** CNTR TP 003/2008

**Valor do Contrato da Obra/serviço:** R\$ 637.559,99 (Seis centos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lago Verde;

**Endereço completo da Obra/serviço:** Rua Senador Sarney, Rua 04 de Novembro, Rua Nova, Rua Presidente Dutra, Rua Petrônio Pereira, Rua Dom Pedro Primeiro, Rua 13 de Maio, Rua Ana Bogéa, Rua Tancredo Neves, Rua da CAEMA e Rua Nonato de Araújo na cidade de Lago Verde, Estado do Maranhão;

**Descrição da Obra/Serviço:** Pavimentação Asfáltica de ruas no Município de Lago Verde-MA.

**Qualificações:** Conforme planilha em anexo;

**Nome do Profissional Responsável Técnico:** Nelson Roberto Diniz Coelho

**Registro no CREA:** nº 1105160963XXXX

**Convênio Nº:** 10.13.502/2007-PROC.7033/2007 Governo do Estado do Maranhão;

**Tomada de Preço:** Nº 003/2008

**ART Nº:** 348144

**PERÍODO:** 01/02/2008 a 01/06/2008

Atestamos ainda que a Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME) teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, por tanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde – MA, 22 de Dezembro de 2008

Francisco Coquinho Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal de Lago Verde

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 emitida



Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, às 16:12

Chave de Impressão: aA24z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas







**Prefeitura Municipal de Lago Verde**

CNPJ: 06.021.174/0001-17  
Av. Presidente Kennedy nº 1002, Centro – CEP: 65.715-000  
prefeituradelagoverde@yahoo.com.br

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                 | UNIDADE        | QUANTIDADE |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                           |                |            |
| 1.1        | Placa indicativa da obra                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 6,00       |
| 1.2        | Taxas e emolumentos                                                                                                                    | und.           | 1,00       |
| <b>2.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                    |                |            |
| 2.1        | Imprimação de impermeabilização taxa = 1,20i/m <sup>2</sup>                                                                            | m <sup>2</sup> | 33.596,00  |
| 2.2        | Imprimação de ligante (pintura de ligação)                                                                                             | m <sup>2</sup> | 33.596,00  |
| 2.3        | AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução                                                                                     | t              | 2.167,00   |
| 2.4        | AAUQ: Transporte D = 70,00 Km                                                                                                          | T x km         | 151.690,00 |
| <b>3</b>   | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                        |                |            |
| 3.1        | Meio Fio(Guia) de Concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cm. Areia, inclusive escavação e reaterro | m              | 9.442,00   |
| 3.2        | Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm                                                                     | m              | 9.442,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 emitida

Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, às 16:12

Chave de Impressão: sA24z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20160044963**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico  
FRANCISCO JOSE CRUZ SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 119325542-8

2. Contratante  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17  
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY Nº: 1002  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO VERDE UF: MA CEP: 65708000  
País: Brasil Email: prefeituradelagoverde@yahoo.com.br  
Telefone: Celebrado em: 09/08/2016  
Contrato: Não especificado Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Valor: R\$ 1.000,00  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17  
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY Nº: 1002  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO VERDE UF: MA CEP: 65708000  
Telefone: Email: prefeituradelagoverde@yahoo.com.br  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 09/08/2016 Previsão de término: 11/08/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

| Atividade                                                                   | Quantidade | Unidade |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA                                   | 33.596,00  | m²      |
| 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA |            |         |

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Execução de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Lago Verde - Ma

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

Francisco Jose Cruz Silva - CPF: 256.841.503-44  
Prefeitura Municipal de Lago Verde-Ma - CNPJ: 06.021.174/0001-17

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 09/08/2016 Nosso Número: 83004/9527

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br/validacao.asp?chave=47A32>  
emitido em: 15/02/2017 às 09:57:46 por: ip: 185.53.213.95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 emitida

Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, 16:12

Chave de Impressão: 8A24Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os Serviços do Convênio nº 10.13.502/2007-PROC.7033/2007-Governo do Estado do Maranhão e Prefeitura Municipal de Lago para obtenção do Acervo Técnico do profissional Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho juntamente com a empresa construtora Dias Júnior. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Lago Verde-MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa CONSTRUTORA DIAS JÚNIOR LTDA (FÊNIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME) CNPJ 08.198.043-35, CREA 7577 EM/MA, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho CREA 110516096-3.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2008. Os mesmos foram concluídos e entregue na época. A supracitada Empresa cumpriu o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo Orçamento Analítico Detalhado.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                  |         |            |
| 1.1  | Placa Indicativa da obra                                                                                                               | m²      | 6,00       |
| 1.2  | Taxas e emolumentos                                                                                                                    | unc.    | 1,00       |
| 2.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                           |         |            |
| 2.1  | Imprimação de impermeabilização taxa = 1,20l/m²                                                                                        | m²      | 33.596,00  |
| 2.2  | Imprimação de ligante (pintura de ligação)                                                                                             | m²      | 33.596,00  |
| 2.3  | AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução                                                                                     | t       | 2.167,00   |
| 2.4  | AAUQ: Transporte D = 70,00 Km                                                                                                          | T x km  | 151.690,00 |
| 3    | DRENAGEM                                                                                                                               |         |            |
| 3.1  | Meio Fio(Guia) de Concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cm. Areia, inclusive escavação e reaterro | m       | 9.442,00   |
| 3.2  | Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm                                                                     | m       | 9.442,00   |

São Luís 09 de Agosto de 2016

Francisco José Cruz Silva  
Eng. Civil  
CREA 110.325.542-8

Engenheiro Civil: Francisco José Cruz Silva  
CREA: 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779775/2017, em 08/03/2017 em



Certidão nº 779775/2017  
24/08/2021, às 16:12  
Chave de Impressão: aAZ4z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**821422/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
 Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190245791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2019** Baixada em: **30/09/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**  
 Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: **s/n**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
 Contrato: **01/TP/001/2019** Celebrado em: **27/02/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 653.254,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Zona Urbana** Bairro: **Sede**  
 Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
 Data de início: **27/02/2019** Conclusão efetiva: **27/08/2019**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 3615,00 metro quadrado;**

#### Observações

ART em execução de obra pavimentação de vias públicas no município de Arari - MA conforme tomada de preços nº 001/2019 e contrato nº 01/TP/001/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 821422/2019**  
**16/10/2019, 12:48**  
**bZZ1x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bZZ1x**







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.  
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

|                                                                                                                                 |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>                                                                                                    |                                                    |
| CONTRATO                                                                                                                        | Nº 01/CC/008/2019                                  |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO                                                                                                             | DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA             |
| PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL                                                                                           | 22/05 À 22/07/2019                                 |
| ART Nº                                                                                                                          | MA20190269882                                      |
| <b>DADOS DO CONTRATANTE</b>                                                                                                     |                                                    |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:                                                                                                           | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                         |
| CNPJ                                                                                                                            | 06.242.846/0001-14                                 |
| <b>DADOS DO PROPRIETÁRIO</b>                                                                                                    |                                                    |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                         |
| CNPJ                                                                                                                            | 06.242.846/0001-14                                 |
| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA</b>                                                                                      |                                                    |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                                            | PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| CNPJ                                                                                                                            | 10.938.628/0001-96                                 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                                             | NELSON ROBERTO DINIZ COELHO                        |
| ENG: CIVIL CREA Nº                                                                                                              | 110516096-3                                        |
| CPF:                                                                                                                            | 331.216.483-49                                     |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS</b>                                                                                        |                                                    |
| SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM A. A. U. Q. NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. |                                                    |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>                                                                                                              |                                                    |
| OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO                                                                             |                                                    |
| <b>VALOR DA OBRA:</b>                                                                                                           |                                                    |
| R\$ 214.117,50                                                                                                                  |                                                    |
| <b>SIGNATÁRIOS:</b>                                                                                                             |                                                    |
| REPRESENTANTE DO CONTRATADO:                                                                                                    | RESPONSÁVEL TÉCNICO:                               |
| PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli                                                                               | Nelson Roberto Diniz Coelho                        |
| REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:                                                                                                   | REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO:                     |
| Eng. Civil                                                                                                                      | Eng. Civil                                         |
| CPF: 331.216.483-49                                                                                                             | CPF: 110516096-3                                   |

Arari - MA, 30 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821420/2019, em 16/10/2019 emitida



Certidão nº 821420/2019  
24/08/2021, às 16:07  
Chave de Impressão: 8w2b2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.  
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS**

**OBRA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
(OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM A. A. U. Q. NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.**

**LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | UNID. | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------|-------|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES          |       |            |
| 1.1  | PLACA INDICATIVA DE OBRA       | m²    | 6,00       |
| 2.0  | PAVIMENTAÇÃO                   |       |            |
| 2.1  | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO         | m²    | 6.000,00   |
| 2.2  | PINTURA DE LIGAÇÃO             | m²    | 6.000,00   |
| 2.3  | AAUQ, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO | m³    | 180,00     |
| 2.4  | TRANSPORTE DMT=50KM            | TxKm  | 19.350,00  |
| 3.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES        |       |            |
| 3.1  | LIMPEZA DA OBRA                | M     | 6.000,00   |

Arari - MA, 30 de julho de 2019.

*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI  
Eng. Civil  
Registro do Trabalho  
nº 2.47960-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821420/2019, em 16/10/2019 emitida

Certidão nº 821420/2019  
24/08/2021, 16:47  
Chave de Impressão: 8w2b2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**813666/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190251198** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2019** Baixada em: **23/04/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREF. MUNIC. SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: **12.511.093/0001-08**  
Endereço do contratante: **AV. PROF. JOAO MORAES DE SOUSA, 355** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SANTA LUZIA DO PARUA** UF: **MA** CEP: **65272000**  
Contrato: **1000/ 2007** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.747.786,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADOS JACUNICAUA I, II, CENTRO DOS PI** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **SANTA LUZIA DO PARUA** UF: **MA** CEP: **65272000**  
Data de início: **01/10/2007** Conclusão efetiva: **30/03/2008**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREF. MUNIC. SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: **12.511.093/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0804 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 58.20 metro;**

**Observações**

**MELHORAMENTOS DE 58,20KM DE ESTRADAS VICINAIS E 114 M PONTE MADEIRA NOS POVOADOS JACUNICAUA I, JACUNICAUA II, CENTRO DOS PINHEIROS, TATAJUBAL, MATA AZUL. REFERENTE CONCORRENCIA 02/1/2007.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 813666/2019**  
**24/04/2019, 09:35**  
**A1d2D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **A1d2D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: [teleconosco@creama.org.br](mailto:teleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/09/2021, às 16:08.



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Av. Prof. João Moraes, N° 355 - Centro.  
CNPJ - 12.511.093/0001-06  
Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Dias Júnior (Fênix Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda), CREA 7577, CNPJ Nº 08.198.043/0001-35, prestou serviços de Implantação em projetos na área de Assentamentos do INCRA, no município de Santa Luzia do Paruá, Constando de recuperação de 58,20 KM de estradas Vicinais, construção de 114 m de ponte de madeira e Implantação de 4 (quatro) sistemas de redes de distribuição de água.

NÚMERO DO CONTRATO: CRT1000/2017

VALOR DO CONTRATO DA OBRA: R\$ 1.747.786,57 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

ENDEREÇO DA OBRA: Povoado Jacunicaua I, Jacunicaua II, Centro dos Pinheiros, Tatajuba, Mata Azul, Quadra 06, Sítio Novo e Agricolândia.

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: Implantação conforme planilha em anexo.

Período da realização: 01/10/2007 a 30/03/2008.

NOME DO PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho (Engenheiro Civil)

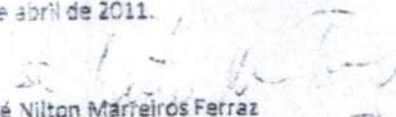
REGISTRO NO CREA: 1105160963

CONVÊNIO Nº: CRT 1000/2007

CONCORRÊNCIA Nº 021/2007

Atestamos ainda, que a empresa Fênix Construções, Empreendimentos e Serviços LTDA, teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone a sua conduta.

Santa Luzia do Paruá (MA), 06 de abril de 2011.

  
José Nilton Marfeiros Ferraz

Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá

Endereço: Av. Professor João Moraes, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá,  
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06, cep 65.272-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida



Certidão nº 813666/2019  
24/09/2021, 16:08  
Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
 Av. Prof. João Moraes, N.º 365 - Centro.  
 CEP: 12.511-000/001-00  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1178

OBJETO  
 MUNICÍPIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL  
 recuperação de 58,20 km de estradas vicinais, construção de  
 114 metros da ponte de madeira e implantação de 4 sistemas  
 de rede de distribuição de água  
 SANTA LUZIA DO PARÁ-MA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UND  | QTD        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1.0  | Serviços preliminares                                                                                                                                         |      |            |
| 1.1  | Placa de obra                                                                                                                                                 | m²   | 5,00       |
| 1.2  | Mobilização/Desmobilização de equipamentos / manutenção de<br>contêiner de obras                                                                              | und  | 1,00       |
| 3.0  | Terroplanagem                                                                                                                                                 |      |            |
| 3.1  | Escavação e carga de material de jazida                                                                                                                       | m³   | 91.315,00  |
| 3.2  | Transporte local c/ basculante 10m³ rodovia não pavimentada                                                                                                   | m³   | 273.945,00 |
| 3.3  | Desmatamento, destocamento e limpeza de árvore com<br>diâmetro até 0,15 m                                                                                     | m²   | 291.000,00 |
| 3.4  | Transporte de material - tráfego D.M.T= 3,00 km                                                                                                               | Txkm | 157.140,00 |
| 3.5  | Regulagem de subleito                                                                                                                                         | m²   | 291.000,00 |
| 3.6  | Compactação de aterro a 100% do proctor normal                                                                                                                | m²   | 91.315,00  |
| 4.0  | Serviços de Revestimento                                                                                                                                      |      |            |
| 4.1  | Desmatamento e limpeza de jazidas                                                                                                                             | m²   | 145.000,00 |
| 4.2  | Espurgo de material vegetal de jazida                                                                                                                         | m³   | 43.500,00  |
| 4.3  | Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria utilizando<br>trator de esteira de 160 HP com lâmina peso operacional 13t e<br>bar corredeira com 170 HP | m³   | 56.200,00  |
| 4.4  | Transporte local com basculante 10m³ em rodovia não<br>pavimentada DMT=3,00 km                                                                                | Txkm | 366.660,00 |
| 4.5  | Compactação mecânica de material de jazida com controle GC<br>100% do proctor normal com moto niveladora 1440 HP e rolo<br>compressor vibratório de 20 HP     | m³   | 53.200,00  |
| 5.0  | Obras de arte corrente                                                                                                                                        |      |            |
| 5.1  | Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=0,80 m                                                                                                          | m    | 65,00      |
| 5.2  | Boca de bueiro simples tubular de concreto D=0,80m                                                                                                            | und  | 11,00      |
| 5.3  | Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=1,00m                                                                                                           | m    | 310,00     |
| 5.4  | Boca de bueiro simples tubular de concreto D=1,00m                                                                                                            | und  | 85,00      |
| 6.0  | Obras de Arte Especiais                                                                                                                                       |      |            |
| 6.1  | Construção de ponte em madeira de lei (3,00x5,00x2,00)m (C/LxH)                                                                                               | und  | 3,00       |
| 6.2  | Construção de ponte em madeira de lei (10,00x5,00x2,00)m                                                                                                      | und  | 6,00       |
| 6.3  | Construção de ponte em madeira de lei (30,00x5,00x2,00)                                                                                                       | und  | 1,00       |
| 7.0  | Reservação e distribuição (rede de água)                                                                                                                      |      |            |
| 7.1  | Cubículo de proteção p/ bomba submersa                                                                                                                        | und  | 4,00       |
| 7.2  | Estrutura de concreto p/ suporte de caixa água de 10.000 e fibra<br>de vidro                                                                                  | und  | 4,00       |
| 7.3  | Tubo PVC 30 mm p/ água soldável, inclusive conexões                                                                                                           | m    | 2.600,00   |
| 7.4  | Tubo PVC 20 mm p/ água soldável, inclusive conexões                                                                                                           | m    | 880,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,  
 emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, às 16:08  
 Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
 Av. Prof. João Moraes, N° 385 - Centro.  
 CNPJ - 12.811.093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

### PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede)  
 LOCAL P.A Jacuniceia (

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | UND | QTD    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 1.1  | Escavação manual de valas                                                                    | m³  | 5,00   |
| 1.2  | Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm                                                  | m³  | 0,20   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela                                                  | m²  | 1,80   |
| 1.4  | Baldrame em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8                                           | m   | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                         | m³  | 0,25   |
| 1.6  | Aterro compactado manualmente                                                                | m³  | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                             | m³  | 1,10   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                              | m³  | 0,88   |
| 2.3  | Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                        | m³  | 1,13   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                         |     |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:5 | m²  | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo combogê                                                                 | m²  | 0,50   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                 |     |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                | m²  | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                                                  | m²  | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                 |     |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada            | m²  | 4,84   |
| 5.2  | Calçada cimentada traço 1:3 ( cim/ areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada    | m²  | 6,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                   |     |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x210 cm                                                                    | und | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                     |     |        |
| 7.1  | Caixa d'agua de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                      | und | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de valas                                                                    | m³  | 99,00  |
| 7.3  | tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões                                                | m   | 600,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões                                                | m   | 240,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                        | und | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1 - 1/2" com adaptadores                                                  | und | 2,00   |
| 7.7  | Reaterro compactado de valas                                                                 | m   | 97,75  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                                            | und | 30,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida



Certidão nº 813666/2019  
 24/04/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
 Av. Prof. João Vitorino, Nº.385 - Centro.  
 CNPJ - 12.511.093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede)  
 LOCAL: Centro dos Pinheiros

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                         | UND            | QTD    |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                    |                |        |
| 1.1  | Escavação manual de valas                                         | m <sup>3</sup> | 5,00   |
| 1.2  | Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm                       | m <sup>3</sup> | 0,20   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela                       | m <sup>3</sup> | 1,80   |
| 1.4  | Soldrão em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8                 | m              | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                              | m <sup>3</sup> | 0,25   |
| 1.6  | Aterro compactado manualmente                                     | m <sup>3</sup> | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                    |                |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                  | m <sup>3</sup> | 1,10   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                   | m <sup>3</sup> | 0,85   |
| 2.3  | Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4             | m <sup>3</sup> | 1,18   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                              |                |        |
|      | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com  |                |        |
| 3.1  | argamassa cimento/areia 1:5                                       | m <sup>3</sup> | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo combogó                                      | m <sup>3</sup> | 0,50   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                      |                |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                     | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                       | m <sup>3</sup> | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                      |                |        |
|      | Piso cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com     |                |        |
| 5.1  | pedra preta britada                                               | m <sup>2</sup> | 4,84   |
|      | Calçada cimentada traço 1:3 ( cim/ areia grossa ) sobre matacoado |                |        |
| 5.2  | com pedra preta britada                                           | m <sup>2</sup> | 6,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                        |                |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x210 cm                                         | und            | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                          |                |        |
| 7.1  | Caixa d'água de fibra de vidro acapacidade 10 mil Litros          | und            | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de valas                                         | m <sup>3</sup> | 99,00  |
| 7.3  | Tubo pvc 50 mm, soldável , inclusive conexões                     | m              | 600,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldável , inclusive conexões                     | m              | 240,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                             | und            | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1 . 1/2" com adaptadores                       | und            | 2,00   |
| 7.7  | Aterro compactado de valas                                        | m              | 97,75  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                 | und            | 36,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A1d20  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
 Av. Prof. João Vitorino, N.º 355 - Centro,  
 CEP: 12.511-003/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

# PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede)  
 LOCAL Sítio Novo

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | UND            | QTD    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                               |                |        |
| 1.1  | Escavação manual de vaías                                                                    | m <sup>3</sup> | 5,00   |
| 1.2  | Lastro em concreto magro para blocos a=5 cm                                                  | m <sup>2</sup> | 0,20   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela                                                  | m <sup>3</sup> | 1,80   |
| 1.4  | Baldrame em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8                                           | m              | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                         | m <sup>3</sup> | 0,25   |
| 1.6  | Aterro compactado manualmente                                                                | m <sup>3</sup> | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                               |                |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                             | m <sup>3</sup> | 1,20   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                              | m <sup>3</sup> | 0,86   |
| 2.3  | Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                        | m <sup>3</sup> | 1,13   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                         |                |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:5 | m <sup>2</sup> | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo combogó                                                                 | m <sup>2</sup> | 0,50   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                 |                |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                                                  | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                 |                |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada            | m <sup>2</sup> | 4,84   |
| 5.2  | Calçada cimentada traço 1:3 ( cim/ areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada    | m <sup>2</sup> | 5,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                   |                |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x210 cm                                                                    | und            | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                     |                |        |
| 7.1  | Caixa d'água de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                      | und            | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de vaías                                                                    | m <sup>3</sup> | 99,00  |
| 7.3  | tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões                                                | m              | 800,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões                                                | m              | 200,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                        | und            | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1 . 1/2" com adaptadores                                                  | und            | 2,00   |
| 7.7  | Resteio compactado de vaías                                                                  | m              | 97,37  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                                            | und            | 25,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, nº 813666/2019, em 24/04/2019, emitida



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Av. Prof. João Moraes, N.º 355 - Centro  
 CNPJ - 12.511.093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1179

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede)  
 LOCAL AGRICOLÂNDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | UND | QTD    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 1.1  | Escavação manual de valas                                                                    | m³  | 5,00   |
| 1.2  | Leito em concreto magro para blocos e=5 cm                                                   | m³  | 0,10   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela                                                  | m³  | 1,80   |
| 1.4  | Baldrame em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8                                           | m   | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                         | m³  | 0,25   |
| 1.6  | Aterro compactado manualmente                                                                | m³  | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                             | m³  | 1,10   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                              | m³  | 0,86   |
| 2.3  | Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                        | m³  | 1,13   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                         |     |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:5 | m²  | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo combogô                                                                 | m²  | 0,30   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                 |     |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                | m²  | 50,20  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                                                  | m²  | 80,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                 |     |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada            | m²  | 4,94   |
| 5.2  | Calçada cimentada traço 1:3 ( cim/ areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada    | m²  | 5,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                   |     |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x210 cm                                                                    | und | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                     |     |        |
| 7.1  | Caixa d'água de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                      | und | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de valas                                                                    | m³  | 58,60  |
| 7.3  | tubo pvc 50 mm, soldável , inclusive conexões                                                | m   | 600,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldável , inclusive conexões                                                | m   | 180,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                        | und | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1 / 1/2" com adaptadores                                                  | und | 2,00   |
| 7.7  | Reboco compactado de valas                                                                   | m   | 97,37  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                                            | und | 32,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019  
 em  
 emitida



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:06

Chave de Impressão: A1a20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Av. Prof. João Moraes, N.º 355 - Centro.

CNPJ - 12.511.093/0001-06

Telefone: (98) 3374-1499 / Fax: (98) 3374-1175



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL  
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ-MA  
 PLANILHA COMPLEMENTAR  
 CONSTRUÇÃO DE 30 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=5 M  
 LOCAL: Povoado Quadra 05

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                            | UND | QTD    |
|--------|----------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0    | Construção de ponte em madeira                                       |     |        |
| 1.1    | fundação                                                             |     |        |
| 1.1.1  | Estaca (30 de 3x0,20x0,25)                                           | m³  | 4,32   |
| 1.1.2  | Cravação de estacas de madeira                                       | m   | 86,40  |
| 1.1.3  | Bloco em concreto de 15 Mpa                                          | m³  | 20,48  |
| 1.2    | Estrutura                                                            |     |        |
| 1.2.1  | Pilar (14 de 2,00x0,20x0,25)                                         | m³  | 2,88   |
| 1.2.2  | Longarina (30 de 13x0,30x0,20)                                       | m³  | 8,64   |
| 1.2.3  | Baindo II (8 de 1,50x0,30x0,20)                                      | m³  | 2,59   |
| 1.2.4  | Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)                                 | m³  | 1,32   |
| 1.2.5  | Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)                                | m³  | 0,66   |
| 1.2.6  | Passo roda (2 de 0,80 x 0,05 mx 30m)                                 | m³  | 2,88   |
| 1.2.7  | Parafuso I (3/4" x 0,70m)                                            | pc  | 256,00 |
| 1.2.8  | Parafuso I (1/2" x 0,30m)                                            | pc  | 108,00 |
| 1.2.9  | Preço                                                                | kg  | 32,00  |
| 1.2.10 | Guarda-rodas (2 de 30x0,10x0,10 m)                                   | m³  | 0,59   |
| 1.2.11 | Tábua (30x0,08 m)x5m                                                 | m³  | 11,52  |
| 1.2.12 | Guarda-corpo em madeira de lei                                       | m²  | 0,65   |
|        | TOTAL DE ITEM                                                        |     |        |
| 2.0    | Transportes e mobilização                                            |     |        |
| 2.1    | Transporte de material e mobilização                                 | vb  | 1,00   |
| 3.0    | Contenção                                                            |     |        |
| 3.1    | Em madeira de lei (saia de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 2,2x0,2x3x6)x2 | m³  | 7,95   |
|        | TOTAL DE ITEM                                                        |     |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**  
 Av. Prof. João Moraes, N° 355 - Centro,  
 CNPJ - 12.511.093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

**OBJETO** PLANILHA COMPLEMENTAR  
**MUNICÍPIO** MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL  
 SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA  
 CONSTRUÇÃO DE 8,00 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L= 1 M  
**LOCAL** Povoação Jacunicaua II, Tatajubaí e Mata Azul

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                             | UND | QTD   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1.0    | Construção de ponte em madeira                                        |     |       |
| 1.1    | fundação                                                              |     |       |
| 1.1.1  | Estaca (10 de 3x0,20x0,25)                                            | m³  | 1,20  |
| 1.1.2  | Cravação de estacas de madeira                                        | m   | 24,00 |
| 1.1.3  | Bloco em concreto de 15 Mpa                                           | m³  | 8,32  |
| 1.2    | Estrutura                                                             |     |       |
| 1.2.1  | Pilar (12 de 2,30x0,20x0,25)                                          | m³  | 0,80  |
| 1.2.2  | Longarina (10 de 13x0,30x0,20)                                        | m³  | 3,84  |
| 1.2.3  | Balancim II (8 de 1,50x0,30x0,20)                                     | m³  | 0,72  |
| 1.2.4  | Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)                                  | m³  | 1,32  |
| 1.2.5  | Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)                                 | m³  | 0,41  |
| 1.2.6  | Passa rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 8m)                                  | m³  | 1,60  |
| 1.2.7  | Parafuso I (3/4" x 0,70m)                                             | pc  | 85,00 |
| 1.2.8  | Parafuso I (1/2" x 0,30m)                                             | pc  | 35,00 |
| 1.2.9  | Preço                                                                 | kg  | 12,00 |
| 1.2.10 | Guarda-rodas (2 de 8,00x0,10x0,10 m)                                  | m³  | 0,16  |
| 1.2.11 | Tabua (10x0,08 m)x5m                                                  | m²  | 3,20  |
| 1.2.12 | Guarda-corpo em madeira de lei                                        | m³  | 0,18  |
|        | TOTAL DE ITEM                                                         |     |       |
| 2.0    | TRANSPORTES E MOBILIZAÇÃO                                             |     |       |
| 2.1    | Transporte de material e mobilização                                  | vb  | 1,00  |
| 3.0    | CONTENÇÃO                                                             |     |       |
| 3.1    | Em madeira de lei (sacos de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 0,2x0,2x3x6)x2 | m³  | 4,13  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019  
 em  
 emitida



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Av. Prof. João Murnos, Nº. 355 - Centro.  
 CNPJ - 12.511.093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

OBJETO PLANILHA COMPLEMENTAR  
 MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL  
 MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA  
 CONSTRUÇÃO DE 10 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=5 M  
 LOCAL Povoado Mata Azul e Quadra 06

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                           | UND | QTD    |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0    | CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA                                      |     |        |
| 1.1    | Fundação                                                            |     |        |
| 1.1.1  | Estaca (30 de 3x0,20x0,25)                                          | m³  | 1,50   |
| 1.1.2  | Cravapão de estacas de madeira                                      | m   | 30,00  |
| 1.1.3  | Bloco em concreto de 15 Mpa                                         | m³  | 10,88  |
| 1.2    | Estrutura                                                           |     |        |
| 1.2.1  | Pilar (10 de 2,00x0,20x0,25)                                        | m³  | 1,00   |
| 1.2.2  | Longarina (10 de 13x0,30x0,20)                                      | m³  | 6,00   |
| 1.2.3  | Balancim II (4 de 1,50x0,30x0,20)                                   | m³  | 0,45   |
| 1.2.4  | Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)                                | m³  | 0,43   |
| 1.2.5  | Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)                               | m³  | 0,20   |
| 1.2.6  | Passos rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 30m)                              | m³  | 0,80   |
| 1.2.7  | Parafuso I (3/4" x 0,70m)                                           | pc  | 110,00 |
| 1.2.8  | Parafuso I (1/2" x 0,30m)                                           | pc  | 52,00  |
| 1.2.9  | Prego                                                               | kg  | 15,00  |
| 1.2.10 | Guarda-rodas (2 de 10x0,10x0,10 m)                                  | m³  | 0,20   |
| 1.2.11 | Tábua (10x0,08 m)x5m                                                | m³  | 4,00   |
| 1.2.12 | Guarda-corpo em madeira de lei                                      | m³  | 0,20   |
| 2.0    | TOTAL DO ITEM                                                       |     |        |
| 2.1    | Transporte de material e mobilização                                | vb  | 1,00   |
| 3.0    | CONTENÇÃO                                                           |     |        |
| 3.1    | Madeira de lei (saibas de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 0,2x0,2x3x6)x2 | m³  | 4,53   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:06  
 Chave de Impressão: A1620

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Objetivo: Certificar os serviços do Contrato nº CSE 1000/2007, Celebrado entre o Instituto Nacional de Reforma Agrária (INRA) e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá (MA) para obtenção da certidão de aptidão técnica (CAT), junto com atestado de capacidade técnica do perito Nelson Roberto Dias Coelho, Engenheiro Civil CREA 113516096-3.

Local da obra:

Descrição da Obra: Recuperação de 58,20 km de estradas vicinais, construção de 114 metros de ponte de madeira e implantação de 4 sistemas de rede de distribuição de água, em área de assentamento do INRA.

Local de realização das obras: povoados Camalote II, Camalote II, Centro dos Pinheiros, Carajá, Mata Azul, Quadra 06 e Agrirolândia no município de Santa Luzia do Paruá.

Período de Realização: Execução no período de 01 de outubro de 2007 a 30 de março de 2008.

Local do Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

CREA nº 113516096/0001-06,

Endereço: Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 313, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, CEP 65270-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813665/2019, em 24/04/2019 em



Certidão nº 813665/2019  
24/04/2021, 16:08

Chave de impressão: A1420

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



Dados do responsável do laudo:

Nome: Francisco Jose Cruz Silva, Engenheiro Civil,  
CREA 110325542-8

Dados da empresa executora: FÊNIX CONSTRUÇÕES,  
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSTRUTORA  
DIAS JÚNIOR)

CNEF Nº: 08.198.043/0001-35

Responsável técnico pela execução: Engenheiro  
Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA 110516096-  
3.

Atestamos ainda que a empresa e seu corpo técnico  
obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente  
todos os termos do contrato e demais exigências  
legais. Por tanto, inexistindo qualquer fato que  
desabone a idoneidade Técnica.

Santa Luzia do Parua - Maranhão, 10 de abril de 2019.

Francisco José C. Silva  
Eng. Civil  
CREA-MA 110325542-8

Francisco José Cruz Silva

Engenheiro Civil

CREA 110325542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,  
em 24/04/2019  
emitida

Certidão nº 813666/2019  
24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1dZ0  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.: 00111  
 DATA DA EMISSÃO: 04/03/2008  
 Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
 TÍTULO.: ENG. CIVIL  
 CARTEIRA.: 5078-D /MA  
 C.P.F.: 331.216.483-49



\*\*\* ART 306164 \*\*\*  
 Registrada em: 22/06/2006 Baixada em: 21/02/2008  
 Endereço Obra: SEDE DO MUNICÍPIO-\*\*\*  
 CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
 Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E = 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA OS DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

\*\*\* ART 324229 \*\*\*  
 Registrada em: 19/12/2006 Baixada em: 21/02/2008  
 Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO  
 CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 335831 \*\*\*  
 Registrada em: 19/03/2007 Baixada em: 21/02/2008  
 Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*  
 CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

*Handwritten signature and initials.*

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

NSPETORIAS  
 TELEFONES:

IMPERATRIZ  
 3525.3093

BALSAS  
 3541.2389

BACAËAL  
 3621.1144

AÇAILÂNDIA  
 3538.2112  
 CHAPADINHA  
 (98) 3471.0511

CAXIAS  
 3521.4072

PINHEIRO  
 (98) 3381.3795

TIMON  
 3212.9853

CODÓ  
 3661.1384

ESTREITO  
 (99) 3531.6145

PRES. DUTRA  
 3563.3679

SANTA INÊS  
 3853.0438

PE  
 36





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.6300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216.7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.....:00111  
DATA DA EMISSÃO:04/03/2008  
Numero da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA, CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M<sup>2</sup>; O.C Nº039/2006.

**\*\*\* ART 344738**

**\*\*\***

Registrada em: 19/04/2007

Baixada em...: 21/02/2008

Endereço Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario..: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUIA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 04/03/2008

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Chefe do Departamento CREA-MA



*Abelardo*  
Mário de Lourdes S. Silva  
Assessor Administrativo

CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA - 4º OFÍCIO DE NOTAS  
R. RIACHUELO 103, JARDIM PAULO - S. LUÍS (MA)  
CEP 65.040-030 FONE 9832431905

CERTIFICO e dou fe que a presente fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido.  
São Luís (MA), 11 de março de 2014



R\$ 3,30 FRANCILINHA DE JESUS GOMES - ESC. LAURAMENTADA 114

|                         |                         |                     |                      |                              |                            |                            |                   |                          |                         |           |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| NSPETORIAS<br>ELEFONES: | IMPÉRATRIZ<br>3525.3093 | BALSAS<br>3541.2389 | BACABAL<br>3621.1444 | AÇAILÂNDIA<br>3538.2112      | CAXIAS<br>3521.4072        | TIMON<br>3212.3653         | CODÓ<br>3661.1384 | PRES. DUTRA<br>3663.3670 | SANTA INÊS<br>3653.0438 | PE<br>364 |
|                         |                         |                     |                      | CHAPADINHA<br>(98) 3471.0511 | PINHEIRO<br>(98) 3381.3795 | ESTREITO<br>(99) 3531.6145 |                   |                          |                         |           |





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.: 00111  
 DATA DA EMISSÃO: 04/03/2008  
 Número da Folha: 0001



Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CREA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
 TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
 CARTEIRA.....: 5078-D /MA  
 C.P.F.....: 331.216.483-49

\*\*\* ART 306164

\*\*\*

Baixada em....: 21/02/2008

Registrada em: 22/06/2006

Endereço Obra: SEDI. DO MUNICIPIO-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
 Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

\*\*\* ART 324229

\*\*\*

Baixada em....: 21/02/2008

Registrada em: 19/12/2006

Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 335831

\*\*\*

Baixada em....: 21/02/2008

Registrada em: 19/03/2007

Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*

CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

NSPETORIAS  
 TELEFONES:

IMPERATRIZ  
 3525.3093

BALSAS  
 3541.2386

BACABAL  
 3431.1444

ACAILÂNDIA  
 3538.2112

CHAPADINHA  
 (98) 3471.0511

CAXIAS  
 3521.4072

PINHEIRO  
 (98) 3361.3795

TIMON  
 3212.3653

CODO  
 3861.1384

ESTREITO  
 (99) 3531.6145

PRES. DUTRA  
 3863.3679

SANTA INES  
 3859.0438

CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042084 / Fax (98) 3216.7185 - 3216.7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís -  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.....:00111  
 DATA DA EMISSÃO:04/03/2008  
 Numero da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA,  
 CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M²; O.C  
 Nº039/2006.

\*\*\* ART 344738

\*\*\*

Baixada em...: 21/02/2008

Registrada em: 19/04/2007

Endereço Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO  
 TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE  
 O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE  
 DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR  
 QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 04/03/2008

*[Handwritten Signature]*  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Departamento CREA-MA

*[Handwritten Signature]*  
 Nelson Roberto Diniz Coelho  
 Profissional Registrado

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 R. RUAHÉLIO 103, JOÃO PAULO - S. LUÍS (MA)

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 R. RUAHÉLIO 103, JOÃO PAULO - S. LUÍS (MA)

DEF 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO e de que a presente certidão  
 reprodução fiel do original e que a reprodução  
 São Luís, MA, 25 de outubro de 2012

R\$ 2,90 SUELY AYRES SOUZA - ESC. JURAMENTADA

NSPETORIAS  
 TELEFONES:

IMPÉRATRIZ  
 3525.3093

BALSAS  
 3541.2389

BACABAL  
 3821.1444

AÇAILÂNDIA  
 3538.2112

CHAPADINHA  
 (98) 3471.0511

CAXIAS  
 3521.4072

TIMON  
 3212.3653

CODÓ  
 3661.1384

PRES. DUTRA  
 3663.3670

SANTA INÊS  
 3653.0438

PINHEIRO  
 (98) 3361.3785

ESTREITO  
 (98) 3531.6145





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - M  
Home Page: www.creama.com.br / E-mail: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.: 00111  
DATA DA EMISSÃO: 04/03/2008  
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO  
TÍTULO: ENG. CIVIL  
CARTEIRA: 5078-D /MA  
C.P.F.: 331.216.483-49

\*\*\* ART 306164

\*\*\*

Baixada em: 21/02/2008

Registrada em: 22/06/2006

Endereço Obra: SEDE DO MUNICÍPIO-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietário: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
Contratante: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOQUET E= 8CM NAS RUAS TRAV MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

\*\*\* ART 324229

\*\*\*

Baixada em: 21/02/2008

Registrada em: 19/12/2006

Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 335831

\*\*\*

Baixada em: 21/02/2008

Registrada em: 19/03/2007

Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*

CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0002 >>>

INSPEÇÕES  
TELEFONES:

IMPERATRIZ  
3525.3003

BALSAS  
3541.2389

BACABAL  
3821.1444

AÇAILÂNDIA  
3536.2112  
CHAPADINHA  
(98) 3471.0511

CAXIAS  
3521.4072

TIMON  
3212.3853

PINHEIRO  
(98) 3381.3795

0002  
3661.1384

PRES. DUTRA  
3663.3679

ESTREITO  
(98) 3531.6145

SANTA INÊS  
3653.0438

Carimbo "Alvimar Araújo"  
Carimbo "Marta Macieira"  
Carimbo "Jaramanda"  
Rua Aracaju 103-João Paulo  
Fone/Fax: (098)243-1712  
São Luís - MA



000616  
2



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.....:00111  
DATA DA EMISSAO:04/03/2008  
Numero da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA, CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104m²; O.C N2039/2006.

\*\*\* ART 344738

\*\*\*

Baixada em...: 21/02/2008

Registrada em: 19/04/2007

Endereco Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario..: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAL ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 04/03/2008

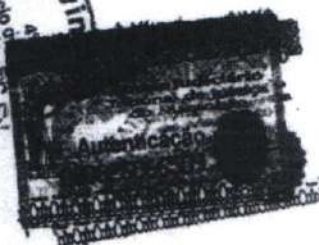
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Departamento CREA-MA

Maria de Lourdes

CARTORIO ALVINAR BRAUNA - 4o OFICIO DE NOTAS  
R. RIACHUELO 103, JOAO PAULO - S. LUIS (MA)  
CEP 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocopia reproducao fiel o original que me foi exibido.  
São Luís (MA) 15 de junho de 2012

RS 2,70 TALINE OLIVEIRA LEITE-ESCREVENTE AUTORIZADA



|                          |                         |                     |                      |                                                         |                                                   |                    |                                                 |                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| NSPETORIAS<br>TELEFONES: | IMPERATRIZ<br>3525.3093 | BALSAS<br>3541.2386 | SACABAL<br>9821.1444 | AÇAILÂNDIA<br>3538.2112<br>CHAPADINHA<br>(98) 3471.0511 | CAXIAS<br>3521.4072<br>PINHEIRO<br>(98) 3381.3795 | TIMON<br>3212.3653 | CODO<br>3661.1384<br>ESTREITO<br>(99) 3531.6145 | PRES. OUTRA<br>3663.3670 | SANTA INÊS<br>3653.0438 |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|



000617



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216.7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - M  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - opd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.....:00111  
DATA DA EMISSÃO:04/03/2008  
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO  
TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
CARTEIRA.....: 5078-D /MA  
C.P.F.....: 331.216.483-49

\*\*\* ART 306164 \*\*\*  
Registrada em: 22/06/2006 Baixada em....: 21/02/2008  
Endereço Obra: SEDE DO MUNICIPIO-\*\*\*  
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

\*\*\* ART 324229 \*\*\*  
Registrada em: 19/12/2006 Baixada em....: 21/02/2008  
Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO  
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 335831 \*\*\*  
Registrada em: 19/03/2007 Baixada em....: 21/02/2008  
Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*  
CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

CARTORIO ALVARO BRAUNA - 4º OFICIO DE NOTAS  
R. RIACHÃO 105, JOAO PAULO - S. LUIS (MA)  
CEP 65040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO de que a presente fotocópia reproduz fiel o original que me foi exibido.  
São Luís (MA), 16 de julho de 2012



SANTA LUZIA DO PARUA  
FOLHA No. 0002 >>>  
CÓDIGO 3681.1384 PRES. OUTRA 3683.3679 SANDA INÊS 3683.0438  
TIMON 3212.3653  
PINHEIRO 3381.3795  
ESTREITO (98) 3531.6145



000612



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
Home Page: [www.creama.com.br](http://www.creama.com.br) / E-mails: [gabinete@creama.com.br](mailto:gabinete@creama.com.br) - [cpd@creama.com.br](mailto:cpd@creama.com.br) - [deffis@creama.com.br](mailto:deffis@creama.com.br)

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.....:00111  
DATA DA EMISSÃO:04/03/2008  
Número da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA, CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M<sup>2</sup>; O.C Nº039/2006.

\*\*\* ART 344738

\*\*\*

Baixada em....: 21/02/2008

Registrada em: 19/04/2007

Endereço Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

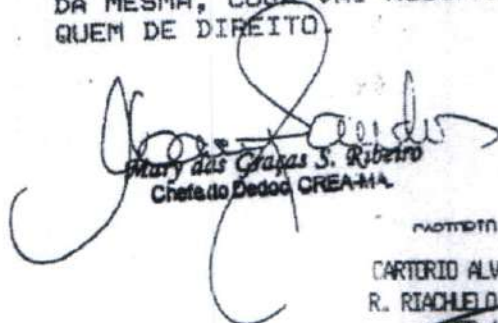
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

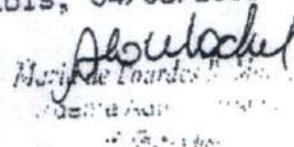
Proprietario..: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 04/03/2008

  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Departamento CREA-MA

  
Carlos de Fátima Brauna  
Chefe do Departamento CREA-MA

CARTERIO ALVIMAR BRAUNA - 4o OFICIO DE NOTAS

CARTERIO ALVIMAR BRAUNA - 4o OFICIO DE NOTAS

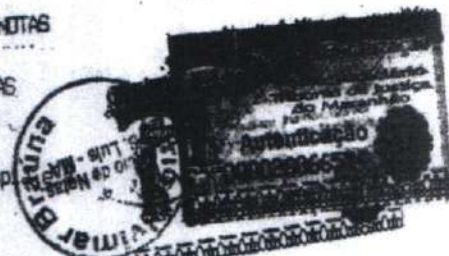
R. RIACHELO 108, JOÃO PAULO - S. LUÍS (MA)

CEP 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocópia reproduz fiel do original que me foi exibido.

São Luís (MA), 14 de junho de 2012

R\$ 2,90 FATIMA PEREIRA REBO - ESC. JURAMENTADA



|            |            |           |           |                |           |                |                |             |            |
|------------|------------|-----------|-----------|----------------|-----------|----------------|----------------|-------------|------------|
| NSPETORIAS | IMPÉRATRIZ | BALSAS    | BACABAL   | AGAILÂNDIA     | CAXIAS    | TIMON          | CODÓ           | PRES. DUTRA | SANTA INÊS |
| TELEFONES: | 3525.3093  | 3541.2369 | 3521.1444 | 3538.2112      | 3521.4072 | 3212.3653      | 3561.1384      | 3563.3570   | 3553.0438  |
|            |            |           |           | CHAPADINHA     |           | PINHEIRO       | ESTREITO       |             |            |
|            |            |           |           | (98) 3471.0511 |           | (98) 3381.3795 | (98) 3531.6145 |             |            |



000610



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.: 00111  
DATA DA EMISSÃO: 04/03/2008  
Número da Folha.: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 10. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
TÍTULO.: ENO. CIVIL  
CARTEIRA.: 5078-D /MA  
C.P.F.: 331.216.483-49

\*\*\* ART 306164

\*\*\*

Baixada em.: 21/02/2008

Registrada em: 22/06/2006

Endereço Obra: SEDE DO MUNICIPIO-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M<sup>2</sup> INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

\*\*\* ART 324229

\*\*\*

Baixada em.: 21/02/2008

Registrada em: 19/12/2006

Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M<sup>2</sup>; TOMADA N2013/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 335831

\*\*\*

Baixada em.: 21/02/2008

Registrada em: 19/03/2007

Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*

CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

NSPETORIAS  
TELEFONES:

IMPERATRIZ  
3525.3093

BALSAS  
3541.2389

SACABAL  
3821.1444

AÇAILÂNDIA  
3538.2112

CHAPADINHA  
(98) 3471.0511

CAXIAS  
3521.4072

TIOMON  
3212.9853

PINHEIRO  
(98) 3381.3795

0002 >>>  
CODO  
3661.1384

PRES. DUTRA  
3663.3679

ESTREITO  
(98) 3531.6145

SANTA INÊS  
3553.0438







**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - M  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.....:00111  
DATA DA EMISSAO:04/03/2008  
Numero da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA,  
CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M<sup>2</sup>; O.C  
Nº039/2006.

\*\*\* ART 344738

\*\*\*

Registrada em: 19/04/2007

Baixada em....: 21/02/2008

Endereco Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO  
TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE  
O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE  
DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR  
QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 04/03/2008

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Chefe do Departamento CREA-MA



CARTORIO ALVIM  
R. RIACHÃO 103, JARDIM PAULISTA - S. LUÍS (MA)  
CEP: 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICO a verdade que a presente fotocópia é a  
reprodução fiel do original que me foi exibido.  
São Luís, MA, 03 de julho de 2012

*Cristiane Costa de Carvalho*  
CRISTIANE CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESCR. JURÁ

*Abulochel*  
Mário de Lourdes B. Silva  
Procurador Adjunto  
CREA-MA

NSPETORIAS  
TELEFONES:

IMPÉRATRIZ  
3525.3093

BALSAS  
3541.2389

BACABAL  
3521.1444

AÇAILÂNDIA  
3538.2112

CHAPADINHA  
(98) 3471.0511

CAXIAS  
3521.4072

PINHEIRO  
(98) 3381.3796

TIMON  
3212.3653

CODÓ  
3661.1384

ESTREITO  
(98) 3531.6145

PRES. DUTRA  
3663.9670

SANTA INÊS  
3653.0438




**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.....:00111  
 DATA DA EMISSAO:04/03/2008  
 Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
 TITULO.....: ENG. CIVIL  
 CARTEIRA.....: 5078-D /MA  
 C.P.F.....: 331.216.483-49

**\*\*\* ART 306164**
**\*\*\***

Registrada em: 22/06/2006 Baixada em....: 21/02/2008  
 Endereco Obra: SEDE DO MUNICIPIO-\*\*\*  
 CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
 Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

**\*\*\* ART 324229**
**\*\*\***

Registrada em: 19/12/2006 Baixada em....: 21/02/2008  
 Endereco Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO  
 CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**\*\*\* ART 335831**
**\*\*\***

Registrada em: 19/03/2007 Baixada em....: 21/02/2008  
 Endereco Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*  
 CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

|                          |                         |                     |                      |                              |                            |                            |                   |                          |                         |          |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|----------|
| NSPETORIAS<br>TELEFONES: | IMPERATRIZ<br>3525.9093 | BALSAS<br>3541.2389 | BACABAL<br>3621.1444 | AÇAILÂNDIA<br>3538.2112      | CAXIAS<br>3521.4072        | TIMON<br>3212.3653         | CODÓ<br>3661.1384 | PRES. DUTRA<br>3663.3679 | SANTA INÊS<br>3553.0438 | PE<br>36 |
|                          |                         |                     |                      | CHAPADINHA<br>(98) 3471.0511 | PINHEIRO<br>(98) 3381.3795 | ESTREITO<br>(99) 3531.6145 |                   |                          |                         |          |



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.....:00111  
 DATA DA EMISSAO:04/03/2008  
 Numero da Folha.....:0002

Profissional:**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA, CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M²; O.C Nº039/2006.

\*\*\* ART 344738

\*\*\*

Registrada em: 19/04/2007

Baixada em...: 21/02/2008

Endereco Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario..: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 04/03/2008

*[Handwritten Signature]*  
**Mary das Graças S. Ribeiro**  
 Chefe do Departamento CREA-MA

*[Handwritten Signature]*  
**Maria de Lourdes S. Silva**  
 Coordenadora

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA - 4o OFICIO DE NOTAS  
 R. RIACHUELO 103, JOAO PAULO - S. LUIS (MA)  
 CEP 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO e dou fe que a presente fotocopia e reproducao fiel do original que me foi exibido.  
 São Luís (MA) a 11 de abril de 2012

SE 272 RELATÓRIO ORIENTADOR DE PROJETO, RELEVANTADO



INSPEÇÕES  
 TELEFONES:

IMPERATRIZ  
 3525.3093

BALSAS  
 3541.2389

BACABAL  
 3621.1444

AÇAILÂNDIA  
 3538.2112  
 CHAPADINHA  
 (98) 3471.0511

CAXIAS  
 3521.4072  
 PINHEIRO  
 (98) 3381.3795

TIMON  
 3212.3653

COOÓ  
 3661.1384  
 ESTREITO  
 (98) 3531.6145

PRES. DUTRA  
 3663.3670

SANTA INÊS  
 3653.0436

PE  
 36-





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216.7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
CAT Nro.: 00111  
DATA DA EMISSÃO: 04/03/2008  
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 10. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
TÍTULO.: ENG. CIVIL  
CARTEIRA.: 5078-D /MA  
C.P.F.: 331.216.483-49

**\*\*\* ART 306164**

**\*\*\***

Registrada em: 22/06/2006 Baixada em.: 21/02/2008  
Endereço Obra: SEDE DO MUNICIPIO-\*\*\*  
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

**\*\*\* ART 324229**

**\*\*\***

Registrada em: 19/12/2006 Baixada em.: 21/02/2008  
Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO  
CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
Empresa.: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**\*\*\* ART 335831**

**\*\*\***

Registrada em: 19/03/2007 Baixada em.: 21/02/2008  
Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*  
CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0002 >>>

NSPETORIAS  
TELEFONES:

IMPERATRIZ  
3525.3093

BALSAS  
3541.2389

BACABAL  
3621.1444

AÇAILÂNDIA  
3538.2112

CHAPADINHA  
(98) 3471.0511

CAXIAS  
3521.4072

PINHEIRO  
(98) 3381.3795

TIMON  
3212.3663

CODÓ  
3661.1384

ESTREITO  
(99) 3531.6145

PRES. DUTRA

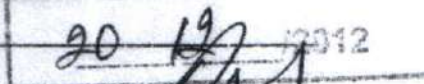
3663.3679

SANTA LUZIA DO PARUA  
3658.0438

CONFERE COM ORIGINAL

20/02/2012









**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mail: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.: 00111  
 DATA DA EMISSÃO: 04/03/2008  
 Número da Folha.: 0001



Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CREA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO  
 TÍTULO.: ENG. CIVIL  
 CARTEIRA.: 5078-D /MA  
 C.P.F.: 331.216.483-49

\*\*\* ART 306164 \*\*\*  
 Registrada em: 22/06/2006 Baixada em.: 21/02/2008  
 Endereço Obra: SEDE DO MUNICÍPIO-\*\*\*  
 CEP: 65000-000 SANTA LUZIA PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA  
 Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOKET E= 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

\*\*\* ART 324229 \*\*\*  
 Registrada em: 19/12/2006 Baixada em.: 21/02/2008  
 Endereço Obra: BAIRRO NOVO VILA SANTO ESTEVAO-NOVO  
 CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Contratante.: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA COM 537,34M²; TOMADA DE PREÇO Nº015/2006.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 335831 \*\*\*  
 Registrada em: 19/03/2007 Baixada em.: 21/02/2008  
 Endereço Obra: CENTRO DOS PINHEIROS-\*\*\*  
 CEP: 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietário.: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA

<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0002 >>>

|            |            |           |           |                |           |                |                |             |            |    |
|------------|------------|-----------|-----------|----------------|-----------|----------------|----------------|-------------|------------|----|
| NSPETORIAS | IMPERATRIZ | BALSAS    | BACABAL   | AÇAILÂNDIA     | CAXIAS    | TIMON          | ODO            | PRES. DUTRA | SANTA INÊS | 36 |
| TELEFONES: | 3525.3093  | 3541.2389 | 3621.1444 | 3538.2112      | 3521.4072 | 3212.3853      | 3661.1384      | 3663.3679   | 3653.0438  |    |
|            |            |           |           | CHAPADINHA     |           | PINHEIRO       | ESTREITO       |             |            |    |
|            |            |           |           | (98) 3471.0511 |           | (98) 3381.3795 | (98) 3531.8145 |             |            |    |





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00001368/08  
 CAT Nro.....:00111  
 DATA DA EMISSÃO:04/03/2008  
 Número da Folha.....:0002

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**

Contratante...: PREFEITURA MUNIC DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Empresa.....: CONSTRUTORA DIAS JUNIOR LTDA-ME

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SECRETARIA, CANTINA E 02 BANHEIROS NO POVOADO CENTRO DOS PINHEIROS COM 104M<sup>2</sup>; O.C Nº039/2006.

\*\*\* ART 344738

\*\*\*

Registrada em: 19/04/2007

Baixada em...: 21/02/2008

Endereço Obra: POVOADO PARUA-\*\*\*

CEP: 65000-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Proprietario...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

Contratante...: PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

EXECUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PARUA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO

SÃO LUÍS, 04/03/2008

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Chefe do Departamento CREA-MA



*Maria de Lourdes P. Silva*  
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão

*[Handwritten signature]*  
 O presente documento apresenta fotocópia e o original encontra-se em poder do requerente.

|           |            |           |           |                |           |                |           |                |            |     |
|-----------|------------|-----------|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|------------|-----|
| RETORNIAS | IMPERATRIZ | BALSAS    | SACABAL   | AÇAILÂNDIA     | CAXIAS    | TIMON          | ODÓ       | PRES. DUTRA    | SANTA INÊS | PE  |
| EPONES:   | 3525.3093  | 3541.2389 | 3521.1444 | 3398.2112      | 3521.4072 | 3212.3853      | 3651.1384 | 3663.3870      | 3653.0438  | 364 |
|           |            |           |           | CHAPADINHA     |           | PINHEIRO       |           | ESTREITO       |            |     |
|           |            |           |           | (98) 3471.0511 |           | (98) 3381.3785 |           | (98) 3531.8145 |            |     |





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART ART**  
**Nº 0000000306164**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

**1. Responsável Técnico**

**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105160963  
Registro: 1105160963MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA**  
AV PROF JOAO MORAES DE SOUZA 355  
Complemento:  
Cidade: **SANTA LUZIA PARUA**  
País: **Brasil**  
Telefone: **9833741489**

Beirrol: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: 12.511.093/0001-06  
Nº:  
CEP:

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 205.725,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM**  
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Data da Solicitação: **21/02/2008**

Data do Atendimento:

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEDE DO MUNICIPIO**

Complemento:  
Cidade: **SANTA LUZIA PARUA**  
Data de início:

Beirrol: **\*\*\***  
UF: **MA**

Nº:  
CEP: **65000000**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA**

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas:

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 12.511.093/0001-06

**4. Atividade Técnica**

**1 - ATUACAO**

**53 - EXECUCAO > #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES**

Quantidade  
4.251,00  
Unidade  
nd

**5. Observações**

INFRA-ESTRUTURA URBANA COM CALÇAMENTO EM BLOQUET 8CM NAS RUAS TRAV. MAGALHAES, TRAV. ITAMAR, RUA 08 DE JULHO E RUA LARANJEIRAS COM AREA DE 4.251,00M² INCLUINDO RUAS E SARJETAS.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO - CPF: 331.216.483-49**

Local de data

**PREF MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARUA - CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Registrada em: **22/06/2008**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98128  
Impresso em: 03/05/2022 às 17:35:40 por: , ip: 187.60.118.226

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@crea-ma.org.br](mailto:faleconosco@crea-ma.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**898075/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051609635051910** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2012 Baixada em: 19/11/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA FREI BENJAMIM DE BORNO** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.329.326,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros** Nº:  
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Bairro: **EXTREMA**  
Complemento: UF: **MA** CEP: **65940000**  
Cidade: **GRAJAU**  
Data de início: **10/04/2012** Conclusão efetiva: **07/10/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1118.48 M2;**

**Observações**

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL, PROINFANCIA TIPO B, NO BAIRRO EXTREMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE GRAJAU, RELATIVO A TOMADA DE PRECOS N 011/2012, CONFORME PROJETOS PADRAO E ESPECIFICACOES FNDE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898075/2023  
02/01/2024, 10:49  
zz5CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz5CA







CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 63181 / 2013

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 63181 / 2013

PROTOCOLO : PRO0005592113

DATA DE EMISSÃO : 19/11/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2006, de 06/03/2006, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Carteira : 1105160963XXXX

CPF : 33121648349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011051609635051910 Tipo da ART: indefinido

Registrada em : 24/07/2012

Baixada em : 19/11/2013

Endereço da Obra : SEDE, EXTREMA, CEP: 65940000 GRAJAU/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

Empresa : L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL, PROINFANCIA TIPO B, NO BAIRRO EXTREMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE GRAJAU,

RELATIVO A TOMADA DE PREÇOS N 011/2012, CONFORME PROJETOS PADRAO E ESPECIFICACOES FNDE

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Pires M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

Recebi 15/11/2013  
Antônio Cordeiro



Rua Cândido Mendes/ antiga Rua da Estrela J. 540, Centro São Luís/MA 65010-700

Telefones: (0)10-98 Sede 2106-8300 - Estreito 3571-6148 - Bacurinhas 3249-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3853-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 19/11/2013 Operador: SAULO

Página 1/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, em 02/01/2024 emitida

Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: zz5CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas



0000030  
2



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARECE  
INTERESSANTE E ACERTADO  
Nº 898075/2023, de 02/01/24  
Eng.º Civil  
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma LR Construções Empreendimentos e Serviços LTDA, estabelecida a AV. NOVO MARANHÃO, 02 - ALTO DO FAROL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.734.256/0001-55 em Raposa - MA, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Nelson Roberto Diniz Coelho - CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta administração Municipal a obra albeilo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Construção de Espaço de Educação Infantil PROMINFANCIA tipo B  
Local: Bairro Extrema - Grajaú - MA  
Contrato nº. 700.233/2013/PND/MEC  
Tomada de Preço nº. 011/2012 - CPL  
Período do serviço: 10/04/2012 a 07/10/2012  
Valor: R\$ 1.329.326,78 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e oito centavos)  
ART: 00011001609635051910 de 16/07/2012

| ITEM      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                             | UNID. | QUANT.   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 02.08.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                              |       |          |
| 02.01.000 | CANTIERO DE OBRAS                                                  |       |          |
|           | Implantação                                                        | und   | 1,00     |
|           | Barracão para escritório de obra                                   | m²    | 25,41    |
|           | Placa de obra em chapa alveada, conforme modelo do Governo Federal | m²    | 3,00     |
|           | Locação de obra                                                    | m²    | 1.118,48 |
|           | Subtotal item 02.08.000                                            |       |          |
| 03.08.000 | FUNDACOES E ESTRUTURAS                                             |       |          |
| 03.01.000 | FUNDACOES                                                          |       |          |
| 03.01.420 | Fundações - Superfícies                                            |       |          |
|           | Concreto                                                           | m³    | 54,00    |
|           | Aço                                                                | kg    | 760,00   |
|           | Escarregão                                                         | m³    | 170,00   |
|           | Revestimento Concreto e Argamassa - Estacas                        | m³    | 6,16     |
|           | Concreto                                                           | kg    | 295,00   |
|           | Aço                                                                | kg    | 88,00    |
|           | Escarregão                                                         | m³    |          |
|           | Subtotal item 03.01.000                                            |       |          |
| 03.02.000 | ESTRUTURAS DE CONCRETO                                             |       |          |
| 03.02.100 | Concreto Armado                                                    |       |          |
| 03.02.110 | Formas                                                             | m²    | 631,70   |
|           | Formas                                                             | kg    | 3.917,10 |
|           | Formas                                                             | m³    | 36,00    |
| 03.02.120 | Concreto 25 MPa                                                    | m³    | 1.803,20 |
|           | Vigas                                                              | kg    | 6.098,65 |
|           | Formas                                                             | m³    | 112,67   |
|           | Armadura                                                           | m³    |          |
| 03.02.130 | Concreto 25 MPa                                                    | m³    | 1.006,00 |
|           | Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento         | kg    | 3.423,00 |
|           | Armadura Complementar                                              | m³    | 47,90    |
| 03.02.170 | Concreto 25 MPa                                                    | m³    | 370,50   |
|           | Cabeças d'água                                                     | kg    | 6.724,20 |
|           | Formas                                                             | kg    | 35,90    |
|           | Armadura                                                           | m³    |          |
|           | Concreto 25 MPa                                                    | m³    |          |
|           | Subtotal item 03.02.000                                            |       |          |
| 04.08.000 | ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO                               |       |          |
| 04.01.000 | ARQUITETURA                                                        |       |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, emitida em 02/01/2024



Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: zz5CA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





**GRÁJAU**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÁJAU  
Rua Frei Benedito de Souza, 05 - Centro  
CEP: 65.177-000/0001-48  
GRÁJAU - MA

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 8318/15151515-01/15-15  
Jorge Almir Pereira Neto  
Engenheiro Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                                              |    |          |                          |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------------------|
| 04.01.100 | PARIEDES E DIVISÓRIAS                                                                                        |    |          |                          |
|           | Alvenaria de bloco cerâmico                                                                                  | m  | 608,15   |                          |
|           | Marcenaria 1ª flada alvenaria de bloco cerâmico                                                              | m² | 1.534,66 |                          |
|           | Lençante de alvenaria de bloco cerâmico                                                                      | m² | 650,00   |                          |
|           | Aperto de alvenaria de bloco cerâmico                                                                        | m² | 27,15    |                          |
|           | Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)                                                         | m² | 45,99    |                          |
|           | Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm                                                    | m² | 52,74    |                          |
|           | Divisórias em granito                                                                                        | m² | 228,00   |                          |
|           | Vergas contínuas no perímetro das edificações                                                                | m  | 253,40   |                          |
|           | Vergas e contravergas embutidas nas paredes                                                                  | m  |          |                          |
| 04.01.300 | ESQUADRIAS                                                                                                   |    |          | Sub-total item 04.01.300 |
| 04.01.310 | Esquadria de Madeira                                                                                         |    |          |                          |
|           | Portas                                                                                                       | un | 14,00    |                          |
|           | PM-2 - porta comum 80 x 210 cm                                                                               | un | 4,00     |                          |
|           | PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm                                                               | un | 14,00    |                          |
|           | PM-4a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm                                                     | un | 6,00     |                          |
|           | PM-4b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guichês                                            | un | 4,00     |                          |
|           | PM-6 - porta comum 60 x 210 cm                                                                               | un | 18,00    |                          |
|           | PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm                                                                           | un | 6,00     |                          |
|           | PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm                                                                       | un |          |                          |
| 04.01.320 | Esquadria Metálica                                                                                           |    |          | Sub-total item 04.01.310 |
|           | Portas                                                                                                       | un | 2,00     |                          |
|           | Portas metálica 80x20cm veneziana (Castelo D'Água)                                                           | un |          |                          |
|           | Janelas                                                                                                      | un | 6,00     |                          |
|           | EF-10 pivotante 120 x 30 cm                                                                                  | un | 15,00    |                          |
|           | EF-11 pivotante 180 x 30 cm                                                                                  | un | 2,00     |                          |
|           | EF-12 pivotante 30 x 30 cm                                                                                   | un | 10,00    |                          |
|           | EF-13 pivotante 210 x 30 cm                                                                                  | un | 8,00     |                          |
|           | EF-14 pivotante 210 x 60 cm                                                                                  | un | 2,00     |                          |
|           | EF-15 pivotante 240 x 30 cm                                                                                  | un | 2,00     |                          |
|           | EF-16 pivotante 300 x 30 cm                                                                                  | un | 14,00    |                          |
|           | EF-17 basculante 50 x 50 cm                                                                                  | un | 1,00     |                          |
|           | EF-18 correção 120 x 60 cm                                                                                   | un | 2,00     |                          |
|           | EF-19 correção 150 x 120 cm                                                                                  | un | 2,00     |                          |
|           | EF-20 correção 180 x 90 cm                                                                                   | un | 1,00     |                          |
|           | EF-21 correção 240 x 90 cm                                                                                   | un | 2,00     |                          |
|           | EF-22 correção 240 x 120 cm                                                                                  | un | 2,00     |                          |
|           | EF-23 correção 300 x 120 cm                                                                                  | un | 2,00     |                          |
|           | EF-24 correção 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)                                            | un | 5,00     |                          |
|           | EF-26 correção 270 x 160 cm                                                                                  | un | 4,00     |                          |
|           | EF-27 correção 350 x 160 cm                                                                                  | un | 1,00     |                          |
|           | EF-28 correção 300 x 105 cm                                                                                  | m² | 10,26    |                          |
|           | Telas em nylon                                                                                               | un | 9,00     |                          |
|           | Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'Água)                                          | un |          |                          |
|           | Grandes e portões                                                                                            | un | 5,00     |                          |
|           | Portões 90x110cm (cobogós)                                                                                   | un | 1,00     |                          |
|           | Portões 90x200cm (cobogós)                                                                                   | m² | 12,60    |                          |
|           | Grandes e portões 1x-210cm                                                                                   |    |          | Sub-total item 04.01.320 |
| 04.01.400 | VIGAS                                                                                                        |    |          |                          |
|           | PM-6 - Portas de vidro temperado -160x210cm                                                                  | m² | 13,80    |                          |
|           | Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pólo central em 10mm (montante em regiões frias) | m² | 13,80    |                          |
|           | Espeelhos Armi                                                                                               | m² | 7,00     |                          |
| 04.01.500 | COBERTURA                                                                                                    |    |          | Sub-total item 04.01.400 |
|           | Estrutura em madeira para cobertura                                                                          | m² | 1.271,78 |                          |

*Handwritten signature and stamp*







CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898075/2023  
Pia. 02/01/2024  
Superintendente CREA-MA

|                          |                                                          |    |          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|----|----------|
| 04.01.600                | Impermeabilização das vigas hidráulicas                  | m² | 7,00     |
| 04.01.610                | Impermeabilização de calhas (pisos)                      | m² | 154,99   |
| 04.01.620                | Impermeabilização do caibido d'água                      | m  | 2,30     |
| 04.01.630                | Impermeabilização de calhas (telhado) com massa acrílica | m² | 107,00   |
| Sub-total Item 04.01.600 |                                                          |    |          |
| 04.01.700                | Revestimento                                             |    |          |
| 04.01.710                | Revestimento Interno                                     |    |          |
| 04.01.720                | Paredes e Fachadas                                       |    |          |
| 04.01.730                | Chapisco externo                                         | m² | 1.036,82 |
| 04.01.740                | Emboço                                                   | m² | 460,27   |
| 04.01.750                | Reboco                                                   | m² | 576,55   |
| 04.01.760                | Cerâmica 10x10                                           | m² | 460,27   |
| 04.01.770                | Rejuntamento de cerâmica 10x10                           | m² | 460,27   |
| Sub-total Item 04.01.700 |                                                          |    |          |
| 04.01.780                | Pavimentação                                             |    |          |
| 04.01.790                | Canal impermeabilizadora de concreto                     | m² | 1.207,00 |
| 04.01.800                | Regulatório de piso                                      | m² | 1.304,18 |
| 04.01.810                | Bloco de concreto intertravado                           | m² | 224,00   |
| 04.01.820                | Cerâmica                                                 | m² | 36,00    |
| 04.01.830                | Rejuntamento de cerâmica                                 | m² | 36,00    |
| 04.01.840                | Cimento desempenado                                      | m² | 470,00   |
| 04.01.850                | Granito                                                  | m² | 885,00   |
| 04.01.860                | Calha de concreto com grelhas                            | m  | 77,00    |
| Sub-total Item 04.01.780 |                                                          |    |          |
| 04.01.900                | Soleiras, Rodapés e Portões                              |    |          |
| 04.01.910                | Soleiras em granito e=15cm                               | m  | 32,80    |
| 04.01.920                | Rodapé em cerâmica                                       | m  | 648,00   |
| 04.01.930                | Rejuntamento de rodapés de cerâmica                      | m  | 100,00   |
| 04.01.940                | Rodamento de madeira L=10cm                              | m  | 548,00   |
| Sub-total Item 04.01.900 |                                                          |    |          |
| 04.01.950                | Pintura                                                  |    |          |
| 04.01.960                | Paredes Internas                                         | m² | 638,78   |
| 04.01.970                | Pintura acrílica c/ massa cortia                         | m² | 77,30    |
| 04.01.980                | Pintura PVA                                              | m² |          |
| 04.01.990                | Paredes externas                                         | m² | 606,18   |
| 04.02.000                | Telhas                                                   | m² |          |
| 04.02.010                | Pintura PVA c/ massa cortia                              | m² | 732,88   |
| 04.02.020                | Outros                                                   | m² |          |
| 04.02.030                | Pintura esmalte em portas em madeira                     | m² | 257,80   |
| 04.02.040                | Tratamento em verniz em rodamento de madeira             | m² | 54,80    |
| 04.02.050                | Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro          | m² | 170,50   |
| Sub-total Item 04.01.950 |                                                          |    |          |

Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: zz5CA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, emitida em 02/01/2024





|                           |                                                                    |    |        |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 05.01.201                 | Instalação em granito Cruz Andorinha                               | m² | 10,50  |
| 05.01.202                 | Armadão e escaninhos em granito Cruz Andorinha (A-01 ao A-09)      | m² | 53,00  |
| 05.01.203                 | Preletores em granito Cruz Andorinha                               | m² | 35,20  |
| 05.01.204                 | Revestimento em granito 10cm Cruz Andorinha                        | m² | 65,80  |
| 05.01.205                 | Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cruz Andorinha       | m  | 99,50  |
| 05.01.206                 | Acabamento de armários e escaninhos de Cruz Andorinha              | m  | 130,80 |
| 05.01.207                 | Acabamento de preletores de Cruz Andorinha                         | m  | 90,40  |
| 05.01.208                 | Acabamento de lavatórios Cruz Andorinha                            | m  | 15,20  |
| 05.01.209                 | Barras de proteção 300cm h=5cm                                     | un | 2,00   |
| 05.01.210                 | Guarda-corpos metálico castelo d'água h=130cm                      | m  | 10,90  |
| 05.01.211                 | Escadas metálicas do castelo d'água com proteção                   | m  | 11,79  |
| 05.01.212                 | Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água     | un | 1,00   |
| 05.01.213                 | Bancos retilíneos para PNE                                         | q. | 2,00   |
| 05.01.214                 | Bancos 90cm para PNE                                               | un | 8,00   |
| 05.01.215                 | Bancos 45 cm para PNE                                              | q. | 2,00   |
| 05.01.216                 | Bancos de concreto do administrativo                               | m  | 2,85   |
| 05.01.217                 | Bancos de concreto do pólo                                         | m  | 9,20   |
| 05.01.218                 | Máquinas para bandeiras                                            | un | 3,00   |
| 05.01.219                 | Quadrado negro                                                     | un | 2,00   |
| 05.01.220                 | Arço de acesso à casa d'água                                       | un | 1,00   |
| Sub-total item 04.01.2000 |                                                                    |    | 1,13   |
| 05.01.200                 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS                               |    |        |
| 05.01.201                 | ÁGUA FRIA                                                          |    |        |
| 05.01.202                 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC ULENO                                 |    |        |
| 05.01.203                 | Tubos                                                              |    |        |
| 05.01.204                 | Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm                                   | m  | 172,00 |
| 05.01.205                 | Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm                                   | m  | 169,00 |
| 05.01.206                 | Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm                                   | m  | 66,00  |
| 05.01.207                 | Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm                                   | m  | 39,00  |
| 05.01.208                 | Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm                                   | m  | 87,00  |
| 05.01.209                 | Adaptadores                                                        |    |        |
| 05.01.210                 | Adaptador PVC soldável curto com bucha e rosca, diâmetro 25x3/4"   | un | 125,00 |
| 05.01.211                 | Adaptador PVC soldável curto com bucha e rosca, diâmetro 32x3"     | un | 30,00  |
| 05.01.212                 | Adaptador PVC soldável curto com bucha e rosca, diâmetro 50x1 1/2" | un | 30,00  |
| 05.01.213                 | Adaptador PVC soldável curto com bucha e rosca, diâmetro 60x2 1/2" | un | 11,00  |
| 05.01.214                 | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3/4"        | un | 1,00   |
| 05.01.215                 | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"          | un | 1,00   |
| 05.01.216                 | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1 1/2"      | un | 5,00   |
| 05.01.217                 | Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"          | un | 1,00   |
| 05.01.218                 | Buchas de redução                                                  |    |        |
| 05.01.219                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm                   | un | 13,00  |
| 05.01.220                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm                   | un | 4,00   |
| 05.01.221                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm                   | un | 2,00   |
| 05.01.222                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 80x25mm                   | un | 5,00   |
| 05.01.223                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm                   | un | 11,00  |
| 05.01.224                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm                   | un | 12,00  |
| 05.01.225                 | Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm                   | un | 6,00   |
| 05.01.226                 | Joelhos                                                            |    |        |
| 05.01.227                 | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm                             | un | 91,00  |
| 05.01.228                 | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm                             | un | 26,00  |
| 05.01.229                 | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm                             | un | 20,00  |
| 05.01.230                 | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm                             | un | 10,00  |
| 05.01.231                 | Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 80mm                             | un | 4,00   |
| 05.01.232                 | Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm                             | un | 5,00   |
| 05.01.233                 | Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm                             | un | 3,00   |
| 05.01.234                 | Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm                             | un | 2,00   |
| 05.01.235                 | Joelho 90° PVC soldável com bucha de bucho, diâmetro 25x3/4"       | un | 12,00  |
| 05.01.236                 | Joelho 90° PVC soldável com bucha de bucho, diâmetro 25x1 1/2"     | un | 64,00  |
| 05.01.237                 | Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm               | un | 13,00  |

*Manoel José de Oliveira*  
Eng. Civil  
CREA-MA







CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTERESSANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898075/2023  
01.15  
Suplente CREA-MA

|                                    |                                                                                |    |       |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|                                    | Linha de PVC soldável diâmetro 32mm                                            | un | 12,00 |
|                                    | Linha de PVC soldável diâmetro 50mm                                            | un | 7,00  |
|                                    | Linha de PVC soldável diâmetro 60mm                                            | un | 3,00  |
|                                    | Linha de PVC soldável diâmetro 85mm                                            | un | 7,00  |
|                                    | Linha de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"                    | un | 8,00  |
| 05.01.209                          | 18 de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm                                          | un | 17,00 |
|                                    | 18 de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm                                          | un | 13,00 |
|                                    | 18 de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm                                          | un | 17,00 |
|                                    | 18 de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm                                          | un | 8,00  |
|                                    | 18 de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm                                          | un | 6,00  |
|                                    | 18 de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"                 | un | 13,00 |
|                                    | 18 de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x1/4"                 | un | 4,00  |
|                                    | 18 de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm                                   | un | 26,00 |
|                                    | 18 de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm                                   | un | 3,00  |
|                                    | 18 de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm                                   | un | 2,00  |
| 05.01.210                          | 18 de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm                                   | un | 14,00 |
|                                    | União                                                                          | un | 2,00  |
| 05.01.210                          | União de PVC soldável diâmetro 25mm                                            | un | 2,00  |
|                                    | União de PVC soldável diâmetro 32mm                                            | un | 2,00  |
|                                    | União de PVC soldável diâmetro 50mm                                            | un | 4,00  |
|                                    | União de PVC soldável diâmetro 85mm                                            | un | 2,00  |
| 05.01.213                          | Plugue                                                                         | un | 74,00 |
|                                    | Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"                                          | un | 17,00 |
|                                    | Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"                                          | un | 23,00 |
|                                    | Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"                                        | un | 23,00 |
| Subtotal item 05.01.200            |                                                                                |    | 7,00  |
| ACESSÓRIOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS |                                                                                |    |       |
| 05.01.500                          | Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca                           | un | 2,00  |
|                                    | Cabo de esgoto oval grande, cor branca                                         | un | 2,00  |
|                                    | Cabo de esgoto redondo pequeno, cor branca                                     | un | 2,00  |
|                                    | Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca                                | un | 12,00 |
|                                    | Bacia sifonada infantil, cor branca                                            | un | 9,00  |
|                                    | Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca                                | un | 2,00  |
|                                    | Assento para bacia com abertura frontal, cor branca                            | un | 9,00  |
|                                    | Assento para bacia infantil, cor branca                                        | un | 2,00  |
|                                    | Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca                            | un | 2,00  |
|                                    | Cubo para pia de aço inox, 62x50x340mm, acabamento alto brilho                 | un | 8,00  |
|                                    | Cubo para pia de aço inox, 56x340x140mm, acabamento polido                     | un | 4,00  |
|                                    | Cubo para pia de aço inox, 40x340x170mm, acabamento polido                     | un | 1,00  |
|                                    | Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x50mm | un | 7,00  |
|                                    | Torneira de mesa, bica alta                                                    | un | 14,00 |
|                                    | Torneira de parede                                                             | un | 3,00  |
|                                    | Torneira de mesa, bica baixa                                                   | un | 3,00  |
|                                    | Torneira elétrica, 5500W                                                       | un | 4,00  |
| 05.01.500                          | Torneira de parede, bica móvel                                                 | un | 7,00  |
|                                    | Torneira de mesa, bica móvel                                                   | un | 6,00  |
|                                    | Torneira para uso geral                                                        | un | 11,00 |
|                                    | Torneira para jardim/mangueira                                                 | un | 1,00  |
|                                    | Torneira de bacia, diâmetro 25mm                                               | un | 19,00 |
|                                    | Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"                     | un | 5,00  |
|                                    | Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"                                        | un | 8,00  |
|                                    | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"                                      | un | 6,00  |
|                                    | Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"                                          | un | 5,00  |
|                                    | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"                                  | un | 39,00 |
|                                    | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"                                    | un | 10,00 |
|                                    | Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"                                | un | 12,00 |
|                                    | Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"                               | un | 11,00 |
|                                    | Ligação flexível metálica para pia de 3/4"                                     | un | 7,00  |

Suplente CREA-MA

Certidão nº 898075/2023

02/01/2024, 13:25

Chave de Impressão: zz5CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, emitida em 02/01/2024







CREA - MA  
ATENDAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6318/13 FLS. 01 A 15  
Jorge Adm. P. M. Lago  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                                                      |    |        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|           | Ducha higiênica                                                                                      | un | 4,00   |
|           | Ducha elétrica 4000W com desviador                                                                   | un | 4,00   |
|           | Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado                                                         | un | 5,00   |
|           | Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"                                    | un | 23,00  |
|           | Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros                                                   | un | 1,00   |
|           | Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm                                                   | un | 23,00  |
|           | Válvula de pé com crivo, 1.1/2"                                                                      | un | 1,00   |
|           | Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"                                                     | un | 1,00   |
|           | Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD                                                              | un | 9,00   |
|           | Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas                                                            | un | 1,00   |
|           | Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve                                                          | un | 9,00   |
|           | Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve                                                          | un | 2,00   |
|           | Braceadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm                                                      | un | 6,00   |
|           | Braceadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm                                                      | un | 13,00  |
|           | Braceadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm                                                      | un | 13,00  |
|           | Braceadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm                                                      | un | 20,00  |
|           | Braceadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm                                                      | un | 8,00   |
|           | Porta-sabonete líquido de parede                                                                     | un | 32,00  |
|           | Porta papel-toalha de parede                                                                         | un | 30,00  |
|           | Porta papel higiênico em louça de embutir                                                            | un | 23,00  |
|           | Saboneteira em louça de embutir                                                                      | un | 17,00  |
|           | Subtotal item 05.01.500                                                                              |    |        |
| 05.01.600 | EQUIPAMENTOS                                                                                         |    |        |
|           | Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica           | un | 2,00   |
|           | Automático de bóia nível máximo                                                                      | un | 1,00   |
|           | Automático de bóia nível mínimo                                                                      | un | 2,00   |
|           | Subtotal item 05.01.600                                                                              |    |        |
|           | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO                                                           |    |        |
| 05.01.701 | Tubo                                                                                                 |    |        |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"                                                                      | m  | 18,00  |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 1"                                                                        | m  | 24,00  |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"                                                                    | m  | 36,00  |
|           | Tubo FG roscável, diâmetro 3"                                                                        | m  | 12,00  |
| 05.01.703 | Bucha de redução                                                                                     |    |        |
|           | Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"                                                      | un | 2,00   |
| 05.01.707 | Joelho                                                                                               |    |        |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"                                                                | un | 4,00   |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"                                                              | un | 4,00   |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"                                                                  | un | 15,00  |
|           | Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"                                                                  | un | 8,00   |
| 05.01.708 | Luva                                                                                                 |    |        |
|           | Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"                                                                   | un | 1,00   |
|           | Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"                                                               | un | 1,00   |
| 05.01.709 | Te                                                                                                   |    |        |
|           | Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"                                                                  | un | 1,00   |
|           | Te 90º FG roscável, diâmetro 1"                                                                      | un | 2,00   |
|           | Te 45º FG roscável, diâmetro 1"                                                                      | un | 1,00   |
| 05.01.710 | União                                                                                                |    |        |
|           | União FG roscável MF, diâmetro 1"                                                                    | un | 4,00   |
|           | União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"                                                                | un | 2,00   |
| 05.01.712 | Niple                                                                                                |    |        |
|           | Niple FG roscável diâmetro 1"                                                                        | un | 2,00   |
|           | Subtotal item 05.01.700                                                                              |    |        |
| 05.03.000 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                           |    |        |
| 05.03.300 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC                                                                         |    |        |
| 05.03.301 | Tubo                                                                                                 |    |        |
|           | Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm                               | m  | 15,50  |
|           | Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm                               | m  | 127,60 |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm | m  | 18,00  |
|           | Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm | m  | 28,70  |

Marcia P. M. Lago  
Eng. Civil  
CREA - MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, em 02/01/2024



Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: zz5CA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas





|                                |                                                                                                     |    |        |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 05.05.904                      | Tubo de PVC esgoto, tipo Vniflort ou equivalente, ponta e bode com junta elástica integrada, Ø150mm | m  | 13,00  |
| 05.05.905                      | Cunha "Serraf" de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                  | un | 11,00  |
| 05.05.906                      | "Cerra Serraf" de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø100mm                                  | un | 3,00   |
| 05.05.907                      | Bonêlo 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                 | un | 2,00   |
|                                | Bonêlo 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm                                 | un | 2,00   |
| 05.05.908                      | Linha de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm                                          | un | 2,00   |
|                                | Linha de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm                                          | un | 5,00   |
|                                | Linha de PVC esgoto, tipo Vniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm             | un | 1,00   |
|                                | Linha de PVC esgoto, tipo Vniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm             | un | 1,00   |
|                                | Linha de PVC esgoto, tipo Vniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm             | un | 3,00   |
|                                | Linha de PVC esgoto, tipo Vniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm             | un | 2,00   |
|                                | Linha de PVC esgoto, tipo Vniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm             | un | 1,00   |
| 05.05.909                      | Ré de inspeção                                                                                      | un | 11,00  |
|                                | Ré de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm                             | un | 1,00   |
|                                | Ré de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm                              | un | 1,00   |
| <b>SUBTOTAL ITEM 05.05.909</b> |                                                                                                     |    |        |
| 05.05.900                      | ACESSÓRIOS                                                                                          |    |        |
| 05.05.901                      | Bola hemisférica                                                                                    | un | 11,00  |
|                                | Bola hemisférica (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm                                         | un | 1,00   |
| 05.05.903                      | Cabeça de passagem                                                                                  | un | 9,00   |
|                                | Cabeça de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm                                      | un | 9,00   |
|                                | Trinca de concreto 60x60cm para cabe de inspeção                                                    | un | 9,00   |
|                                | Caixa de raio em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm                                           | un | 5,00   |
|                                | Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para cabe de raio                                       | un | 5,00   |
| 05.05.904                      | Caixa de brita 40x40cm                                                                              | un | 2,00   |
|                                | Fogão de caixa                                                                                      | un | 1,00   |
|                                | Fogão de vitela em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm                                       | un | 4,00   |
| 05.05.905                      | Trinca para inspeção                                                                                | un | 5,00   |
|                                | Dispa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria                          | m  | 8,00   |
| 05.05.906                      | Grelha                                                                                              | m  | 2,00   |
|                                | Calha de gesso em PVC DN 130, com grelha                                                            | m  | 2,00   |
|                                | Calha de cobertura em PVC DN 130                                                                    | m  | 2,00   |
| <b>SUBTOTAL ITEM 05.05.906</b> |                                                                                                     |    |        |
| 05.06.000                      | ESGOTOS SANITÁRIOS                                                                                  |    |        |
| 05.06.300                      | TUBOS E CONEXÕES DE PVC                                                                             |    |        |
| 05.06.301                      | Tubo                                                                                                | m  | 204,00 |
|                                | Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm                                                             | m  | 108,00 |
|                                | Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm                                                             | m  | 120,00 |
|                                | Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm                                                              | m  | 210,00 |
|                                | Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm                                                              | m  | 102,00 |
| 05.06.302                      | Cap                                                                                                 | un | 2,00   |
|                                | Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm                                         | un | 11,00  |
| 05.06.305                      | Bonêlo                                                                                              | un | 18,00  |
|                                | Bonêlo 45 graus série R 75mm                                                                        | un | 13,00  |
|                                | Bonêlo 45 graus série R 50mm                                                                        | un | 33,00  |
|                                | Bonêlo 45 graus série R 40mm                                                                        | un | 23,00  |
|                                | Bonêlo 90 graus série R 100mm                                                                       | un | 7,00   |
|                                | Bonêlo 90 graus série R 75mm                                                                        | un | 80,00  |
|                                | Bonêlo 90 graus série R 50mm                                                                        | un | 69,00  |
| 05.06.306                      | Burgalo                                                                                             | un | 6,80   |
|                                | Burgalo simples série R 50mm                                                                        | un | 1,00   |
|                                | Burgalo simples série R 40mm                                                                        | un | 1,00   |

un |

Salvador Sánchez de Carrizosa  
Escriba  
Ced. 2. 2008/123

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas



02/01/2024

**CREA-MA**  
Consorzio Italiano per l'Estetica e la Medicina

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 02/01/2024, às 13:25





**CREA-MA**  
**GRÁJAU**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÁJAU  
 Rua Frei Beneditino de Borna, 05 - Centro  
 CEP: 06.377-053/0001-48  
 GRÁJAU - MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 898075/2023  
 de 02/01/2024

|           |                                                                            |    |       |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|           | Linha de PVC série R 150mm                                                 | un | 13,00 |
|           | Linha de PVC série R 100mm                                                 | un | 7,00  |
|           | Linha de PVC série R 75mm                                                  | un | 6,00  |
|           | Linha de PVC série R 50mm                                                  | un | 16,00 |
|           | Linha de PVC série R 40mm                                                  | un | 7,00  |
| 05.04.309 | Redução                                                                    |    |       |
|           | Redução esferométrica série R 75x50mm                                      | un | 9,00  |
| 05.04.310 | Bucha de redução longa série R 50x40mm                                     | un | 2,00  |
|           | Adaptador para saída de vaso sanitário                                     |    |       |
| 05.04.311 | Adaptador para saída de vaso sanitário                                     | un | 23,00 |
|           | Redução para saída de vaso sanitário                                       |    |       |
| 05.04.314 | Redução para saída de vaso sanitário série R 100mm                         | un | 23,00 |
|           | Adaptador para saída                                                       |    |       |
| 05.04.316 | Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série R 40x1" | un | 17,00 |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           |                                                                            |    |       |
|           | </                                                                         |    |       |



REPÚBLICA MUNICIPAL DE GRAJAU  
Rua Frei Serapim da Borda, 05 - Centro  
CEP: 06.377-000/000-44  
GRANDE DO PRESETO



CREA-MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898075/2023  
de 02/01/2024  
Jorge Almir Pereira Reis  
Engenheiro Civil CREA-MA 1354

|           |                                                                         |   |                                                                                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06.01.305 | Condutor de cobre nu 50mm <sup>2</sup>                                  | m | 15,00                                                                                                                 |
| 06.01.306 | Condutor de cobre nu 35mm <sup>2</sup>                                  | m | 8,00                                                                                                                  |
| 06.01.307 | Condutor de cobre nu 25mm <sup>2</sup>                                  | m | 4,00                                                                                                                  |
| 06.01.308 | Condutor de cobre nu 16mm <sup>2</sup>                                  | m | 2,00                                                                                                                  |
| 06.01.309 | Condutor de cobre nu 10mm <sup>2</sup>                                  | m | 1,00                                                                                                                  |
| 06.01.310 | Condutor de cobre nu 6mm <sup>2</sup>                                   | m | 0,50                                                                                                                  |
| 06.01.311 | Condutor de cobre nu 4mm <sup>2</sup>                                   | m | 0,25                                                                                                                  |
| 06.01.312 | Condutor de cobre nu 2,5mm <sup>2</sup>                                 | m | 0,125                                                                                                                 |
| 06.01.313 | Condutor de cobre nu 1,5mm <sup>2</sup>                                 | m | 0,0625                                                                                                                |
| 06.01.314 | Condutor de cobre nu 0,75mm <sup>2</sup>                                | m | 0,03125                                                                                                               |
| 06.01.315 | Condutor de cobre nu 0,35mm <sup>2</sup>                                | m | 0,015625                                                                                                              |
| 06.01.316 | Condutor de cobre nu 0,15mm <sup>2</sup>                                | m | 0,0078125                                                                                                             |
| 06.01.317 | Condutor de cobre nu 0,075mm <sup>2</sup>                               | m | 0,00390625                                                                                                            |
| 06.01.318 | Condutor de cobre nu 0,035mm <sup>2</sup>                               | m | 0,001953125                                                                                                           |
| 06.01.319 | Condutor de cobre nu 0,015mm <sup>2</sup>                               | m | 0,0009765625                                                                                                          |
| 06.01.320 | Condutor de cobre nu 0,0075mm <sup>2</sup>                              | m | 0,00048828125                                                                                                         |
| 06.01.321 | Condutor de cobre nu 0,0035mm <sup>2</sup>                              | m | 0,000244140625                                                                                                        |
| 06.01.322 | Condutor de cobre nu 0,0015mm <sup>2</sup>                              | m | 0,0001220703125                                                                                                       |
| 06.01.323 | Condutor de cobre nu 0,00075mm <sup>2</sup>                             | m | 0,00006103515625                                                                                                      |
| 06.01.324 | Condutor de cobre nu 0,00035mm <sup>2</sup>                             | m | 0,000030517578125                                                                                                     |
| 06.01.325 | Condutor de cobre nu 0,00015mm <sup>2</sup>                             | m | 0,0000152587890625                                                                                                    |
| 06.01.326 | Condutor de cobre nu 0,000075mm <sup>2</sup>                            | m | 0,00000762939453125                                                                                                   |
| 06.01.327 | Condutor de cobre nu 0,000035mm <sup>2</sup>                            | m | 0,000003814697265625                                                                                                  |
| 06.01.328 | Condutor de cobre nu 0,000015mm <sup>2</sup>                            | m | 0,0000019073486328125                                                                                                 |
| 06.01.329 | Condutor de cobre nu 0,0000075mm <sup>2</sup>                           | m | 0,00000095367431640625                                                                                                |
| 06.01.330 | Condutor de cobre nu 0,0000035mm <sup>2</sup>                           | m | 0,000000476837158203125                                                                                               |
| 06.01.331 | Condutor de cobre nu 0,0000015mm <sup>2</sup>                           | m | 0,0000002384185791015625                                                                                              |
| 06.01.332 | Condutor de cobre nu 0,00000075mm <sup>2</sup>                          | m | 0,00000011920928955078125                                                                                             |
| 06.01.333 | Condutor de cobre nu 0,00000035mm <sup>2</sup>                          | m | 0,000000059604644775390625                                                                                            |
| 06.01.334 | Condutor de cobre nu 0,00000015mm <sup>2</sup>                          | m | 0,0000000298023223876953125                                                                                           |
| 06.01.335 | Condutor de cobre nu 0,000000075mm <sup>2</sup>                         | m | 0,00000001490116119384765625                                                                                          |
| 06.01.336 | Condutor de cobre nu 0,000000035mm <sup>2</sup>                         | m | 0,000000007450580596923828125                                                                                         |
| 06.01.337 | Condutor de cobre nu 0,000000015mm <sup>2</sup>                         | m | 0,0000000037252902984619140625                                                                                        |
| 06.01.338 | Condutor de cobre nu 0,0000000075mm <sup>2</sup>                        | m | 0,00000000186264514923095703125                                                                                       |
| 06.01.339 | Condutor de cobre nu 0,0000000035mm <sup>2</sup>                        | m | 0,000000000931322574615478515625                                                                                      |
| 06.01.340 | Condutor de cobre nu 0,0000000015mm <sup>2</sup>                        | m | 0,0000000004656612873077392578125                                                                                     |
| 06.01.341 | Condutor de cobre nu 0,00000000075mm <sup>2</sup>                       | m | 0,00000000023283064365386962890625                                                                                    |
| 06.01.342 | Condutor de cobre nu 0,00000000035mm <sup>2</sup>                       | m | 0,000000000116415321826934814453125                                                                                   |
| 06.01.343 | Condutor de cobre nu 0,00000000015mm <sup>2</sup>                       | m | 0,0000000000582076609134674072265625                                                                                  |
| 06.01.344 | Condutor de cobre nu 0,000000000075mm <sup>2</sup>                      | m | 0,00000000002910383045673370361328125                                                                                 |
| 06.01.345 | Condutor de cobre nu 0,000000000035mm <sup>2</sup>                      | m | 0,000000000014551915228366851806640625                                                                                |
| 06.01.346 | Condutor de cobre nu 0,000000000015mm <sup>2</sup>                      | m | 0,0000000000072759576141834259033203125                                                                               |
| 06.01.347 | Condutor de cobre nu 0,0000000000075mm <sup>2</sup>                     | m | 0,00000000000363797880709171295166015625                                                                              |
| 06.01.348 | Condutor de cobre nu 0,0000000000035mm <sup>2</sup>                     | m | 0,000000000001818989403545856475830078125                                                                             |
| 06.01.349 | Condutor de cobre nu 0,0000000000015mm <sup>2</sup>                     | m | 0,0000000000009094947017729282379150390625                                                                            |
| 06.01.350 | Condutor de cobre nu 0,00000000000075mm <sup>2</sup>                    | m | 0,00000000000045474735088646411895751953125                                                                           |
| 06.01.351 | Condutor de cobre nu 0,00000000000035mm <sup>2</sup>                    | m | 0,000000000000227373675443232059478759765625                                                                          |
| 06.01.352 | Condutor de cobre nu 0,00000000000015mm <sup>2</sup>                    | m | 0,0000000000001136868377216160297393798828125                                                                         |
| 06.01.353 | Condutor de cobre nu 0,000000000000075mm <sup>2</sup>                   | m | 0,00000000000005684341886080801486968994140625                                                                        |
| 06.01.354 | Condutor de cobre nu 0,000000000000035mm <sup>2</sup>                   | m | 0,000000000000028421709430404007434844970703125                                                                       |
| 06.01.355 | Condutor de cobre nu 0,000000000000015mm <sup>2</sup>                   | m | 0,00000000000001421085471520200371742248838125                                                                        |
| 06.01.356 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000075mm <sup>2</sup>                  | m | 0,000000000000007105427357601001858711244190625                                                                       |
| 06.01.357 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000035mm <sup>2</sup>                  | m | 0,00000000000000355271367880050092935562209375                                                                        |
| 06.01.358 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000015mm <sup>2</sup>                  | m | 0,000000000000001776356839400250464677811046875                                                                       |
| 06.01.359 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000075mm <sup>2</sup>                 | m | 0,0000000000000008881784197001252323389055234375                                                                      |
| 06.01.360 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000035mm <sup>2</sup>                 | m | 0,00000000000000044408920985006261616945276171875                                                                     |
| 06.01.361 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000015mm <sup>2</sup>                 | m | 0,00000000000000022204460492503130808472638089375                                                                     |
| 06.01.362 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000075mm <sup>2</sup>                | m | 0,000000000000000111022302462515654042363190446875                                                                    |
| 06.01.363 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000035mm <sup>2</sup>                | m | 0,0000000000000000555111512312578270211815952234375                                                                   |
| 06.01.364 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000015mm <sup>2</sup>                | m | 0,0000000000000000277555756156289135105592976119375                                                                   |
| 06.01.365 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000075mm <sup>2</sup>               | m | 0,00000000000000001387778780781445675527964880596875                                                                  |
| 06.01.366 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000035mm <sup>2</sup>               | m | 0,000000000000000006938893903907228377639824402984375                                                                 |
| 06.01.367 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000015mm <sup>2</sup>               | m | 0,0000000000000000034694469519536141888199122014921875                                                                |
| 06.01.368 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000075mm <sup>2</sup>              | m | 0,00000000000000000173472347597680709440995610074609375                                                               |
| 06.01.369 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000035mm <sup>2</sup>              | m | 0,000000000000000000867361737988403547204978050373046875                                                              |
| 06.01.370 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000015mm <sup>2</sup>              | m | 0,0000000000000000004336808689942017710224890251865234375                                                             |
| 06.01.371 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000075mm <sup>2</sup>             | m | 0,00000000000000000021684043449710088551124451255931171875                                                            |
| 06.01.372 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000035mm <sup>2</sup>             | m | 0,0000000000000000001084202172485504427556222562796589375                                                             |
| 06.01.373 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000015mm <sup>2</sup>             | m | 0,00000000000000000005421010862427522137781112813982946875                                                            |
| 06.01.374 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000075mm <sup>2</sup>            | m | 0,00000000000000000002710505431213761068890556406991471875                                                            |
| 06.01.375 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000035mm <sup>2</sup>            | m | 0,000000000000000000013552527156068805344452782034957359375                                                           |
| 06.01.376 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000015mm <sup>2</sup>            | m | 0,000000000000000000006776263578034402672226391017478869375                                                           |
| 06.01.377 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000075mm <sup>2</sup>           | m | 0,0000000000000000000033881317890172013361113455087394421875                                                          |
| 06.01.378 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000035mm <sup>2</sup>           | m | 0,000000000000000000001694065894508600668055672753972109375                                                           |
| 06.01.379 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000015mm <sup>2</sup>           | m | 0,00000000000000000000084703294725043003340278613769860546875                                                         |
| 06.01.380 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000075mm <sup>2</sup>          | m | 0,000000000000000000000423516473625215016720143068849302734375                                                        |
| 06.01.381 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000035mm <sup>2</sup>          | m | 0,0000000000000000000002117582368125125008360071534246653671875                                                       |
| 06.01.382 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000015mm <sup>2</sup>          | m | 0,0000000000000000000001058791184062512500418003576923332889375                                                       |
| 06.01.383 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000075mm <sup>2</sup>         | m | 0,000000000000000000000052939559203125125002090017884616664421875                                                     |
| 06.01.384 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000035mm <sup>2</sup>         | m | 0,000000000000000000000026469779601562512500104500089433322109375                                                     |
| 06.01.385 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000015mm <sup>2</sup>         | m | 0,000000000000000000000013234889800781251250005225000447166610546875                                                  |
| 06.01.386 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000075mm <sup>2</sup>        | m | 0,000000000000000000000006617444900390625125000261250022358330302734375                                               |
| 06.01.387 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000035mm <sup>2</sup>        | m | 0,000000000000000000000003308722450195312512500013062501117916610546875                                               |
| 06.01.388 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000015mm <sup>2</sup>        | m | 0,0000000000000000000000016543612250976562512500006531250055895830302734375                                           |
| 06.01.389 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000075mm <sup>2</sup>       | m | 0,00000000000000000000000082718061254882812512500003265625027947916610546875                                          |
| 06.01.390 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000035mm <sup>2</sup>       | m | 0,000000000000000000000000413590306274414062512500001632812501397395830302734375                                      |
| 06.01.391 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000015mm <sup>2</sup>       | m | 0,0000000000000000000000002067951531372070312512500000816406250698697916610546875                                     |
| 06.01.392 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000000075mm <sup>2</sup>      | m | 0,00000000000000000000000010339757656860351562512500000408203125034934895830302734375                                 |
| 06.01.393 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000000035mm <sup>2</sup>      | m | 0,00000000000000000000000005169878828430178125125000002041015625017467447916610546875                                 |
| 06.01.394 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000000015mm <sup>2</sup>      | m | 0,000000000000000000000000025849394142150890625125000001020507812500873372395830302734375                             |
| 06.01.395 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000000075mm <sup>2</sup>     | m | 0,00000000000000000000000001292469707107544531251250000005102539062500436686197916610546875                           |
| 06.01.396 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000000035mm <sup>2</sup>     | m | 0,0000000000000000000000000064623485355377226562512500000025512695312500218343097916610546875                         |
| 06.01.397 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000000015mm <sup>2</sup>     | m | 0,0000000000000000000000000032311742677688613281251250000001275634765625010917154895830302734375                      |
| 06.01.398 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000000075mm <sup>2</sup>    | m | 0,00000000000000000000000000161558713388943066406251250000006378173828125005458577447916610546875                     |
| 06.01.399 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000000035mm <sup>2</sup>    | m | 0,000000000000000000000000000807793566944715332031251250000003189086914062500272928872395830302734375                 |
| 06.01.400 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000000015mm <sup>2</sup>    | m | 0,000000000000000000000000000403896783472357666101562512500000015945434570312500136464436197916610546875              |
| 06.01.401 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000000000075mm <sup>2</sup>   | m | 0,00000000000000000000000000020194839173617883305578125125000000079727172851562500068232218097916610546875            |
| 06.01.402 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000000000035mm <sup>2</sup>   | m | 0,00000000000000000000000000010097419586808941652789062512500000003986358642578125000341161097916610546875            |
| 06.01.403 | Condutor de cobre nu 0,0000000000000000000000000000015mm <sup>2</sup>   | m | 0,000000000000000000000000000050487097934044708263945312512500000001993179321289062500017058054895830302734375        |
| 06.01.404 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000000000075mm <sup>2</sup>  | m | 0,0000000000000000000000000000252435489670223541319726562512500000009965896606445312500008529027447916610546875       |
| 06.01.405 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000000000035mm <sup>2</sup>  | m | 0,00000000000000000000000000001262177448351117706598632812512500000004982948303222656250000426451372395830302734375   |
| 06.01.406 | Condutor de cobre nu 0,00000000000000000000000000000015mm <sup>2</sup>  | m | 0,0000000000000000000000000000063108872417555885329931640625125000000024914741516128906250000213225686197916610546875 |
| 06.01.407 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000000000075mm <sup>2</sup> | m | 0,0000000000000000000000000000031554436208777942664965820312512500000001245737075781250000106612843097916610546875    |
| 06.01.408 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000000000035mm <sup>2</sup> | m | 0,000000000000000000000000000001577721810438897133324832915625125000000062286853789062500005330642154895830302734375  |
| 06.01.409 | Condutor de cobre nu 0,000000000000000000000000000000015mm <sup>2</sup> | m | 0,000000000000000000000000000000788860905219448                                                                       |



**CREA-MA**  
**PERFETUA MUNICIPAL DE GRAJAU**  
 Rua Frei Serafim de Borna, 05 - Centro  
 CNPJ: 06.377.050/0001-40  
 GABINETE DO PREFEITO

CREA-MA  
 ATENDAMOS O PRESENTE  
 ATENDIDO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DO CERTIDÃO  
 Nº 83.181/2024. 01/15

Jorge Almeida  
 Engenheiro  
 Supervisor CREA-MA

|                         |                                                                                                                                       |    |        |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 06.01.307               | Dispositivo para condução metálico com entrada para tomada 2P+T                                                                       | un | 8,00   |
|                         | Tempo para condução metálico.                                                                                                         | un | 20,00  |
|                         | Tampa para condução metálico com furo                                                                                                 | un | 20,00  |
|                         | Calha de passagem em PVC, sifre reforçada, 4x2"                                                                                       | un | 300,00 |
|                         | Calha de ferro esmaltada, octogonal, 4x1"                                                                                             | un | 150,00 |
|                         | Calha de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa                                                                                | un | 3,00   |
|                         | Calha de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa                                                                                      | un | 8,90   |
|                         | Calha de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa                                                                                      | un | 8,00   |
| Subtotal Item 06.01.307 |                                                                                                                                       |    | 717,90 |
| 06.01.307               | Dispositivo para condução metálico                                                                                                    | un | 4,00   |
|                         | Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diâmetro de 10A.                                   | un | 4,00   |
|                         | Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diâmetro de 6A.                                    | un | 2,00   |
|                         | Base-fusível de sobrecarga 1,1A a 2,5A                                                                                                | un | 1,00   |
|                         | Contator de proteção, bobina 110V/50Hz                                                                                                | un | 3,00   |
|                         | Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.                                                   | un | 1,00   |
|                         | Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bola, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)                 | un | 1,00   |
|                         | Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bola, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)                 | un | 1,00   |
|                         | Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bola, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF) | un | 1,00   |
|                         | Controlador com retentivo, 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.                                 | un | 1,00   |
|                         | Controlador com retentivo, 422mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF                                                | un | 1,00   |
|                         | Signalizador luminoso, redondo, ano frontal pretos cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S                              | un | 1,00   |
|                         | Signalizador luminoso, redondo, ano frontal pretos cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S                                 | un | 3,00   |
| Subtotal Item 06.01.307 |                                                                                                                                       |    | 2,00   |
| 06.01.308               | Disjuntor                                                                                                                             | un | 11,00  |
|                         | Mini-Disjuntor monopolar, tipo SSxL, curva C, 20A                                                                                     | un | 41,00  |
|                         | Mini-Disjuntor monopolar, tipo SSxL, curva C, 25A                                                                                     | un | 25,00  |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo SSxL, curva C, 10A                                                                                      | un | 8,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo SSxL, curva C, 20A                                                                                      | un | 2,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo SSxL, curva C, 32A                                                                                      | un | 3,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo SSxL, curva C, 50A                                                                                      | un | 1,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo SSxL, curva C, 63A                                                                                      | un | 1,00   |
|                         | Mini-Disjuntor tripolar, tipo SSxL, curva C, 80A                                                                                      | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icu = 65 kA/380V                                                                               | un | 2,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/380V                                                                               | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/380V                                                                               | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icu = 65 kA/380V                                                                               | un | 1,00   |
|                         | Disjuntor tripolar tipo IJ0638/250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V                                            | un | 1,00   |
|                         | Módulo Diferencial Residual (IDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA                           | un | 57,00  |
|                         | Módulo Diferencial Residual (IDR) de alta sensibilidade, tripolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA                          | un | 1,00   |
|                         | Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA                  | un | 4,00   |
| Subtotal Item 06.01.308 |                                                                                                                                       |    | 116,00 |
| 06.01.400               | Luminária e Torneiras                                                                                                                 | un | 116,00 |
| 06.01.401               | Luminária                                                                                                                             | un | 116,00 |
|                         | Luminária de sobrepot completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo                              | un | 19,00  |
|                         | Luminária de sobrepot completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo                              | un | 12,00  |
|                         | Luminária completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.                                                         | un | 12,00  |

Marcos  
 06/01/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcacano@crea-ma.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 898075/2023  
 02/01/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: zz5CA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas





00064V



CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATENDENDO COMO PARTE  
INTERESSADA DA CERTIDÃO  
Nº 898075/2023  
FISICAMENTE  
A 13

João Alberto F. de A. Régio  
Eng. Civil

Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).  
Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).  
Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).

un

Subtotal Item 06.01.403

5,00

#### 06.01.403 Interruptores

Interruptor simples para montagem em painel, 8A/250V.  
Interruptor simples, 10A/250V  
Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V  
Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V  
Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V  
Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V  
Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V  
Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.  
Variador de luminosidade passivo (dimmer) 220V/300W com espelho.  
Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.  
Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.  
Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.  
Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.

un

Subtotal Item 06.01.403

2,14

#### 06.01.404 Conexões

Tomada universal, quadrada, 2p+T, 15A/250V, cor preta.  
Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2p+T.  
Tomada universal, circular, 2p+T, 15A/250V, cor preta.  
Tomada universal, circular, 3p, 20A/250V, cor preta.  
Espelho com entrada para tomada circular 2p+T.  
Espelho com furo.

un

Subtotal Item 06.01.404

2,14

#### 06.01.415 Fixadores

Chavadores 3/8" C&A  
Parafuso e bucha S5  
Suspensão simples para tirante 1/4"  
Suspensão para luminária  
Porca sextavada e arruela lisa 1/4"  
Vernizinho resaca total 1/4"

un

Subtotal Item 06.01.415

64,00

#### 06.01.500 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Captores  
Pára-raios, tipo Franklin  
Cordãoilha de cobre nu, diâmetro dura, 35mm²  
Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m  
Conectores e Terminais  
Conector de bronzes fosforados, haste de 5/8" / cabo de 50 mm²  
Conector de bronzes "split bolt" para cordãoilha de 35 mm²  
Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²  
Clipo de aço galvanizado a fogo, Ø10mm  
Cabo de aço Descida  
Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m  
Eletrodos de Terna  
Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m  
Haste de aço revestida de camada de cobre, 200nêctons, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m  
Cordãoilha de cobre nu, 50 mm²

PS

1,00

m

600,00

PS

12,00

PS

2,00

PS

40,00

PS

76,00

PS

130,00

PS

34,00

PS

43,00

PS

2,00

m

75,00

Marcelo José da Silva  
Eng. Civil





Jorge Almar Feryán, Negro  
Eng. Civil  
Superintendente, C.R.S.A. A.A. 138  
PC

|     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 200 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|

Subtotal Item 06.01.500

[illegible]

~~MARTIN GARCIA~~

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, emitida em 02/01/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU  
Rua Frei Beneditino de Borne, 05 - Centro  
CNPJ: 06.377.063/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6318/11 Fls 01 A 15

Jorge Almir Feres Jr  
Eng. Civil  
Superintendente de Obras - MA

|           |                                                                                                   |    |                         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------|
| 06.09.010 | Instalação elétrica, autotravante, Ø1/4"                                                          | un | 160,00                  |
|           | Suspensão ômega, 100x50mm                                                                         | un | 3,00                    |
|           | Porca losangular com mola, Ø1/4"                                                                  | un | 25,00                   |
|           | Vargalhão rosca total (frante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm                         | un | 3,00                    |
|           | Anel de aço, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"                                                   | un | 300,00                  |
|           | Box reto Ø3/4" em alumínio                                                                        | un | 15,00                   |
| 06.09.010 | Pontos de passagem e Acessórios                                                                   |    |                         |
|           | Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)                                                | un | 10,00                   |
|           | Divisor "L" 2000mm. (*)                                                                           | un | 10,00                   |
|           | Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)                                                   | un | 20,00                   |
|           | Borracha "L" (*)                                                                                  | un | 2,00                    |
|           | Mola Cabo (*)                                                                                     | un | 40,00                   |
|           | Terminal (*)                                                                                      | un | 4,00                    |
|           | Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege                                                          | un | 7,00                    |
|           |                                                                                                   |    | Subtotal Item 06.09.010 |
| 06.09.013 | (*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS                                  |    |                         |
|           | Veste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)                                              |    |                         |
|           | Pontos lógicos, categoria 6                                                                       | un | 41,00                   |
|           |                                                                                                   |    | Subtotal Item 06.09.013 |
| 07.02.000 | INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES                                                             |    |                         |
| 07.02.000 | MA CONDICIONADO CENTRAL                                                                           |    |                         |
| 07.02.700 | ACESSÓRIOS                                                                                        |    |                         |
|           | Grelha anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h                          | un | 1,00                    |
|           | Grelha anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h                          | un | 1,00                    |
|           | Grelha anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h                          | un | 1,00                    |
|           |                                                                                                   |    | Subtotal Item 07.02.000 |
| 07.04.000 | VENTILAÇÃO MECÂNICA                                                                               |    |                         |
| 07.04.200 | REDE DE DUTOS                                                                                     |    |                         |
|           | Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)                                    | kg | 8,00                    |
|           | Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)                                      | kg | 16,00                   |
|           | Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro Ø 40 cm                                 | un | 1,00                    |
|           | Conexão tipo curva Ø 19,5 cm                                                                      | un | 2,00                    |
|           | Conexão tipo curva Ø 40 cm                                                                        | un | 2,00                    |
|           | Cabo de alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)                                           | un | 1,00                    |
| 07.04.300 | EQUIPAMENTOS AUXILIARES                                                                           |    |                         |
|           | Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm | un | 1,00                    |
| 07.04.400 | ACESSÓRIOS                                                                                        |    |                         |
|           | Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm                             | un | 3,00                    |
|           | Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm                           | un | 3,00                    |
|           | Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm                               | un | 2,00                    |
|           | Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm                                                 | m  | 3,00                    |
|           |                                                                                                   |    | Subtotal Item 07.04.000 |
| 07.07.000 | GÁS COMBUSTÍVEL                                                                                   |    |                         |
| 07.07.100 | TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL                                            |    |                         |
| 07.07.101 | Tubo                                                                                              |    |                         |
|           | Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"                                          | m  | 18,00                   |
|           | Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"                                          | m  | 18,00                   |
| 07.07.103 | Tê                                                                                                |    |                         |
|           | Tê de redução NPT classe 300, roscaível, diâmetro 3/4"x1/2"                                       | un | 2,00                    |
| 07.07.104 | Redução                                                                                           |    |                         |
|           | Luva de redução FG NPT classe 300, roscaível, diâmetro 3/4"x1/2"                                  | un | 3,00                    |
|           | Luva de redução FG NPT classe 300, roscaível, diâmetro 1/2"x1/4"                                  | un | 3,00                    |
| 07.07.107 | Niple                                                                                             |    |                         |
|           | Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"                                                               | un | 8,00                    |
|           | Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"                                                               | un | 2,00                    |
| 07.07.111 | Meia luva                                                                                         |    |                         |
|           | Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"                                    | un | 2,00                    |
| 07.07.115 | União                                                                                             |    |                         |
|           | União NPT classe 300 diâmetro 3/4"                                                                |    | 1,00                    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, emitida em 02/01/2024



Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: zz5CA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas







CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 898075/2023  
FIS. 01 A 15  
Jorge Antônio M. R. R.  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

|           |                                                                     |    |                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|
| 07.07.117 | Cotovelo-FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"                           | un | 3,00                     |
| 07.07.117 | Cotovelo-FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"                           | un | 5,00                     |
| 07.07.119 | Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"                        | un | 4,00                     |
| 07.07.119 | Tampão                                                              | un | 1,00                     |
| 07.07.119 | Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"                                | un | 1,00                     |
| 07.07.119 | Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"                                | un | 2,00                     |
| 07.07.300 | EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS                                           |    |                          |
| 07.07.302 | Pig Tail                                                            |    |                          |
| 07.07.302 | Pig tail flexível de borracha para botijão P45                      | un | 2,00                     |
| 07.07.308 | Regulador                                                           |    |                          |
| 07.07.308 | Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"          | un | 1,00                     |
| 07.07.308 | Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro            | un | 2,00                     |
| 07.07.304 | Registro                                                            |    |                          |
| 07.07.304 | Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"                               | un | 2,00                     |
| 07.07.305 | Manômetro                                                           |    |                          |
| 07.07.305 | Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"     | un | 1,00                     |
| 07.07.306 | Bracadeira                                                          |    |                          |
| 07.07.306 | Bracadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"              | un | 6,00                     |
|           |                                                                     |    | Subtotal item 07.07.000  |
| 08.01.000 | INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO                       |    |                          |
| 08.01.500 | EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS                                           |    |                          |
|           | Extintor PQS tipo ABC - 6kg                                         | un | 8,00                     |
|           | Suporte tipo L para extintor                                        | un | 8,00                     |
|           | Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)      | un | 2,00                     |
|           | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes     | un | 5,00                     |
|           | Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA" | un | 38,00                    |
|           | Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio         | un | 2,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente de saída para direita                  | un | 9,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda                 | un | 8,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente para extintor                          | un | 8,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"                       | un | 1,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"             | un | 1,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"           | un | 1,00                     |
|           | Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"    | un | 8,00                     |
|           |                                                                     |    | Subtotal item 08.01.000  |
| 09.00.000 | SERVIÇOS FINAIS                                                     |    |                          |
|           | Limpeza final de obra                                               | m² | 1.118,48                 |
|           |                                                                     |    | Sub-total item 09.00.000 |

Grajaú, 15 de Agosto de 2013.

Marcos Antônio da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MA

Junier de Sousa Otsuka  
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, em 02/01/2024 emitida

Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: zz5CA  
O documento nesta ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PROTOCOLO GERAL  
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO



8082790005592113

Número do Protocolo : PRO-00055921/13  
Origem do Protocolo : SEDE EM SAO LUIS  
Data de Entrada : 19/11/2013  
Código do Interessado : 1105160983XXXX  
Nome do Interessado : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO  
Descrição do Protocolo : CAT COM AVERBACAO  
Cód. Espécie : 9  
Desc. Espécie : CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
Documento Anexado ao Processo Nº: -/  
Observação :

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

| DATA / HORA           | PASSO | ORIGEM / DESTINO                                  | OBS | OPERADOR |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------|-----|----------|
| 18/11/2013 - 13:42:07 | 9     | DEPARTAMENTO DE PESSOAL / DEPARTAMENTO DE PESSOAL |     | JADILENE |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, em 02/01/2024 emitida



Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25  
Chave de Impressão: ZZ5CA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas



Rua Cândido Mendes( antiga Rua da Estrela ), 540, Centro São Luis/MA 55010-200  
Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estrela:3031-6145 - Barrisinhos:3349-1748 - Chapadinha:3471-0811 - Pinheiro:3381-3793 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309  
Impresso em: 19/11/2013 Operador : JADILENE





**CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia Estado do MaranhãoRua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0\*\*98) 2106-8300 / Dirc 2106-8330.  
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - www.creama.org.br**REQUERIMENTO****ACERVO TÉCNICO / BAIXA DE OBRA OU SEVIÇO / LISTAGEM / SUBSTITUIÇÃO DE ART**

| 1. NOME DO PROFISSIONAL:<br><b>NELSON ROBERTO DINIZ ADELINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 2. CARTEIRA:<br><b>5078-D-MA</b> |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|------------------------|------------|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. ART'S:<br><table border="1"><thead><tr><th>Nº DA ART</th><th>DATA DA ART</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. 0001105160963501910</td><td>16/07/2013</td></tr><tr><td>2.</td><td></td></tr><tr><td>3.</td><td></td></tr><tr><td>4.</td><td></td></tr><tr><td>5.</td><td></td></tr><tr><td>6.</td><td></td></tr><tr><td>7.</td><td></td></tr><tr><td>8.</td><td></td></tr><tr><td>9.</td><td></td></tr><tr><td>10.</td><td></td></tr><tr><td>11.</td><td></td></tr><tr><td>12.</td><td></td></tr><tr><td>13.</td><td></td></tr><tr><td>14.</td><td></td></tr><tr><td>15.</td><td></td></tr><tr><td>16.</td><td></td></tr><tr><td>17.</td><td></td></tr><tr><td>18.</td><td></td></tr><tr><td>19.</td><td></td></tr><tr><td>20.</td><td></td></tr></tbody></table> |             | Nº DA ART                        | DATA DA ART | 1. 0001105160963501910 | 16/07/2013 | 2. |  | 3. |  | 4. |  | 5. |  | 6. |  | 7. |  | 8. |  | 9. |  | 10. |  | 11. |  | 12. |  | 13. |  | 14. |  | 15. |  | 16. |  | 17. |  | 18. |  | 19. |  | 20. |  | 4. REQUER JUNTO AO CREA:<br><input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT<br>COM AVERSAÇÃO DE ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA<br><br><input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ACERTO TÉCNICO - CAT<br>SEM AVERSAÇÃO DE ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA<br><br><input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO DE ART(S)<br><br><input type="checkbox"/> BAIXA DE OBRA OU SERVIÇO<br><br><input type="checkbox"/> EXECUTADO<br><br><input type="checkbox"/> PARCIALMENTE EXECUTADO<br><br><input type="checkbox"/> NÃO EXECUTADO<br><br><input type="checkbox"/> LISTAGEM DE ART'S<br><br><input type="checkbox"/> Todas<br><br><input type="checkbox"/> Período de _____ |
| Nº DA ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA ART |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1. 0001105160963501910                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16/07/2013  |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5. LOCAL/DATA:<br><b>SÃO LUÍS/MA - 11/11/2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6. ASSINATURA DO REQUERENTE:<br><br>Eng. CIVIL - CREA 5078-D/MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO DA ART(S):<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                  |             |                        |            |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |    |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA****CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (com averbação de Atestado de Capacitação)** - Requerimento, Atestado de capacidade Técnica (original e cópia) - em caso de obra(s)/serviço(s) particulares reconhecer firma em cartório.**CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (com averbação de Atestado de Capacitação)** - Requerimento, relacionar a(s) ART(s).**LISTAGEM DE ART'S** - Requerimento.**BAIXA DE OBRA OU SERVIÇO** - Requerimento, relacionar a(s) ART(s).**SUBSTITUIÇÃO DE ART'S** - Apresentar as 03 vias da ART a ser substituída, ART nova e requerimento justificando o motivo do cancelamento.**OBS: A TAXA REFERENTE À ACERVO TÉCNICO, SERÁ CORRESPONDENTE À SOLICITAÇÃO E A CADA 10(DEZ) ART'S.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898075/2023, em 02/01/2024 emitida

Certidão nº 898075/2023  
02/01/2024, 13:25

Chave de impressão: zz5CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 17 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

682535/2012

Nº anterior: WEB458432012  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051609635050210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/02/2012** Baixada em: **24/10/2012**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Endereço do contratante: **PRACA DA MATRIZ, S/N** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65860000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 820.183,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **NO MUNICIPIO** Nº:  
Complemento: **Bairro: POVOADOS**  
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**  
Data de início: **10/01/2012** Conclusão efetiva: **10/10/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0804 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 90975 M3;**

#### Observações

EXECUCAO DE OBRA, RECUPERACAO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE. ROÇO MANUAL LATERAL: 121.300,00M2; REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO: 303.250,00M2; ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1. CAT. DMT 200 A 400M COM CARREGAMENTO (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 90.975,00M3; ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1. CAT. (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 104.621,25M3; DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇO N. 039/2011/CPL; PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES.

#### Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **682535/2012**  
**28/10/2012**  
**DBDAz**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DBDAz**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@crea.org.br](mailto:faleconosco@crea.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/01/2022, às 10:41.





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA**

CNPJ: 05.303.565/0001-61

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.

MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                       | UND | QUANTITATIVO |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                     |     |              |
| 1.1        | Placa indicativa da obra                                                                                     | m2  | 6,00         |
| 1.2        | Taxas e emolumentos                                                                                          | vb  | 1,00         |
| <b>2.0</b> | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>                                                                             |     |              |
| 2.1        | Roço manual lateral                                                                                          | m2  | 121.300,00   |
| 2.2        | Regularização e compactação do subleito                                                                      | m2  | 303.250,00   |
|            | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos) | m3  | 90.975,00    |
| 2.4        | Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)                           | m3  | 104.621,25   |

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

*Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães*  
**CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 MICROEMPRESA DE CANCELAMENTO LIMA - Tabelião Lda, São Luís (MA) de França, 3 - Rio das Ostras  
 Pista 24/0000 - Bairro Nova - São Luís (MA) - CEP: 65.067-422 - Telefone: (98) 2071-9000 - www.tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT198745K3DA75UWQ1RVZ271  
 Data/Hora: 11/10/2022 08:42:42. Ato: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol:  
 R\$ 5.14 FERIC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Am.*

*Am.*  
 6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro  
 Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA**

CNPJ: 05.303.565/0001-61

PRAÇA DA MATRIZ, S/N. CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.

MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                       | UNID | QUANTITATIVO |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                     |      |              |
| 1.1        | Placa indicativa da obra                                                                                     | m2   | 6,00         |
| 1.2        | Taxas e emolumentos                                                                                          | vb   | 1,00         |
| <b>2.0</b> | <b>SERVIÇOS DE TERAPIA PLANEJADA</b>                                                                         |      |              |
| 2.1        | Rolo manial lateral                                                                                          | m2   | 121.300,00   |
| 2.2        | Regularização e compactação do subleito                                                                      | m2   | 303.250,00   |
| 2.3        | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos) | m3   | 90.975,00    |
| 2.4        | Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)                           | m3   | 104.621,25   |

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

*Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães*  
 CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES  
 PREFEITO MUNICIPAL

CREA-MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DO PROCESSO  
 Nº 45843/12 Fls. 01 a 02

*Jorge Luiz Feres M. Rêgo*  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Av. Profª João Moraes de Sousa, Nº 355 - Centro - CEP: 65.272-000  
 CNPJ: 12.511.093/0001-06

CREA - MA  
 ATESTAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE E CERTIFICADO  
 Nº 041/08 de 01/13  
 p/ [assinatura]  
 Mary da Graça R. de [assinatura]  
 CREA-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº. 5078-D/MA, executou para esta Prefeitura a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Serviços de Infra-Estrutura Urbana (Pavimentação e Drenagem)  
 Local: Rua Itamar, rua 8 de Julho, Rua Laranjeiras, Travessa Magalhães, Travessa Itamar (Sede do Município)

| ITEM | SERVIÇOS                                                                                          | UNID    | QUANT    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                             |         |          |
| 1.1  | Locação da Obra                                                                                   |         |          |
| 1.2  | Placa Indicativa da obra                                                                          | m2      | 4.251,00 |
|      |                                                                                                   | m2      | 6,00     |
| 2.0  | SERVIÇOS EM TERRA (BASE E=10%)                                                                    |         |          |
| 2.1  | Rebida de material para bota fora DM = 3Km                                                        |         |          |
| 2.2  | Desmatamento de jazida                                                                            | m3      | 425,10   |
| 2.3  | Escavação e carga de material de 1ª categoria                                                     | m3      | 3.500,00 |
| 2.4  | Transporte de material DM=3Km                                                                     | m3      | 350,20   |
| 2.5  | Espalhamento de material                                                                          | m3 x km | 2.500,00 |
| 2.6  | Conformação de Plataforma                                                                         | m3      | 858,20   |
|      |                                                                                                   | m2      | 4.251,00 |
| 3.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                      |         |          |
| 3.1  | Pavimentação com Paralelepípedo, e=8cm, sobre caxim de areia, com rejuntamento de cimento e areia | m2      | 4.251,00 |
| 4.0  | DRENAGEM SUPERFICIAL                                                                              |         |          |
| 4.1  | Meio-Fio de concreto "in loco" com argamassa de cimento e areia no traço 1:4                      | m       | 1.208,00 |
| 4.2  | Sarjeta de concreto fck=15mpa (30x5)                                                              | m       | 1.208,00 |
| 4.3  | Execução de sarjeta de concreto fck=15 mpa (50x50)                                                | m3      | 6,38     |

Santa Luzia do Paruá, 16 de Novembro de 2007.

José Nelson Marzins Ferraz  
 Prefeito Municipal



CARTÓRIO ALVIMAR BRUNA - 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 R. RIACHUELO 103, SÃO PAULO - S. LUIS (MA)  
 CEP 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que foi exibido.  
 São Luis (MA), 11 de março de 2014.  
 CRISTIANE COSTA DE CARVALHO - ESC. JURÁ

R# 3,30 FRANCIALVA DE TESSA ALVES - DOCTURMENTADA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813666/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190251198** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2019** Baixada em: **23/04/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREF. MUNIC. SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: **12.511.093/0001-06**  
Endereço do contratante: **AV. PROF. JOAO MORAES DE SOUSA, 355** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SANTA LUZIA DO PARUA** UF: **MA** CEP: **65272000**  
Contrato: **1000/ 2007** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.747.786,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADOS JACUNICAUA I, II, CENTRO DOS PI** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **SANTA LUZIA DO PARUA** UF: **MA** CEP: **65272000**  
Data de início: **01/10/2007** Conclusão efetiva: **30/03/2008**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREF. MUNIC. SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: **12.511.093/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 58.20 metro;**

**Observações**

**MELHORAMENTOS DE 58,20KM DE ESTRADAS VICINAIS E 114 M PONTE MADEIRA NOS POVOADOS JACUNICAUA I, JACUNICAUA II, CENTRO DOS PINHEIROS, TATAJUBAL, MATA AZUL, REFERENTE CONCORRENCIA 021/2007.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813666/2019  
24/04/2019, 08:35  
A1dZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1dZ0





## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Av. Prof. João Moraes, Nº 355 - Centro.  
CNPJ - 13.511.093/0001-40  
Telefone: (98) 3374-1489 Fax: (98) 3374-1175

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Dias Júnior (Fênix Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda), CREA 7577, CNPJ Nº 08.146.043/0001-35, prestou serviços de implantação em projetos na área de Assentamentos do INCRA, no município de Santa Luzia do Paruá, Constando de recuperação de 33,20 KM de estradas vicinais, construção de 114 m de ponte de madeira e implantação de 4 (quatro) sistemas de redes de distribuição de água.

NÚMERO DO CONTRATO: CRT1000/2017

VALOR DO CONTRATO DA OBRA: R\$ 1.747.786,57 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

ENDEREÇO DA OBRA: Povoado Jacunicaua I, Jacunicaua II, Centro dos Pinheiros, Talajubal, Mata Azul, Quadra 06, Sítio Novo e Agricolândia.

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: Implantação conforme planilha em anexo.

Período de realização: 01/10/2007 a 30/03/2008.

NOME DO PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho (Engenheiro Civil)

REGISTRO NO CREA: 1105160963

CONVÊNIO Nº: CRT 1000/2007

CONCORRÊNCIA Nº 021/2007

Atestamos ainda, que a empresa Fênix Construções, Empreendimentos e Serviços LTDA, teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone a sua conduta.

Santa Luzia do Paruá (MA), 05 de abril de 2011.

José Nilton Marinhos Ferraz

Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá

Endereço: Av. Professor João Moraes, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá,  
CNPJ Nº 13.511.093/0001-06, cep 65.272-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019

Certidão nº 813666/2019  
24/08/2021, 16:08  
Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Av. Prof. João Moraes, N.º 155 - Centro,  
 CEP: 65.511-000, Santa Luzia do Paruá - MA  
 Telefone: (98) 3374-1489 Fax: (98) 3374-1175

**GOVERNO  
MUNICIPAL**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO GERAL**  
 recuperação de 58,20 km de estradas vicinais, construção de  
 114 metros de ponte de madeira e implantação de 4 sistemas  
 de rede de distribuição de água  
**SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UND  | QTD        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1.0  | Serviços preliminares                                                                                                                                             |      |            |
| 1.1  | Plano de obra                                                                                                                                                     | m²   | 5,00       |
| 1.2  | Mobilização/Desmobilização de equipamentos / manutenção de<br>cinturão de obras                                                                                   | und  | 1,00       |
| 3.0  | Terrassemagem                                                                                                                                                     |      |            |
| 3.1  | Escavação e carga de material de jazida                                                                                                                           | m³   | 91.315,00  |
| 3.2  | Transporte local c/ balizante 10m3 rodovia não pavimentada                                                                                                        | m³   | 273.845,00 |
| 3.3  | Desmatamento, destocamento e limpeza de árvore com<br>diâmetro até 0,15 m                                                                                         | m²   | 291.260,00 |
| 3.4  | Transporte de material - tráfego D.M.T= 3,00 km                                                                                                                   | Txkm | 157.140,00 |
| 3.5  | Regularização de subleito                                                                                                                                         | m³   | 291.000,00 |
| 3.6  | Compactação de aterro a 100% do proctor normal                                                                                                                    | m³   | 91.315,00  |
| 4.0  | Serviços de Revestimento                                                                                                                                          |      |            |
| 4.1  | Desmatamento e limpeza de jazidas                                                                                                                                 | m²   | 145.030,00 |
| 4.2  | Espurgo de material vegetal de jazida                                                                                                                             | m³   | 43.500,00  |
| 4.3  | Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria utilizando<br>cortador de esteira de 150 HP com lâmina peso operacional 13t e<br>por carregadeira com 170 HP | m³   | 56.200,00  |
| 4.4  | Transporte local com balizante 10m3 em rodovia não<br>pavimentada DMT=3,00 km                                                                                     | Txkm | 366.660,00 |
| 4.5  | Compactação mecânica de material de jazida com controle GC<br>100% do proctor normal com moto niveladora 1440 HP e rolo<br>compressor vibratório de 20 HP         | m³   | 53.200,00  |
| 5.0  | Obras de arte corrente                                                                                                                                            |      |            |
| 5.1  | Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=0,80 m                                                                                                              | m    | 85,00      |
| 5.2  | Boca de bueiro simples tubular de concreto D=0,80m                                                                                                                | und  | 11,00      |
| 5.3  | Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=1,00m                                                                                                               | m    | 510,00     |
| 5.4  | Boca de bueiro simples tubular de concreto D=1,00m                                                                                                                | und  | 85,00      |
| 5.0  | Obras de Arte Especiais                                                                                                                                           |      |            |
| 5.1  | Construção de ponte em madeira de lei (5,00x5,00x2,00)m (C/L=H)                                                                                                   | und  | 3,00       |
| 5.2  | Construção de ponte em madeira de lei (10,00x5,00x2,00)m                                                                                                          | und  | 6,00       |
| 5.3  | Construção de ponte em madeira de lei (30,00x5,00x2,00)                                                                                                           | und  | 1,00       |
| 7.0  | Reservação e distribuição (rede de água)                                                                                                                          |      |            |
| 7.1  | Cupula de proteção p/ bomba submersa                                                                                                                              | und  | 4,00       |
| 7.2  | Estrutura de concreto no suporte da caixa água de 10.000 e fibra<br>de vidro                                                                                      | und  | 4,00       |
| 7.3  | Tubo PVC 50 mm p/ água soldável, inclusive conexões                                                                                                               | m    | 2.600,00   |
| 7.4  | Tubo PVC 20 mm p/ água soldável, inclusive conexões                                                                                                               | m    | 580,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,  
 emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
Av. Prof. João Murilo, N° 355 - Centro  
CNPJ - 12.511.093/0001-06  
Telefone: (98) 3374-1459 / Fax: (98) 3374-1175

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede )  
LOCAL P.A. (acúsculos)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | UND | QTD    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 1.1  | Escavação manual de valas                                                                    | m³  | 5,00   |
| 1.2  | Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm                                                  | m³  | 3,00   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclopico, inclusive tela                                                  | m²  | 1,80   |
| 1.4  | Caldrão em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8                                            | m   | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                         | m³  | 0,25   |
| 1.6  | Aterro compactado manualmente                                                                | m³  | 1,70   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                             | m³  | 1,10   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                              | m³  | 0,68   |
| 2.3  | Laje media em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                         | m³  | 1,12   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                         |     |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:5 | m²  | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo cunhaço                                                                 | m²  | 0,50   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                 |     |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                | m²  | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                                                  | m²  | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                 |     |        |
| 5.1  | Fundo cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada           | m²  | 4,84   |
| 5.2  | Celadão cimentado traço 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada   | m²  | 6,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                   |     |        |
| 6.1  | Ponta de ferro 20 x 210 cm                                                                   | und | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                     |     |        |
| 7.1  | Caixa d'água de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                      | und | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de valas                                                                    | m³  | 99,00  |
| 7.3  | Tubo pvc 50 mm, soldavel, inclusive conexões                                                 | m   | 500,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldavel, inclusive conexões                                                 | m   | 240,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                        | und | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1" 1/2" com adaptadores                                                   | und | 2,00   |
| 7.7  | Aterro compactado de valas                                                                   | m   | 37,75  |
| 7.8  | Torneira plastica                                                                            | und | 30,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
24/04/2021, às 16:08  
Chave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luiza do Paruá  
 Av. Prof. João Moraes, Nº.255 - Centro.  
 CEP - 12.541-093-0001-00  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: RESEVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede)  
 LOCAL: Centro dos Pinheiros

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | UND            | QTD    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                                 |                |        |
| 1.1  | Escavação manual de valas                                                                      | m <sup>3</sup> | 5,00   |
| 1.2  | Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm.                                                   | m <sup>3</sup> | 0,33   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclopico, inclusive tela                                                    | m <sup>3</sup> | 1,60   |
| 1.4  | Soldante em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:8                                             | m              | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                           | m <sup>3</sup> | 0,15   |
| 1.6  | Areia compactado manualmente                                                                   | m <sup>3</sup> | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                                 |                |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                               | m <sup>3</sup> | 1,10   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                                | m <sup>3</sup> | 0,85   |
| 2.3  | Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                          | m <sup>3</sup> | 1,15   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                           |                |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm. 1/3 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:1:5 | m <sup>2</sup> | 21,00  |
| 3.2  | Bloco vazado tipo combrago                                                                     | m <sup>2</sup> | 0,50   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                   |                |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                  | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                                                    | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                   |                |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada              | m <sup>2</sup> | 4,34   |
| 5.2  | Calçada cimentada traço 1:3 ( cim/ areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada      | m <sup>2</sup> | 6,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                     |                |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x210 cm.                                                                     | und            | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                       |                |        |
| 7.1  | Cana d'agua de fibra de vidro acapacidade 10 mil litros                                        | und            | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de valas                                                                      | m <sup>3</sup> | 59,00  |
| 7.3  | Tubo pvc 30 mm, soldavel, inclusive conexões                                                   | m              | 600,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldavel, inclusive conexões                                                   | m              | 240,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                          | und            | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1. 1/2" com adaptadores                                                     | und            | 3,00   |
| 7.7  | Restorco compactado de valas                                                                   | m              | 97,75  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                                              | und            | 20,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A1470

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês do Paruá  
 Av. Prof. João Versos, Nº.355 - Centro.  
 CEP - 55.511-000/0001416  
 Telefone: (98) 3374-1489 e Fax: (98) 3374-1175

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ( Rede)  
 LOCAL Sítio Novo

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | UND            | QTD    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                               |                |        |
| 1.1  | Escavação manual de valas                                                                    | m <sup>3</sup> | 5,00   |
| 1.2  | Lectro em concreto magro para blocos a=3 cm                                                  | m <sup>2</sup> | 0,20   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela                                                  | m <sup>3</sup> | 1,80   |
| 1.4  | Baldrame em tijolo cerâmico de 1vez, cim/barto 1:3                                           | m              | 8,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                         | m <sup>2</sup> | 0,25   |
| 1.6  | Aterro compactado manualmente                                                                | m <sup>3</sup> | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                               |                |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                             | m3             | 1,10   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                              | m3             | 0,36   |
| 2.3  | Laço madiço em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                        | m3             | 1,13   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDACÃO                                                                         |                |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia 1:3 | m <sup>2</sup> | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo combogê                                                                 | m <sup>2</sup> | 0,50   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                 |                |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:3                                                                  | m <sup>2</sup> | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                 |                |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 ( cim / areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada            | m <sup>2</sup> | 4,64   |
| 5.2  | Calçada cimentada traço 1:3 ( cim/ areia grossa ) sobre matacoado com pedra preta britada    | m <sup>2</sup> | 6,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                   |                |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x 210 cm                                                                   | und            | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                     |                |        |
| 7.1  | Caixa d'agua de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                      | und            | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de valas                                                                    | m <sup>3</sup> | 99,00  |
| 7.3  | Tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões                                                | m              | 800,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões                                                | m              | 200,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                        | und            | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1 / 2" com adaptadores                                                    | und            | 2,00   |
| 7.7  | Aterro compactado de valas                                                                   | m              | 97,37  |
| 7.8  | Torneira plastica                                                                            | und            | 25,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 813666/2019, em 24/04/2019



Cartidão nº 813666/2019

24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão A1d70

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
 Av. Prof. João Moraes, Nº.355 - Centro,  
 CEP: 65.111-093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Sede)  
 LOCAL: AGRICOLÂNDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | UND | QTD    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 1.1  | Escavação manual de vaia                                                                     | m³  | 5,00   |
| 1.2  | Leito em concreto magro para blocos 4x5 cm                                                   | m²  | 0,40   |
| 1.3  | Solo de concreto ciclópico, inclusive tela                                                   | m³  | 1,80   |
| 1.4  | Baldrame em tijolo cerâmico de 5vez, cm/barto 1:5                                            | m   | 5,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA                                                         | m³  | 0,23   |
| 1.6  | Areia compactada manualmente                                                                 | m³  | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                               |     |        |
| 2.1  | Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                             | m³  | 1,40   |
| 2.2  | Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4                                              | m³  | 0,86   |
| 2.3  | Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2:4                                        | m³  | 1,18   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDACÃO                                                                         |     |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentado com argamassa cimento/areia 1:3 | m²  | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo comogê                                                                  | m²  | 0,30   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                 |     |        |
| 4.1  | Chapisco 1cm/ areia traço 1:3                                                                | m²  | 50,80  |
| 4.2  | Reboco 2cm/ areia traço 1:3                                                                  | m²  | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                 |     |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 (cm / areia grossa) sobre matacoado com pedra britada                     | m²  | 4,84   |
| 5.2  | Capa de cimentado traço 1:3 (cm/ areia grossa) sobre matacoado com pedra britada             | m²  | 6,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                   |     |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80 x210 cm                                                                    | und | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                     |     |        |
| 7.1  | Calha sagua de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                       | und | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de vaia                                                                     | m³  | 55,00  |
| 7.3  | Tubo pvc 50 mm, soldavel, inclusive conexões                                                 | m   | 600,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 80 mm, soldavel, inclusive conexões                                                 | m   | 180,00 |
| 7.5  | Flange adaptador 50mm                                                                        | und | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1 / 1/2" com adaptadores                                                  | und | 2,00   |
| 7.7  | Flutuação compactada de vaia                                                                 | m   | 97,37  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                                            | und | 33,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A15Z3

O documento neste ato registrado foi omitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Av. Prof. João Moraes, N.º 255 - Centro,

CNPJ - 11.511.093/0001-06

Telefone: (98) 3574-1489 / Fax: (98) 3574-1175

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL  
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA  
 PLANILHA COMPLEMENTAR  
 CONSTRUÇÃO DE 30 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=5 M  
 LOCAL: Povoado Quadra 05

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                          | UND | QTD    |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0    | Construção de ponte em madeira                                     |     |        |
| 1.1    | Fundação                                                           |     |        |
| 1.1.1  | Estaca (30 de 5x0,20x0,25)                                         | m³  | 4,32   |
| 1.1.2  | Cravação de estacas de madeira                                     | m   | 85,40  |
| 1.1.3  | Bloco em concreto de 15 Npa                                        | m³  | 20,48  |
| 1.2    | Estrutura                                                          |     |        |
| 1.2.1  | Pilar (4 de 2,00x0,20x0,25)                                        | m²  | 2,66   |
| 1.2.2  | Longarina (30 de 13x0,30x0,20)                                     | m³  | 8,64   |
| 1.2.3  | Base-chapa II (8 de 1,50x0,30x0,20)                                | m²  | 3,58   |
| 1.2.4  | Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)                               | m²  | 1,32   |
| 1.2.5  | Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)                              | m²  | 0,66   |
| 1.2.6  | Passa-rodas (2 de 0,80x0,05mx30m)                                  | m²  | 2,88   |
| 1.2.7  | Parafuso I (3/4" x 0,70m)                                          | pc  | 266,00 |
| 1.2.8  | Parafuso II (1/2" x 0,30m)                                         | pc  | 108,00 |
| 1.2.9  | Prego                                                              | kg  | 32,00  |
| 1.2.10 | Guarda-rodas (2 de 30x0,10x0,10 m)                                 | m²  | 0,59   |
| 1.2.11 | Tábua (30x0,08 m)x5m                                               | m³  | 12,52  |
| 1.2.12 | Guarda-corpo em madeira de lei                                     | m²  | 0,65   |
|        | TOTAL DE ITEM                                                      |     |        |
| 2.0    | Transportes e mobilização                                          |     |        |
| 2.1    | Transporte de material e mobilização                               | vb  | 1,00   |
| 3.0    | Contenção                                                          |     |        |
|        | Em madeira de lei (saia de 11x0,05x2,0 e pilares de 2,2x0,1x3x6)x2 | m³  | 7,83   |
|        | TOTAL DE ITEM                                                      |     |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019

Certidão nº 813666/2019

24/08/2021, 16:05

Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Av. Prof. João Moraes, Nº 355 - Centro.

CNPJ - 12.511.093/0001-06

Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1115

OBJETO: PLANILHA COMPLEMENTAR  
 MUNICÍPIO: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL  
 LOCAL: SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA  
 CONSTRUÇÃO DE 8,00 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L= 16 M  
 Povoado Jacunicouba II, Tatajuba e Mata Azul

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                             | UND | QTD   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1.0    | Construção de ponte em madeira                                        |     |       |
| 1.1    | Fundação                                                              |     |       |
| 1.1.1  | Estaca (12 de 3x0,20x0,25)                                            | m³  | 1,20  |
| 1.1.2  | Cravação de estacas de madeira                                        | m   | 24,00 |
| 1.1.3  | Bloco em concreto de 15 Mpa                                           | m³  | 6,32  |
| 1.2    | Estrutura                                                             |     |       |
| 1.2.1  | Pilar (12 de 2,00x0,20x0,25)                                          | m³  | 0,80  |
| 1.2.2  | Longarina (10 de 13x0,30x0,20)                                        | m³  | 3,84  |
| 1.2.3  | Balancim II (8 de 2,50x0,30x0,20)                                     | m³  | 0,72  |
| 1.2.4  | Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)                                  | m³  | 1,32  |
| 1.2.5  | Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)                                 | m³  | 0,41  |
| 1.2.6  | Faixa rodíz (2 de 0,80 x 0,05 mx 8m)                                  | m³  | 1,60  |
| 1.2.7  | Parafuso 1 (3/4" x 0,70m)                                             | pc  | 85,00 |
| 1.2.8  | Parafuso 1 (1/2" x 0,30m)                                             | pc  | 35,00 |
| 1.2.9  | Preço                                                                 | kg  | 11,00 |
| 1.2.10 | Guarda-rodíz (2 de 8,00x0,10x0,10 m)                                  | m³  | 0,16  |
| 1.2.11 | Tábua (10x0,08 m)x5m                                                  | m³  | 3,20  |
| 1.2.12 | Guarda-corpo em madeira de lei                                        | m³  | 0,18  |
|        | TOTAL DE ITEM                                                         |     |       |
| 2.0    | TRANSPORTES E MOBILIZAÇÃO                                             |     |       |
| 2.1    | Transporte de material e mobilização                                  | vô  | 1,00  |
| 3.0    | CONTENÇÃO                                                             |     |       |
| 3.1    | Erc madeira de lei (saia de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 0,1x0,2x3x6)x2 | m³  | 4,15  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019  
 emitida em

Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Clave de Impressão: A1d20

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







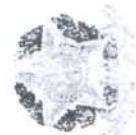
ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Inês do Pará  
 Av. Prof. João Moraes, N.º 355 - Centro.  
 CEP: 12.511-003/0001-00  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1176

## PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO: RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Sede)  
 LOCAL: AGRICOLÂNDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | UND | QTD    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0  | INFRAESTRUTURA                                                                                 |     |        |
| 1.1  | Escavação manual de vaia                                                                       | m³  | 5,00   |
| 1.2  | Leito em concreto magro para blocos 20x20 cm                                                   | m³  | 0,10   |
| 1.3  | Bloco de concreto ciclópico inclusive tela                                                     | m³  | 1,20   |
| 1.4  | Baldrame em tijolo cerâmico de 20x20 cm/barto 1:5                                              | m   | 5,40   |
| 1.5  | Cinta de concreto armado, FCK 15 MPa                                                           | m³  | 0,25   |
| 1.6  | Rebordo compactado manualmente                                                                 | m³  | 1,20   |
| 2.0  | SUPERESTRUTURA                                                                                 |     |        |
| 2.1  | Forro em concreto armado FCK 15 MPa, traço 1:2:4                                               | m³  | 1,10   |
| 2.2  | Muro em concreto armado FCK 15 MPa, traço 1:2:4                                                | m³  | 0,88   |
| 2.3  | Laia maciça em concreto armado FCK 15 MPa traço 1:2:4                                          | m³  | 1,18   |
| 3.0  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                           |     |        |
| 3.1  | Alvenaria em tijolo cerâmico 10x15x20 cm, 1/2 ved, assentado com argamassa cimento/areia 1:1,5 | m²  | 21,00  |
| 3.2  | Elemento vazado tipo combogê                                                                   | m²  | 0,30   |
| 4.0  | REVESTIMENTO                                                                                   |     |        |
| 4.1  | Chapisco cim/ areia Traço 1:3                                                                  | m²  | 50,80  |
| 4.2  | Reboco cim/ areia Traço 1:5                                                                    | m²  | 50,80  |
| 5.0  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                   |     |        |
| 5.1  | Piso cimentado 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra britada                       | m²  | 4,84   |
| 5.2  | Calçada cimentada (traço 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra britada             | m²  | 8,00   |
| 6.0  | ESQUADRIAS                                                                                     |     |        |
| 6.1  | Porta de ferro 80x210 cm                                                                       | und | 1,00   |
| 7.0  | RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO                                                                       |     |        |
| 7.1  | Caixa d'água de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros                                        | und | 1,00   |
| 7.2  | Escavação manual de vaia                                                                       | m³  | 99,00  |
| 7.3  | Tubo pvc 50 mm, soldável, inclusive conexões                                                   | m   | 600,00 |
| 7.4  | Tubo pvc 20 mm, soldável, inclusive conexões                                                   | m   | 180,00 |
| 7.5  | Fleixa adaptador 50mm                                                                          | und | 3,00   |
| 7.6  | Registro de esfera 1/2" com adaptadores                                                        | und | 2,00   |
| 7.7  | Rebordo compactado de vaia                                                                     | m   | 97,37  |
| 7.8  | Torneira plástica                                                                              | und | 82,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: A1420

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Av. Prof. João Moraes, Nº. 355 - Centro.  
 CNPJ - 12.511.093/0001-06  
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

OBJETO: PLANILHA COMPLEMENTAR  
 MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL  
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA  
 LOCAL: CONSTRUÇÃO DE 10 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEM COM L=5 M  
 Povoador Mata Azul e Quadra 06

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                       | UND            | QTD    |
|--------|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.0    | CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA                                  |                |        |
| 1.1    | Fundação                                                        |                |        |
| 1.1.1  | Estaca (20 de 3x0,20x0,25)                                      | m <sup>3</sup> | 1,50   |
| 1.1.2  | Cravação de estacas de madeira                                  | m              | 50,00  |
| 1.1.3  | Bleco em concreto de 15 Mpa                                     | m <sup>3</sup> | 10,88  |
| 1.2    | Estrutura                                                       |                |        |
| 1.2.1  | Pilar (10 de 2,00x0,20x0,25)                                    | m <sup>3</sup> | 1,00   |
| 1.2.2  | Longarina (10 de 13x0,30x0,20)                                  | m <sup>3</sup> | 5,00   |
| 1.2.3  | Balancim II (4 de 1,50x0,50x0,20)                               | m <sup>3</sup> | 0,45   |
| 1.2.4  | Transversina I (4 de 5,50x0,30x0,20)                            | m <sup>3</sup> | 0,45   |
| 1.2.5  | Transversina II (4 de 5,50x0,25x0,15)                           | m <sup>3</sup> | 0,20   |
| 1.2.6  | Passa rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 30m)                           | m <sup>3</sup> | 0,80   |
| 1.2.7  | Parafuso I (3/4" x 0,70m)                                       | kg             | 110,00 |
| 1.2.8  | Parafuso I (1/2" x 0,30m)                                       | kg             | 52,00  |
| 1.2.9  | Preço                                                           | kg             | 15,00  |
| 1.2.10 | Guarda-rodas (2 de 10x0,10x0,10 m)                              | m <sup>3</sup> | 0,20   |
| 1.2.11 | Tábua (10x0,08 m)x3m                                            | m <sup>3</sup> | 4,00   |
| 1.2.12 | Guarda-corpo em madeira de lei                                  | m <sup>3</sup> | 0,20   |
| 2.0    | TOTAL DO ITEM                                                   |                |        |
| 3.1    | Transporte de materiais e mobilização                           | vô             | 1,00   |
| 3.2    | CONTENCÃO                                                       |                |        |
| 3.1    | Madeira de refisais de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 0,1x0,2x0,5x2 | m <sup>3</sup> | 4,53   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: A1dZ0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





## LAUDO TÉCNICO

**Objetivo:** Certificar os serviços de Engenharia nº 000 1000/2019, celebrado entre o Instituto Nacional de Reforma Agrária (INRA) e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão (PM) para obtenção de certidão de acerto técnico (CAT), junto com o plano de capacidade técnica do profissional, Nelson Roberto Dória Costa, Engenheiro Civil 1558 10010006-1.

**Dados da obra:**

**Descrição da obra:** Recuperação de 19,24 km de estradas vicinais, construção de 114 metros de obra de mureta e implantação de 4 sistemas de rede de distribuição de água, em áreas de abrangência do INRA.

**Local de realização das obras:** povoados Jacarépolis I, Jacarépolis II, Centro dos Vinheiros, Itatubas, Novo Arui, Quadra 06 e Agricultura no Município de Santa Luzia do Maranhão.

**Período de realização:** Execução no período de 01 de outubro de 2017 a 10 de março de 2018.

**Local de contratação:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão.

**CNPJ nº 17.211.493/0001-06,**

**Endereço:** Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 377, Centro, Santa Luzia do Maranhão -MA, CEP 65210-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019  
24/08/2021, às 16:08  
Chave de Impressão: A1dZ0

O documento neste site registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



Dados do responsável do laudo:

Nome: Francisco Jose Cruz Silva, Engenheiro Civil,  
CREA 110325542-8

Dados da empresa executora: FÊNIX CONSTRUÇÕES,  
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSTRUTORA  
DIAS JUNIOR),

CNPJ Nº: 08.198.043/0001-35

Responsável técnico pela execução: Engenheiro  
Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA 110516096-  
3.

Atestamos ainda que a empresa e seu corpo técnico  
obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente  
todos os termos do contrato e demais exigências  
legais. Por tanto, inexistindo qualquer fato que  
desabone a idoneidade Técnica.

Santa Luzia do Parua - Maranhão, 10 de abril de 2021.

Francisco Jose C. Silva  
Eng. Civil  
CREA-MA 110325542-8

Francisco Jose Cruz Silva

Engenheiro Civil

CREA 110325542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,  
em 24/04/2019  
emitida

Certidão nº 813666/2019  
24/04/2021, às 16:08

Chave de Impressão: M1dZQ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**682535/2012**

Nº anterior: WEB458432012

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051609635050210** Tipo de ART: ART  
Forma de registro: NORMAL  
Empresa contratada: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 09/02/2012 Baixada em: 24/10/2012

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, S/N  
Complemento:Bairro: CENTRO  
UF: MANº:  
CEP: 65880000

Cidade: NOVA IORQUE

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 820.183,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: NO MUNICIPIO

Complemento:

Bairro: POVOADOS  
UF: MANº:  
CEP: 65880000

Cidade: NOVA IORQUE

Data de início: 10/01/2012

Conclusão efetiva: 10/10/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

CPF/CNPJ: 05.303.565/0001-61

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 90975 M3;****Observações**

EXECUCAO DE OBRA, RECUPERACAO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE. ROÇO MANUAL LATERAL: 121.300,00M2; REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO: 303.250,00M2; ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1. CAT. DMT 200 A 400M COM CARREGAMENTO (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 90.975,00M3; ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1. CAT. (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 104.621,25M3; DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇO N. 039/2011/CPL; PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 682535/2012  
26/10/2012  
DBDAz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: DBDAz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/01/2022, às 10:41.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 45843 / 2012

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 45843 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003890612

DATA DE EMISSÃO : 26/10/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Carteira : 1105160963XXXX

CPF : 33121648349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011051609635050210 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 10/02/2012

Baixada em : 24/10/2012

Endereço da Obra : NO MUNICIPIO, PCVOADOS, CEP : 65880000 NOVA IORQUE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

Empresa : POLY ENGENHARIA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

EXECUCAO DE OBRA, RECUPERACAO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE. ROCO MANUAL LATERAL:

121.300,00M2; REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO: 303.250,00M2; ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1. CAT. DMT 200 A

400M COM CARREGAMENTO (SOMENTE EM ALGUNS TRECHOS): 90.975,00M3; ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1. CAT. (SOMENTE EM

ALGUNS TRECHOS): 104.621,25M3; DE ACORDO COM A TOMADA DE PRECO N. 039/2011/CPL; PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Jorge Almir Feres M. Régio*  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA**

CNPJ: 05.303.565/0001-61

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.

MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                       | UND | QUANTITATIVO |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                     |     |              |
| 1.1        | Placa Indicativa da obra                                                                                     | m2  | 6,00         |
| 1.2        | Taxas e emolumentos                                                                                          | vb  | 1,00         |
| <b>2.0</b> | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>                                                                             |     |              |
| 2.1        | Roço manual lateral                                                                                          | m2  | 121.300,00   |
| 2.2        | Regularização e compactação do subleito                                                                      | m2  | 303.250,00   |
| 2.3        | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos) | m3  | 90.975,00    |
| 2.4        | Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)                           | m3  | 104.621,25   |

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES  
 PREFEITO MUNICIPAL

CREA-MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CEFIDÃO  
 Nº 45843/12, fls. *α* A *02*

Jorge Almir Feres M. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA**

CNPJ: 05.303.565/0001-61

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, NOVA IORQUE-MA, CEP: 65.880-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma POLY ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Quadra 01, Numero 08, Bairro Centro, Nova Iorque-Ma, inscrita sob nº 00.494.917/0001-90, através seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA nº 1105160963 executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

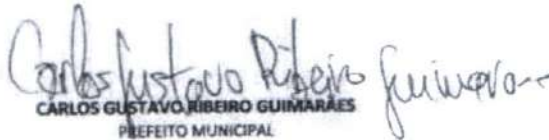
OBRA: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS EM ESTRADAS VICINAIS.

MUNICÍPIO: NOVA IORQUE (MA).

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011.

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                       | UND | QUANTITATIVO |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                     |     |              |
| 1.1        | Placa Indicativa da obra                                                                                     | m2  | 6,00         |
| 1.2        | Taxas e emolumentos                                                                                          | vb  | 1,00         |
| <b>2.0</b> | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>                                                                             |     |              |
| 2.1        | Roço manial lateral                                                                                          | m2  | 121.300,00   |
| 2.2        | Regularização e compactação do subleito                                                                      | m2  | 303.250,00   |
| 2.3        | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg. (somente em alguns trechos) | m3  | 90.975,00    |
| 2.4        | Espalhamento e compactação de material de 1ª categoria (somente em alguns trechos)                           | m3  | 104.621,25   |

NOVA IORQUE (MA), 23 DE OUTUBRO DE 2012.

  
CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821420/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190269882** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2019** Baixada em: **30/09/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: **s/n**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Contrato: **01/cc/008/2019** Celebrado em: **22/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 214.117,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **SEDE** Bairro: **SEDE**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Data de início: **22/06/2019** Conclusão efetiva: **22/07/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro quadrado;**

#### Observações

ART objetivo a execução das obras de pavimentação de vias públicas (operação tapa buraco) do município de Arari, de interesse da secretária de obras, serviços urbanos e transporte. Conforme o contrato nº 01/CC/008/2019 e Carta Convite 008/2019

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 821420/2019**  
**16/10/2019, 12:46**  
**8w2b2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w2b2





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.  
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

|                                                                                                             |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO                                                                                                    | Nº 01/TP/001/2019                                                                        |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO                                                                                         | DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA                                                   |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRazo CONTRATUAL                                                                        | 27/02/2019 À 27/08/2019                                                                  |
| ART Nº                                                                                                      | MA20190245791                                                                            |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                                                               |
| CNPJ                                                                                                        | 06.242.846/0001-14                                                                       |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                        | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                                                               |
| CNPJ                                                                                                        | 06.242.846/0001-14                                                                       |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                        | PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI                                       |
| CNPJ                                                                                                        | 10.938.628/0001-98                                                                       |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                         | NELSON ROBERTO DINIZ COELHO                                                              |
| ENG: CIVIL CREA Nº                                                                                          | 110516096-3                                                                              |
| CPF:                                                                                                        | 331.216.483-49                                                                           |
| SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. |                                                                                          |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                                 |                                                                                          |
| OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO                                                         |                                                                                          |
| R\$ 653.254,92                                                                                              |                                                                                          |
| REPRESENTANTE DO CONTRATADO:                                                                                | RESPONSÁVEL TÉCNICO:                                                                     |
| <i>Nelson Roberto Diniz Coelho</i><br>Nelson Roberto Diniz Coelho<br>Responsável Técnico                    | <i>Nelson Roberto Diniz Coelho</i><br>Nelson Roberto Diniz Coelho<br>Responsável Técnico |
| REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:                                                                               | REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO:                                                           |
| <i>Arari - MA</i><br>Arari - MA                                                                             | <i>Arari - MA</i><br>Arari - MA                                                          |

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019.

Certidão nº 821422/2019  
24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: bZZ1x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro,  
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS**

**OBRA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.**

**LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                        | UNID. | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS INICIAIS                                                |       |            |
| 1.1  | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                         | m²    | 6,00       |
| 1.2  | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO                                    | m²    | 10.732,10  |
| 2.0  | TERRAPLAGEM                                                      |       |            |
| 2.1  | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA                             | m²    | 10.732,10  |
| 2.2  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª MAT.                  | m³    | 1.341,51   |
| 2.3  | TRANSPORTE DE MATERIAL JAZIDA DMT=5 KM                           | TxKm  | 10.061,34  |
| 2.4  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                         | m²    | 10.732,10  |
| 2.5  | COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO                             | m²    | 1.341,51   |
| 3.0  | DRENAGEM                                                         |       |            |
| 3.1  | MEIO FIO MOLDADO IN LOCO FCK=20MPA                               | M     | 4.283,24   |
| 3.2  | SARGETA DE CONCRETO ESPESSURA=7CM                                | M     | 4.283,24   |
| 4.0  | CALÇAMENTO                                                       |       |            |
| 4.1  | PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO SIMPLES E=10CM SOBRE BASE ESTABILIZADA | M²    | 1.073,21   |
| 5.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                          |       |            |
| 5.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                            | M²    | 10.732,10  |

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.

*Handwritten signature and stamp:*  
 Eng. Cristiano de Jesus de Freitas  
 CREA 4790/D-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, emitida em 16/10/2019

Certidão nº 821422/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: bZZ1x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821420/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190269582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2019** Baixada em: **30/09/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: **s/n**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Contrato: **01/cc/008/2019** Celebrado em: **22/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 214.117,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **SEDE** Bairro: **SEDE**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Data de início: **22/05/2019** Conclusão efetiva: **22/07/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro quadrado;**

#### Observações

ART objetivo a execução das obras de pavimentação de vias públicas (operação tapa buraco) do município de Arari, de interesse da secretária de obras, serviços urbanos e transporte. Conforme o contrato nº 01/CC/008/2019 e Carta Convite 008/2019

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821420/2019**  
16/10/2019, 12:46  
8w2b2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w2b2







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
 Av. Dr. João da Silva Lima s/a, Centro.  
 CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

|                                                                                                             |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>                                                                                             | N° 01/TP/001/2019                                                       |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>                                                                                  | DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA                                  |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRazo CONTRATUAL</b>                                                                 | 27/02/2019 À 27/08/2019                                                 |
| <b>ART N°</b>                                                                                               | MA20190246791                                                           |
| <b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b>                                                                                | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                 | 06.242.846/0001-14                                                      |
| <b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b>                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                 | 06.242.846/0001-14                                                      |
| <b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b>                                                                                 | PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI                      |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                 | 10.938.628/0001-96                                                      |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                                                                                  | NELSON ROBERTO DINIZ COELHO                                             |
| <b>ENG: CIVIL CREA N°</b>                                                                                   | 110516096-3                                                             |
| <b>CPF:</b>                                                                                                 | 331.216.483-49                                                          |
| SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. |                                                                         |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>                                                                                          |                                                                         |
| OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO                                                         |                                                                         |
| R\$ 653.254,92                                                                                              |                                                                         |
| <b>REPRESENTANTE DO CONTRATADO:</b>                                                                         | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>                                             |
| <br>Nelson Roberto Diniz Coelho<br>Engenheiro Civil<br>CREA 110516096-3                                     | <br>Nelson Roberto Diniz Coelho<br>Engenheiro Civil<br>CREA 110516096-3 |
| <b>REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:</b>                                                                        | <b>REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO:</b>                                   |
| <br>[Assinatura do Representante do Contratante]                                                            | <br>[Assinatura do Representante da Fiscalização]                       |

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019 emitida

Certidão nº 821422/2019  
 24/08/2021, 16:08  
 Chave de Impressão: 8Z71x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.  
 CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS**

**OBRA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.**

**LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                        | UNID. | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS INICIAIS                                                |       |            |
| 1.1  | PLACA INDICATIVA DE OBRA                                         | m²    | 6,00       |
| 1.2  | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO                                    | m²    | 10.732,10  |
| 2.0  | TERRAPLAGEM                                                      |       |            |
| 2.1  | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA                             | m²    | 10.732,10  |
| 2.2  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª MAT.                  | m³    | 1.341,51   |
| 2.3  | TRANSPORTE DE MATERIAL JAZIDA DMT=5 KM                           | TxKm  | 10.061,34  |
| 2.4  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                         | m²    | 10.732,10  |
| 2.5  | COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO                             | m³    | 1.341,51   |
| 3.0  | DRENAGEM                                                         |       |            |
| 3.1  | MEIO FIO MOLDADO IN LOCO FCX=20MPA                               | M     | 4.283,24   |
| 3.2  | SARGETA DE CONCRETO ESPESSURA=7CM                                | M     | 4.283,24   |
| 4.0  | CALÇAMENTO                                                       |       |            |
| 4.1  | PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO SIMPLES E=10CM SOBRE BASE ESTABILIZADA | M³    | 1.073,21   |
| 5.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                          |       |            |
| 5.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                            | M³    | 10.732,10  |

Arari - MA, 30 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
 Eng. Christian S. J. Costa  
 CREA 4796/D-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821422/2019, em 16/10/2019



Certidão nº 821422/2019  
 24/08/2021, 16:08

Chave de Impressão: bZz1x  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821422/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190245791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2019** Baixada em: **30/09/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PMX PROJETOS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA Avenida dr. João da Silva Lima** Nº: **s/n**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Contrato: **01/TP/001/2019** Celebrado em: **27/02/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 653.254,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas** Nº: **S/N**  
Complemento: **Zona Urbana** Bairro: **Sede**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Data de início: **27/02/2019** Conclusão efetiva: **27/08/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Arari** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3615.00 metro quadrado;**

#### Observações

ART em execução de obra pavimentação de vias públicas no município de Arari - MA, conforme tomada de preços nº 001/2019 e contrato nº 01/TP/001/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821422/2019**  
16/10/2019, 12:48  
bZZ1x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: **bZZ1x**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.  
 CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO                                                                                                           |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO                                                                                                                        | Nº 01/CC/008/2019                                                                               |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO                                                                                                             | DIVERSAS RUAS ZONA URBANA - ARARI - MA                                                          |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRazo CONTRATUAL                                                                                            | 22/05 A 22/07/2019                                                                              |
| ART Nº                                                                                                                          | MA20190269882                                                                                   |
| DADOS DO CONTRATANTE                                                                                                            |                                                                                                 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:                                                                                                           | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                                                                      |
| CNPJ                                                                                                                            | 06.242.846/0001-14                                                                              |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO                                                                                                           |                                                                                                 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL ARARI                                                                      |
| CNPJ                                                                                                                            | 06.242.846/0001-14                                                                              |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA                                                                                             |                                                                                                 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                                            | PMX PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI                                              |
| CNPJ                                                                                                                            | 10.938.628/0001-96                                                                              |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                                             | NELSON ROBERTO DINIZ COELHO                                                                     |
| ENG: CIVIL CREA Nº                                                                                                              | 110516096-3                                                                                     |
| CPF:                                                                                                                            | 331.216.413-49                                                                                  |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS                                                                                               |                                                                                                 |
| SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM A. A. U. Q. NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. |                                                                                                 |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>                                                                                                              |                                                                                                 |
| OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO                                                                             |                                                                                                 |
| <b>VALOR DA OBRA:</b>                                                                                                           |                                                                                                 |
| R\$ 214.117,50                                                                                                                  |                                                                                                 |
| <b>SIGNATÁRIOS:</b>                                                                                                             |                                                                                                 |
| <b>REPRESENTANTE DO CONTRATADO:</b><br>PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli                                        | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b><br>Nelson Roberto Diniz Coelho<br>Eng. Civil<br>CREA-MA: 1105160963 |
| <b>REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:</b><br>Arari - MA                                                                              | <b>REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO:</b><br>Eng. Civil<br>Eng. Responsável do Trabalho             |

Arari - MA, 30 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
 Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

**Arari**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821420/2019, em 16/10/2019.

Certidão nº 821420/2019  
 24/08/2021, 16:07

Chave de Impressão: 8w2b2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.  
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

**PLANILHA ANEXA DE SERVIÇOS**

OBRA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
(OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM A. A. U. Q. NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | UNID. | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------|-------|------------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES          |       |            |
| 1.1  | PLACA INDICATIVA DE OBRA       | m²    | 6,00       |
| 2.0  | PAVIMENTAÇÃO                   |       |            |
| 2.1  | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO         | m²    | 6.000,00   |
| 2.2  | PINTURA DE LIGAÇÃO             | m²    | 6.000,00   |
| 2.3  | AAUQ, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO | m³    | 180,00     |
| 2.4  | TRANSPORTE DMT=50KM            | TxKm  | 19.350,00  |
| 3.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES        |       |            |
| 3.1  | LIMPEZA DA OBRA                | M     | 6.000,00   |

Arari - MA, 30 de julho de 2019.

*Patricio Roberto Almeida*  
Eng. Civil  
E.O. Segurança do Trabalho  
E.O. 3.1796/D-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES  
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA  
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821420/2019, em 16/10/2019.

Certidão nº 821420/2019  
24/08/2021, 16:07

Chave de Impressão: 8w2b2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 2 folhas







## DLPA 2023

Empresa: LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.784.286/0001-55

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Rio Branco nº 915-A, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65.180-000

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022     | 131.247,72 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 108.849,70 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023     | 240.097,42 |

Humberto de Campos - MA, 31 de Dezembro de 2023

Claudio de Jesus Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 905.515.163-72

Hugo Leonardo P do Nascimento  
Contador  
CRC/MA 15023-O-2



DMPL/DRA 2023

Empresa: LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.784.286/0001-55  
Endereço: Rua Rio Branco nº. 915-A - Centro, Humberto de Campos- MA, CEP: 65180-000

|                                                          | Capital Social<br>Integralizado | Reserva de<br>Capital, Opções<br>outorgadas e<br>Ações e<br>Tesouraria | Reserva de<br>Lucros | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Outros<br>Resultados<br>Abrangentes | Participação<br>dos Não<br>Controladores<br>no Pat. Liq. das<br>Controladas | Patrimônio<br>Líquido<br>Consolidado | Demonstração<br>do Resultado<br>Abrangente<br>Total da<br>Companhia | Totais       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| Saldos Iniciais                                          | 110.000,00                      | 0,00                                                                   | 0,00                 | 131.247,72                           | 0,00                                | 0,00                                                                        | 1.309.434,48                         | 0,00                                                                | 1.550.682,18 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Aumento de Capital                                       | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 30.662,96                            | 0,00                                                                | 30.662,96    |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Opções Outorgadas Reconhecidas                           | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Dividendos                                               | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Transações de Capital com os Socios                      | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ajustes Instrumentos Financeiros                         | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Colgadas             | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período                | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Outros Resultados Abrangentes                            | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Realização da Reserva de Reavaliação                     | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação    | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes                | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Lucro Líquido do Período                                 | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 108.849,70                           | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 108.849,70   |
| Constituição de Reservas                                 | 0,00                            | 0,00                                                                   | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                        | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Saldo Final                                              | 110.000,00                      | 0,00                                                                   | 0,00                 | 240.097,42                           | 0,00                                | 0,00                                                                        | 1.340.097,42                         | 0,00                                                                | 1.690.194,84 |

Humberto de Campos - MA, 31 de Dezembro de 2023

Claudio de Jesus Pereira  
Socio Administrador  
CPF: 905.515.163-72

Hugo Leonardo P do Nascimento  
Contador  
CRC/MA 15023-O-2





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 04846181308                      | HUGO LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA            |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 19:13 SOB N° 20250508761.  
PROTOCOLO: 250508761 DE 25/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506966071. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406409008 em 07/05/2024, protocolo 240607074. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                        |
|--------------------------|----------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro:      | 21600045339                            |
| CNPJ:                    | 08784286000155                         |
| Município:               | Humberto de Campos                     |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 17                      |
| Período de Escrituração:       | 10/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                         | CRC/OAB    |
|--------------|------------------------------|------------|
| 90551516372  | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |            |
| 91409918300  | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA | MA010803/O |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:23 SOB Nº 20240607074.  
PROTOCOLO: 240607074 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406409008. NIRE: 21600045339.  
L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**

| <b>ATIVO</b>            | <b>Valor em R\$</b> | <b>PASSIVO</b>            | <b>Valor em R\$</b> |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>       | <b>726.299,10</b>   | <b>CIRCULANTE</b>         | <b>471.542,80</b>   |
| Caixa e equiv. de caixa | 253.251,78          | Fornecedores              | 390.185,60          |
| Est. de Mercadorias     | 0,00                | Obrig. Trab. e Sociais    | 0,00                |
| Contas a Receber        | 473.047,82          | Obrig. Tributárias        | 81.357,20           |
| Outros créditos         |                     | Provisões                 | 0,00                |
|                         |                     |                           |                     |
|                         |                     |                           |                     |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>1.085.341,12</b> | <b>NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>0,00</b>         |
| Clientes a Longo Prazo  | 160.321,70          | Financiamento             | 0,00                |
|                         |                     | Empréstimos de Sócios     | 0,00                |
|                         |                     |                           |                     |
| Imobilizado             | 1.231.019,42        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>1.340.097,42</b> |
| (-) Dep. Acumuladas     | (306.000,00)        | Capital social            | 1.100.000,00        |
|                         |                     | Reserva de Capital        | 0,00                |
|                         |                     | Lucros Acumulados         | 240.097,42          |
|                         |                     | Reservas de Lucros        | 0,00                |
|                         |                     | Prejuízos Acumulados      |                     |
|                         |                     |                           |                     |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.811.640,22</b> | <b>TOTAL</b>              | <b>1.811.640,22</b> |

HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA  
CRCMA 010803/O  
CONTADOR

**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
 Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
 CNPJ: 08.784.286/0001-55

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022

| CONTAS                                                  | Valor em R\$        |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>      | <b>922.415,00</b>   |
| Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços              | 922.415,00          |
| (-) Deduções de Tributos                                | (0,00)              |
| (-) Abatimentos e Devoluções                            | (0,00)              |
| <b>= RECEITA LÍQUIDA</b>                                | <b>922.415,00</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>                            | <b>(131.375,25)</b> |
| Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços             | (131.375,25)        |
| <b>= LUCRO BRUTO</b>                                    | <b>791.039,75</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                        | <b>(152.599,76)</b> |
| Despesas Administrativas                                | (113.699,82)        |
| Despesas com Vendas                                     | (0,00)              |
| Outras Despesas Gerais                                  | (2.819,20)          |
| Despesas Tributárias                                    | (39.819,14)         |
| <b>= RESULTADO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>    | <b>638.439,99</b>   |
| <b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>                       | <b>(31.420,50)</b>  |
| Receita Financeira                                      |                     |
| Despesas Financeiras                                    | (31.420,50)         |
| <b>= RESULTADO ANTES DAS DESP. C/TRIBUTOS S/O LUCRO</b> | <b>607.019,49</b>   |
| (-) Despesas com IRPJ e CSLL                            | (62.770,99)         |
| <b>= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>      | <b>544.248,50</b>   |
| (-) Participações Administrativas                       | (435.398,80)        |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                   | <b>108.849,70</b>   |

HUMBERTO DE CAMPOS -MA, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
 TITULAR

\_\_\_\_\_  
 JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA  
 CRCMA 010803/O  
 CONTADOR



**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA EM 31.12.2023**

|                                        |                     |          |                   |          |             |
|----------------------------------------|---------------------|----------|-------------------|----------|-------------|
| <b>LIQ. GERAL<br/>(AC+RLP/PC+PNC)</b>  | <b>726.299,10</b>   | <b>/</b> | <b>471.542,80</b> | <b>=</b> | <b>1,54</b> |
| <b>LIQ. CORRENTE<br/>(AC/PC)</b>       | <b>726.299,10</b>   | <b>/</b> | <b>471.542,80</b> | <b>=</b> | <b>1,54</b> |
| <b>SOLVENCIA GERAL<br/>(AT/PC+PNC)</b> | <b>1.811.640,22</b> | <b>/</b> | <b>471.542,80</b> | <b>=</b> | <b>3,84</b> |

**HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de dezembro de 2023.**

---

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**  
**TITULAR**

---

**JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA**  
**CRCMA 010803/O**  
**CONTADOR**



**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é Empresa com sede e foro na cidade de Humberto de Campos - MA.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.100.000,00, totalmente integralizado pelo seu Administrador **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador decla a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Humberto de Campos, MA, 31 de Dezembro de 2023.

---

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

---

JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA

CRC/MA 010803/O



✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |
| 91409918300                      | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:11 SOB Nº 20240590082.  
PROTOCOLO: 240590082 DE 03/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406261590. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.  
L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Humberto de Campos, CNPJ nº 08.784.286/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21600045339.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2007

Ato constitutivo: 21200617823

Humberto de Campos, 10/01/2023

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Administrador, Sócio  
CPF 905.515.163-72

\_\_\_\_\_  
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 010803/O

**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**LIVRO DIÁRIO**

| DIA        | CONTA DEBITADA         | CONTA CREDITADA   | HISTORICO                                       | VALOR      |
|------------|------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 10/01/2023 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços de obras de Consultoria | 85.000,00  |
| 20/01/2023 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura                                | 13.000,00  |
| 15/02/2023 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos                           | 3.825,00   |
| 15/02/2023 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS                               | 2.400,00   |
| 10/03/2023 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços de obras de Consultoria | 140.000,00 |
| 10/03/2023 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura                                | 45.000,00  |
| 15/03/2023 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos                           | 6.300,00   |
| 15/03/2023 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS                               | 1.600,00   |
| 10/04/2023 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços de obras de Consultoria | 75.000,00  |
| 10/04/2023 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura                                | 13.000,00  |
| 17/04/2023 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos                           | 3.375,00   |
| 17/04/2023 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS                               | 2.400,00   |
| 12/06/2023 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços de obras de Consultoria | 145.000,00 |



**LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

|            |                           |                   |                                                    |            |
|------------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 12/06/2023 | FORNECEDORES              | CAIXA             | Pagamento fatura                                   | 66.000,00  |
| 15/06/2023 | OBRIG.<br>TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos                              | 6.525,00   |
| 15/06/2023 | OBRIG. TRAB. E<br>SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS                                  | 4.100,00   |
| 12/09/2023 | CAIXA                     | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços de obras<br>de Consultoria | 210.000,00 |
| 12/09/2023 | FORNECEDORES              | CAIXA             | Pagamento fatura                                   | 90.000,00  |
| 15/09/2023 | OBRIG.<br>TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos                              | 9.450,00   |
| 15/09/2023 | OBRIG. TRAB. E<br>SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS                                  | 7.240,00   |
| 11/12/2023 | CAIXA                     | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços de obras<br>de Consultoria | 267.415,00 |
| 11/12/2023 | FORNECEDORES              | CAIXA             | Pagamento fatura                                   | 110.000,00 |
| 15/12/2023 | OBRIG.<br>TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos                              | 12.033,68  |
| 15/12/2023 | OBRIG. TRAB. E<br>SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS                                  | 11.000,00  |

## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 10/01/2023 a 31/12/2023, da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Humberto de Campos, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Administrador, Sócio

CPF 905.515.163-72

\_\_\_\_\_  
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010803/O





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |
| 91409918300                      | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 09:23 SOB Nº 20240607074.  
PROTOCOLO: 240607074 DE 06/05/2024. NIRE: 21600045339.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.784.286/0001-55  
Endereço: Rua Rio Branco, nº. 915-A - Centro, Humberto de Campos- MA, CEP: 65.180-000

Fortes Contábil

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
|                                    | 01/01/2024 |
|                                    | a          |
|                                    | 31/12/2024 |
| Atividades Operacionais            |            |
| Aumento em Caixa e equivalentes    | 211.089,92 |
| Atividades de Financiamentos       |            |
| Aumento em Exigíveis a longo prazo | 128.459,04 |
| Saldo Inicial em 01/01/2024        | 185.467,79 |
| Saldo Final em 31/12/2024          | 525.016,75 |

Humberto de Campos- MA, 31 de Dezembro de 2024

Claudio de Jesus Pereira  
Empresario  
CPF:

Hugo Leonardo P do Nascimento  
Contador  
CRC/MA 15023-O-2



u

DLPA 2024

Empresa: LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 08.784.286/0001-55  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Endereço: Rua Rio Branco, nº. 915-A - Centro, Humberto de Campos- MA, CEP: 65.180-000

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023     | 240.097,43 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 128.459,03 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024     | 368.556,46 |

Humberto de Campos - MA, 31 de Dezembro de 2024

Claudio de Jesus Pereira  
Empresario  
CPF

Hugo Leonardo P do Nascimento  
Contador  
CRC/MA 15023-O-2

DMPL/DRA 2024

Empresa: LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.784.286/0001-55  
Endereço: Rua Rio Branco, nº. 915-A - Centro, Humberto de Campos- MA, CEP. 65.180-000

|                                                          | Capital Social<br>Integralizado | Reserva de<br>Capital , Opções<br>outorgadas e<br>Ações e<br>Tesouraria | Reserva de<br>Lucros | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Outros<br>Resultados<br>Abrangentes | Participação<br>dos Não<br>Controladores<br>no Pat. Lq. das<br>Controladas | Patrimonio<br>Liquido<br>Consolidado | Demonstração<br>do Resultado<br>Abrangente<br>Total da<br>Companhia | Totais       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| Saldos Iniciais                                          | 1.100.000,00                    | 0,00                                                                    | 0,00                 | 240.097,43                           | 0,00                                | 0,00                                                                       | 1.340.097,42                         | 0,00                                                                | 2.680.194,85 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Aumento de Capital                                       | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 128.459,04                           | 0,00                                                                | 128.459,04   |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Opções Outorgadas Reconhecidas                           | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Dividendos                                               | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Transações de Capital com os Socios                      | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ajustes Instrumentos Financeiros                         | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas            | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período                | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Outros Resultados Abrangentes                            | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Realização da Reserva de Reavaliação                     | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação    | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes                | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Lucro Líquido do Período                                 | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 128.459,03                           | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 128.459,03   |
| Constituição de Reservas                                 | 0,00                            | 0,00                                                                    | 0,00                 | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00         |
| Saldos Finais                                            | 1.100.000,00                    | 0,00                                                                    | 0,00                 | 368.558,46                           | 0,00                                | 0,00                                                                       | 1.468.558,46                         | 0,00                                                                | 2.937.112,92 |

Humberto de Campos- MA, 31 de Dezembro de 2024

Claudio de Jesus Pereira  
Empresario  
CPF

Hugo Leonardo P do Nascimento  
Contador  
CRC/MA 15023-O-2





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 04846181308                      | HUGO LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA            |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 14:03 SOB N° 20250508788.  
PROTOCOLO: 250508788 DE 25/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506929109. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.  
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafácil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503940055 em 07/03/2025, protocolo 250296993. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                        |
|--------------------------|----------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro:      | 21600045339                            |
| CNPJ:                    | 08784286000155                         |
| Município:               | Humberto de Campos                     |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 12                      |
| Período de Escrituração:       | 11/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome                         | CRC/OAB  |
|--------------|------------------------------|----------|
| 90551516372  | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |          |
| 91409918300  | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA | MA010803 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2025 09:01 SOB Nº 20250296993.  
PROTOCOLO: 250296993 DE 28/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12503940055. NIRE: 21600045339.  
L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024**

| <b>ATIVO</b>            | <b>Valor em R\$</b> | <b>PASSIVO</b>            | <b>Valor em R\$</b> |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>       | <b>1.179.493,52</b> | <b>CIRCULANTE</b>         | <b>512.861,50</b>   |
| Caixa e equiv. de caixa | 398.045,44          | Fornecedores              | 420.483,50          |
| Est. de Mercadorias     | 174.904,90          | Obrig. Trab. e Sociais    | 0,00                |
| Contas a Receber        | 606.543,18          | Obrig. Tributárias        | 92.378,00           |
| Outros créditos         |                     | Provisões                 | 0,00                |
|                         |                     |                           |                     |
|                         |                     |                           |                     |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>801.918,42</b>   | <b>NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>0,00</b>         |
| Clientes a Longo Prazo  | 0,00                | Financiamento             | 0,00                |
|                         |                     | Empréstimos de Sócios     | 0,00                |
|                         |                     |                           |                     |
| Imobilizado             | 1.231.019,42        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>1.468.556,46</b> |
| (-) Dep. Acumuladas     | (429.101,00)        | Capital social            | 1.100.000,00        |
|                         |                     | Reserva de Capital        | 0,00                |
|                         |                     | Lucros Acumulados         | 368.556,46          |
|                         |                     | Reservas de Lucros        | 0,00                |
|                         |                     | Prejuízos Acumulados      |                     |
|                         |                     |                           |                     |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.981.414,95</b> | <b>TOTAL</b>              | <b>1.981.414,95</b> |

HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA  
CRCMA 010803/O  
CONTADOR

**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2024**

| <b>CONTAS</b>                                           | <b>Valor em R\$</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>      | <b>1.088.449,70</b> |
| Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços              | 1.088.449,70        |
| (-) Deduções de Tributos                                | (0,00)              |
| (-) Abatimentos e Devoluções                            | (0,00)              |
| <b>= RECEITA LÍQUIDA</b>                                | <b>1.088.449,70</b> |
| <b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>                            | <b>(154.995,24)</b> |
| Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços             | (154.995,24)        |
| <b>= LUCRO BRUTO</b>                                    | <b>933.454,46</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                        | <b>(180.029,58)</b> |
| Despesas Administrativas                                | (134.032,02)        |
| Despesas com Vendas                                     | (0,00)              |
| Outras Despesas Gerais                                  | (2.628,43)          |
| Despesas Tributárias                                    | (43.369,13)         |
| <b>= RESULTADO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>    | <b>753.424,88</b>   |
| <b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>                       | <b>(37.068,50)</b>  |
| Receita Financeira                                      |                     |
| Despesas Financeiras                                    | (37.068,50)         |
| <b>= RESULTADO ANTES DAS DESP. C/TRIBUTOS S/O LUCRO</b> | <b>716.356,38</b>   |
| (-) Despesas com IRPJ e CSLL                            | (74.071,25)         |
| <b>= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>      | <b>642.295,13</b>   |
| (-) Participações Administrativas                       | (513.836,40)        |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                   | <b>128.459,03</b>   |

**HUMBERTO DE CAMPOS -MA, 31 de dezembro de 2024.**

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**  
**TITULAR**

**JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA**  
**CRCMA 010803/O**  
**CONTADOR**



**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA EM 31.12.2024**

|                                        |                     |          |                   |          |             |
|----------------------------------------|---------------------|----------|-------------------|----------|-------------|
| <b>LIQ. GERAL<br/>(AC+RLP/PC+PNC)</b>  | <b>1.179.493,52</b> | <b>/</b> | <b>512.861,50</b> | <b>=</b> | <b>2,30</b> |
| <b>LIQ. CORRENTE<br/>(AC/PC)</b>       | <b>1.179.493,52</b> | <b>/</b> | <b>512.861,50</b> | <b>=</b> | <b>2,30</b> |
| <b>SOLVENCIA GERAL<br/>(AT/PC+PNC)</b> | <b>1.981.414,95</b> | <b>/</b> | <b>512.861,50</b> | <b>=</b> | <b>3,86</b> |

**HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de dezembro de 2024.**

---

**CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**  
**TITULAR**

---

**JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA**  
**CRCMA 010803/O**  
**CONTADOR**

**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é Empresa com sede e foro na cidade de Humberto de Campos - MA.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**



**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Irineu Santos, nº. 792 - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.100.000,00, totalmente integralizado pelo seu Administrador **CLAUDIO DE JESUS PEREIRA**.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador decla a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Humberto de Campos, MA, 31 de Dezembro de 2024.

---

CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

---

JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA

CRC/MA 010803/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |
| 91409918300                      | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 15:41 SOB Nº 20250295555.  
PROTOCOLO: 250295555 DE 28/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503914984. CNPJ DA SEDE: 08784286000155.  
NIRE: 21600045339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2025.  
L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Humberto de Campos, CNPJ nº 08.784.286/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21600045339.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2007

Ato constitutivo: 21200617823

Humberto de Campos, 11/01/2024

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA

Administrador, Sócio

CPF 905.515.163-72

\_\_\_\_\_  
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010803

**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Rio Branco, nº. 915 A - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

**LIVRO DIÁRIO**

| DIA        | CONTA DEBITADA         | CONTA CREDITADA   | HISTORICO               | VALOR     |
|------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-----------|
| 11/01/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 90.000,00 |
| 11/01/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 46.800,00 |
| 16/01/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.100,00  |
| 16/01/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 9.900,00  |
| 10/02/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 90.000,00 |
| 10/02/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 46.800,00 |
| 17/02/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.100,00  |
| 17/02/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 9.900,00  |
| 12/03/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 90.000,00 |
| 12/03/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 46.800,00 |
| 15/03/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.100,00  |
| 15/03/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 9.900,00  |
| 10/04/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 95.000,00 |
| 10/04/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 49.400,00 |
| 17/04/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.550,00  |



**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Rio Branco, nº. 915 A - Centro  
 Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
 CNPJ: 08.784.286/0001-55

|            |                        |                   |                         |            |
|------------|------------------------|-------------------|-------------------------|------------|
| 17/04/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 10.540,00  |
| 11/06/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 180.000,00 |
| 11/06/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 93.600,00  |
| 15/06/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 16.200,00  |
| 15/06/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 19.800,00  |
| 10/07/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 90.000,00  |
| 10/07/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 46.800,00  |
| 16/07/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.100,00   |
| 16/07/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 9.900,00   |
| 10/08/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 90.000,00  |
| 10/08/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 46.800,00  |
| 15/08/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.100,00   |
| 15/08/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 9.900,00   |
| 10/09/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 100.000,00 |
| 10/09/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 25.000,00  |
| 17/09/2024 | OBRIG. TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 4.500,00   |
| 17/09/2024 | OBRIG. TRAB. E SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 4.800,00   |
| 12/11/2024 | CAIXA                  | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 173.449,70 |
| 12/11/2024 | FORNECEDORES           | CAIXA             | Pagamento fatura        | 90.193,84  |

**LM MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Rio Branco, nº. 915 A - Centro  
Município de Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000.  
CNPJ: 08.784.286/0001-55

|            |                           |                   |                         |           |
|------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|-----------|
| 18/11/2024 | OBRIG.<br>TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 15.079,47 |
| 18/11/2024 | OBRIG. TRAB. E<br>SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 19.800,00 |
| 10/12/2024 | CAIXA                     | FATURAS A RECEBER | Recebimento de serviços | 90.000,00 |
| 10/12/2024 | FORNECEDORES              | CAIXA             | Pagamento fatura        | 46.800,00 |
| 16/12/2024 | OBRIG.<br>TRIBUTÁRIAS     | CAIXA             | Pagamento de Encargos   | 8.100,00  |
| 16/12/2024 | OBRIG. TRAB. E<br>SOCIAIS | CAIXA             | Pagamento de INSS       | 9.900,00  |



✓

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 11/01/2024 a 31/12/2024, da empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Humberto de Campos, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 905.515.163-72

\_\_\_\_\_  
JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 010803



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 90551516372                      | CLAUDIO DE JESUS PEREIRA     |
| 91409918300                      | JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2025 09:01 SOB Nº 20250296993.  
PROTOCOLO: 250296993 DE 28/02/2025. NIRE: 21600045339.  
L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2025  
empresafacil.ma.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| NOME.....      | : JOSILMAR NASCIMENTO DE SOUSA |
| REGISTRO.....  | : MA-010803/O-0                |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                     |
| CPF.....       | : ***.099.183-**               |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2025 as 09:04:22.

Válido até: 30/10/2025.

Código de Controle: 1285842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2025 a 31/03/2025

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.784.286/0001-55  
Nome empresarial: L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 25/04/2007  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 08784286202503001

## 1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

## 2. Apuração do Simples Nacional

## 2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$)                                                     | Mercado Interno | Mercado Externo | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência                                            | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)                    | 796.249,15      | 0,00            | 796.249,15 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) |                 |                 |            |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)                           | 149.150,23      | 0,00            | 149.150,23 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)                          | 647.098,92      | 0,00            | 647.098,92 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado                                          | 4.800.000,00    | 4.800.000,00    |            |

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

## 2.2.1) Mercado Interno

|         |           |         |            |         |            |         |           |
|---------|-----------|---------|------------|---------|------------|---------|-----------|
| 01/2024 | 0,00      | 02/2024 | 0,00       | 03/2024 | 120.539,67 | 04/2024 | 0,00      |
| 05/2024 | 80.000,00 | 06/2024 | 118.727,54 | 07/2024 | 128.260,03 | 08/2024 | 0,00      |
| 09/2024 | 0,00      | 10/2024 | 0,00       | 11/2024 | 110.421,45 | 12/2024 | 89.150,23 |
| 01/2025 | 89.150,23 | 02/2025 | 60.000,00  |         |            |         |           |

## 2.2.2) Mercado Externo

|         |      |         |      |         |      |         |      |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2024 | 0,00 | 02/2024 | 0,00 | 03/2024 | 0,00 | 04/2024 | 0,00 |
| 05/2024 | 0,00 | 06/2024 | 0,00 | 07/2024 | 0,00 | 08/2024 | 0,00 |
| 09/2024 | 0,00 | 10/2024 | 0,00 | 11/2024 | 0,00 | 12/2024 | 0,00 |
| 01/2025 | 0,00 | 02/2025 | 0,00 |         |      |         |      |

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica



✓

## 2.6) Resumo da Declaração

|                                             |                                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Valor Total do Débito Declarado (R\$) |
| 0,00                                        | 0,00                                  |

## 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 08.784.286/0001-55       |                                           |
| Município: HUMBERTO DE CAMPOS                  | UF: MA                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |
| Nenhuma atividade selecionada                  |                                           |

## 2.8) Total Geral da Empresa

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |       |
|-------------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| IRPJ                                                  | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/PPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 0,00                                                  | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |       |
|--------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/PPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 0,00                                             | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

| Total do Débito Exigível (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |       |
|--------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| IRPJ                           | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/PPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 0,00                           | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

## 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/04/2025 07:40:30

Número do Recibo: 01.07.25101.0009213-0

Autenticação: 08209.78973.42052.86878



## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

## 1. Informações do Contribuinte

|                                             |                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial                            | CNPJ da Matriz                |
| L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA      | 08.784.286/0001-55            |
| Data da Abertura no CNPJ                    | Optante pelo Simples Nacional |
| 25/04/2007                                  | Sim                           |
| CNPJ das filiais presentes nesta declaração |                               |
| Nenhuma.                                    |                               |

## 2. Resumo da Apuração

## 2.1 Apuração no Simples Nacional

| Período de Apuração | Número da Apuração | Receita Bruta Auferida | Total do Débito Declarado | Total do Débito com Exigibilidade Suspensa | Total do Débito Exigível |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| 03/2025             | 08784286202503001  | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                 |

## 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) |
| 11/04/2025 07:40:30                                        |
| CPF do Responsável                                         |
| 905.515.163-72                                             |
| IP do Usuário                                              |
| 131.255.29.149                                             |
| Número de Série do Certificado Digital                     |
| 6329 C92D D212 3969                                        |
| Número do Recibo                                           |
| 01.07.25101.0009213-0                                      |
| Autenticação                                               |
| 08209.78973.42052.86878                                    |





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_30092025\_151244\_336**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2025.



## Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

### Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849 Proposta 5637504

Controle Interno (Código Controle) 439203627

Número de Registro Susep 054362025001207750232849

Data de emissão 30/09/2025 18:15:24

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

#### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º  
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -  
CURITIBA - PR

#### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

CPF ou CNPJ nº: 06.096.655/0001-91

Endereço: PRAÇA DA COMUNIDADE, S/N, AFONSO  
CUNHA - MA

#### Tomador

L M MENDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 08.784.286/0001-55

Sede: R RIO BRANCO 915 A, A, CENTRO - CEP: 65.180-  
000 - HUMBERTO DE CAMPOS - MA

#### Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS  
LTDA

#### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:  
553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

#### Vigência da Apólice

Início



06/10/2025

Término



06/10/2026



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849

Proposta 5637504

Controle Interno (Código Controle) 439203627

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232849

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 005/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

|                                 |                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------|
| Modalidade                      | Licitante                                |
| Limite Máximo Garantido (L.M.G) | R\$ 8.591,02                             |
| Ramo                            | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

 Descrição da Garantia

|                      |                                                                                          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitante            | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R\$ 8.591,02<br>Vigência - 06/10/2025 a 06/10/2026 |
| Multas e Penalidades | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R\$ 8.591,02<br>Vigência - 06/10/2025 a 06/10/2026 |

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849

Proposta 5637504



Controle Interno (Código Controle) 439203627

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232849

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00   |
| I.O.F                      | R\$ 0,00   |
| Prêmio Total               | R\$ 160,00 |



## Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor      |
|---------|------------|----------|------------|
| 1       | 07/10/2025 | 26410103 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e n.º 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849

Proposta 5637504

junto  
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 439203627

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232849

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-  
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,  
Renovações e  
Atualizações5. Reclamação e  
Caracterização de  
Sinistro6. Indenização e Sub-  
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de  
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

## 1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849  
Controle Interno (Código Controle) 439203627

Proposta 5637504  
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232849



u

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;





2

**g** cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

**h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## 6. Indenização e Sub-rogação

**6.1.** Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

**6.1.1.** O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

**6.1.2.** Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3.** O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

**6.3.1.** O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. Perda de Direitos

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

**II.** Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

**III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

**IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849  
Controle Interno (Código Controle) 439203627

Proposta 5637504

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232849



V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da  
Susep aqui

## 13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232849

Proposta 5637504

Controle Interno (Código Controle) 439203627

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232849



**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.



**XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



**XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.